

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Segunda Feira, 18 de Outubro de 2010 Nº 25420

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 2.894, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

Cria grupo especial de trabalho visando apresentar propostas de reestruturação das Secretarias de Estado e demais órgãos da administração estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição Estadual,

Considerando o dever do Estado de promover, quando necessário, a reestruturação dos órgãos estaduais visando atingir de forma mais eficiente os anseios da população;

Considerando a obrigação do Estado de realizar suas atividades respeitando os princípios norteadores da administração pública em especial as da legalidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um grupo especial de trabalho com o objetivo de desenvolver estudos e apresentar propostas para a reestruturação das Secretarias de Estado e demais Órgãos da Administração Estadual.

Art. 2º O grupo especial concentrará esforços na criação, transformação, adequação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Controladoria-Geral do Estado e Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 3º O grupo especial de trabalho, presidido pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, terá a seguinte composição:

- I – dois representantes da Casa Civil;
- II – dois representantes da Secretaria de Estado de Administração - SAD;
- III – um representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;
- IV – um representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRÁ;
- V – dois representantes da Procuradoria Geral do Estado – PGE;
- VI – um representante da Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos.
- VII – um representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- VIII – um representante da Auditoria-Geral do Estado – AGE;
- IX – um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER.

Art. 4º Havendo necessidade, o presidente do grupo especial de trabalho poderá convocar servidores dos demais Órgãos e Secretarias de Estado para colaborar na consecução dos objetivos especificados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2010, 188º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 08.10.10

DECRETO Nº 2.908, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 36/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 465537/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **JOÃO IVAIR SILVESTRIN**, Matrícula nº 26702, CPF nº 423.644.189-68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

DECRETO Nº 2.909, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 26/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466134/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **Carlos Augusto Pinto Ramalho dos Santos**, Matrícula nº 28754, CPF Nº 405.831.471-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.910, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 17/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466011/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **Arlindo Claro da Silva**, Matrícula nº 26706, CPF Nº 108.383.761-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.911, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Parecer nº 33/SGGP/2010 da Procuradora Marilci Malheiros F. de Souza Costa e Silva e do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 466652/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor **Wilson de Freitas Santana**, Matrícula nº 26703, CPF Nº 326.212.301-30.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.912, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre nulidade de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 648321/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o Decreto nº 2.815, de 24 de setembro de 2010, publicado no

Diário Oficial da mesma data, que anulou o Decreto nº 2.173, publicado no D.O de 21 de dezembro de 1989 referente a Estabilidade no serviço Público Estadual, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.913, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre Exclusão do Nome de servidor do Decreto nº 2.173, de 21 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Estabilidade de servidor no serviço público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Processo de nº 648321/2010**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Excluído o nome da servidora **ANA MARIA XAVIER BORGES**, Matrícula nº 32905, do Decreto nº 2.173 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1989 que a declarou Estável no serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo prevalecer o Decreto nº 1.645, de 03/07/1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.914, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 1.825, de 17/02/09, publicado no Diário Oficial de mesma data

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, em parte o Anexo Único do Decreto nº 1.825, de 17/02/09, publicado na mesma data, que nomeou a servidora **Evany Costa dos Santos**, matrícula 50621, CPF 783.282.921-49, para cargo de Assessora Pedagógica do Município de Confresa/MT, período de 01/08/2009 a 01/02/2010.

Onde se lê: Percentual (%): **45,00**

Leia-se: Percentual (%): **55,00**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.915, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre a retificação, em parte, do Decreto nº 2.409, de 02/03/2010, publicado no Diário Oficial de mesma data

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado, em parte o Anexo Único do Decreto nº 2.409, de 02/03/2010, publicado na mesma data, a servidora **Evany Costa dos Santos**, matrícula 50621, CPF 783.282.921-49, para cargo de Assessora Pedagógica do Município de Confresa/MT, período de 02/02/2010 a 31/12/2010.

Onde se lê: Percentual (%): **55,00**

Leia-se: Percentual (%): **65,00**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 356, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 1.267.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3381	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	1.267.500,00
TOTAL		1.267.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3381		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	44405100	262	Não	NO	136.500,00
27	451	284	1620	0400	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	262	Não	NO	97.500,00
27	451	284	1620	0500	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	262	Não	NO	292.500,00
27	451	284	1620	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VI - SUL	F	44405100	262	Não	NO	331.500,00
						F	44905100	262	Não	NO	312.000,00
27	451	284	1620	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	262	Não	NO	97.500,00
TOTAL GERAL:											1.267.500,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	3381	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

Processo:	3381	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

Processo:	3381	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

Processo:	3381	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

Processo:	3381	Unidade Orçamentária:	15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	1620 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)			1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 357, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.208.170,65, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3443	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.779.570,65
3536	21601 Fundo Estadual de Saúde	1.600,00
3458	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	222.000,00
3522	22607 Fundo Estadual de Assistência Social	200.000,00
3543	19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	5.000,00
TOTAL		2.208.170,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3443	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33504300	134	Não	NO	1.779.570,65
PROCESSO : 3458			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	182.000,00
20	604	216	2959	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	40.000,00
PROCESSO : 3522			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4008	9900	GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT - ESTADO	S	33903200	100	Não	NO	200.000,00
PROCESSO : 3536			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	S	33904700	240	Não	NO	1.600,00
PROCESSO : 3543			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	303	3967	9900	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - ESTADO	F	44905200	100	Sim	NO	5.000,00
TOTAL GERAL:											2.208.170,65

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3443	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	584.627,83
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33903200	134	Não	NO	1.194.942,82
TOTAL GERAL:											1.779.570,65
PROCESSO : 3458		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2408	9900	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	5.000,00

20	604	216	2409	9900	FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	2.000,00
20	604	216	2411	9900	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE NO REBANHO BOVINO E BUBALINO - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	5.000,00
20	604	216	2412	9900	CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS E PREVENÇÃO DAS ENCEFALOPATIAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	10.000,00
20	604	216	2416	9900	MANTER INTERCAMBIO TECNICO COM A BOLÍVIA - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	6.000,00
20	604	216	2417	9900	EDUCAÇÃO SANITARIA DIRIGIDA AO PRODUTOR RURAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	154.000,00
20	604	216	2418	9900	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM DEFESA SANITARIA ANIMAL - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											222.000,00

PROCESSO : 3522		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - Fundo Estadual de Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4007	9900	GESTÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33903000	100	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

PROCESSO : 3536		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	304	275	3713	9900	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ESTADO	S	33901400	240	Não	NO	1.600,00
TOTAL GERAL:											1.600,00

PROCESSO : 3543		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	244	307	1042	9900	REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	ES	5.000,00
TOTAL GERAL:											5.000,00

ANEXO III

Processo:	3443	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	3458	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		30.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		30.000.000,00

Processo:	3458	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
PAOE:	2959 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS SUÍDEOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	PROPRIEDADE ATENDIDA(UNIDADE)		4.320,00

Processo:	3522	Unidade Orçamentária:	22607 - Fundo Estadual de Assistência Social
PAOE:	4008 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		141,00

Processo:	3536	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAQ MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAQ MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

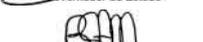
ATO DO GOVERNADOR

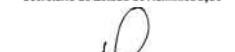
ATO Nº 5.458/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 04/90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 514520/2009-SEDUC, **resolve Exonerar**, a partir de 12/09/2002, a servidora **VILDINETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 21464001, CPF nº 109.256.191-91, lotada, à época, na Escola Estadual "Mário de Castro", no município de Cuiabá/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.459/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 733863/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **JOÃO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, RG nº. 701720/SSP/MT, CPF nº.945.108.491-68, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 120520, lotada na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 29 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.460/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 695238/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LETÍCIA DE MELO BORGES**, RG nº. 13763709-SSP/MT, CPF nº. 004.510.121-35, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 201530, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.461/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 671988/2010, da Secretaria de Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LUIZ CARLOS JUNG**, RG nº. 2558732-SSP/SC, CPF nº.920.160.819-53, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "A" Nível "01", Matrícula Funcional nº. 206556, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.462/2010.

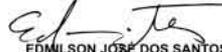
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 712093/2010, da Secretaria de Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **LUIZ SILVA DE MORAES**, RG nº.276914-SSP/MS, CPF nº.286.817.461-20, cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "A" Nível "01", Matrícula Funcional nº.114060, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 21 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

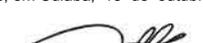

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.463/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 687389/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MAYARA BARBOSA RODRIGUES**, RG nº. 15245918-SSP/MT, CPF nº. 001.235.511-96, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 205113, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, município de Cuiabá/MT, a partir de 13 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

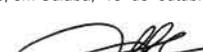

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

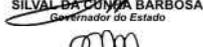

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.464/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 639571/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EMERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, RG nº. 000722323-SSP/MS, CPF nº. 480.865.171-87, Matrícula nº.112288, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotado na EE "Ignácio Schevinski Filho", município de Sorriso/MT, a partir de 16 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

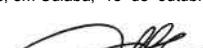

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

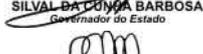

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.465/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 583913/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **HILDA ALBINO PEIXOTO**, RG nº.55176604-SSP/PR, CPF nº.568.249.391-53, Matrícula nº.59718, Vínculo 02, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "02", lotado na EE "Enio Pipino", município de Sinop/MT, a partir de 04 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.466/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 602594/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MARINALDA BENEDITA CAMPOS PEREIRA**, RG nº.11604296-SSP/MT, CPF nº.827.880.811-20, Matrícula nº.60130, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", lotado na EEPG "João Monteiro Sobrinho", município de Nova Olímpia/MT, a partir de 09 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.467/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 635664/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **MONICA ELISABETH ZANOL DE MATOS**, RG nº.0386572-0-SSP/MT, CPF nº.340.253.321-91, Matrícula nº.23655, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "07", lotado na EEPG "Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres", município de Rio Branco/MT, a partir de 30 de julho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.468/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 610869/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido o servidor **SILVIO BORGES**, RG nº.32747507-SSP/MT, CPF nº. 704.413.599-49, Matrícula nº. 84456, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", lotada na EEPG "13 de Maio", município de Sorriso/MT, a partir de 14 de maio de 2010..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.469/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 702683/2010, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **RODOLFO CARLI DE ALMEIDA**, RG nº. 11178620-SJ/MT, CPF nº.823.018.081-49, cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº.117412, lotado na Unidade de Ensino de Sinop, município de Sinop/MT, a partir de 17 de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.470/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação nº 3.994/2010 publicado no Diário Oficial de 12/07/2010, a posse do servidor em 10/08/2010 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme

disposto no artigo 18, § 1º alterado pela Lei Complementar nº 289, de 19 de dezembro de 2007 e § 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 731132/2010-SAD, **resolve exonerar LUCIANA COSTA PEREIRA**, portador do RG nº 13855018-SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 015.185.011-92, do cargo de Agente de Serviço de Transito do Departamento Estadual de Transito, a partir de 10 de agosto de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.471/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve exonerar**, a pedido, **SILVIO APARECIDO FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Cadeias, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 18 de outubro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.472/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.929/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2010, referente ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso - SINFRA/MT, Edital 005/2009 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e o artigo 13 inciso I da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Perfil Profissional: Arquiteto

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	257787	Tâmara Lucia Amaral de Almeida	14-03-1982	882238 PM/MT	70.0
5	080139	Jonathan Gomes de Moraes	19-02-1984	13085930 SSP/MT	67.0

Perfil Profissional: Engenheiro Civil

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	089856	Ricardo Freitas Siqueira	10-12-1979	10911049 SJ/MT	62.0
3	368742	Vinicius Dall Acqua	29-04-1974	0435934 SSP/MT	61.0
5	259462	Acácia Rodrigues Silva e Silva	09-02-1984	1341079-2 SSP/MT	56.0

Perfil Profissional: Engenheiro Elétrico

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	097081	Sérgio Ribeiro Tavares	24-08-1985	1525329-5 SSP/MT	63.0

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO Nº 5.473/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 4.930/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de agosto de 2010, referente ao Concurso Público, para a Carreira dos Profissionais do Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso - DETRAN/MT, Edital 005/2009 - SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 13 inciso I da Instrução Normativa n. 007 de 13 de julho de 2010, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO - PERFIL PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Pólo: Cuiabá - Município: Cuiabá

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
80	014911	Carlos Soares Aquino Junior	26-01-1987	16361741 SSP-MT	57
82	351647	Iris Alvina Guarim Soares	12-05-1988	1672175-6 SSP/MT	57
83	300792	Raissa Maria Ferraz Moreira	22-10-1988	17537894 SSP/MT	56
84	314431	Jair Leocadio da Rosa Filho	19-01-1956	025854 SSPMT	56
87	125274	Marcia Gonçalves Guimarães Correia Lima	23-02-1988	1683180-2 SSP/MT	56
89	096871	Deivid dos Santos Tabora	23-02-1985	14676400 SSP/MT	56

Pólo: Rondonópolis - Município: Rondonópolis - Portador de Necessidade Especial

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	406956	Juvenal Paiva da Silva	11-11-1963	923923 SSPMT/MT	46

Pólo: Sinop - Município: Sinop

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
15	108281	Vinicius Yoshi da Costa Nagata	10-05-1990	20046871 SSP/MT	54
16	033474	Wladimir Giovanni Cecon	07-11-1966	564.101 SSP/MT	53

Pólo: Sinop - Município: Sorriso

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
11	028179	Lindomar Ferreira da Silva	23-03-1977	000970957 SSPMS	51

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe de Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 5.474/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando os termos dos Processos n. 673566/2010-SAD e 738187/2010-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, nos cargos abaixo relacionados, os candidatos aprovados que seguem:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/LINGUA PORTUGUESA
PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	036611	Fernanda Luzia de Almeida Miranda	14-12-1983	1496468-6 SSP/MT	83.3

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: CONFRESA
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	229401	Gleisson Alves de Queiros	21/9/1979	1931246 SSP/MT	65

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	105225	Rogério Amorim Souza	4/9/1983	14039672 SSP/MT	65

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	346230	Humberto Vasconcelos Villela Gouveia	11/5/1987	14898837 SSP/MT	70
2	326250	Genildo Ginú Maciel de Souza	6/9/1965	504791 SSP/MT	70
3	243347	Rayanne Alves de Arruda	26/2/1990	21648573 SSP/MT	69

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO LESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	291014	Juliane da Silva	12/10/1982	13671570 SSP/MT	54

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ALTA PARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	459225	Hitamar Freitas de Almeida	28/5/1981	1387197-8 SSP/MT	57

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: JUÍNA - MUNICÍPIO: COLNIZA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	144450	Sirley da Silva de Oliveira	27/1/1984	21149526 SSP/MT	54

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: JUÍNA - MUNICÍPIO: JUÍNA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	407129	Salvador Laureano de Assunção	16/6/1951	11883 SSP/MT	64

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	393334	Maria Zilma Parente dos Santos	3/8/1966	1687066 SSP/GO	53

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPC
1	132967	Clarisse Kuhn	18/5/1990	88775252 SSP/PR	59
2	224699	Francisco Alves dos Santos Junior	21/5/1966	41651407 SSP/PR	58

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SANTA CARMEM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPC
1	429244	Eudes Maria Guisso	20/8/1968	17R1788546 SSP/SC	46

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	468919	Lenir Binotto	2/10/1975	62526815 SSP/PR	61

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	90298	Cilene Aparecida de Souza	10/7/1969	2-235826 SSP/GO	48
2	71712	Ziuleuza da Costa Macedo Gonçalves	23/7/1979	1060247-0 SJ/MT	41

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	202988	Valdeci Jorge da Silva	27/11/1972	726.574 SSP/MT	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CANA BRAVA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	230940	Juniel Alves Correia	3/9/1985	16734769 SSP/MT	42

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	159901	Dione Borges Piagem	3/7/1985	17873826 SSP/MT	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	77115	Cristiane Batista Luiz Vitorino	14/8/1980	12048542 SSP/MT	54
2	269088	Daniela Altamira Nila dos Santos	15/3/1981	11816155 SSP/MT	53
3	358020	Luciana Oliveira Ferreira	18/11/1980	14532603 SSP/MT	53
4	180887	Lorice Maria do Nascimento	12/5/1968	0556249-0 SSP/MT	52
5	210359	Renis Marildes Barros Assis	1/10/1961	15318967 SSP/MT	51

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	94178	Jaqueline Correia Lima	3/12/1982	16628934 SSP/MT	48

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VARZÉA GRANDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	422412	Solange Souza Pereira	23/4/1980	14165023 SSP/MT	52
2	415039	Ivanil Aparecida de Oliveira	9/2/1983	15269850 SSP/MT	52
3	131815	Ana Alice Alves Xavier	15/5/1964	0575207-8 SSP/MT	49
4	162551	Carolina Campos Duca	23/4/1987	1768210-0 SSP/MT	49

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ LIMPEZA
PÓLO: JUÍNA - MUNICÍPIO: JUÍNA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	66424	Simone Lopes Aguiar	17/5/1980	1307092-4 SSP/MT	48
2	279665	Cleoneice Gonçalves Rocha Albino	2/8/1981	1778436-0 SSP/MT	47

3	222380	Lica Montarini	3/11/1972	931747 SSP/MT	46
4	112850	Valdirene Aparecida da Silva	6/6/1977	12994502 SSP/MT	46

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	331464	Valdineia de Souza	29/9/1984	372919832 SSP/MT	46

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	143688	Marlei Castilho da Silva	3/10/1974	1011801-2 SJ/MT	45
2	278955	Lourdes Cardoso da Silva	29/4/1973	08273251 SSP/MT	41
3	360963	Arlene Martins de Souza	31/7/1982	16289382 SSP/MT	41
4	322889	Ivone Leão Sampaio Ferreira	2/9/1972	15137708 SSP/MT	38

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	270729	Rosilane Silva dos Santos	30/1/1980	01196924 SSP/MS	52
2	162116	Rosângela Vieira Lima da Silva	13/9/1974	0844 188-0 SSP/MT	52

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: DOM AQUINO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	268372	Luciana Ferreira Deoliveira	17/3/1981	11739320 SSP/MT	49

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	259542	Angélica de Jesus Barros	6/12/1988	19788843 SSP/MT	55
2	434750	Daniel Pereira dos Santos	29/7/1985	14787474 SSP/MT	53

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	207575	Miriam Raquel Lubschinski	31/10/1970	1026938334 SSP/RS	47
2	328011	Joao Luis Mendes Wasconcelos	22/9/1970	4609441 DGPC/GO	45

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	461044	Oraci Nunes Ruzin	18/3/1962	38528904 SSP/PR	27

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	174536	Jose Cecilio dos Santos	5/9/1950	51980 SSP/MT	43

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SANTA CARMEM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	499168	Ana Maria Rodrigues Barbosa de Oliveira	1/1/1981	1736256-3 SSP/MT	36

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	231246	Luzia de Campos Rodrigues	12/12/1966	205351165 SSP/SP	52
2	244518	Clarice Welfer	7/10/1981	2077537005 SJS/RS	51
3	237713	Nereide Gomes da Silva	27/8/1972	65676761 SSP/PR	50
4	114276	Maria Fatima Mascena da Silva	15/5/1976	14894971 SSP/MT	49
5	272827	Fabiola Erbach	31/5/1979	1925660-4 SSP/MT	49

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA/LIMPEZA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	401808	Edinalia Oliveira de Sousa Pereira	18/7/1987	1746755-1 SSP/MT	51
2	283171	Evandril Viegas de Pinho Silva	19/3/1975	1059937-1 SSP/MT	46

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	259470	Cibele Jeine Monteiro	2/6/1990	18820816 SSP/MT	48

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	172791	Lais Aparecida Banzoni Gonçalves	28/10/1988	19979363 SSP /MT	51
2	453322	Nanci Nunes Barroso da Silva	7/7/1981	4274838 DGPC/GO	48

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	81057	Nair Müller Süppitz	20/4/1965	16518179 MT/MT	45

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: CÁCERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	489183	Luciana Geralda Viana Souza	18/3/1978	12959170 SSP/MT	49

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	29143	Nilda de Fatima Stefani Lisboa	6/9/1954	1913014-7 SSP/MT	53
2	324315	Maria Auxiliadora da Silva	12/6/1978	11138696 SSP/MT	52
3	90328	Michelly Aparecida Pereira Lanzaolini	10/6/1980	001257275 SSP/MS	51
4	48172	Rosani Beatriz Mertz	27/6/1962	15265463 SSP/PR	51
5	275550	Lenir Maria Ferreira	7/10/1977	10208658 SSP/MT	51
6	368764	Fabio Santana de Campos	16/9/1983	15833593 SSP/MT	51
7	179828	Carla Cristina da Silva	15/2/1987	12230863 SSP/MT	51
8	359100	Adrianna Dantas dos Santos	29/5/1989	19792590 SSP/MT	51
9	157614	Maria Helena Pinto de Andrade	28/9/1956	1669256 SSP/MT	51
10	308832	Ezila Celestina de Almeida	12/9/1976	11292741 SJ/MT	51
11	244381	Maria de Lourdes dos Santos	31/12/1950	082926 SSP/MT	50
12	283398	Raquel de Fatima Damasceno Silva	18/10/1968	0893411-8 SSP/MT	50
13	364149	Odenice Gomes dos Santos	7/12/1969	0670192-02 SSP/MT	50
14	162714	Isabel Ribeiro da Silva	2/5/1969	06500660 SSP/MT	50
15	100000	Sara Gomes da Silva	11/2/1973	929500 SSP/MT	49

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ - PORTADOR NECESSIDADE ESPECIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	170407	Marlei Pereira Rodrigues	9/2/1982	13012932 SSP/MT	34

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	179734	Adair Adriana Pinto da Silva	20/8/1971	1001185 SSP/MT	41

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	335675	Gongalina Sebastiana de França	10/1/1983	15317048 SSP/MT	51
2	417851	Claudiene Bento da Silva	11/10/1975	948000 SSP/MT	51
3	332969	Kelly Cristiane Moraes Santos	7/9/1976	928527 SSP/MT	50
4	293553	Elaine Felix de Almeida	24/10/1983	1274605-3 SSP/MT	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MARILÂNDIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	209571	Joelma Pinto de Oliveira	24/10/1964	563240 SSP/MT	39

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSARIO OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	021305	Gilmara Leite Soares	03/10/1980	13014030 SSP/MT	47

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	391677	Nilza da Silva Costa	22/3/1977	2145575 SSP/DF	51
2	512495	Tatiane Vieira	14/12/1985	1715765-0 SSP/MT	46

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: TABAPORÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	101137	Jucelia Marangoni	24/2/1975	950681 0104199/PR	43
2	84533	Rozilda Aparecida Belo	14/11/1972	40301972 SSP/GO	39

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	43719	Maria Jose Rodrigues da Silva	20/10/1966	469186 SSP/MT	46
2	138657	Maria Elias	10/12/1974	17592313 SSP/MT	44
3	310352	Edite Fatima Trentin	16/1/1961	11940220 SSP/MT	44

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: JACIARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	227803	Irenildes dos Santos Pires	25/11/1978	12777331 SSP/MT	45

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	463922	Paula Amorim dos Santos	21/10/1984	001186055 SSP/MS	52
2	167957	Ana Cristina Pereira de Oliveira Kida	31/7/1972	088785552 SSP/MT	51
3	255318	Maria das Graças de Assis Garcia	19/10/1954	2134911 SSP/PR	50
4	325904	Celia Maia Costa Cabral	5/3/1973	1567339-1 SSP/MT	49

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: COLÍDER

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	481284	Katy Gisele Souza	20/11/1980	16436881 SSP/MT	51

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	99862	Jucelia Fernandes	6/5/1974	001074213 SSP/MS	43

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA
PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	278700	Mariza Terezinha Zanella	22/8/1973	6336702 8 SSP/PR	42
2	172186	Marlene Barboza dos Santos	4/10/1951	465249 SSP/MS	40

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA
PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	414044	Sonia Maria de Souza	18/6/1962	30850599 SSP/PR	49
2	96663	Sara Alves Hoegen	30/4/1966	630910 SSP/MT	44

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA
PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	305973	Rosângela Gomes da Costa	7/6/1968	19526073 SSP/SP	53

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NUTRIÇÃO ESCOLAR/MERENDEIRA
PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DOS PARECIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	314570	Rose Maria Santos de Oliveira	17/7/1981	15457168 SSP/MT	40

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA
PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICÍPIO: CANARANA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	474067	Roque Zeni	15/8/1965	831372 SSP/MT	44

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: BARRA DO GARÇAS
MUNICÍPIO: NOVO SÃO JOAQUIM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	103202	Monica Silva Batista dos Santos	16/11/1987	19024606 SSP/MT	55

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: CUIABÁ - MUNICÍPIO: CUIABÁ

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	319573	Valdomiro Cerino Pedroso	11/6/1968	506548 SSP/MT	51
2	323459	José Braz da Silva	7/9/1959	1228663-0 SSP/MT	51
3	141404	Sandro Costa	7/7/1977	930045 SSP/MT	51
4	148203	Jose Antonio de Moura	14/7/1959	053285 SSP/MS	51
5	409676	Erzite Minino de Moura	25/12/1966	401535 SSP/MT	51
6	163278	Jose Clovis de Carvalho	4/11/1967	341747 SSP/MS	51
7	487285	Delcio Franzan	1/6/1976	974875 SSP/MT	50
8	163748	Donizete Domingues Teixeira	16/11/1972	12709972 SSP/MT	50
9	309700	Jovelino Carlos de Souza	26/2/1956	11710795 SSP/MS	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: CUIABÁ
MUNICÍPIO: CUIABÁ - PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	19928	Mario Ulhoa Pyles Junior	10/2/1966	481535 SSP/MT	47

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: DIAMANTINO
MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	277002	Adenilson Antonio Correa	7/5/1974	10805540 SJ/MT	45

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: DIAMANTINO
MUNICÍPIO: NOBRES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	487982	José Fernandes da Costa	23/2/1975	0999554-4 SSP/MT	51

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: DIAMANTINO
MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	368659	Otto dos Anjos Barroso	17/12/1957	007479-12 SSP/MT	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: JUARA
MUNICÍPIO: JUARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	283076	Ádsair Gomes da Silva	11/2/1978	11899891 SSP/MT	48

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: JUINA
MUNICÍPIO: COLNIZA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	379250	Luiz Fernando da Silva	20/10/1962	444191 SSP/MT	41
2	259211	Nicolino Ferreira de Freitas	4/2/1973	M 8139788 SSP/MG	40

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: JUINA
MUNICÍPIO: JUINA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	447602	Valdeir Carlos Singo	14/8/1981	1469509-0 SSP/MT	50
2	512492	Edivaldo Ramos da Silva	11/2/1967	19387411 SSP/SP	48

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: MATUPÁ
MUNICÍPIO: GUARANTÁ DO NORTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	517243	Rogério Rodighiero de Abreu	29/11/1976	606047051 SSP/RS	48
2	460651	Sergio Barea	25/10/1988	18519920 SSP/MT	39

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: PONTES E LACERDA
MUNICÍPIO: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	358459	Edmilson Batista	2/3/1984	15899314 SSP/MT	38

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA
PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	523707	Lazaro Gonzaga	27/8/1972	623952 SSP/MT	51
2	43811	Renato Moraes dos Santos	2/11/1961	8032081104 SSP/RS	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: RONDONÓPOLIS
MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	486670	Joao Souza Neto	30/8/1975	815688 SSP/MT	44

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: RONDONÓPOLIS
MUNICÍPIO: JACIARA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	282092	Joao Queiroga da Silva	15/6/1977	10678123 SSP/MT	50

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: RONDONÓPOLIS
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	452433	Aparecido Oliveira Luis	8/6/1987	19303769 SSP/MT	55

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: SINOP
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	357809	Edmilson Correia de Lacerda	17/5/1981	1360858-4 SSP/MT	48

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: SINOP
MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	254187	Rodrigo Antonio da Silva	23/2/1984	184734407 SSP/MT	53

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: SINOP
MUNICÍPIO: SORRISO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	365423	Davi Mattos Mantovani	22/11/1977	1176093-1 020/MT	46
2	517762	Ademir Binotto	18/6/1971	5681099-4 SSP/PR	42

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - VIGILÂNCIA/VIGIA - PÓLO: SINOP
MUNICÍPIO: VERA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	333957	Valci Rodrigues Chaves	14/8/1972	M7485743 SSP/MG	46

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO DA FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.475/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 714616/2010-CCV, **resolve nomear ANTONIO HANS** para exercer o cargo de Presidente do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir 1º de setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.476/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 759298/2010-CCV, **resolve nomear o Ten Cel PM RR JABES LYRA SOUZA LIMA** para exercer a função de Escrivão no Conselho de Justificação instituído pelo Ato Governamental nº 5.203, de 16 de setembro de 2010, republicado no Diário Oficial da mesma data, em substituição ao Maj PM **Wilame Alves de Almeida**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.477/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos processos nºs 131893/2009 e 418649/2010/SEJUSP e Manifestação nº 10/SGGP/2010 - PGE, resolve declarar nulo o ato nº 10.706/2006 publicado em 27/07/2006, e consequentemente reintegrar o Sr. MARIO AUGUSTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 397.950 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 172.502.261-34, no cargo de Datiloscopista Policial, Classe A, Referencia 01.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.478/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 678865/2010-SEJUSP, resolve autorizar a cessão, para exercer suas funções na Casa Militar, o servidor abaixo mencionado, lotado na Polícia Militar no Centro Integrado de Operações Aéreas/CIOPAER, pelo período de 1º de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF
LIDIO CRISTOPHER GONÇALVES DA SILVA	111011/1	003.872.731-58	SOLDADO	C-00

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

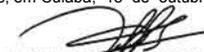

BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 5.479/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 623117/2010/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa, o servidor COLMAR DA COSTA SILVA, RG nº 5.020.674.718 SSP/RS, CPF nº 188.909.700-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 41798/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 14 de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.480/2010.

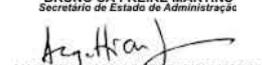
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 667579/2010, da Secretaria de Estado de Administração/SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal - AGECOPA, o servidor EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 10.102.191 SSP/MT, CPF nº 804.559.641-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 95508/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 10 de Agosto de 2010 a 31 de

Dezembro de 2010, nos termos do art.16 da Lei Complementar nº 365 de 25 de setembro de 2009 e artigo 3º da Lei Complementar nº 370 de 11/11/2009, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

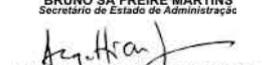
ATO Nº 5.481/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 603955/2010/SAD, resolve autorizar a cessão da servidora LAUDICÉIA BATISTA DE SOUSA LIMA, RG nº 0.938.058.740 Ministério de Exército/MT, CPF nº 405.582.581-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 104886/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Ministério de Estado da Saúde, no período de 23 de Agosto de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

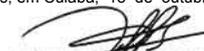

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.482/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 486068/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de Cláudia/MT, os servidores abaixo mencionados, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JUAREZ PETRUCCI	43595/2	233.863.129-34	PNS DO SUS	A-08
MARIA TEREZINHA BROLO	58117/1	799.550.701-10	APOIO DO SUS	A-07
TITO HIROMI KAKIZAKI	91199/1	183.971.909-53	PNS DO SUS	B-04

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

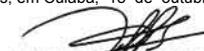

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.483/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 701020/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Araguaia/MT, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALICE DOS ANJOS FEITOSA	42204/1	340.345.521-15	Assistente do SUS	D-10
CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	70095/3	022.451.774-01	PNS DO SUS	C-04
CIZINA FEITOSA CORONHEIRO	42398/2	957.806.611-20	Assistente do SUS	A-07
MARISTELA COELHO FERREIRA	42386/1	277.488.041-68	Assistente DO SUS	A-10
RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	78106/3	513.951.931-34	APOIO DO SUS	D-04
ROMULO LACERDA BISPO	49132/5	479.871.971-49	PNS DO SUS	C-05

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.484/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 639749/2010, da Secretaria de Estado de Saúde/SES, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ADRIANO BASTOS PINHO	118384/1	792.945.291-34	PNS DO SUS	A-02
ANDRESSA FANTIM GIROLDI	123157/1	004.995.719-83	PNS DO SUS	B-02
ANTONIA FRANCISCA DE ALMEIDA	42207/1	172.560.381-00	ASSISTENTE SUS	C-11
ANTONIA REIS ZIGANTE	42894/1	142.704.391-49	PNS DO SUS	C-11
ARMANDO ARCURI BUENO	82451/1	496.473.938-49	PNS DO SUS	C-11
AUGUSTA MARCOS PIFFER	75686/2	109.961.761-87	ASSISTENTE SUS	D-04
BETANIA FRANCO DE ASSIS	60360/2	506.476.146-68	PNS DO SUS	B-02
CARLOS ROBERTO DA SILVA	42668/1	174.880.361-15	PNS DO SUS	C-10
DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	64016/1	092.666.298-80	PNS DO SUS	C-04
DEBORA REGINA CRISTOFOLLI	37710/8	538.428.479-04	PNS DO SUS	B-02
DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS	42969/1	181.936.841-68	APOIO DO SUS	A-09
DOUGLAS ALBERTO ARRUDA GOMES	101110/1	138.877.341-49	PNS DO SUS	B-08
ELAZIR FERREIRA DIAS	43007/1	299.698.591-53	ASSISTENTE SUS	C-08
ELIANE MARA E. FERNANDES SILVA	82473/1	034.672388-40	PNS DO SUS	C-08
ELSE SALIES FONSECA FERREIRA	123159/1	567.552.011-20	PNS DO SUS	B-02
ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO	42540/1	123.625.811-87	PNS DO SUS	C-10
ELZA MARIA DOS SANTOS FARIAS	80676/2	227.621.591-72	PNS DO SUS	C-04
EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	101657/2	581.359.441-87	PNS DO SUS	C-03
GISELE MARIA RONDON DA SILVA	58348/1	482.602.151-87	PNS DO SUS	A-04
ILTON JOSÉ SARAGIOTTO	106325/1	603.783.601-91	PNS DO SUS	B-02
IVETE TEIXEIRA SANTOS PINHEIRO	106275/1	797.280.731-00	PNS DO SUS	C-02
IVONE SLUSARSKI	90125/1	328.125.901-49	ASSISTENTE SUS	B-04
IZABEL VIEIRA DA SILVA	42637/1	137.928.491-00	ASSISTENTE SUS	D-12
JOÃO BENEDITO DA SILVA	42428/1	138.488.101-82	APOIO SUS	A-12
JOSE ROBERTO DA SILVA REGO	33774/1	027.338.058-35	PNS DO SUS	C-08
LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO	42660/2	361.596.201-00	ASSISTENTE SUS	C-09
MARCOS ANTONIO M. DE FRANCA	81854/1	432.859.961-53	PNS DO SUS	D-05
MARCOS VINICIUS COSTA SALES	89296/1	694.712.071-34	ASSISTENTE SUS	C-04
MARCIA LEÃO ORMOND BALLEEN	46511/2	616.567.711-87	PNS DO SUS	D-04
MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	43275/2	352.726.511-20	ASSISTENTE SUS	D-08
MARIA DA GLORIA PEREIRA	111664/1	345.964.291-20	TECNICO DO SUS	B-02
MARIA DOS ANJOS C. A. N. DA SILVA	42911/2	380.807.536-87	PNS DO SUS	B-09
MARIA HENRIQUETA DO NASCIMENTO	42939/1	160.192.531-04	ASSISTENTE SUS	C-11
MARIA MARTA SANTOS	120492/1	860.697.131-68	PNS DO SUS	B-02
MARIO APARECIDO FERREIRA	83068/1	780.316.488-91	PNS DO SUS	B-07
MARLUSA BENEDITA LIRA LIMA	115477/1	773.655.341-68	PNS DO SUS	C-02
MANOEL DESCHAMPS CAVALCANTI NETO	122162/1	207.321.711-72	PNS DO SUS	B-02
MARTA TEREZINHA FRIZON	42895/2	302.319.659-15	PNS DO SUS	C-09
MAUREN DA COSTA SILVA	42989/2	111.481.441-53	ASSISTENTE SUS	C-09
MIGUEL ANGEL FERRIER CUPELLAR	42461/1	162.379.781-00	PNS DO SUS	B-07
MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	47084/2	460.649.151-53	PNS DO SUS	C-04
MIRIAN DE FATIMA N. PINHEIRO	57278/1	318.423.991-87	PNS DO SUS	C-05
NATANAEAL MATOS NASCIMENTO	19976/1	479.030.317-91	PNS DO SUS	C-10
NEUZA MARIA DE MORAES	81687/1	155.786.581-72	ASSISTENTE SUS	A-10
NEWTON UEMURA	79952/1	273.296.156-68	PNS DO SUS	C-09
NICOLAU AVILA CRUZ	52788/1	658.298.756-91	PNS DO SUS	C-05
RENERS GONÇALO DE ALMEIDA	81675/1	332.222.666-20	PNS DO SUS	C-10
ROSA ALVES MARTINS	42407/1	482.455.421-72	ASSISTENTE SUS	C-10
ROSANGELA AUXILIADORA DA SILVA	42786/1	138.926.901-97	ASSISTENTE SUS	C-12
RUBENS ALVES DE ABREU	42555/1	056.182.581-53	PNS DO SUS	B-12
UBALDO MONTEIRO FILHO	96088/1	021.682.191-68	PNS DO SUS	A-03
WILMA CAMPOS DIAS	108566/1	109.067.971-87	TÉCNICO DO SUS	B-02
WANIA MONTEIRO DE ARRUDA	43514/2	346.311.351-15	PNS DO SUS	C-09

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.485/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 700959/2010-SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Hospital Geral Universitário/HGU, o servidor **ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS**, RG nº 7.700.539 SSP/MT, CPF nº 442.252.961-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 101650/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de **27 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 72, § 1º DA Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.486/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 667545/2010 da Secretaria de Estado de Administração/SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado do Rio Grande do Norte – Conselho Estadual de Saúde, da servidora **VANILUCE RAMOS MOREIRA**, RG nº 14849582 SSP/MT, CPF nº 319.617.461-15, Assistente do SUS, Classe B, Nível 06, Matrícula Funcional nº 42951/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, no Conselho Estadual de Saúde, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, **sem ônus** para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

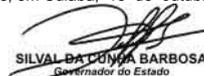

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.487/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 606938/2010/SES, resolve prorrogar a cessão, para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Sinop**, do servidor abaixo mencionado, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
JOÃO CLEVERSON MACULAN	106740/1	960.606.971-00	ASSISTENTE DO SUS	C-03

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.488/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 682418/2010/SAD, resolve autorizar a cessão do servidor **UBIRAJARA SAMPAIO MOTA**, RG nº 2.364.566 SSP/BA, CPF nº 115.581.305-78, Profissional Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 71126/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, para exercer sua função na **Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ**, pelo período de **05 de Agosto de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Parecer nº 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.489/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 713136/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve declarar vago, a partir de 04 de outubro de 2010, o cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, integrante da Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, ocupado pela

servidora **ELIZETE SILVA DE FRANÇA**, Matrícula Funcional nº.140784, RG nº.15026710-SSP/MT, CPF nº.003.160.501-05, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.490/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 578927/2010, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago**, a partir de 30 de julho de 2010, o cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, ocupada pela servidora **MEIRE TEREZINHA BARLETA LAZZARETTI**, RG nº.1181505-1-SSP/MT, CPF nº 839.033.721-53, Matrícula Funcional nº.84014, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 5.491/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 698860/2010, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, **resolve declarar vago**, a partir de 16 de setembro de 2010, o cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pela servidora **FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RÚBIO**, RG nº.1302919-3-SSP/MT, CPF nº.147.197.178-37, Matrícula Funcional nº 116037, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 5.492/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 697152/2010-CCV, **resolve autorizar** o servidor **AMINTAS NAZARETH ROSSETE**, Professor da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, a se ausentar do País, no período de 21 a 27 de setembro de 2010, com a finalidade de apresentar trabalho científico no "Landscape Ecology International Conference", em Bragança/Portugal, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.493/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 697164/2010-CCV, **resolve autorizar** a servidora **DEJÂNIA VIEIRA DE ARAÚJO**, Profª. D.Sc. da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

lotada no Campus Universitário de Tangará da Serra/MT, a se ausentar do País, no período de 01 a 10 de outubro de 2010, em viagem à Espanha, com o objetivo de conhecer inovações tecnológicas da Empresa Cooperativas Agrícolas Espanholas, Universidades locais e participação em Workshop com pesquisadores europeus, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.494/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 697197/2010-CCV, **resolve autorizar** o servidor **GEOVANY JESSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, Professor Ms. da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotado no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, a se ausentar do País, no período de 04 a 09 de outubro de 2010, com a finalidade de apresentar trabalhos científicos no "4º Congresso Luso Brasileiro para Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável", em Faro/Portugal, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.495/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 697074/2010-CCV, **resolve autorizar** a servidora **GISELE CARIGNANI**, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, a se ausentar do País, nos períodos 25 a 27 de agosto, 15 a 17 de setembro e 22 a 24 de setembro de 2010, com a finalidade de participar da "VIII Bienal Del Colóquio de Transformaciones Territoriales-Territorio Y Territorialidades em Movimento", em Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.496/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 650793/2010-CCV, **resolve autorizar** a servidora **MARIZA NAURIDES CRUVINEL DE OLIVEIRA**, Professora lotada na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Odorico Leocadio da Rosa", município de Rondonópolis/MT, a se ausentar do País, no período de 12 de outubro a 08 de novembro de 2010, com a finalidade de participar do evento "Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar - PNRGE - Intercâmbio Brasil-Estados Unidos, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.497/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 697213/2010-CCV, **resolve autorizar** a servidora **MARICÍLIA CONCEIÇÃO CARDOSO DE ARRUDA**, Professora da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, lotada no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, a se ausentar do País, no período de 15 a 22 de setembro de 2010, com a finalidade de apresentar trabalho científico no "1st International Pathology Forum", em Changsha, Hunan/China, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.498/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 094/CJPM/2010, datado de 08 de outubro de 2010, **RESOLVE DILATAR**, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado através do Ato Governamental nº 10.728, de 15 de abril de 2009, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM **MARCELO VINÍCIO RIBEIRO LEITE**, conforme justificativas constantes do processo nº 761138/2010-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



EDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.454/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 735392/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.902/2010, de 26.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **VIRGILIA EUNICE SENA VIANNA**, RG nº 0179507-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **VIRGILIA EUNICE DE SENA VIANNA**..."

LEIA - SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **VIRGILIA EUNICE SENA VIANNA**..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.455/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 760951/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5420/2010, de 13.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ZUCARMO SANTANA DIAS DA SILVA**, portador (a) do RG nº 875224/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 875224/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 875224/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.456/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 760925/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.419/2010, de 13.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **JOAO FRANCISCO MACIEL DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 2354822-3 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 226355 SSP/MT..."

LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 2354822-3 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.457/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 742089/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.378/2010, de 04.10.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **MARIA AMELIA VIEIRA SANTANA**, portador (a) do RG nº 02667401 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 266740 SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 02667401 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS**CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 04/2009

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **CASA CIVIL COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação de Execução 04/2009, cujo objeto é um repasse de verbas proveniente do **Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT**, para **Obras de Readequação do Sistema de Cobertura do Centro de Abastecimento Hortifrutigranjeiro do Porto**, no Município de Cuiabá/MT.

PRORROGAÇÃO: 12(doze) meses, contados de 14 de outubro de 2010 até 14 de outubro de 2011.

Cuiabá/MT, 14 de outubro de 2010. ASSINAM:

EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 45 /2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 2.894, de 08 de outubro de 2010, que cria grupo especial de trabalho com objetivo de desenvolver estudos e apresentar propostas para reestruturação das Secretarias de Estado e demais Órgãos da Administração Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo especial concentrará esforços na criação, transformação e adequação das Secretarias: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER, Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Controladoria-Geral do Estado e Gabinete de Segurança Institucional.

Art. 2º O grupo especial de trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos estaduais:

I – Casa Civil;
Maurício Souza Guimarães
Vivaldo Lopes

II – Secretaria de Estado de Administração - SAD;
Sandra Maria Fontes de Almeida
Maria Teresa de Mello Vidotto

III – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
Regiane Berchieli

IV – Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA;
Valdísio Juliano Viriato

V – Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos;
Paulo Kluge

VI – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;
Alexandre Bustamante dos Santos
Wilkerson Felizardo Sandes

VII – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER;
Luiz Carlos Alcécio

VIII – Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
José Rodrigues Rocha

IX – Auditoria Geral do Estado
Cristiane Laura de Souza

X – Casa Militar;
Tenente Coronel PM Clelcimar Santos Rabelo Souza

XI – Procuradoria-Geral do Estado.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Geraldo da Costa Ribeiro Filho

Parágrafo único. O coordenador poderá, mediante ato específico, convocar servidores dos demais órgãos e Secretarias de Estado para colaborar na consecução dos objetivos do grupo especial de trabalho.

Art. 3º Os trabalhos do referido grupo deverão ser concluídos até 30 de novembro de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2010/CASA MILITAR

I - PARTES:

CONTRATANTE – Casa Militar

CONTRATADA – Tucano Aviação Agrícola Ltda - EPP

II – OBJETO: Aditivar o valor do Contrato n.º 022/2010, em 25%, conforme determina o art. 60 c/c art. 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as especificações do processo n.º 710917/2010.

III – VALOR: R\$ 255.500,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2010. Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, CONTRATANTE, e, Nelson Antônio Paim, representante da CONTRATADA.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2008/AGE

I - PARTES:

CONTRATANTE – AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATADA – EMPRESA BRASIL TELECOM S/A

II – OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes do Processo n.º 689223/2010 e o art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93, este termo aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo na relação contratual.

III – VIGÊNCIA: de 15/10/2010 até 15/10/2011

V – VALOR: R\$ 3.703,26 (Três mil, setecentos e três reais e vinte e seis centavos)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2010. José Alves Pereira Filho, Secretário-Auditor Geral do Estado, CONTRATANTE, e, Juan Antônio de Carvalho Raindo e Carlos Alberto Aguiar Felix, representantes da CONTRATADA.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.401/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei n.º 8.321 de 12 de maio de 2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 567329/2010 e Parecer n.º 1032/SGP/SAD/2010**, de 27/07/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Gislaine Cordeiro do Amaral - matrícula 94588**, cargo de **Técnico de Necropsia**, progressão para a Classe "A", Nível "02", a partir de **21/06/2004**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 12 agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1.402/SAD/2010.

Dispõe sobre **Retificação em parte do Ato Administrativo n.º 1.098/SAD/2009 de 18/12/2009 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei n.º 8.321 de 12 de dezembro de 2005;

Considerando o que dispõe o **Processo n.º 567239/SAD/2010**, de 11 de dezembro de 2009 e **Parecer n.º 1.032/2010**.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo n.º 1.098/2010, publicado no D.O de 18/12/2009.

Onde se lê:

Conceder Progressão em Nível a servidora Gislaine Cordeiro do Amaral – Matrícula n.º 94588, no cargo de Técnico de Necropsia, Nível "03", a partir de 14/01/2009.

Leia-se:

Conceder Progressão em Nível a servidora Gislaine Cordeiro do Amaral – Matrícula n.º 94588. no cargo de Técnico de Necropsia, Nível "03", a partir de **21/06/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 12 de agosto de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2027/SAD/2010

Dispõe sobre **progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 753555/2010**, de 07 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de outubro de 2010.



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
116652	Gladia Maria de Barros Teixeira	3	25/08/2010
115990	Everaldo do Nascimento Marques Junior	3	22/07/2010
115990	Marco Antonio Lopes	3	08/05/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2004/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça E Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 737002/2010**, de 30 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para o nível "02" aos servidores conforme Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO**CARGO: TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
140391	Daniela Marques Godinho	03/09/2010
140080	Lenilda Aparecida da Silva	05/09/2010
113059	Adriano Mota Queiroz	10/09/2010
140123	Celiane Faria da Silva	13/09/2010
140662	Eveline Julieta Konageski	01/10/2010

CARGO: AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
140097	Silvania Regina de Oliveira	12/09/2010
140393	Janayra Aparecida da SD. Campaner	10/09/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.994 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 673723/2010**, de 03 de setembro de 2010.

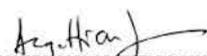
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Leni Massako Kida** matricula nº. 93199 Cargo de Técnico da Área Instrumental progressão para o nível "02" a partir de **04/09/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1926/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710202/2010**, de 21 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Rosane Colombi Zacarkin**, Matricula nº **132196**, Cargo: Técnico de Apoio Educacional, Nível "02" a partir de **18/10/2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1927/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710188/2010**, de 21 de setembro de 2010,

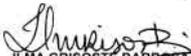
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Wanderléia Lemes d Cruz Alves**, Matricula nº **75405**, Cargo: Professor, Nível "02" a partir de **31/07/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1920/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710167/2010**, de 21 de setembro de 2010,

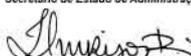
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Auristela Amábilis Pereira**, Matricula nº **53821**, Cargo: Técnico de Apoio Educacional, Nível "02" a partir de **05/02/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1921/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004, Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710186/2010**, de 21 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Pollyana Cristina Peixoto Peron**, Matrícula nº **140128**, Cargo: **Professor, Nível "02" a partir de 12/09/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1922/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004, Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710173/2010**, de 21 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Ademilson Devino da Silva**, Matrícula nº **139742**, Cargo: **Técnico de Apoio Educacional, Nível "02" a partir de 21/08/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1923/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004, Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710177/2010**, de 21 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Antonio dos Santos Junior**, Matrícula nº **97384**, Cargo: **Técnico de Apoio Educacional, Nível "02" a partir de 13/02/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1924/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004, Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710208/2010**, de 21 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Marcelo Daniel Stiegler Leitner**, Matrícula nº **114684**, Cargo: **Técnico de Apoio Educacional, Nível "02" a partir de 02/02/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1925/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

legais, e
2005;
de 2010,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2004, Considerando o disposto na Lei nº 154, de 09 de janeiro de 2004, Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 710194/2010**, de 21 de setembro

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Carlos Eduardo do Nascimento**, Matrícula nº **135303**, Cargo: **Técnico de Apoio Educacional, Nível "02" a partir de 20/03/2010**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de outubro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1865/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências

legais, e
de 2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008; Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 697283/SAD/2010**, de 15 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão nível aos servidores constante do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



ILMA GRISOSTÊ BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia



TAISIR MAMEDO KARIM
Reitor UNEMAT

Anexo Único
Cargo – Agente Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83469	Elizeth de Carvalho Cunha	07	10/05/2008
82242	Joane Santos Cunha	10	28/02/2010
40091	Ana Lucia Miranda Pouso Neves	06	21/07/2010
82014	Aparecida Adriane de Moraes Navarro	08	18/01/2010
72989	Joanice Batista do Espírito Santo	06	21/07/2010
79025	Dacir Aniceto da Fonseca	06	21/07/2010
83503	Silvana Mara Lente	06	21/07/2010
80260	Ana Paula Rodrigues Vargas	05	01/04/2010
81813	Clades Zimmermann Vaes	06	14/03/2010
80439	Cristhiane Santana de Souza	05	13/10/2010
80524	Daiane Gomes Stela	05	30/09/2010
54717	Dirceu da Rosa Martins	06	19/09/2010
80604	Eliane de Carvalho	08	03/08/2008
79815	Jackson Barbosa da Cruz	05	13/10/2010
81925	Jorge Franczak	06	01/11/2008
53892	Nair Aparecida dos Santos	06	04/09/2010
66111	Ronil Carmo Pinheiro	06	29/01/2010

Cargo – Auxiliar Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
82263	Antonio Miguel da Costa	11	01/08/2009
82162	João Ponce da Silva	11	13/09/2009
80583	Antonio Costa Faria	05	01/01/2010
80585	Elizethe Vilhargia Martins	05	30/09/2010
80571	Fernando Botelho de Paula	05	01/07/2010
80476	Luiz Carlos Miranda Cebalho	05	03/11/2010
80580	Maria Auxiliadora da Costa Silva	05	30/09/2010
80546	Maria Luiza do Nascimento	05	01/01/2010
80590	Maria Pedra de Aguiar Castro	05	10/10/2010
80582	Mariene Martini	05	30/09/2010
63240	Marta de Figueiredo Cabral	05	13/10/2010
80591	Roseli Ribeiro Mamede	05	30/09/2010
80595	Volmir Teixeira	05	01/10/2010
80574	Francisco Pereira da Silva	05	01/07/2010

Cargo – Técnico Universitário

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
82015	Eurico Fernandes de Souza	06	21/07/2010
44884	Pedro José de Lara	05	28/10/2010
80432	Valci Aparecida Barbosa	05	13/10/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1909/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 697118/2010 de 15 de setembro de 2010.**

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 472880098 – Welton Neves Vilela – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 11/01/2008.

LEIA - SE:

Anexo II
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 472880098 – Welton Neves Vilela – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 02/01/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

(ORIGINAL ASSINADO)
ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.870/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 681274/2010** de 09 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 806180021 – Heliton Ferreira Ortiz – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 02/0/2002.

LEIA - SE:

Anexo III
Cargo – Apoio Universitário
Matrícula – 806180021 – Heliton Ferreira Ortiz – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 01/07/2005.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

(ORIGINAL ASSINADO)
ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1868/SAD/2010.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 682/SAD/2008, de 13 de maio de 2008, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 681296/2010** de 09 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 682/2008, de 13 de maio de 2008, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Anexo Único
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 948760028 – Alessandra Cristina Rubio – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 21/02/2008.

LEIA - SE:

Anexo Único
Cargo – Agente Universitário
Matrícula – 948760028 – Alessandra Cristina Rubio – Nível “03”, efeito Financeiro a partir de 01/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


ILMA GRISOSTE BARBOSA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

(ORIGINAL ASSINADO)
ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor da UNEMAT

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 41 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 16.12 ao Edital n. 002/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública o **desempenho geral dos candidatos na Terceira Fase – Exame de Saúde ao cargo de Escrivão de Polícia, realizada no dia 13 de outubro de 2010**, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DESEMPENHO GERAL DO CANDIDATO NA 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

202 – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ORD.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
-	14645	Gláucia Regina Costa Souza	APTO
-	305086	Liliane Oliveira de Souza	APTO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 42 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **relação dos candidatos aos cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia convocados para a realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física.**

1. DA QUARTA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos aptos na Terceira Fase – Exame de Saúde, constantes na relação nominal disponível no dia 19 de outubro de 2010 nos endereços eletrônicos www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Quarta Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre **27 a 29 de Outubro de 2010**, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.1.1 Informações referentes à data, local e horário de realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física constam nos endereços eletrônicos www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

2.4.1 O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e consequentemente eliminado do certame.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
27/10/2010	44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT Av. Lavaxapés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá/MT	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões 6:00 - Início das Provas 8:00 - Fechamento dos portões Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	Teste de Corrida
28/10/2010	Associação de Bombeiros Militares R. João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Cuiabá/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
29/10/2010	Associação de Bombeiros Militares R. João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Cuiabá/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) R. Zulmira Canavarros, nº 95 - Bairro: Centro Norte (acesso pela Rua Marechal Deodoro) – Cuiabá/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões 7:00 - Início das Provas 9:00 - Fechamento dos portões Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões 16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	Teste de Abdominal

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 40 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao subitem 13.12 ao Edital n. 003/2009, de 27 de julho de 2009, torna pública o **desempenho geral dos candidatos na Segunda Fase – Exame de Saúde aos cargos de Agente Prisional do Sistema Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo, realizada no dia 13 de Outubro de 2010**, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
 Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

DESEMPENHO GERAL DO CANDIDATO NA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL

ORD.	CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	115	330236	Adilson José Correa	APTO

330 – AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

ORD.	CL.	INSC.	NOME	SITUAÇÃO
1	51	488916	Elizeth da Silva Soares	APTO
2	539	56463	Joelson Almeida Cuiabano	APTO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 41 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos aos cargos de Agente do Sistema Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo convocados para a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física.

1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Estão convocados para participar da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos aptos na Segunda Fase – Exame de Saúde, constantes na relação nominal disponível no dia 19 de outubro de 2010 nos endereços eletrônicos www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Terceira Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 07 a 26 de Novembro de 2010, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.1.1 Informações referentes à data, local e horário de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física constam nos endereços eletrônicos www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

2.4.1 O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e consequentemente eliminado do certame.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.



ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

DATA	LOCAIS DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
07/11/2010	44º Batalhão de Infantaria Motorizada/MT Av. Lavaxés - n. 177 - Duque de Caxias – Cuiabá/MT	Período Matutino 5:30 - Abertura dos portões	Teste de Corrida
10/11/2010		6:00 - Início das Provas	
17/11/2010		8:00 - Fechamento dos portões	
21/11/2010		Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões	
24/11/2010		16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	
08/11/2010	Associação de Bombeiros Militares Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Cuiabá/MT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Rua Zulmira Canavarros, nº 95 - Bairro: Centro Norte (acesso pela Rua Marechal Deodoro) - Cuiabá/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões	Teste de Impulsão Horizontal
11/11/2010		7:00 - Início das Provas	
18/11/2010		9:00 - Fechamento dos portões	
22/11/2010		Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões	
25/11/2010		16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	
09/11/2010	Associação de Bombeiros Militares Rua João Paulo dos Santos - s/n - Coophamil - Antigo Sesc Coophamil - Cuiabá – MT e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) Rua Zulmira Canavarros, nº 95 - Bairro: Centro Norte (acesso pela Rua Marechal Deodoro) - Cuiabá/MT	Período Matutino 6:30 - Abertura dos portões	Teste de Equilíbrio e Teste de Abdominal
12/11/2010		7:00 - Início das Provas	
19/11/2010		9:00 - Fechamento dos portões	
23/11/2010		Período Vespertino 15:30 - Abertura dos portões	
26/11/2010		16:00 - Início das Provas 18:00 - Fechamento dos portões	

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 31 AO EDITAL N.º 003/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança n. 49416/2005 – Classe II – 11 - Comarca Capital - Tribunal de Justiça/MT, torna pública a convocação do candidato JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA para a realização da Quarta Fase – Teste de Aptidão Física do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Investigador de Polícia, de conformidade com o que estabelece o Edital n.º 003/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações.

2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 A Quarta Fase – Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período entre 27 a 29 de Outubro de 2010, nos locais discriminados no Anexo Único deste Edital.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

2.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

2.4 Para a realização dos testes de aptidão física, o candidato deverá retirar uma senha, que será distribuída por ordem de chegada, sem a qual o candidato não realizará os testes físicos.

2.4.1 O candidato que retirar sua senha e não estiver presente no momento em que for chamado para realizar os testes físicos, será considerado ausente e consequentemente eliminado do certame.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.



ANEXO ÚNICO

Tabela de datas, locais e horários de realização dos testes de aptidão física

Ord.	Inscrição	Nome	Teste 1	Teste 2	Teste 3	Teste 4
1	10548-1	JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA	44º BIMz Corrida 27/10 6 horas	Ass. de Bombeiros Impulsão 28/10 7 horas	Ass. de Bombeiros Equilíbrio 29/10 7 horas	IFMT Abdominal 29/10 16 horas

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 45 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do subitem 1.1 do Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

1.1 Estão convocados para participar da Segunda Etapa do Concurso Público – Curso de Formação – os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, em consonância ao disposto nos subitens 15.2 e 15.2.1 do Edital n. 006/2009-SAD/MT, obedecendo a ordem de classificação publicada pelo Edital Complementar n. 43, de 05 de outubro de 2010.

(...)

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GESTOR GOVERNAMENTAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 46 AO EDITAL N. 006/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança n. 100941 pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, torna público a inclusão na Segunda Etapa – Curso de Formação do

Concurso Público para provimento do cargo de Gestor Governamental do candidato *sub judice* RODRIGO KLINGER DE FREITAS, inscrição n. 329195.

Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2010.



Anexo Único

Do candidato Convocado para a Segunda Etapa – Curso de Formação

CARGO: 601 – GESTOR GOVERNAMENTAL (ORDEM JUDICIAL)

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	NPE
--	329195	Rodrigo Klinger de Freitas	13-01-1970	2490349 SSP/PB	195

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 021/2010 – SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASSES/MT.

OBJETO: Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – ASSES/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.283.709/0001-30, para pagamento de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 2.188/2009, de 20 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 2.632, de 17 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 17 de junho de 2010, e ainda, alterado pelo Decreto nº 2.724, de 06 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 06 de agosto de 2010 e Instrução Normativa nº 004/2008/SAD, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 15 de maio de 2008, alterada pela Instrução Normativa nº. 006/2009/SAD, de 30 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 30 de junho de 2009, Instrução Normativa nº. 005/2010/SAD, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 21 de junho de 2010 e Instrução Normativa nº. 008/SAD, de 09 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 09 de setembro de 2010.

VIGÊNCIA: 08/10/2010 a 08/10/2012

BRUNO SÁ FREIRE MARTINS.
Secretário de Estado de Administração
CONSIGNANTE

ADONIS PACHECO SAMPAIO
Presidente
CONSIGNATÁRIA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 060/2010 – SGP/SAD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I. DEFERIR TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01)Processo N.º:661319/2010, Iara Xavier Pereira, Secretaria de Estado de Fazenda, apenso processo nº 294086/08. Em face da solicitação da servidora e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 10 do processo 661319/2010, a requerente não utilizou da Averbção de Tempo de Serviço em questão para obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:
Que seja tornado sem efeito o item 02, da Portaria nº 057/2008-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 14.07.2008, referente à averbação de tempo de serviço, totalizando 01 (um) ano e 01 (um) mês, em nome da Sra. Iara Xavier Pereira, fiscal de Tributos Estaduais, RG nº 05.389.601-5 SSP/RJ, CPF nº 628.610.267-15, Matrícula: 19600, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

II. DEFERIR RETIFICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01)Processo N.º:16362/2005, Bento Ramos da Silva, Secretaria de Estado de Educação. Em que pese a Averbção de Tempo de Serviço da servidora Bento Ramos da Silva lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, CPF nº 207.357.661-34, RG nº 105.653 SSP/MT, matrícula funcional nº 38510 e de acordo com as Informações de Gerência de Vida Funcional, fls. 18/19, bem como de acordo com as

informações da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1026045927-2 sob o Protocolo nº 10001030.1.00017/04-8, fls. 05/09, faz-se necessário retificar, em parte, o item 03 da Portaria nº 138/2005, publicada no Diário Oficial 10.10.2005, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

14 anos, 08 meses e 08 dias, nos períodos de 23/08/77 a 03/12/77, prestados a Kosmos Engenharia S/A; 25/07/78 a 02/04/79, prestados a T S Arco Terraplenagem Saneamento Ltda; 13/02/80 a 17/04/80, prestados a Transpavi Codrasa S/A; 01/06/80 a 04/08/80, prestados a José Augusto da Silva Curvo; 12/08/80 a 29/11/82, prestados a T S Arco Terraplenagem Saneamento Ltda; 02/07/84 a 04/06/85, prestados a Condomínio Domus Áurea e Domus Máxima; 19/06/85 a 04/05/89, prestados a Jáu S/A Construtora e Incorporadora; 15/02/90 a 20/04/90, prestados a Estacon Engenharia S/A; 01/06/90 a 12/07/90, prestados a Condomínio do Edifício Dom Aquino; 01/06/67 a 30/11/67, prestados a Fenan Engenharia e Construções Ltda; 20/12/67 a 30/01/68, prestados a Excelbras Cia Brasileira de Engenharia; 15/03/68 a 10/05/68, prestados a Fenan Engenharia e Construções Ltda; 11/05/65 a 30/05/68, prestados a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A; 04/06/68 a 31/08/68, prestados a Fenan Engenharia e Construções Ltda; 14/01/72 a 05/06/75, prestados a Enco Engenharia e Comércio Ltda; 03/02/69 a 30/01/70, prestados a Codrasa Construções e Drenagens Ltda e 01/06/71 a 30/11/71, prestados a Concil Eng e Const Cívica Ltda; nos termos da Lei nº 5.027, para efeito de aposentadoria. Obs: O período de 20/04/68 a 10/05/68, prestados a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A, não será computado haja vista estar em concomitância com o tempo de serviço prestado a Fenan Engenharia e Construções S/A Ltda.

Leia-se:

Averbem-se:

14 (catorze) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, nos períodos de 01.06.67 a 30.11.67, 15.03.1968 a 10.05.1968 a 04.06.1968 a 31.08.1968, prestados a Fenan Engenharia e Construções Ltda.;
b. 01 (um) mês e 11 (onze) dias, no período de 20.12.67 a 30.01.68, prestado a Excelbras Cia Brasileira de Engenharia;
c. 20 (vinte) dias no período de 11.05.1968 a 30.05.1968, prestados a Centrais Elétricas Matogrossenses S/A...

Obs.01: Omitido o período de 20.04.1968 a 10.05.1968, pois esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Fenan Engenharia e Construções S/A Ltda.

Obs.02: Os demais itens da referida averbação permanecem inalterados.

02)Processo N.º:390385/2003, João Antonio Sena, Secretaria de Estado de Educação.

Em que pese a Averbção de Tempo de Serviço do servidor João Antonio Sena, lotado no Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº. 138.972.501-44, RG nº. 026.669 SSP/MT, matrícula funcional nº. 7914 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional fls. 55/56, bem como de acordo com as informações da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702093902-1 sob o Protocolo n. 10001040.1.00106/03-2, fls. 54, faz-se necessário retificar, em parte, o item 06, da Portaria nº. 078/2003 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 03.12.2003, assim procedendo:

Onde se lê:

Averbem-se:

03 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, prestados na Prefeitura Municipal de Poxoréo, no período de 12.02.72 a 31.12.75, nos termos do art. 130, I, da L.C. nº 04/90, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Obs.01: Esclarecemos que esse tempo não será contado para fins de aposentadoria especial de professor por não ser tempo exercido na função do magistério.

Leia-se:

Averbem-se:

05 anos, 02 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I:

I. 03 anos, 10 meses e 19 dias no período de 12.02.1972 a 31.12.1975, prestado a Prefeitura Municipal de Poxoréo;

II. 01 ano, 04 meses e 08 dias no período de 23.08.2005 a 31.12.2006, prestado a Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Obs.01: Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs.02: O requerente esteve a disposição da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, no período de 23.08.2005 a 31.12.2006, conforme Ato Governamental nº 7.647/2005, publicado no Diário Oficial de 10.10.2005.

Obs.03: Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

III. DEFERIR DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

01) Processo N.º:142815/2010, Maria Ivone Andrade Fialho, Secretaria de Estado de Educação.

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls.26/27, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1038404064-8 sob o Protocolo n. 10001230.1.00003/09-6, fls.26/27, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, ocupante do cargo de Professor, CPF nº 384.626.561-68, RG nº 6.314.633 SSP/SP, matrícula funcional nº 20043 nos seguintes termos

Averbem-se:

08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia no período de 11.05.1971 a 11.11.1977, prestado a Miranda e Matias Ltda.;

b. 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias no período de 24.02.1993 a 06.01.1995, prestado a União de Senhoras de Diamantino, na função de Diretora.

Obs.01: Somente o período de 24.02.1993 a 06.01.1995, prestado a União das Senhoras de Diamantino, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que só este foi exercido na função do magistério.

Obs.02: Por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, foram omitidos os seguintes períodos:

a. 01.03.1990 a 23.02.1993, 07.01.1995 a 03.03.1995, 01.04.1995 a 02.07.1997 e 02.03.1998 a 26.11.1999, prestados a União de Senhoras de Diamantino;
b. 01.06.2000 a 30.06.2000, prestado na iniciativa privada, na condição de Aluno Aprendiz.

02) Processo N.º:677549/2010, **Osmarildo Clemente de Souza, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.18/19, bem como a Certidão Original de Tempo de Contribuição fls. 04/05 somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº 627.391.749-34, RG nº 0621741-9 SSP/MT, matricula funcional: 23465, nos seguintes termos:

Averbem-se:

07 (sete) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, referente aos períodos de **01.03.1979 a 31.05.1982 e 01.07.1982 a 06.05.1986**, prestados a Gráfica e Papelaria Sordi Ltda., nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Omitido o período de **07.05.1986 a 09.05.1986**, pois esta concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

03) Processo N.º:622831/2010, **Maira Ines Zanelli, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1701310052-6 sob o Protocolo n. 10001040.1.00154/10-3**, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 490.672.499-04, RG nº 3.583.635-7 SSP/PR, matricula funcional nº 25667 nos seguintes termos

Averbem-se:

1. 02 (dois) anos no período de **01.02.1982 a 30.01.1984**, prestado a Prefeitura Municipal de Icaraima – PR, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

2. 07 (sete) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.06.1985 a 30.12.1985**, prestado a Prov. Brás. De Congreg. Irmãs Car. S. Vicente Paulo, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. Somente o período de **08.02.1982 a 30.01.1984**, totalizando **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias**, prestado a Prefeitura Municipal de Icaraima – PR, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **só este foi exercido** na função do magistério.

04) Processo N.º:657807/2010, **Manoel Eduardo Lopes da Silva, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.18/19, bem como a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1077125218-5, sob o protocolo n. 10001260.1.00008/10-1**, fls. 05 e de Serviço Militar, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº 243.858.401-72, RG nº 0345258-1 SSP/MT, matricula funcional: 23465, nos seguintes termos:

Averbem-se:

1. 01 (um) ano no período de **14.01.1980 a 13.01.1981**, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

2. 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.04.1977 a 15.10.1979**, prestado a Valcomar Combustíveis Ltda.; nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo N.º:574180/2010, **João Paulo Xavier Ortiz, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

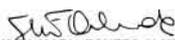
De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional fls.26/27, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, fls.03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP**, ocupante do cargo de **Profissional do Sistema Socioeducativo**, CPF nº 254.087.980-20, RG nº 1949241-3 SSP/MT, matricula funcional nº 802270, nos seguintes termos:

Averbem-se:

06 (seis) anos no período de **15.01.1972 a 14.01.1978**, prestado ao Ministério da Defesa – Exercito Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de Outubro 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2008

PROCESSO Nº: 696671/2010

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN

CONVENENTE: Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de Mato Grosso SEBRAE

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima para prorrogar a vigência do convênio nº 008/2008.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2010

NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2011

SIGNATÁRIO: José Gonçalves Botelho do Prado/José Guilherme Barbosa Ribeiro.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO FUPIS 012/10. Relação de Contribuinte que aderiu ao FUPIS – Art 3º § 2º, Dec 4314/2004. Contribuinte: Sobrado Construção Ltda - CNPJ 001419308/0001-39. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 031/2010. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Patrícia Chagas Prade – CPF 037016591-84, Liomar Gonçalves dos Reis – CPF 789335106-30. MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta

BAIXA DE TDI/006/2010. Relação de Microprodutor Rural que pediu baixa de TDI: Fausto José da Silva - CPF 326177121-68, TDI 012/2005. MIRTES APARECIDA FIM – Gerente Fazendária Substituta.

TERMO DE OPÇÃO 024/10. Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Arthur Henrique Lemes de Oliveira – IE 13339098-2, Michael Silva Araujo – 134019423 MIRTES APARECIDA FIM - Gerente Fazendária Substituta.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher (em) ou impugnar (em) o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

IE.: 13.077.548-7 CNPJ: 09.302.703/0007-34

End: Avenida Bruxelas, nº 140 – Jardim Novo Mundo – 74703-050 – Goiânia/GO.

PAT nº 14.264/2010 NAI nº 115924002400064201018 lavrada em 22/09/2010.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora - GPAT/CCON, em 18 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADOS (S) o (s) proprietário (s) representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Fazenda de Mato Grosso para tomar(em) ciência do inteiro teor da DECISÃO nº 373/2010 proferido pela Câmara de Julgamento, constante às fls. 172 a 181 dos autos do Processo Administrativo Tributário – PAT nº 12.233/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 38425001700009200810 lavrada em 02/12/2008 foi julgada, PROCEDENTE.

Informamos ainda a **EXCLUSÃO** da responsabilidade solidária atribuída as empresas ALAMO DIST. DER. PETROLEO LTDA – CNPJ 01.963.141/0001-72; PETROMIL DIST. DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 01.893.618/0005-14 e DARK OIL DO BRASIL LTDA – CNPJ 00.479.759/0001-07.

Fica ainda INTIMADA SOMENTE A EMPRESA AUTUADA PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA, a comparecer na Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-A, Centro Político Administrativo – 78055-000 – Cuiabá/MT ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055-000 – Cuiabá/MT, para recolher (em) o crédito tributário correspondente a NAI supramencionada ou apresentar Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes – Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 03.016.811/0002-50

End: Rua Antonio Fadim, nº 401 – Cascata – Paulínia/SP.

Empresas Solidárias: (fls. 06)

ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 01.963.141/0001-72

End: Av. Estocolmo, nº 1.438 – Sala 11 – Cascata – Paulínia/SP.

PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 01.893.618/0005-14

End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2037 – Cascata – Paulínia/SP.

DARK OIL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.479.759/0001-07

End: Rua Sidney Cardon de Oliveira, nº 2593 – Cascata – Paulínia/SP.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determinam os artigos 508, 509 e 510 do Decreto 1152/2008. Unidade Preparadora/GPAT – Cuiabá, 14 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 001/2010. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME ARTº 9º DO ANEXO X DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE / DATA: ROGERIO DENILSON DAVI / 514.787.301-53 / 13.348.557-9 / 15/10/2010. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2010 RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE. / DATA: RENATO ALVES DE FREITAS E OUTRO / 771.284.006-72 / 13.373.870-1 / 15/10/2010. Agenfa de Nova Mutum 15/10/2010 Rosmar Karolhus de Castro, Mat.498.530.060.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: ANGENIO VALENTIN ZILIO / 160277449-87 / 13292580-0. COM EFEITO RETROATIVO A 04/09/2008. PRIMAVERA DO LESTE – MT., 18 de outubro de 2010. Rubens Marcelino dos Santos Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social / CPF / Inscrição Estadual: Valdeci de Araújo Jerico / 304.773.521-20 / 13.236.421-2. São José do Rio Claro em 18 de Outubro de 2010. Adriane Aparecida Magri, Mat. 553891399.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. CONTRIBUINTE: ALDINO HERICH / CPF: 487.705.401-44. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 18 DE OUTUBRO DE 2010. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE VISTA

Empresa autuada: RABI INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA.

Inscrição Estadual: 13.211.410-0 CNPJ: 14.961.213/0001-94;

End.: Rua Jaime Benevides, 50-B, Jardim Aeroporto – 78110368 – Várzea Grande/MT.

NAI nº 21954001200017200817 lavrada em 29/04/2008.

Procurador da empresa supra: (fl. 224)

SR. CAIO CÉSAR DE SOUZA MORENO – CPF nº 651.247.741-34

End.: Rua Jaime Benevides, 50-B, Jardim Aeroporto – 78110368 – Várzea Grande/MT.

Tendo em vista a manifestação, retificação da NAI e juntada de documentos promovida pelo FTE autuante às fls. 243 a 345 dos autos, abrimos vista do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 11.755/2008, originário da NAI e empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Várzea Grande, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Castelo Branco, Nº 2044, Centro – 78164000 – Várzea Grande/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78055500 - Cuiabá/MT, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será encaminhado à Câmara de Julgamento para continuidade no julgamento em 1ª instância. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 18 de Outubro de 2010. ORIVALDO DIAS DE SOUZA - ATE – Mat. 25140.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública GERP Tel. (65) 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: M. DOS SANTOS E SILVA JUNIOR MADEIRAS ME Inscrição Estadual: 133173615 Nº da Notificação: 197951/332/68/2010

Contribuinte: DEMACAL - DEPOSITO DE MADEIRAS CATARINENSE LTDA Inscrição Estadual: 133563162 Nº da Notificação: 197957/332/68/2010

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de GERP Tel. (065) 3617-2410 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: PRODUIZIR - FOMENTO AGRÍCOLA, COM. E EXPORTAÇÃO S.A Inscrição Estadual: 133351149 Nº da Notificação: 207744/332/68/2010

TERMO DE INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização de Varejo, Veículos, Supermercados e Medicamentos GFVM Tel. (65) 3617-2676 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: BASF S/A Inscrição Estadual: 131773615 Nº da Notificação: 264025/651/105/2010.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2010

Valor Total de ICMS	8.086.691,47	24.824.414,29	29.409.148,40	24.656.782,39	9.938.821,96	96.915.858,51
Data do Crédito	08/09/2010	14/09/2010	21/09/2010	28/09/2010	05/10/2010	
Período de Recolhimento	01/09 a 03/09	06/09 a 10/09	13/09 a 17/09	20/09 a 24/09	27/09 a 30/09	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	5ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	8.777,29	26.944,43	31.920,69	26.762,49	10.787,58	105.192,48
ÁGUA BOA	59.029,77	181.208,79	214.675,61	179.985,14	72.549,62	707.448,93
ALTA FLORESTA	81.307,07	249.595,34	295.692,22	247.909,89	99.929,19	974.433,71
ALTO ARAGUAIA	175.363,22	538.327,60	637.749,44	534.692,44	215.527,43	2.101.660,13
ALTO BOA VISTA	25.135,78	77.161,48	91.412,16	76.640,43	30.892,74	301.242,59
ALTO GARÇAS	37.699,43	115.729,19	137.102,80	114.947,70	46.333,89	451.813,01
ALTO PARAGUAI	12.418,17	38.121,12	45.161,57	37.863,69	15.262,35	148.826,90
ALTO TAQUARI	119.000,84	365.307,14	432.774,44	362.840,33	146.256,13	1.426.178,88
APIACÁS	38.682,45	118.746,84	140.677,78	117.944,98	47.542,06	463.594,11
ARAGUAIANA	13.012,46	39.945,46	47.322,85	39.675,72	15.992,76	155.949,25
ARAGUAINHA	7.174,43	22.023,97	26.091,50	21.875,25	8.817,62	85.982,77
ARAPUTANGA	56.320,09	172.890,63	204.821,19	171.723,15	69.219,32	674.974,38
ARENÁPOLIS	11.736,94	36.029,91	42.684,14	35.786,61	14.425,11	140.662,71
ARIPUANÁ	51.979,64	159.566,37	189.036,12	158.488,87	63.884,76	622.955,76
BARÃO DE MELGAÇO	12.788,54	39.258,07	46.508,51	38.992,98	15.717,55	153.265,65
BARRA DO BUGRES	90.693,94	278.411,02	329.829,78	276.530,99	111.465,98	1.086.931,71
BARRA DO GARÇAS	99.337,89	304.946,08	361.265,51	302.886,87	122.089,68	1.190.526,03
BOM JESUS DO ARAGUAIA	15.966,12	49.012,58	58.064,54	48.681,61	19.622,91	191.347,76
BRASNORTE	64.973,49	199.454,74	236.291,33	198.107,88	79.854,66	778.682,10
ÇÁCERES	97.109,12	298.104,23	353.160,05	296.091,22	119.350,44	1.163.815,06
CAMPINÁPOLIS	30.564,38	93.826,11	111.154,52	93.192,53	37.564,67	366.302,21
CAMPO NOVO PARECIS	155.539,26	477.472,29	565.654,97	474.248,06	191.163,10	1.864.077,68
CAMPO VERDE	117.624,97	361.083,52	427.770,77	358.645,23	144.565,13	1.409.689,62
CAMPOS DE JÚLIO	51.989,74	159.597,40	189.072,89	158.519,69	63.897,18	623.076,90
CANABRAVA DO NORTE	14.348,14	44.045,71	52.180,36	43.748,28	17.634,35	171.956,84
CANARANA	56.084,84	172.168,48	203.965,68	171.005,88	68.930,20	672.155,08
CARLINDA	15.537,85	47.697,88	56.507,03	47.375,79	19.096,55	186.215,10
CASTANHEIRA	17.966,77	55.154,14	65.340,36	54.781,70	22.081,78	215.324,75
CHAPADA DOS GUIMARÃES	33.086,46	101.568,35	120.326,65	100.882,49	40.664,39	396.528,34
CLÁUDIA	25.695,14	78.878,58	93.446,39	78.345,94	31.580,21	307.946,26
COCALINHO	26.789,91	82.239,31	97.427,80	81.683,97	32.925,73	321.066,72
COLIDER	49.815,64	152.923,36	181.166,24	151.890,71	61.225,13	597.021,08
CONLIZA	38.017,72	116.706,27	138.260,35	115.918,19	46.725,09	455.627,62
COMODORO	56.103,04	172.224,34	204.031,85	171.061,36	68.952,57	672.373,16
CONFRESA	27.200,80	83.500,64	98.922,08	82.936,79	33.430,72	325.991,03
CONQUISTA D'OESTE	23.749,72	72.906,57	86.371,43	72.414,26	29.189,23	284.631,21
COTRIGUAÇU	29.594,54	90.848,92	107.627,48	90.235,44	36.372,71	354.679,09
CUIABÁ	1.206.092,03	3.702.444,72	4.386.236,26	3.677.443,21	1.482.328,58	14.454.544,80
CURVELÂNDIA	9.614,43	29.514,24	34.965,12	29.314,94	11.816,46	115.225,19
DENISE	18.596,72	57.087,96	67.631,34	56.702,46	22.856,01	222.874,49
DIAMANTINO	89.341,52	274.259,38	324.911,39	272.407,39	109.803,81	1.070.723,49
DOM AQUINO	25.191,98	77.334,01	91.616,56	76.811,79	30.961,82	301.916,16
FELIZ NATAL	44.265,58	135.885,86	160.982,15	134.968,27	54.403,92	530.505,78
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.223,12	46.731,71	55.362,43	46.416,15	18.709,73	182.443,14
GAÚCHA DO NORTE	35.803,66	109.909,60	130.208,42	109.167,41	44.003,94	429.093,03
GENERAL CARNEIRO	29.247,22	89.782,71	106.364,36	89.176,43	35.945,84	350.516,56
GLÓRIA D'OESTE	11.998,79	36.833,72	43.636,41	36.584,99	14.746,93	143.800,84
GUARANTÁ DO NORTE	41.031,23	125.957,09	149.219,67	125.106,54	50.428,79	491.743,32
GUIRATINGA	27.606,91	84.747,32	100.399,01	84.175,05	33.929,85	330.858,14
INDIAÍ	11.324,04	34.762,37	41.182,51	34.527,63	13.917,63	135.714,18
IPIRANGA DO NORTE	43.701,37	134.153,87	158.930,27	133.247,96	53.710,49	523.743,96
ITANHANGÁ	15.112,09	46.390,87	54.958,64	46.077,61	18.573,27	181.112,48
ITAÚBA	17.981,97	55.200,81	65.395,65	54.828,05	22.100,46	215.506,94
ITUIQUIRA	97.599,90	299.610,82	354.944,89	297.587,64	119.953,63	1.169.696,88
JACIARA	50.202,34	154.110,46	182.572,58	153.069,80	61.700,41	601.655,59
JANGADA	14.120,50	43.346,90	51.352,49	43.054,19	17.354,57	169.228,65
JAURU	38.534,86	118.293,80	140.141,06	117.494,99	47.360,67	461.825,38
JUARA	82.647,93	253.711,47	300.568,55	251.998,23	101.577,15	990.503,33
JUINA	91.645,02	281.330,62	333.288,59	279.430,88	112.634,88	1.098.329,99
JURUENA	16.807,46	51.595,31	61.124,27	51.246,90	20.656,95	201.430,89
JUSCIMEIRA	17.915,82	54.997,75	65.155,09	54.626,36	22.019,16	214.714,18
LAMBARI D'OESTE	24.810,62	76.163,29	90.229,62	75.648,98	30.493,10	297.345,61
LUCAS DO RIO VERDE	168.484,60	517.211,71	612.733,73	513.719,13	207.073,37	2.019.222,54
LUCIARA	9.988,68	30.663,12	36.326,18	30.456,06	12.276,43	119.710,47
MARCELÂNDIA	34.688,91	106.487,55	126.154,37	105.768,47	42.633,87	415.733,17
MATUPÁ	39.430,22	121.042,35	143.397,24	120.224,99	48.461,10	472.555,90
MIRASSOL D'OESTE	32.404,59	99.475,15	117.846,87	98.803,43	39.826,35	388.356,39
NOBRES	72.126,50	221.412,92	262.304,90	219.917,79	88.645,94	864.408,05
NORTEÂNDIA	11.549,82	35.455,47	42.003,62	35.216,05	14.195,12	138.420,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	13.172,49	40.436,74	47.904,86	40.163,68	16.189,45	157.867,22
NOVA BANDEIRANTES	27.494,02	84.400,77	99.988,46	83.830,84	33.791,10	329.505,19
NOVA BRASILÂNDIA	12.132,71	37.244,81	44.123,43	36.993,31	14.911,51	145.405,77
NOVA CANAÃ DO NORTE	29.298,16	89.939,10	106.549,64	89.331,71	36.008,45	351.127,12

NOVA GUARITA	10.976,71	33.696,16	39.919,39	33.468,62	13.490,76	131.551,64
NOVA LACERDA	24.610,79	75.549,88	89.502,92	75.039,71	30.247,51	294.950,81
NOVA MARILÂNDIA	10.478,09	32.165,49	38.106,02	31.948,29	12.877,93	125.575,82
NOVA MARINGÁ	33.996,29	104.361,34	123.635,47	103.656,62	41.782,61	407.432,33
NOVA MONTE VERDE	22.975,67	70.530,38	83.556,39	70.054,11	28.237,88	275.354,43
NOVA MUTUM	164.581,56	505.230,20	598.539,40	501.818,53	202.276,40	1.972.446,09
NOVA NAZARÉ	23.981,65	73.618,54	87.214,89	73.121,41	29.474,27	287.410,76
NOVA OLÍMPIA	71.247,39	218.714,26	259.107,83	217.237,35	87.565,49	853.872,32
NOVA SANTA HELENA	12.628,02	38.765,31	45.924,74	38.503,54	15.520,27	151.341,88
NOVA UBIRATÁ	50.793,80	155.926,12	184.723,57	154.873,20	62.427,33	608.744,02
NOVA XAVANTINA	38.037,37	116.766,60	138.331,81	115.978,11	46.749,24	455.863,13
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.168,77	31.215,96	36.981,12	31.005,16	12.497,77	121.868,78
NOVO MUNDO	25.766,95	79.099,02	93.707,55	78.564,89	31.668,47	308.806,88
NOVO SANTO ANTÔNIO	22.890,84	70.269,97	83.247,89	69.796,46	28.133,62	274.337,78
NOVO SÃO JOAQUIM	29.608,05	90.890,37	107.676,60	90.276,62	36.389,31	354.840,95
PARANAÍTA	24.153,82	74.147,05	87.841,01	73.646,36	29.685,87	289.474,11
PARANATINGA	61.164,98	187.763,43	222.440,80	186.495,52	75.173,87	733.038,60
PEDRA PRETA	51.217,95	157.228,16	186.266,08	156.166,44	62.948,62	613.827,25
PEIXOTO DE AZEVEDO	36.086,86	110.778,95	131.238,32	110.030,89	44.351,99	432.487,01
PLANALTO DA SERRA	10.653,08	32.702,69	38.742,44	32.481,86	13.093,01	127.673,08
POCONÉ	36.613,63	112.396,01	133.154,04	111.637,03	44.999,41	438.800,12
PONTAL DO ARAGUAIA	10.699,99	32.846,67	38.913,01	32.624,87	13.150,65	128.235,19
PONTE BRANCA	8.354,20	25.645,61	30.382,00	25.472,43	10.267,60	100.121,84
PONTES E LACERDA	77.857,29	239.005,24	283.146,28	237.391,31	95.689,29	933.089,41
PORTO ALEGRE DO NORTE	18.730,64	57.499,05	68.118,35	57.110,78	23.020,60	224.479,42
PORTO DOS GAÚCHOS	20.509,14	62.958,69	74.586,31	62.533,55	25.206,44	245.794,13
PORTO ESPERIDIÃO	30.905,96	94.874,69	112.396,77	94.234,03	37.984,49	370.395,94
PORTO ESTRELA	15.811,10	48.536,69	57.500,77	48.208,94	19.432,38	189.489,88
POXORÉO	37.041,90	113.710,71	134.711,55	112.942,86	45.525,77	443.932,79
PRIMAVERA DO LESTE	184.761,82	567.179,28	671.929,64	563.349,29	227.078,63	2.214.298,66
QUERÊNCIA	72.792,11	223.456,22	264.725,57	221.947,29	89.464,01	872.385,20
RESERVA DO CABAÇAL	9.028,39	27.715,22	32.833,84	27.528,06	11.096,20	108.201,71
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	22.658,26	69.556,02	82.402,08	69.086,33	27.847,78	271.550,47
RIBEIRÃOZINHO	10.639,34	32.660,49	38.692,44	32.439,94	13.076,11	127.508,32
RIO BRANCO	19.616,94	60.219,81	71.341,59	59.813,16	24.109,89	235.101,39
RONDOLÂNDIA	27.997,90	85.947,58	101.820,94	85.367,21	34.410,39	335.544,02
RONDONÓPOLIS	610.590,81	1.874.383,29	2.220.556,57	1.861.726,13	750.437,11	7.317.693,91
ROSÁRIO OESTE	27.099,31	83.189,09	98.553,00	82.627,34	33.305,99	324.774,73
SALTO DO CÉU	12.336,89	37.871,63	44.866,01	37.615,89	15.162,47	147.852,89
SANTA CARMEM	20.922,78	64.228,46	76.090,58	63.794,74	25.714,81	250.751,37
SANTA CRUZ DO XINGU	17.311,34	53.142,12	62.956,75	52.783,27	21.276,23	207.469,71
SANTA RITA DO TRIVELATO	30.294,04	92.996,23	110.171,38	92.368,25	37.232,42	363.062,32
SANTA TEREZINHA	19.143,38	58.766,09	69.619,39	58.369,26	23.527,88	229.426,00
SANTO AFONSO	9.214,87	28.287,67	33.512,02	28.096,65	11.325,39	110.436,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	32.953,75	101.160,98	119.844,04	100.477,87	40.501,30	394.937,94
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	23.804,87	73.075,88	86.572,00	72.582,42	29.257,01	285.292,18
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	25.846,52	79.343,30	93.996,93	78.807,51	31.766,26	309.760,52
SÃO JOSÉ DO XINGU	25.291,37	77.639,10	91.977,99	77.114,83	31.083,96	303.107,25
SÃO JOSÉ DO POVO	10.372,64	31.841,78	37.722,53	31.626,76	12.748,33	124.312,04
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	48.130,86	147.751,44	175.039,13	146.753,72	59.154,48	576.829,63
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	29.090,01	89.300,12	105.792,65	88.697,10	35.752,63	348.632,51
SÃO PEDRO DA CIPA	8.005,66	24.575,67	29.114,47	24.409,72	9.839,23	95.944,75
SAPEZAL	147.637,19	453.214,62	536.917,23	450.154,19	181.451,18	1.769.374,41
SERRA NOVA DOURADA	7.137,48	21.910,52	25.957,10	21.762,57	8.772,20	85.539,87
SINOP	229.437,87	704.325,23	834.404,59	699.569,13	281.987,04	2.749.723,86
SORRISO	219.718,80	674.489,76	799.058,91	669.935,13	270.041,97	2.633.244,57
ITABAPORÁ	27.241,80	83.626,50	99.071,19	83.061,80	33.481,11	326.482,40
ITANGARÁ DA SERRA	168.148,03	516.178,51	611.509,72	512.692,91	206.659,71	2.015.188,88
TAPURAH	45.238,00	138.871,00	164.518,60	137.933,25	55.599,06	542.159,91
TERRA NOVA DO NORTE	20.857,84	64.029,12	75.854,43	63.596,75	25.635,00	249.973,14
TESOURO	16.159,64	49.606,63	58.768,30	49.271,65	19.860,75	193.666,97
TORIXORÉU	11.548,04	35.450,01	41.997,15	35.210,62	14.192,94	138.398,76
UNIÃO DO SUL	16.289,43	50.005,06	59.240,32	49.667,39	20.020,27	195.222,47
VALE DE SÃO DOMINGOS	15.445,58	47.414,63	56.171,47	47.094,45	18.983,15	185.109,28
VÁRZEA GRANDE	374.958,29	1.151.041,81	1.363.623,69	1.143.269,17	460.836,64	4.493.729,60
VERA	29.839,24	91.600,10	108.517,40	90.981,55	36.673,46	357.611,75
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	57.509,96	176.543,29	209.148,45	175.351,15	70.681,72	689.234,57
VILA RICA	33.674,52	103.373,58	122.465,28	102.675,53	41.387,14	403.576,05
T O T A L	8.086.691,47	24.824.414,29	29.409.148,40	24.656.782,39	9.938.821,96	96.915.858,51

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2010

Valor Total de FEP	75.732,83	75.732,83
Data do Crédito	28/09/2010	
Período de Recolhimento	22/09	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	82,20	82,20
ÁGUA BOA	552,82	552,82
ALTA FLORESTA	761,45	761,45
ALTO ARAGUAIA	1.642,30	1.642,30
ALTO BOA VISTA	235,40	235,40
ALTO GARÇAS	353,06	353,06
ALTO PARAGUAI	116,30	116,30
ALTO TAQUARI	1.114,46	1.114,46
APIACÁS	362,27	362,27
ARAGUAIANA	121,86	121,86
ARAGUAINHA	67,19	67,19
ARAPUTANGA	527,44	527,44
ARENÁPOLIS	109,92	109,92
ARIPUANÁ	486,80	486,80
BARÃO DE MELGAÇO	119,77	119,77
BARRA DO BUGRES	849,36	849,36
BARRA DO GARÇAS	930,31	930,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	149,52	149,52
BRASNORTE	608,48	608,48
CÁCERES	909,44	909,44
CAMPINÁPOLIS	286,24	286,24
CAMPO NOVO PARECIS	1.456,64	1.456,64
CAMPO VERDE	1.101,57	1.101,57
CAMPOS DE JÚLIO	486,89	486,89
CANABRAVA DO NORTE	134,37	134,37
CANARANA	525,24	525,24
CARLINDA	145,51	145,51
CASTANHEIRA	168,26	168,26
CHAPADA DOS GUIMARÃES	309,86	309,86
CLÁUDIA	240,64	240,64
COCALINHO	250,89	250,89
COLIDER	466,53	466,53
COLNIZA	356,04	356,04
COMODORO	525,41	525,41
CONFRESA	254,74	254,74
CONQUISTA D'OESTE	222,42	222,42
COTRIGUAÇU	277,16	277,16
CUIABÁ	11.295,20	11.295,20
CURVELÂNDIA	90,04	90,04
DENISE	174,16	174,16
DIAMANTINO	836,69	836,69
DOM AQUINO	235,93	235,93
FELIZ NATAL	414,55	414,55
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	142,57	142,57
GAÚCHA DO NORTE	335,31	335,31
GENERAL CARNEIRO	273,90	273,90
GLÓRIA D'OESTE	112,37	112,37
GUARANTÃ DO NORTE	384,26	384,26
GUIRATINGA	258,54	258,54
INDIAÍVAI	106,05	106,05
IPIRANGA DO NORTE	409,27	409,27
ITANHANGÁ	141,53	141,53
ITAÚBA	168,40	168,40
ITUIQUIRA	914,03	914,03
JACIARA	470,15	470,15
JANGADA	132,24	132,24
JAUURU	360,88	360,88
JUARA	774,01	774,01
JUINA	858,27	858,27
JURUENA	157,40	157,40
JUSCIMEIRA	167,78	167,78
LAMBARÍ D'OESTE	232,35	232,35
LUCAS DO RIO VERDE	1.577,88	1.577,88
LUCIARA	93,55	93,55
MARCELÂNDIA	324,87	324,87
MATUPÁ	369,27	369,27
MIRASSOL D'OESTE	303,47	303,47
NOBRES	675,47	675,47
NORTELÂNDIA	108,17	108,17
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	123,36	123,36
NOVA BANDEIRANTES	257,48	257,48
NOVA BRASÍLIA	113,62	113,62
NOVA CANAÃ DO NORTE	274,38	274,38
NOVA GUARITA	102,80	102,80
NOVA LACERDA	230,48	230,48
NOVA MARILÂNDIA	98,13	98,13
NOVA MARINGÁ	318,38	318,38
NOVA MONTE VERDE	215,17	215,17
NOVA MUTUM	1.541,33	1.541,33
NOVA NAZARÉ	224,59	224,59

NOVA OLÍMPIA	667,24	667,24
NOVA SANTA HELENA	118,26	118,26
NOVA UBIRATÃ	475,69	475,69
NOVA XAVANTINA	356,22	356,22
NOVO HORIZONTE DO NORTE	95,23	95,23
NOVO MUNDO	241,31	241,31
NOVO SANTO ANTÔNIO	214,38	214,38
NOVO SÃO JOAQUIM	277,28	277,28
PARANAÍTA	226,20	226,20
PARANATINGA	572,82	572,82
PEDRA PRETA	479,66	479,66
PEIXOTO DE AZEVEDO	337,96	337,96
PLANALTO DA SERRA	99,77	99,77
POCONÉ	342,89	342,89
PONTAL DO ARAGUAIA	100,21	100,21
PONTE BRANCA	78,24	78,24
PONTES E LACERDA	729,14	729,14
PORTO ALEGRE DO NORTE	175,41	175,41
PORTO DOS GAÚCHOS	192,07	192,07
PORTO ESPERIDIÃO	289,44	289,44
PORTO ESTRELA	148,07	148,07
POXORÉO	346,90	346,90
PRIMAVERA DO LESTE	1.730,32	1.730,32
QUERÊNCIA	681,71	681,71
RESERVA DO CABAÇAL	84,55	84,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	212,20	212,20
RIBEIRÃOZINHO	99,64	99,64
RIO BRANCO	183,71	183,71
RONDOLÂNDIA	262,20	262,20
RONDONÓPOLIS	5.718,26	5.718,26
ROSÁRIO OESTE	253,79	253,79
SALTO DO CÉU	115,54	115,54
SANTA CARMEM	195,94	195,94
SANTA CRUZ DO XINGU	162,12	162,12
SANTA RITA DO TRIVELATO	283,71	283,71
SANTA TEREZINHA	179,28	179,28
SANTO AFONSO	86,30	86,30
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	308,62	308,62
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	222,94	222,94
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	242,06	242,06
SÃO JOSE DO XINGU	236,86	236,86
SÃO JOSÉ DO POVO	97,14	97,14
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	450,75	450,75
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	272,43	272,43
SÃO PEDRO DA CIPA	74,97	74,97
SAPEZAL	1.382,64	1.382,64
SERRA NOVA DOURADA	66,84	66,84
SINOP	2.148,71	2.148,71
SORRISO	2.057,69	2.057,69
TABAPORÃ	255,12	255,12
TANGARÁ DA SERRA	1.574,73	1.574,73
TAUPURAH	423,66	423,66
TERRA NOVA DO NORTE	195,34	195,34
TESOURO	151,34	151,34
TORIXORÉU	108,15	108,15
UNIÃO DO SUL	152,55	152,55
VALE DE SÃO DOMINGOS	144,65	144,65
VÁRZEA GRANDE	3.511,53	3.511,53
VERA	279,45	279,45
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	538,59	538,59
VILA RICA	315,37	315,37
T O T A L	75.732,83	75.732,83

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2010

Valor Total de FUPIS	264.901,35	264.901,35
Data do Crédito	05/10/2010	
Período de Recolhimento	01/09 a 30/09	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	287,51	287,51
ÁGUA BOA	1.933,68	1.933,68
ALTA FLORESTA	2.663,43	2.663,43
ALTO ARAGUAIA	5.744,49	5.744,49
ALTO BOA VISTA	823,39	823,39
ALTO GARÇAS	1.234,95	1.234,95
ALTO PARAGUAI	406,79	406,79
ALTO TAQUARI	3.898,19	3.898,19
APIACÁS	1.267,15	1.267,15
ARAGUAIANA	426,26	426,26
ARAGUAINHA	235,02	235,02
ARAPUTANGA	1.844,92	1.844,92
ARENÁPOLIS	384,48	384,48

ARIPUANÁ	1.702,73	1.702,73
BARÃO DE MELGAÇO	418,92	418,92
BARRA DO BUGRES	2.970,92	2.970,92
BARRA DO GARÇAS	3.254,08	3.254,08
BOM JESUS DO ARAGUAIA	523,01	523,01
BRASNORTE	2.128,38	2.128,38
CÁCERES	3.181,07	3.181,07
CAMPINÁPOLIS	1.001,22	1.001,22
CAMPO NOVO PARECIS	5.095,11	5.095,11
CAMPO VERDE	3.853,12	3.853,12
CAMPOS DE JÚLIO	1.703,06	1.703,06
CANABRAVA DO NORTE	470,01	470,01
CANARANA	1.837,21	1.837,21
CARLINDA	508,98	508,98
CASTANHEIRA	588,55	588,55
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.083,84	1.083,84
CLÁUDIA	841,71	841,71
COCALINHO	877,58	877,58
COLIDER	1.631,85	1.631,85
COLNIZA	1.245,37	1.245,37
COMODORO	1.837,81	1.837,81
CONFRESA	891,04	891,04
CONQUISTA D'OESTE	777,99	777,99
COTRIGUAÇU	969,45	969,45
CUIABÁ	39.508,79	39.508,79
CURVELÂNDIA	314,95	314,95
DENISE	609,19	609,19
DIAMANTINO	2.926,62	2.926,62
DOM AQUINO	825,23	825,23
FELIZ NATAL	1.450,04	1.450,04
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	498,67	498,67
GAUÇA DO NORTE	1.172,85	1.172,85
GENERAL CARNEIRO	958,07	958,07
GLÓRIA D'OESTE	393,05	393,05
GUARANTÁ DO NORTE	1.344,09	1.344,09
GUIRATINGA	904,34	904,34
INDIAVÁ	370,95	370,95
IPIRANGA DO NORTE	1.431,56	1.431,56
ITANHANGÁ	495,04	495,04
ITAÚBA	589,05	589,05
ITUIQUIRA	3.197,15	3.197,15
JACIARA	1.644,51	1.644,51
JANGADA	462,55	462,55
JAURU	1.262,31	1.262,31
JUARA	2.707,36	2.707,36
JUINA	3.002,08	3.002,08
JURUENA	550,57	550,57
JUSCIMEIRA	586,88	586,88
LAMBARÍ D'OESTE	812,74	812,74
LUCAS DO RIO VERDE	5.519,17	5.519,17
LUCIARA	327,21	327,21
MARCELÂNDIA	1.136,33	1.136,33
MATUPÁ	1.291,64	1.291,64
MIRASSOL D'OESTE	1.061,50	1.061,50
NOBRES	2.362,70	2.362,70
NORTELÂNDIA	378,35	378,35
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	431,50	431,50
NOVA BANDEIRANTES	900,64	900,64
NOVA BRASILELÂNDIA	397,44	397,44
NOVA CANAÃ DO NORTE	959,74	959,74
NOVA GUARITA	359,57	359,57
NOVA LACERDA	806,19	806,19
NOVA MARILÂNDIA	343,24	343,24
NOVA MARINGÁ	1.113,64	1.113,64
NOVA MONTE VERDE	752,63	752,63
NOVA MUTUM	5.391,31	5.391,31
NOVA NAZARÉ	785,58	785,58
NOVA OLÍMPIA	2.333,90	2.333,90
NOVA SANTA HELENA	413,66	413,66
NOVA UBIRATÁ	1.663,89	1.663,89
NOVA XAVANTINA	1.246,02	1.246,02
NOVO HORIZONTE DO NORTE	333,11	333,11
NOVO MUNDO	844,07	844,07
NOVO SANTO ANTÔNIO	749,85	749,85
NOVO SÃO JOAQUIM	969,89	969,89
PARANAÍTA	791,22	791,22
PARANATINGA	2.003,62	2.003,62
PEDRA PRETA	1.677,78	1.677,78
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.182,12	1.182,12
PLANALTO DA SERRA	348,97	348,97
POCÓNÉ	1.199,38	1.199,38
PONTAL DO ARAGUAIA	350,51	350,51
PONTE BRANCA	273,66	273,66
PONTES E LACERDA	2.550,43	2.550,43
PORTO ALEGRE DO NORTE	613,57	613,57
PORTO DOS GAÚCHOS	671,83	671,83
PORTO ESPERIDIÃO	1.012,41	1.012,41
PORTO ESTRELA	517,94	517,94
POXORÉO	1.213,41	1.213,41
PRIMAVERA DO LESTE	6.052,37	6.052,37

QUERÊNCIA	2.384,50	2.384,50
RESERVA DO CABAÇAL	295,75	295,75
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	742,23	742,23
RIBEIRÃOZINHO	348,52	348,52
RIO BRANCO	642,61	642,61
RONDOLÂNDIA	917,15	917,15
RONDONÓPOLIS	20.001,55	20.001,55
ROSÁRIO OESTE	887,71	887,71
SALTO DO CÉU	404,13	404,13
SANTA CARMEM	685,38	685,38
SANTA CRUZ DO XINGU	567,08	567,08
SANTA RITA DO TRIVELATO	992,36	992,36
SANTA TEREZINHA	627,09	627,09
SANTO AFONSO	301,86	301,86
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.079,49	1.079,49
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	779,79	779,79
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	846,67	846,67
SÃO JOSÉ DO XINGU	828,49	828,49
SÃO JOSÉ DO POVO	339,78	339,78
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.576,66	1.576,66
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	952,92	952,92
SÃO PEDRO DA CIPA	262,25	262,25
SAPEZAL	4.836,25	4.836,25
SERRA NOVA DOURADA	233,81	233,81
SINOP	7.515,86	7.515,86
SORRISO	7.197,48	7.197,48
TABAPORÃ	892,38	892,38
TANGARÁ DA SERRA	5.508,14	5.508,14
TAPURAH	1.481,89	1.481,89
TERRA NOVA DO NORTE	683,25	683,25
TESOURO	529,35	529,35
TORIXORÉU	378,29	378,29
UNIÃO DO SUL	533,60	533,60
VALE DE SÃO DOMINGOS	505,96	505,96
VÁRZEA GRANDE	12.282,77	12.282,77
VERA	977,46	977,46
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.883,89	1.883,89
VILA RICA	1.103,10	1.103,10
T O T A L	264.901,35	264.901,35

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2010

Valor Total de IPI	554.799,52	136.645,00	78.306,61	769.751,13
Data do Crédito	14/09/2010	28/09/2010	05/10/2010	
Período de Recolhimento	10/09	20/09	30/09	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	602,21	148,31	85,00	835,52
ÁGUA BOA	4.049,83	997,46	571,61	5.618,90
ALTA FLORESTA	5.578,19	1.373,89	787,33	7.739,41
ALTO ARAGUAIA	12.031,06	2.963,20	1.698,11	16.692,37
ALTO BOA VISTA	1.724,48	424,73	243,40	2.392,61
ALTO GARÇAS	2.586,43	637,03	365,06	3.588,52
ALTO PARAGUAI	851,97	209,84	120,25	1.182,06
ALTO TAQUARI	8.164,23	2.010,82	1.152,33	11.327,38
APIACÁS	2.653,87	653,64	374,58	3.682,09
ARAGUAIANA	892,74	219,88	126,00	1.238,62
ARAGUAINHÁ	492,21	121,23	69,47	682,91
ARAPUTANGA	3.863,92	951,67	545,37	5.360,96
ARENÁPOLIS	805,23	198,33	113,65	1.117,21
ARIPUANÁ	3.566,14	878,33	503,34	4.947,81
BARÃO DE MELGAÇO	877,38	216,09	123,84	1.217,31
BARRA DO BUGRES	6.222,19	1.532,50	878,23	8.632,92
BARRA DO GARÇAS	6.815,22	1.678,56	961,93	9.455,71
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.095,38	269,79	154,61	1.519,78
BRASNORTE	4.457,60	1.097,89	629,16	6.184,65
CÁCERES	6.662,32	1.640,90	940,35	9.243,57
CAMPINÁPOLIS	2.096,91	516,46	295,97	2.909,34
CAMPO NOVO PARECIS	10.671,00	2.628,23	1.506,15	14.805,38
CAMPO VERDE	8.069,84	1.987,57	1.139,01	11.196,42
CAMPOS DE JÚLIO	3.566,83	878,50	503,44	4.948,77
CANABRAVA DO NORTE	984,38	242,45	138,94	1.365,77
CANARANA	3.847,78	947,69	543,09	5.338,56
CARLINDA	1.066,00	262,55	150,46	1.479,01
CASTANHEIRA	1.232,64	303,59	173,98	1.710,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.269,95	559,08	320,39	3.149,42
CLÁUDIA	1.762,85	434,18	248,82	2.445,85
COCALINHO	1.837,96	452,68	259,42	2.550,06
COLIDER	3.417,68	841,76	482,38	4.741,82
COLNIZA	2.608,26	642,41	368,14	3.618,81
COMODORO	3.849,03	948,00	543,27	5.340,30
CONFRESA	1.866,15	459,63	263,40	2.589,18
CONQUISTA D'OESTE	1.629,39	401,31	229,98	2.260,68

COTRIGUAÇU	2.030,38	500,07	286,58	2.817,03
CUIABÁ	82.745,74	20.379,96	11.679,06	114.804,76
CURVELÂNDIA	659,61	162,46	93,10	915,17
DENISE	1.275,86	314,24	180,08	1.770,18
DIAMANTINO	6.129,41	1.509,65	865,13	8.504,19
DOM AQUINO	1.728,33	425,68	243,94	2.397,95
FELIZ NATAL	3.036,91	747,98	428,64	4.213,53
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.044,40	257,23	147,41	1.449,04
GAÚCHA DO NORTE	2.456,36	604,99	346,70	3.408,05
GENERAL CARNEIRO	2.006,55	494,21	283,21	2.783,97
GLÓRIA D'OESTE	823,19	202,75	116,19	1.142,13
GUARANTÁ DO NORTE	2.815,01	693,33	397,32	3.905,66
GUIRATINGA	1.894,01	466,49	267,33	2.627,83
INDIAVÁ	776,90	191,35	109,66	1.077,91
IPIRANGA DO NORTE	2.998,20	738,44	423,18	4.159,82
ITANHANGÁ	1.036,79	255,36	146,34	1.438,49
ITAÚBA	1.233,68	303,85	174,13	1.711,66
ITIQUIRA	6.695,99	1.649,20	945,10	9.290,29
JACIARA	3.444,21	848,29	486,13	4.778,63
JANGADA	968,76	238,60	136,73	1.344,09
JAURU	2.643,74	651,14	373,15	3.668,03
JUARA	5.670,18	1.396,54	800,31	7.867,03
JUINA	6.287,44	1.548,57	887,43	8.723,44
JURUENA	1.153,10	284,00	162,75	1.599,85
JUSCIMEIRA	1.229,14	302,73	173,49	1.705,36
LAMBARI D'OESTE	1.702,17	419,24	240,25	2.361,66
LUCAS DO RIO VERDE	11.559,14	2.846,97	1.631,50	16.037,61
LUCIARA	685,29	168,78	96,72	950,79
MARCELÂNDIA	2.379,88	586,16	335,91	3.301,95
MATUPÁ	2.705,17	666,27	381,82	3.753,26
MIRASSOL D'OESTE	2.223,16	547,56	313,79	3.084,51
NOBRES	4.948,35	1.218,76	698,43	6.865,54
NORTELÂNDIA	792,39	195,16	111,84	1.099,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	903,72	222,58	127,55	1.253,85
NOVA BANDEIRANTES	1.886,27	464,58	266,24	2.617,09
NOVA BRASÍLIA	832,38	205,01	117,49	1.154,88
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.010,04	495,07	283,71	2.788,82
NOVA GUARITA	753,07	185,48	106,29	1.044,84
NOVA LACERDA	1.688,46	415,86	238,32	2.342,64
NOVA MARILÂNDIA	718,86	177,05	101,46	997,37
NOVA MARINGÁ	2.332,37	574,45	329,20	3.236,02
NOVA MONTE VERDE	1.576,28	388,23	222,48	2.186,99
NOVA MUTUM	11.291,36	2.781,02	1.593,71	15.666,09
NOVA NAZARÉ	1.645,30	405,23	232,22	2.282,75
NOVA OLÍMPIA	4.888,03	1.203,90	689,92	6.781,85
NOVA SANTA HELENA	866,36	213,38	122,28	1.202,02
NOVA UBIATÁ	3.484,78	858,29	491,86	4.834,93
NOVA XAVANTINA	2.609,61	642,74	368,33	3.620,68
NOVO HORIZONTE DO NORTE	697,64	171,83	98,47	967,94
NOVO MUNDO	1.767,78	435,40	249,51	2.452,69
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.570,46	386,80	221,66	2.178,92
NOVO SÃO JOAQUIM	2.031,30	500,30	286,71	2.818,31
PARANAÍTA	1.657,11	408,14	233,89	2.299,14
PARANATINGA	4.196,31	1.033,54	592,28	5.822,13
PEDRA PRETA	3.513,88	865,46	495,96	4.875,30
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.475,79	609,78	349,44	3.435,01
PLANALTO DA SERRA	730,87	180,01	103,16	1.014,04
POCONÉ	2.511,93	618,68	354,54	3.485,15
PONTAL DO ARAGUAIA	734,09	180,80	103,61	1.018,50
PONTE BRANCA	573,15	141,17	80,90	795,22
PONTES E LACERDA	5.341,52	1.315,59	753,92	7.411,03
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.285,04	316,50	181,38	1.782,92
PORTO DOS GAÚCHOS	1.407,06	346,55	198,60	1.952,21
PORTO ESPERIDIÃO	2.120,35	522,23	299,27	2.941,85
PORTO ESTRELA	1.084,74	267,17	153,11	1.505,02
POXORÉO	2.541,31	625,92	358,69	3.525,92
PRIMAVERA DO LESTE	12.675,86	3.122,02	1.789,12	17.587,00
QUERÊNCIA	4.994,01	1.230,01	704,87	6.928,89
RESERVA DO CABAÇAL	619,41	152,56	87,43	859,40
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.554,50	382,87	219,41	2.156,78
RIBEIRÃOZINHO	729,93	179,78	103,02	1.012,73
RIO BRANCO	1.345,85	331,48	189,96	1.867,29
RONDOLÂNDIA	1.920,84	473,10	271,11	2.665,05
RONDONÓPOLIS	41.890,49	10.317,47	5.912,59	58.120,55
ROSÁRIO OESTE	1.859,19	457,91	262,41	2.579,51
SALTO DO CÉU	846,39	208,46	119,46	1.174,31
SANTA CARMEM	1.435,44	353,54	202,60	1.991,58
SANTA CRUZ DO XINGU	1.187,67	292,52	167,63	1.647,82
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.078,37	511,89	293,35	2.883,61
SANTA TEREZINHA	1.313,36	323,48	185,37	1.822,21
SANTO AFONSO	632,20	155,71	89,23	877,14
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.260,84	556,84	319,10	3.136,78
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.633,17	402,24	230,51	2.265,92
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	1.773,24	436,74	250,28	2.460,26
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.735,15	427,36	244,91	2.407,42
SÃO JOSÉ DO POVO	711,63	175,27	100,44	987,34
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.302,09	813,29	466,07	4.581,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.995,76	491,55	281,69	2.769,00
SÃO PEDRO DA CIPA	549,24	135,28	77,52	762,04
SAPEZAL	10.128,87	2.494,70	1.429,63	14.053,20

SERRA NOVA DOURADA	489,68	120,61	69,11	679,40
SINOP	15.740,93	3.876,93	2.221,74	21.839,60
SORRISO	15.074,14	3.712,70	2.127,62	20.914,46
TABAPORÃ	1.868,96	460,32	263,79	2.593,07
TANGARÁ DA SERRA	11.536,05	2.841,28	1.628,24	16.005,57
TAPURAH	3.103,62	764,41	438,06	4.306,09
TERRA NOVA DO NORTE	1.430,98	352,45	201,97	1.985,40
TESOURO	1.108,66	273,06	156,48	1.538,20
TORIXORÊU	792,27	195,13	111,82	1.099,22
UNIÃO DO SUL	1.117,56	275,25	157,74	1.550,55
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.059,67	260,99	149,57	1.470,23
VÁRZEA GRANDE	25.724,57	6.335,86	3.630,87	35.691,30
VERA	2.047,17	504,21	288,95	2.840,33
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.945,56	971,78	556,89	5.474,23
VILA RICA	2.310,29	569,02	326,08	3.205,39
T O T A L	554.799,52	136.645,00	78.306,61	769.751,13

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2010

Valor Total de IPVA	5.871.036,87	5.871.036,87
Período do Crédito	06/09 a 05/10	
Período de Arrecadação	01/09 a 30/09	
MUNICÍPIO	Repasses	TOTAL
ACORIZAL	1.488,96	1.488,96
ÁGUA BOA	32.658,38	32.658,38
ALTA FLORESTA	100.096,47	100.096,47
ALTO ARAGUAIA	12.036,99	12.036,99
ALTO BOA VISTA	4.571,66	4.571,66
ALTO GARÇAS	13.667,79	13.667,79
ALTO PARAGUAI	3.209,40	3.209,40
ALTO TAQUARI	12.977,23	12.977,23
APIACÁS	14.007,25	14.007,25
ARAGUAIANA	704,84	704,84
ARAGUAINHÁ	19,50	19,50
ARAPUTANGA	28.606,06	28.606,06
ARENÁPOLIS	9.392,91	9.392,91
ARIPUANÁ	36.383,98	36.383,98
BARÃO DE MELGAÇO	502,21	502,21
BARRA DO BUGRES	36.138,92	36.138,92
BARRA DO GARÇAS	110.449,31	110.449,31
BOM JESUS DO ARAGUAIA	811,63	811,63
BRASNORTE	16.172,41	16.172,41
ÇÁCERES	136.597,10	136.597,10
CAMPINÁPOLIS	7.619,00	7.619,00
CAMPO NOVO PARECIS	61.236,68	61.236,68
CAMPO VERDE	65.178,93	65.178,93
CAMPOS DE JÚLIO	10.924,90	10.924,90
CANABRAVA DO NORTE	1.970,91	1.970,91
CANARANA	34.928,42	34.928,42
CARLINDA	7.827,77	7.827,77
CASTANHEIRA	5.113,23	5.113,23
CHAPADA DOS GUIMARÃES	23.944,82	23.944,82
CLÁUDIA	21.495,84	21.495,84
COCALINHO	2.249,11	2.249,11
COLIDER	58.088,43	58.088,43
COLNIZA	17.683,70	17.683,70
COMODORO	30.041,29	30.041,29
CONFRESA	11.668,40	11.668,40
CONQUISTA D'OESTE	4.859,37	4.859,37
COTRIGUAÇU	6.690,94	6.690,94
CUIABÁ	1.745.363,75	1.745.363,75
CURVELÂNDIA	3.711,51	3.711,51
DENISE	7.963,68	7.963,68
DIAMANTINO	26.324,77	26.324,77
DOM AQUINO	6.564,26	6.564,26
FELIZ NATAL	13.621,95	13.621,95
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4.899,19	4.899,19
GAÚCHA DO NORTE	5.623,76	5.623,76
GENERAL CARNEIRO	2.867,86	2.867,86
GLÓRIA D'OESTE	1.099,53	1.099,53
GUARANTÁ DO NORTE	64.966,38	64.966,38
GUIRATINGA	11.756,23	11.756,23
INDIAVÁ	2.659,55	2.659,55
IPIRANGA DO NORTE	4.337,65	4.337,65
ITANHANGÁ	5.458,15	5.458,15
ITAÚBA	8.710,71	8.710,71
ITIQUIRA	14.108,17	14.108,17
JACIARA	55.097,41	55.097,41
JANGADA	5.042,56	5.042,56
JAURU	23.367,16	23.367,16
JUARA	67.573,55	67.573,55
JUINA	59.200,78	59.200,78

JURUENA	10.542,53	10.542,53
JUSCIMEIRA	12.826,75	12.826,75
LAMBARI D' OESTE	7.256,52	7.256,52
LUCAS DO RIO VERDE	119.459,08	119.459,08
LUCIARA	765,35	765,35
MARCELÂNDIA	23.494,43	23.494,43
MATUPÁ	33.942,33	33.942,33
MIRASSOL D' OESTE	38.971,41	38.971,41
NOBRES	19.622,28	19.622,28
NORTEÂNDIA	6.537,11	6.537,11
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.881,33	4.881,33
NOVA BANDEIRANTES	10.115,22	10.115,22
NOVA BRASILÂNDIA	2.870,86	2.870,86
NOVA CANAÃ DO NORTE	17.506,58	17.506,58
NOVA GUARITA	5.079,05	5.079,05
NOVA LACERDA	2.643,41	2.643,41
NOVA MARILÂNDIA	2.438,55	2.438,55
NOVA MARINGÁ	6.305,39	6.305,39
NOVA MONTE VERDE	7.166,23	7.166,23
NOVA MUTUM	65.000,88	65.000,88
NOVA NAZARÉ	1.215,88	1.215,88
NOVA OLÍMPIA	30.668,47	30.668,47
NOVA SANTA HELENA	3.166,34	3.166,34
NOVA UBIRATÁ	14.249,74	14.249,74
NOVA XAVANTINA	29.952,97	29.952,97
NOVO HORIZONTE DO NORTE	3.788,15	3.788,15
NOVO MUNDO	6.625,89	6.625,89
NOVO SANTO ANTONIO	197,91	197,91
NOVO SÃO JOAQUIM	3.011,64	3.011,64
PARANAÍTA	11.979,73	11.979,73
PARANATINGA	16.682,99	16.682,99
PEDRA PRETA	18.893,64	18.893,64
PEIXOTO DE AZEVEDO	24.095,72	24.095,72
PLANALTO DA SERRA	750,17	750,17
POCONÉ	26.509,14	26.509,14
PONTAL DO ARAGUAIA	2.140,21	2.140,21
PONTE BRANCA	884,72	884,72
PONTES E LACERDA	76.309,76	76.309,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.518,25	3.518,25
PORTO DOS GAÚCHOS	9.065,50	9.065,50
PORTO ESPERIDIÃO	10.402,85	10.402,85
PORTO ESTRELA	930,35	930,35
POXORÉO	10.539,70	10.539,70
PRIMAVERA DO LESTE	160.884,86	160.884,86
QUERÊNCIA	16.759,93	16.759,93
RESERVA DO CABAÇAL	2.228,65	2.228,65
RIBEIRÃO CASCAIS	5.701,00	5.701,00
RIBEIRÃOZINHO	1.534,96	1.534,96
RIO BRANCO	9.480,86	9.480,86
RONDOLÂNDIA	-	-
RONDONÓPOLIS	465.634,77	465.634,77
ROSÁRIO OESTE	10.185,15	10.185,15
SALTO DO CÉU	4.389,67	4.389,67
SANTA CARMEM	7.752,93	7.752,93
SANTA CRUZ DO XINGU	524,99	524,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	5.322,02	5.322,02
SANTA TEREZINHA	3.344,79	3.344,79
SANTO AFONSO	3.036,04	3.036,04
SANTO ANTONIO DO LESTE	4.065,27	4.065,27
SANTO ANTONIO DO LEVERGER	14.857,20	14.857,20
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	5.591,80	5.591,80
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.171,83	3.171,83
SÃO JOSÉ DO POVO	1.806,00	1.806,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	18.158,37	18.158,37
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	21.441,03	21.441,03
SÃO PEDRO DA CIPA	1.736,23	1.736,23
SAPEZAL	32.046,67	32.046,67
SERRA NOVA DOURADA	179,22	179,22
SINOP	303.823,09	303.823,09
SORRISO	149.568,71	149.568,71
TABAPORÁ	14.407,09	14.407,09
TANGARÁ DA SERRA	167.668,10	167.668,10
TAPURAH	22.666,82	22.666,82
TERRA NOVA DO NORTE	24.225,12	24.225,12
TESOURO	935,09	935,09
TORIXOREÚ	6.159,66	6.159,66
UNIÃO DO SUL	8.651,89	8.651,89
VALE DE SÃO DOMINGOS	3.135,55	3.135,55
VÁRZEA GRANDE	536.379,80	536.379,80
VERA	17.807,15	17.807,15
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.036,52	5.036,52
VILA RICA	25.399,73	25.399,73
T O T A L	5.871.036,87	5.871.036,87

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**PROCESSO nº 275088/07**
RECORRENTE – Marizete de Matos Invitti - ME

Auto de Infração nº 101739

RELATOR – Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 234/10**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar sem autorização ambiental por meio de inserção irregular do crédito junto ao Sisflora. Requer anulação do auto de infração, em face de erro de procedimento formal, ao deixar de mencionar a essência do produto objeto do Auto de Infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 23.570,50 (vinte três mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), arbitrada na decisão administrativa nº 2055/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 2º e 32, incisos II e IV, ambos do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**PROCESSO nº 209093/06**
RECORRENTE – Nelson da Costa Barros

Auto de Infração nº 101293, de 21/08/06.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 235/10**EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 0556, de 30/06/06, sem a devida licença ambiental, e por desmatar não autorizado de 22,68 há e também por desmatar 1,92 há de área de preservação permanente. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a penalidade de multa de R\$ 19.548,00 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1146/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 25, 38 e 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**PROCESSO nº 193569/2006**
RECORRENTE – Caol Ind. Com. de Madeiras Ltda

Auto de Infração nº 102885, de 01/08/06.

RELATOR – Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 236/10**EMENTA – Auto de Infração. Por comercializar 22,272 m³ de madeira serrada da essência florestal amarelinho sem autorização legal para transporte, conforme Auto de Inspeção nº 101231, de 01/08/06. Requer a nulidade do auto de infração.**

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa de R\$ 2.227,20 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos), arbitrada na decisão administrativa nº 999/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 32, § único do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 237657/07

RECORRENTE – Anelson Balotin

Auto de Infração nº 1082123, de 15/06/07.

RELATOR – Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 237/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 157,4827 há de área de cerrado sem autorização do órgão ambiental e por desmatar 6,4716 há e área de preservação permanente, conforme processo de Licença Ambiental nº 107934/05. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa de R\$ 15.748,27 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99. Quanto à multa no valor de R\$ 32.358,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais) referente à degradação de área de preservação permanente, terá sua exigibilidade suspensa até o cumprimento integral do projeto técnico de recuperação de área degradada, conforme determina o art. 127 do Código Estadual do Meio Ambiente, alterado pela Lei Complementar nº 232/05, no termos da decisão administrativa nº 2102/SPA/SEMA/2008.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 388228/07

RECORRENTE – Rogério Miranda Lopes

Auto de Infração nº 105104, de 18/05/07.

RELATORA – Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 238/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de uma área de 120,00 há sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 118604, de 18/05/07. Requer a nulidade da autuação e extinção da multa, em face de ausência de previsão legal. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a penalidade de multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 1850/2006

RECORRENTE – Cacildo Ferreira Franco

Auto de Infração nº 44392, de 12/06/04.

RELATOR – Álvaro Fernando Cícero Leite

Representante da FIEMT

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 239/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 280,8997 há de floresta sem autorização de desmate, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 50766, de 12/06/04. Requer a nulidade do auto de infração nº 44392, de 12/06/04 e da decisão administrativa nº 1348/SPA/SEMA/2008, por estarem insubsistentes quanto aos seus motivos e legitimidade. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, cancelando o auto de infração, tendo em vista a não ocorrência de desmate comprovado nos autos com documentos de fls. 16/104 acostadas aos autos.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 549271/07

RECORRENTE – Nei Cintra Lemes

Auto de Infração nº 42035, de 03/11/02.

RELATORA – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira

Representante da AMM

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 240/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 15691, de 15/12/00. Requer que seja reconhecida a prescrição, em decorrência do lapso temporal contido no art. 21, caput e § 2º do Decreto Federal 6.514/08. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, cancelando o auto de infração, tendo em vista a ocorrência da prescrição intercorrente, com fulcro no art. 21, caput e § 2º do Decreto Federal 6.514/08.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 263053/06

RECORRENTE – Floresta Amazônia Hotel

Auto de Infração nº 101294, de 25/08/06.

RELATORA – Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 241/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 8,21 há de área de preservação permanente, conforme imagem de satélite do ano de 2005. Código do Polígono – 10986/SEMA/26152. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 15.188,50 (quinze mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 0008/SPA/SEMA/2009, com fulcro no artigo 25 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 328804/07

RECORRENTE – Sociedade Hospital Nossa Senhora da Guia Ltda

Auto de Infração nº 110163, de 07/08/07.

RELATOR – Nivaldo Oliveira Cruz

Representante da SICME

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 242/10

EMENTA – Auto de Infração. Pelo acondicionamento de resíduos de saúde em desacordo com o projeto apresentado e aprovado pela SEMA/MT, bem como contrariando as exigências estabelecidas em leis de regulamentos. Por violar regras jurídicas de uso, gozo, promoção e proteção do meio ambiente. Requer a redução da multa. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, reduzindo a multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 78/SPA/SEMA/2009 para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 41 do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda a SEMA/MT para que faça nova inspeção no empreendimento para averiguar se foram saneados os danos ambientais.

Presente à votação os seguintes membros:

ELOY ANTONIO BRANDÃO

Representante da ARPCA

MARIA JOSÉ M. S. NOQUELLI

Representante do CREATIO

ÁLVARO FERNANDO C. LEITE

Representante da FIEMT

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Representante da SEMA/MT

ROSA MARIA TEIXEIRA MATTAR

Representante da ADE

Cuiabá, 27 de setembro de 2010.

RAMILSON LUIZ C. SANTIAGO

Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1932/06

RECORRENTE – ANTONIO JORGE ESTRELA

Auto de Infração nº 44948, de 10/08/04.

RELATOR – Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 243/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 255,5052 há de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental, conforme descrição no Auto de Inspeção/Notificação nº 60095, de 10/08/04. Requer a nulidade absoluta do auto de infração com seu consequente arquivamento, em razão da incidência da prescrição intercorrente por inércia da Administração Pública. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, reconhecendo a prescrição intercorrente, por transcorrer mais de 3 (três) anos sem a movimentação dos autos na Superintendência de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, fis. 15/16.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 135540/06

RECORRENTE – PAULO CESAR DONIN

Auto de Infração nº 100326.

RELATORA – Áurea Soares de Campos

Representante da ONGARA

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 244/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 996,578 há verificado por imagem de satélite através do sistema compartilhado de fiscalização ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 1015, de 15/05/06. Requer que seja reformada, *in totum*, a r. decisão singular. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 99.657,80 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 1685/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 106208/08

RECORRENTE – ML ZANONE ME

Auto de Infração nº 116418, de 21/02/08.

RELATORA – Renata Viviane da Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 245/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 996,578 há verificado por imagem de satélite através do sistema compartilhado de fiscalização ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 1015, de 15/05/06. Requer que seja reformada, *in totum*, a r. decisão singular e revogação do Acórdão 181/09, de 12 de agosto de 2009. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 3.190,80 (três mil, cento e noventa reais e oitenta centavos) arbitrada na decisão administrativa 191/SAJ/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 32 do Decreto Federal 3.179/99, c/c artigo 46, parágrafo único da Lei Federal 9.605/98. A relatora reviu o seu voto acompanhando a decisão administrativa da SEMA/MT. Revoga-se o Acórdão CONSEMA nº 181/06, publicado em 25/09/09.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1899/06

RECORRENTE – ANTONIO SANSAO

Auto de Infração nº 048987, de 25/09/04

RELATORA – Marlene Silva de A. Pereira

Representante da SEDUC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 246/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 200,00 há sem aprovação do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 47307, de 25/09/04. Licenciamento ambiental. Requer que seja decretada a improcedência do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1358/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 8932/06

RECORRENTE – JOÃO SICHIERI

Auto de Infração nº 52352, DE 10/05/05.

RELATORA – Marlene Silva de A. Pereira

Representante da SEDUC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 247/10

EMENTA – Auto de Infração. Irrigação de cultura de café sem autorização do órgão ambiental. Licenciamento ambiental. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 232/SAJ/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 125499/06

RECORRENTE – ANTONIO FRANCISCO LIMA

Auto de Infração nº 100194, de 28/04/06.

RELATORA – Synara Vieira Gusmão

Representante da SES

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 248/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de uma área de 804,235 há conforme Auto de Inspeção nº 37639, de 26/11/02. Requer anulação do auto de infração e arquivamento do processo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 80.423,50 (oitenta mil,

quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1331/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 78815/06

RECORRENTE – JOSE ANTONIO MACHIAVELI

Auto de Infração nº 0983, de 04/04/06.

RELATORA – Andréia Schwarz Santos

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 249/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 69257, de 21/09/05. Licenciamento ambiental. Requer a suspensão da exigibilidade de penalidade de multa aplicada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada na decisão administrativa nº 945/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 140728/06

RECORRENTE – RUI ZILARIO SILVEIRA

Auto de Infração nº 100366, de 12/06/06.

RELATORA – Marlene Silva de A. Pereira

Representante da SEDUC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 250/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 906,54 há de floresta nativa conforme Auto de Inspeção nº 101119, de 12/06/06. Requer a improcedência do auto de infração, alegando que já existe um auto produzido pelo IBAMA em relação ao mesmo fato apurado pelo auto impugnado. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 90.654,00 (noventa mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1037/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 110520/06

RECORRENTE – SEBASTIÃO OLMIR GOLIM

Auto de Infração nº 100228, de 02/08/06.

RELATOR – Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Representante da OAB/MT

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 251/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 193,6055 há de área de reserva legal, conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer reforma da decisão de primeira instância e via de consequência sejam, considerado os autos inconsistente e nulos. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 193.605,50 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 2545/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 212292/06

RECORRENTE – SÉRGIO ROBERTO RIGOLIN

Auto de Infração nº 103292, de 07/08/06.

RELATORA – Andréia Schwarz Santos Silva

Representante da FEPESC

2ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 252/10

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 38,3 m³ de madeira com GF3 nº 21 em nome de Roseli Paz de Moraes, à qual após conferência com o código de barras contido na mesma acusa ser esta GF3 inexistente no sistema da SEMA/MT. Requer a nulidade do auto de infração e o cancelamento da multa aplicada. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a multa de R\$ 3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais) arbitrada na decisão administrativa nº 1173/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 32, parágrafo único do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Representante do IESCBAP

EDGAR DA SILVA REZENDE

Representante da ONGARA

SYNARA VIEIRA GUSMÃO

Representante da SES

BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA

Representante da OAB/MT

MARLENE SILVA DE A. PEREIRA

Representante da SEDUC

ANDRÉIA SCHWARZ S. SILVA

Representante da FEPESC

Cuiabá, 29 de setembro de 2010.

LUIZ FERNANDO G. C. LANZA

Presidente da 2ª J.J.R.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

PROCESSO nº 123025/05

RECORRENTE – ELPIDIO DAROIT

Auto de Infração nº 37042, de 15/04/02.

RELATOR – Edvaldo Belisário dos Santos

Representante da FAMATO

3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 253/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de uma área de 1.661,449 há sem autorização do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção/Notificação nº 38737, de 16/03/02. Providenciar medidas contra queimadas. Requer nas razões recursais apresentadas e por tudo mais que nos autos constam principalmente pelas razões defensivas trazidas a baila as fls. 13/21, que seja julgado procedente o presente recurso, com a consequente anulação, cancelamento da multa aplicada e ora combatida. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição punitiva, identificada de ofício pelo Presidente da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, representante do CREA/MT, com fulcro no art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Recomendado à SEMA/MT uma vistoria na propriedade objeto da infração para identificação de eventuais outras irregularidades em virtude de indícios existentes nos autos, tais como a identificação de outros autos de infração em nome do recorrente. Decidem ainda pelo encaminhamento ao Secretário de Estado do Meio Ambiente para apuração de responsabilidade administrativa. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR
Representante da SEDTUR
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Representante do CREA/MT
EDVADO BELISÁRIO DOS SANTOS
Representante da FAMATO
ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Representante do IPASC
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Representante da SINFRA
Cuiabá, 30 de setembro de 2010.
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 113803/06
RECORRENTE – PEDRO GEMI
Auto de Infração nº 100152, de 27/04/06.
RELATOR – Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 254/10

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 202,2115 há de área de reserva legal conforme carta imagem 2002/2003 processada pela Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA/MT. Requer o cancelamento do auto de infração, por ocorrência de vícios insanáveis, desacordando com os princípios constitucionais da legalidade e do devido processo legal, retornando os autos a 1ª instância administrativa (SPA) para processamento na forma legal. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 202.211,50 (duzentos e dois mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 774/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 39 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR
Representante da SEDTUR
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Representante do CREA/MT
EDVADO BELISÁRIO DOS SANTOS
Representante da FAMATO
ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Representante do IPASC
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Representante da SINFRA
Cuiabá, 30 de setembro de 2010.
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3335/06
RECORRENTE – MADEIREIRA BRASNOORTE LTDA
Auto de Infração nº 36380, de 19/11/03.
RELATOR – Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 255/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento do Ofício nº 519/COISE/DIMI/02, de 14/06/02 e Notificações nº 60594, de 22/07/03 e nº 52884, de 22/10/03. Operando sem licenciamento ambiental. Requer a prescrição intercorrente, consoante artigo 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/09 e art. 1º, § 1º da Lei 9.873/99, tendo em vista que o processo ficou sobrestado por prazo superior a 03 (três) anos sem qualquer decisão ou despacho. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição intercorrente, com fulcro no art. 21, § 2º do Decreto Federal 6.514/09. Decidem ainda pelo encaminhamento dos autos ao Secretário de Estado do Meio Ambiente para apuração de eventuais responsabilidades administrativas. Recomenda à SEMA/MT nova determinação para que o recorrente realize o licenciamento ambiental do seu empreendimento, fazendo cessar o dano.

Presente à votação os seguintes membros:

GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR
Representante da SEDTUR
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Representante do CREA/MT
EDVADO BELISÁRIO DOS SANTOS
Representante da FAMATO
ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Representante do IPASC
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Representante da SINFRA
Cuiabá, 30 de setembro de 2010.
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2602/06
RECORRENTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Auto de Infração nº 41508, de 29/04/03.
RELATOR – Carlos Alberto Alves Júnior
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 256/10

EMENTA – Auto de Infração. Implantação do sistema de pavimentação e drenagem urbana em ruas do bairro Jupiara sem a licença de instalação da SEMA/MT. Requer o cancelamento da decisão administrativa nº 1.339/SPA/SEMA/08, pela in ocorrência da infração descrita, devido ao cumprimento dos rigores formais exigidos para a solicitação do Licenciamento de Instalação. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, reconhecendo a prescrição punitiva, identificada de ofício pelo Presidente da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, representante do CREA/MT, com fulcro no art. 21 do Decreto Federal 6.514/08. Decidem ainda pelo encaminhamento dos autos ao Secretário de Estado do Meio Ambiente para apuração de eventuais responsabilidades administrativas. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR
Representante da SEDTUR
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Representante do CREA/MT
EDVADO BELISÁRIO DOS SANTOS
Representante da FAMATO
ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Representante do IPASC
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Representante da SINFRA
Cuiabá, 30 de setembro de 2010.
RUBIMAR BARRETO SILVEIRA
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 133328/06
RECORRENTE – DIVINO CÉSAR DOS SANTOS
Auto de Infração nº 0984, de 04/04/06.
RELATOR – Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 257/10

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 69255, de 12/09/05. Licenciamento ambiental. Requer que seja reconhecida a ilegalidade da autuação, com a consequente anulação do auto de infração 0984-S. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) arbitrada pela SEMA/MT na decisão administrativa nº 754/SPA/SEMA/2008, com fulcro no art. 44 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR
Representante da SEDTUR
EDVADO BELISÁRIO DOS SANTOS
Representante da FAMATO
ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Representante do IPASC
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Representante da SINFRA
Cuiabá, 30 de setembro de 2010.
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Presidente da 3ª J.J.R.
Em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 130722/07
RECORRENTE – TEMISTOCLES NUNES DA SILVA SOBRINHO
Auto de Infração nº 108079, de 13/04/07.
RELATOR – Silvio Faustini Filho
Representante da SEDTUR
3ª Junta de Julgamento de Recursos.

ACÓRDÃO – 258/10

EMENTA – Auto de Infração. Por desmatar 170,9536 há de vegetação nativa sem aprovação do órgão ambiental, e por destruir ou danificar 4,6 há em área de preservação permanente. Requer que seja declarada a nulidade do auto de infração por inobservância ao artigo 72, § 3º, I, da Lei Federal 9.605/90, c/c art. 2º, II do Decreto Federal 3.179/99. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 28.104,43 (vinte e oito mil, cento e quatro reais e quarenta e três centavos) arbitrada na decisão administrativa nº 1971/SPA/SEMA/2008, com fulcro nos artigos 25 e 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

GENEKSON GOMES ALVES JÚNIOR
Representante da SEDTUR
EDVADO BELISÁRIO DOS SANTOS
Representante da FAMATO
ODETE VIEIRA FERNANDES DA SILVA
Representante do IPASC
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Representante da SINFRA
Cuiabá, 30 de setembro de 2010.
HILTON JUSTI DE CARVALHO
Presidente da 3ª J.J.R.
Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2010/SEMA**

Processo n. 291716/2010/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.
Contratada: **MT Ar Condicionado Ltda-EPP**.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para remoção, instalação, em aparelhos de ar condicionado para atender a contratante.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 97.296,00 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2005, natureza da despesa – 3390 3900 – fonte 100.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
Data de Assinatura: 14/10/2010.
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Moacir Peloso – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 074/2009/SEMA.**

Processo nº: 718450/2010/SEMA.
Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.
Objeto: Aditar a cláusula oitava- ‘Da vigência’ do Contrato original.
Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2010.
Fundamento: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 113/ASSEJUR/SEMA/2010.
Data de Assinatura: 04/10/2010.
Assina: Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA
Cláudio Rodrigo de Oliveira – Representante da Contratada

PORTARIA Nº. 171, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Retificar o Artigo 1º da Portaria Nº 015 de 1º de fevereiro de 2010, referente à Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos de MIGUEL APARECIDO DO LAGO para captação de água no Córrego sem denominação.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos de MIGUEL APARECIDO DO LAGO, CPF nº 085.878.849-72, doravante denominado Outorgado, para captações de água no Córrego Sem Denominação, com a finalidade de irrigação de culturas (algodão, milho, feijão, soja, pasto, trigo e outros) pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Asa Branca, zona rural do município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas geográficas do ponto de captação: 15º 16' 13" de Latitude Sul e 54º 29' 37" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 539,85 m³/h (0,1499 m³/s ou 149,96 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 1 em anexo.

§ 1º O empreendedor deverá que instalar medidor de vazão nos sistemas de captação, com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado anualmente para a Gerência de Outorga. O prazo para instalação do equipamento é até a data de 01 de fevereiro de 2011;

§ 2º O outorgado deverá realizar 03 medições de vazão no corpo hídrico, de preferência à montante do reservatório, através do método do molinete, no período de estiagem (julho, agosto e setembro) do próximo ano, com intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias entre as medições e encaminhar o relatório para Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA-MT juntamente com a ART do responsável pela medição.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº 015, de 1º de fevereiro de 2010, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Tabela 1 – Captações no Córrego sem Denominação

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	539,85	539,85	539,85	539,85	539,85	539,85	0,0	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0	0	0	13	13	12	11	15	8	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	10	20	17	11	28	8	0	0	0

PORTARIA Nº 168, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre o regime de tramitação dos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos prioritários para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 previstos na matriz de responsabilidade e em seus termos aditivos e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que os processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos prioritários para a copa do Mundo FIFA 2014 previstos na Matriz de responsabilidade firmada entre a União, por intermédio do Ministério Público do Esporte, o Governo Estadual e o Governo Municipal, em 13 de janeiro de 2010, e em seus termos aditivos, tenham regime de tramitação preferencial junto ao órgão licenciador Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo técnico de Acompanhamento do Licenciamento dos Empreendimentos Prioritários para a Copa do Mundo FIFA 2014, que terá como objetivo:

I – realizar avaliação prévia dos empreendimentos constantes da Matriz de Responsabilidades, com vistas a identificar eventuais problemas em relação ao licenciamento e apontar medidas para sua superação;

II – propor eventuais medidas de racionalização de procedimentos e/ou aperfeiçoamento normativos visando à melhoria dos licenciamentos ambientais das obras destinadas à Copa do Mundo FIFA 2014;

III – acompanhar e fornecer informações sobre o andamento dos processos de licenciamento para o sistema informatizado denominado Estrutura de Acompanhamento de Projetos, sob responsabilidade do Ministério do Esporte.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto conforme abaixo:

I – Representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT:

a) Lillian Ferreira dos Santos - Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços;

b) Solange Fátima de Oliveira Cruz - Coordenadoria de Gestão de Resíduos Sólidos;

c) Murilo Amaral Teodoro Melo - Coordenadoria de Infraestrutura;

d) José Ignácio Ribeiro Neto - Coordenadoria de Avaliação de Impactos Ambientais;

e) Gabriel Vitoreli de Oliveira - Superintendência de Monitoramento de Indicadores Ambientais /

Coordenadoria de Geotecnologia;

f) Marcelo Luiz Perini Tarachuk - Superintendência de Biodiversidade.

II - Representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura: Ernesto José de Moraes Bello.

III - Representante da Agência Estadual de Projetos da Copa: Alex Sandro Antônio Marega.

Art. 3º O Grupo Técnico será coordenado pela representante da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Art. 4º O Grupo Técnico se reunirá com periodicidade mensal, ou em caráter extraordinário, por ato convocatório do seu coordenador.

Art. 5º Os membros do GT não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 14 de outubro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 169, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Outorga a CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no rio Formiga.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado do Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a CLÁIDES LAZARETTI MASUTTI, CPF nº 203.740.702-53, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Formiga, afluente pela margem direita do rio Juína, bacia Amazônica, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica de **1 MW**, zona rural do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I) Coordenadas Geográficas do ponto de captação (barragem) da CGH Formiga: 13º38'11,00" de Latitude Sul e 59º11'33,00" de Longitude Oeste, no rio Formiga, afluente pela margem direita do rio Juína, bacia Amazônica UPG A-14 – Alto Juruena;

II) Fica reservada as vazões naturais afluentes do rio Formiga, Tabela 1 em anexo, necessárias para gerar **1 MW** na CGH Formiga, vazão máxima turbinada de **1,00 m³/s**, subtraídas da vazão para usos de montante e das vazões remanescentes;

III) A vazão reservada para usos de montante é de **0,66 m³/s** e as vazões remanescentes (no trecho de vazão reduzida) serão de acordo com a Tabela 2 do Anexo desta Portaria;

§ 1º O Outorgado deverá efetuar medições diárias de vazão no rio, conforme os itens a seguir:

I – vazões afluentes, turbinadas, vertidas e defluentes e vazão remanescente;

II – níveis d'água a montante e a jusante; e,

III – monitoramento mensal da descarga sólida, a montante e a jusante do reservatório.

§ 2º O Outorgado deverá cadastrar, junto à Agência Nacional de Águas - ANA, os postos de monitoramento e inserir os dados constantes nos incisos do parágrafo 1º.

§ 3º Encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA-MT o número dos postos cadastrados na Agência Nacional de Águas - ANA.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **06 de outubro de 2016**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMAMT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais (m³/s) CGH FORMIGA (Ad = 473 km²)													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
1967	7,53	23,22	11,36	7,00	5,27	4,12	3,61	3,29	3,31	4,60	5,86	4,35	6,96
1968	7,38	16,97	9,54	6,65	4,74	3,34	2,77	2,21	2,92	4,60	6,14	6,76	6,17
1969	14,56	10,83	13,66	7,49	5,39	3,68	3,00	2,58	2,35	2,97	3,76	7,01	6,44
1970	8,67	13,97	15,43	8,42	6,40	3,65	2,83	2,43	2,30	2,86	2,86	3,56	6,11
1971	5,25	7,13	8,39	7,04	5,19	3,39	2,95	1,84	1,66	5,02	4,57	5,53	4,83
1972	7,72	19,41	11,05	8,67	5,64	3,68	3,53	2,72	3,14	3,84	6,34	10,91	7,22
1973	11,61	15,65	14,93	10,16	7,29	5,33	4,21	3,48	2,80	3,42	6,65	11,90	8,12
1974	21,46	17,31	22,56	16,38	11,95	8,00	5,92	5,08	4,69	5,30	5,75	11,14	11,29
1975	11,39	15,46	16,24	19,27	8,28	6,87	5,86	4,18	3,93	4,26	5,19	7,01	9,00
1976	10,49	21,35	18,94	10,21	7,80	6,48	4,94	3,76	3,82	4,69	7,43	8,98	9,07
1977	13,83	16,66	12,60	13,47	14,31	9,17	6,65	5,05	5,81	7,74	9,29	14,34	10,74
1978	22,11	17,76	19,86	14,84	14,93	11,08	7,52	6,09	5,70	6,42	8,56	15,35	12,52
1979	32,82	35,35	22,25	18,74	11,98	9,17	7,83	6,54	6,51	5,98	6,03	9,88	14,42
1980	19,67	31,70	23,15	17,48	12,20	9,54	8,30	6,82	7,38	6,68	9,09	19,30	14,28
1981	32,82	22,67	22,67	14,47	10,04	9,57	6,68	5,36	4,88	7,13	12,04	12,34	13,39
1982	23,00	21,35	25,53	16,27	10,38	7,77	5,95	5,72	5,92	7,38	8,72	10,35	12,36
1983	17,81	22,28	17,59	12,06	9,03	7,52	5,05	4,40	3,98	5,25	9,82	14,48	10,77
1984	14,84	11,11	14,73	14,42	10,66	6,90	5,33	6,17	6,03	7,18	7,94	13,94	9,94
1985	18,40	10,86	16,33	12,57	7,63	5,30	5,89	7,01	7,07	5,86	6,42	6,56	9,16
1986	7,83	16,69	14,76	10,58	6,93	5,89	6,34	6,51	6,51	6,62	6,56	6,51	8,48
1987	8,78	8,14	16,38	18,85	8,58	6,48	4,99	3,34	3,09	5,78	6,76	44,61	11,32
1988	25,42	7,77	26,93	23,00	13,92	10,35	5,77	5,05	4,73	5,52	9,57	14,73	12,73
1989	16,13	21,21	27,69	16,83	11,47	8,47	7,13	7,15	6,62	6,90	7,38	10,04	12,25
1990	16,30	16,38	12,82	12,77	9,17	6,45	5,55	4,40	6,68	7,35	7,10	9,54	9,54
1991	25,73	28,34	25,25	16,75	12,26	9,68	8,98	7,18	4,96	6,16	7,91	14,06	13,94
1992	19,22	38,43	25,81	15,74	9,76	6,96	5,92	5,55	9,65	17,09	24,04	34,79	17,75
1993	19,19	37,59	25,81	15,77	22,64	10,94	7,04	5,13	6,59	7,69	8,44	9,85	14,72
1994	22,64	18,66	16,83	12,82	8,98	7,83	6,68	5,78	4,88	5,55	5,05	17,30	11,08
1995	9,62	27,80	35,35	30,02	21,83	12,82	9,71	8,72	7,46	7,38	9,26	13,61	16,13
1996	21,52	22,47	33,10	19,44	11,90	8,39	7,72	8,08	5,18	6,00	9,76	12,15	13,81
1997	22,39	21,13	20,73	19,75	15,09	11,28	8,36	5,43	5,40	8,58	11,31	20,59	14,17
1998	15,29	19,39	16,30	13,89	9,51	7,32	5,67	5,50	4,35	3,45	5,67	6,59	9,41
1999	12,91	11,50	14,53	9,51	6,45	4,91	4,18	3,14	2,68	3,65	5,61	12,60	7,64
2000	15,15	18,82	17,11	10,69	6,87	5,41	5,02	3,90	3,96	3,56	6,23	9,29	8,83
2001	11,87	11,98	13,75	9,93	7,83	5,16	4,32	3,34	5,53	8,92	15,46	26,57	10,39
2002	27,13	44,33	28,05	16,97	13,41	8,92	7,21	5,78	5,50	5,58	6,34	7,72	14,75
2003	17,81	19,08	34,79	24,15	14,03	10,16	7,91	6,03	7,63	8,28	8,92	12,06	14,24
2004	20,48	44,33	22,64	15,77	12,60	9,43	8,44	5,78	4,99	6,31	7,13	11,42	14,11
2005	23,54	25,02	20,14	11,90	8,05	5,47	3,96	2,86	2,60	4,54	3,11	2,42	9,47
2006	17,77	19,75	26,42	20,96	9,60	8,15	7,77	6,94	6,94	8,73	9,70	14,73	13,12
2007	12,88	18,80	14,93	10,71	7,58	6,80	6,51	6,39	6,16	6,42	9,70	13,35	10,02
MÉDIA	16,93	20,77	19,63	14,38	10,27	7,36	5,89	4,96	4,95	6,05	7,80	12,57	10,96
MINIMA	5,25	7,13	8,39	6,65	4,74	3,34	2,77	1,84	1,66	2,86	2,86	2,42	4,83
MÁXIMA	32,82	44,33	35,35	30,02	22,64	12,82	9,71	8,72	9,65	17,09	24,04	44,61	17,75

Fonte: Estudo Hidrológico do projeto – AP ENGENHARIA LTDA

ANEXO II

VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A CGH FORMIGA

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Mínima (m³/s)	1,69	2,07	1,96	1,43	1,02	0,73	0,58	0,49	0,49	0,60	0,78	1,25

PORTARIA Nº. 170, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

Outorgar a Indústria de Couros Durlicouros Indústria e Comércio de Couros de Exportação e Importação Ltda., o direito de uso dos Recursos Hídricos para diluição de efluentes no Rio Aricá, Município de Cuiabá/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27, de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29, de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Indústria de Couros Durlicouros Indústria e Comércio de Couros Exportação e Importação de Ltda., CNPJ nº 00.105.229/0006-03, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Aricá, com a finalidade de diluição de efluentes do empreendimento supracitado localizado no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Lançamento de Efluentes na Coordenada Geográfica: Lat. 15º 40'04,4"S e Long. 55º48' 08,10"W, com uma vazão máxima de lançamento de 42,78 m³/h (0,0119 m³/s ou 11,90 L/s) e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO_{5,20º} de 115,00 mgO₂/L, totalizando uma Carga máxima 118,07 KgDBO/d;

II - O empreendedor deverá instalar medidor automático de Vazão Contínuo de Efluentes para monitoramento do lançamento de efluentes do decantador secundário no manancial superficial (no prazo de 120 dias), com medições mensais cujo relatório terá que ser enviado semestralmente para Gerência de Outorga, deverá ainda conter no primeiro relatório as especificações técnicas do medidor instalado;

III - O empreendedor deverá realizar o Monitoramento da Qualidade da Água do manancial superficial (montante e jusante) e do efluente final. Os parâmetros a serem analisados no Rio Aricá são: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, pH, Temperatura da Água, DBO_{5,20º}, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Cromo Total e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Com relação ao efluente final os parâmetros: Temperatura da Água, Sulfeto, pH, DBO_{5,20º}, DQO, Sólidos em Suspensão, Sólidos Totais, Coliformes Termotolerantes, Cromo Total e Sulfetos mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 21 de Outubro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Prorroga o prazo da Portaria nº137/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a complexidade e a quantidade de diligências externas necessárias ao caso, bem como as informações contidas na CI nº 80/PPPAD/SEMA/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 137 de 17 de agosto de 2010, publicada em 19 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original Assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Prorroga o prazo da Portaria nº143/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e;

Considerando a complexidade e a quantidade de diligências externas necessárias ao caso, bem como as informações contidas na CI nº 81/PPPAD/SEMA/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 143 de 25 de agosto de 2010, publicada em 26 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Original assinado
ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 731329/2010

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Reconheço ser Inexigível a licitação referente a capacitação dos servidores de nível superior para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Obras Públicas, no Seminário Nacional: Aspectos Técnicos e Jurídicos do Orçamento de Obras Públicas, no valor de R\$ 7.884,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), com fundamento no Inciso II, do artigo 25 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Termo de Rescisão nº 212/2010/06/01-ASJU

Processo: 653781/2010 - SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, nas Rodovias MT-208 e MT-419, Trecho: Alta Floresta - Nova Monte Verde - Rio Juruena e Entrº MT-010 - Entrº MT-325 sobre os Córregos: Fazenda Juventude (12,0m), Fazenda Chão de Estrela (12,0m), Epitácio (12m), Antena de Trivelato (12,0m), Ponte Torta (18,0m) e Machado (12,0m)

Objeto do Termo: Rescindir por mútuo acordo, o Instrumento Contratual nº 212/2010/00/00-ASJU, com fundamento no artigo 79, II, § 1º da Lei 8.666/93, combinado com a Clausula VIII – RESCISÃO, do Instrumento Contratual.

Partes: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

PORTARIA/SINFRA/941/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 762/2010-SINFRA, de 13/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 258/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-383, Trecho: Entº MT-270 – divisa Rondonópolis/Poxoréu, numa extensão de 24,10 Km.

A realização será no dia 15 de Outubro de 2010, às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 13 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/942/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 761/2010-SINFRA, de 13/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 257/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-338, Trecho: Entº BR-163 – Entº MT-010, numa extensão de 71,6 Km.

A realização será no dia 15 de Outubro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Joacir Hermes de Amorim.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 13 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/943/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 760/2010-SINFRA, de 13/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 255/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-246, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-020, numa extensão de 39,0 Km.

A realização será no dia 15 de Outubro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Amélia Martins.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 13 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/944/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 760/2010-SINFRA, de 13/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 255/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, na Rodovia MT-246, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-020, numa extensão de 39,0 Km.

A realização será no dia 15 de Outubro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
Amélia Martins.....Membro
Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 13 de Outubro de 2010

PORTARIA/SINFRA/944/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 758/2010-SINFRA, de 13/10/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 254/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentada, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-140 – Entº MT-235, numa extensão de 45,0 Km.

A realização será no dia 15 de Outubro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Émio Mário Nunes da Cruz.....Presidente
Carlos Augusto Conceição Pinheiro.....Membro
Luis Carlos Ferreira.....Membro
Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURACuiabá/MT, 13 de Outubro de 2010

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2010/CSPJC

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma do Inciso IX do Artigo 15 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso) e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – SINTEL;

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, o Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil (SINTEL), tendo como órgão central a Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil, que integra e coordena as atividades de Inteligência Policial e de Segurança Pública desenvolvidas em nível institucional, subordinado ao Delegado Geral de Polícia.

§ 1º O Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil - SINTEL, tecnicamente, se encontra vinculado ao Sistema Estadual de Inteligência, o qual respectivamente é o elo entre o SINTEL e os Subsistema de Inteligência de

Segurança Pública - SISP da Secretaria Nacional de Segurança Pública e o macro Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN.

§ 2º O SINTEL tem como diretriz atuar em consonância com as políticas de segurança pública do Estado de Mato Grosso.

§ 3º O SINTEL, subsistema que compõe o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública, constituído de rede própria e responsável pelo processo de coordenação e integração das atividades de inteligência policial e de segurança pública no âmbito de referida instituição, tem por objetivo fornecer subsídios informacionais ao Delegado Geral de Polícia para a tomada de decisões em nível estratégico, bem como às demais Autoridades Policiais nas atividades-fins, no campo tático/operacional, mediante a obtenção, análise e disseminação da informação útil, e salvaguarda da informação contra acessos não autorizados.

§ 4º O SINTEL possui como fundamentos a preservação e a defesa da sociedade e do Estado, a dignidade da pessoa humana, a promoção dos direitos e garantias individuais e do estado democrático de direito, da instituição, e a responsabilidade social e ambiental.

§ 5º A Agência Central do SINTEL é a Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, recipiendária direta dos dados, informações e conhecimentos decorrentes das atividades de Inteligência Policial e de Segurança Pública.

§ 6º São elementos constituintes do SINTEL, originariamente:

I - Diretoria de Inteligência;
II - Coordenadorias de Inteligência e de Inteligência Tecnológica, com suas respectivas Gerências e Seções, conforme dispõe o Estatuto da Polícia Judiciária Civil;

III - Núcleos de Inteligência das demais unidades policiais;

IV - Respetivo pessoal e estrutura material;

V - A Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública - DNISP;

VI - Os sistemas de informações, os bancos de dados de propriedade e ou cedidos à Polícia Judiciária Civil;

VII - Demais normatizações federais, estaduais e institucionais que forem afetas à atividade.

§ 7º Para os efeitos do SINTEL deverão ser considerados os seguintes conceitos:

I - Inteligência de Segurança Pública: A atividade de ISP é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os governos federal e estaduais a tomada de decisões, para o planejamento e à execução de uma política de Segurança Pública e das ações para prevenir, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou atentatórios à ordem pública;

II - Contra-Inteligência: é o ramo da atividade de ISP que se destina a produzir conhecimentos para proteger a atividades de Inteligência e a Instituição a que pertence, de modo a salvaguardar dados e conhecimentos sigilosos e identificar e neutralizar ações adversas de qualquer natureza;

III - Inteligência: é o ramo da atividade de ISP que visa a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório de interesse Institucional ou da segurança pública;

IV - Inteligência Policial: é o conjunto de ações que emprega técnicas especiais de investigação, visando a confirmar evidências, indícios e a obter conhecimentos sobre a atuação criminoso dissimulada e complexa, bem como a identificação de redes e organizações que atuem no crime, de forma a proporcionar um perfeito entendimento sobre a maneira de agir e operar, ramificações, tendências e alcance de condutas criminosas, com o fim de assessorar a investigação policial;

V - Análise Criminal: é, genericamente, a coleta e análise da informação pertinente ao fenômeno da criminalidade, tendo como finalidade a produção de conhecimento relativo à identificação de parâmetros temporais e geográficos do crime e eventuais cifras obscuras, detecção da atividade e identidade da delinquência correspondente, subsidiando as ações pró-ativas dos operadores direito do sistema, bem como dos formuladores de políticas, para o dimensionamento e posicionamento de recursos e realização de ações gerais de gestão em relação a investigação policial e a repressão qualificada;

VI - Dado: é qualquer representação de um fato ou de uma situação, passível de estruturação, obtenção, quantificação e transferência, sem exame e processamento pelo profissional de inteligência de segurança pública;

VII - Informação: é o conjunto de dados que possui relevância e aplicação útil, exige unidade de análise e consenso em seu conteúdo;

VIII - Conhecimento: é a representação de um fato ou de uma situação, real ou hipotético, de interesse para a atividade de inteligência de segurança pública, com exame e processamento pelo profissional de inteligência;

Art. 2º Ficam reconhecidos os Núcleos de Inteligência - NI existentes e a serem criados na estrutura da Polícia Judiciária Civil, integrantes do SINTEL, conforme as diretrizes contidas nesta Instrução Normativa e demais disposições disciplinadas pela Diretoria de Inteligência.

§ 1º Os NIs funcionarão na sede da unidade correspondente e terão a conformação estrutural e orgânica das unidades a que estejam vinculados hierarquicamente.

Art. 2º Os Núcleos de Inteligência que compõem o SINTEL, nos aspectos normativos da atividade de Inteligência, estarão sob o controle direto da Diretoria de Inteligência da Polícia Judiciária Civil; e nos aspectos técnicos da atividade de inteligência, sob a orientação, coordenação e supervisão da Coordenadoria de Inteligência - CIN.

Art. 3º Os NIs são unidades integrantes do SINTEL e funcionarão como sistemas de captação, tratamento e difusão de dados, informações e conhecimentos em torno da atividade de inteligência policial e de segurança pública, nos moldes da doutrina apropriada e na área da circunscrição ou de competência da instituição.

Art. 4º Os NIs, por comporem a estrutura do SINTEL, tem por objetivo viabilizar a interoperacionalidade entre a Coordenadoria de Inteligência - CIN e as unidades policiais civis a que estão agregadas hierarquicamente, na esfera das atividades de inteligência.

Art. 5º Constitui finalidade dos organismos que compõem o SINTEL desenvolverem, de forma rápida, eficaz, eficiente e conjunta, a execução de serviços compreendidos na atividade de inteligência policial e de segurança pública em âmbito de cada unidade a que estiver vinculada, bem como circunscrição, para atendimento das demandas emergentes e do planejamento de ações que impliquem na realização de serviços de natureza correlata, além de prover informações, observado o princípio da oportunidade, dentre outros, com vistas a subsidiar a adoção de providências adequadas em cada esfera de atuação.

Art. 6º Os organismos que compõem o SINTEL deverão sempre ter suas atuações baseadas nas diretrizes contidas na DNISP e nas normatizações definidas pela Diretoria de Inteligência.

Art. 7º É atribuição prioritária dos organismos de inteligência que compõem o SINTEL, planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência policial e de segurança pública na área da circunscrição correspondente, cabendo-lhes ainda, obedecidas a política e as diretrizes superiores, quando for pertinente:

I - captar e difundir as informações de interesse à atividade de inteligência policial e de segurança pública, observando-se o seguinte:

a) foco principal - Segurança Pública:

1) crime organizado, tráfico de drogas, armas e explosivos, tráfico de seres humanos e de órgãos, homicídios, especialmente quando envolver ações de grupos de extermínio, encontro de cadáver, furto e roubo de veículos, roubo e furto de cargas, seqüestros, crimes contra os meios de comunicação e transportes, fluxo migratório de infratores, movimentação em unidades prisionais, rebelião em unidades prisionais; roubo a banco, lavagem de dinheiro, corrupção, desvio de conduta policial e as ações criminosas que envolvam a participação de quadrilhas e bando, grupos, facções, seitas ou similares, seja no nível local ou em amplo espectro, além de outros assuntos de interesse da Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública considerados úteis.

b) foco secundário - Político e Administrativo:

b.1) fatos relativos à dinâmica social que possam atentar contra a segurança pública.

b.2) catalogar as modalidades criminosas, procedendo inclusive, à fotografia de infratores;

III - coletar, gravar, transcrever e retransmitir, quando for o caso, as notícias locais relevantes à Polícia Judiciária Civil e à segurança pública, detalhando a fonte;

IV - registrar a memória do organismo de inteligência no que concerne à atividade de inteligência policial e de segurança pública em nível local;

V - realizar estudos e estatísticas de interesse policial e da segurança pública;

VI - acompanhar fatos de interesse policial e da segurança pública;

VII - manter atualizado o protocolo de informações essenciais e dados básicos proposto pela Diretoria de Inteligência e estabelecido pela CIN;

VIII - exercer o papel de multiplicador da Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública, observadas as diretrizes da Diretoria de Inteligência e a doutrina aplicável, na área de sua competência;

IX - executar, quando lhe forem atribuídas, obedecidas as disposições legais, as atividades de interceptação de comunicações de informática e de telemática;

X - colher dados, validá-los, interpretá-los e, se for o caso, reavaliá-los, bem como gerar informações ou conhecimentos, procedendo à gestão da informação;

XI - elaborar os relatórios de apoio auxiliar às atividades diárias de informações e inteligência policial e de segurança pública;

XII - elaborar os documentos de inteligência segundo normatização estabelecida pela Diretoria de Inteligência;

XIII - criar, interpretar, compreender, analisar, transformar, difundir, compartilhar, gerir e arquivar dados, informações e conhecimentos relacionados com a atividade de inteligência policial e de segurança pública;

XIV - recrutar e aproveitar potenciais colaboradores da sociedade civil com capacidade técnica para apoiar a execução da atividade de inteligência policial e de segurança pública, resguardando o sigilo das operações e atividades;

XV - atender às demandas e necessidades da Diretoria de Inteligência e demais organismos integrantes do SINTEL;

XVI - catalogar informantes, autores, vítimas, testemunhas e notícias relacionadas às ações que sejam ou que se pressupõe de interesse para a atividade de inteligência policial e de segurança pública, objetivando antecipar possíveis ações a serem desenvolvidas e a subsidiar outras formas de contenção ou acompanhamento de suas ocorrências;

XVII - qualificar permanentemente os respectivos agentes em habilidades específicas, visando aperfeiçoar métodos e técnicas de tratamento da informação e aprimoramento da atividade de inteligência policial e de segurança pública;

XVIII - acompanhar permanentemente a evolução da legislação relacionada à matéria de inteligência policial e de segurança pública;

XIX - atuar em conformidade com o Plano Nacional de Inteligência de Segurança Pública, por iniciativa e/ou estímulo externo;

XX - atender às medidas estabelecidas pela Gerência de Contra-Inteligência, da CIN, bem como propor outras relacionadas à segurança orgânica no órgão de inteligência respectivo;

XXI - apresentar sugestões e boas práticas para a área em questão, bem como sugerir mudanças para o aperfeiçoamento do SINTEL.

Parágrafo único A Diretoria de Inteligência oferecerá o suporte necessário para o treinamento, adaptação, estágio, qualificação, requalificação e aperfeiçoamento dos profissionais de inteligência policial e de segurança pública integrantes do SINTEL, para que exerçam com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições que lhes competem segundo as regras aplicáveis à Inteligência.

Art. 8º Fica atribuída aos chefes dos órgãos de Inteligência Policial e de Segurança Pública integrantes do SINTEL a função de gestores da atividade de inteligência na respectiva esfera de competência, incumbindo-lhes fazer cumprir o disposto nesta Instrução Normativa, bem como nas demais normas especificadas pela Diretoria de Inteligência.

Art. 9º Cada órgão de inteligência que compõe o SINTEL, no que tange à manutenção e guarda de seus arquivos, deverá observar as normas relativas à salvaguarda de assuntos sigilosos e proteção do conhecimento, classificando-os de acordo com a sua natureza.

Art. 10 Os profissionais que atuarão na Atividade de Inteligência serão selecionados de acordo com o preconizado na DNISP, códigos de ética, no Estatuto da Polícia Judiciária Civil e regulamentos atinentes à Atividade de Inteligência, observados os seguintes requisitos mínimos:

I - ser, preferencialmente, policial civil da ativa;

II - estar no exercício de suas funções;

III - não ter sofrido pena disciplinar de suspensão por mais de 30 dias, nos doze meses anteriores à data da seleção;

IV - ter concluído com aproveitamento o treinamento básico acerca da Atividade de Inteligência a ser ministrado pela Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, sob a coordenação da CIN, ou outro curso específico na área de Inteligência ministrado por instituição diversa, porém avaliado pela Diretoria de Inteligência;

V - assumir o compromisso, mediante declaração expressa e sob as penas da lei, de estar ciente de que a utilização indevida, bem como a divulgação não autorizada, dentro ou fora do ambiente de trabalho, de dados, informações, conhecimentos, documentos, materiais e meios sigilosos, de que tiver conhecimento em razão do exercício do cargo ou função, acerca de fatos de interesse do SINTEL, de suas unidades organizacionais e de seus meios operacionais, implica em sanções administrativas, civis e criminais.

VI - não sofrer nenhuma objeção por parte dos órgãos do SINTEL e dos organismos que compõem os Sistemas de Inteligência, nas esferas federal e estadual.

Art. 11 Os profissionais integrantes do SINTEL possuem atribuições e vantagens próprias decorrentes do exercício da Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública.

§ 1º São atribuições:

I - incumbir-se das atividades afetas aos organismos de inteligência a que pertencer, sob a orientação, coordenação técnica da CIN, e subordinação hierárquica à unidade em que estiver vinculada;

II - observar os procedimentos e normas relativos à salvaguarda de informações e proteção de conhecimentos sensíveis;

III - participar do treinamento básico para integrar órgão de inteligência e frequentar cursos correlatos quando convidado pela CIN;

IV - observar o disposto na respectiva lei de organização da carreira e regime jurídico, bem como os princípios e valores da Polícia Judiciária Civil, elencados na Lei Complementar 407, de 30 de Junho de 2010;

V - respeitar os direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal e promover a efetividade dos direitos humanos e o Estado Democrático de Direito;

VI - obedecer aos princípios e pressupostos filosóficos da doutrina de inteligência de segurança pública;

VII - desenvolver suas atividades segundo a necessidade de informações de âmbito local e da Diretoria de Inteligência, tendo como parâmetros, além dos princípios e valores previstos na doutrina de inteligência de segurança pública, a impessoalidade, o apartidarismo, lealdade à nação e fidelidade à instituição.

§ 2º São vantagens:

I - consignação do exercício da função nos assentamentos funcionais, por se constituir em serviço de relevante interesse público e institucional;

II - prioridade em situação de transferência, para prestar serviços nos órgãos integrantes do SINTEL;

III - prioridade na participação em cursos ministrados pela Diretoria de Inteligência e demais integrantes do Sistema de Inteligência Estadual, do SISP ou fora dela, de interesse para a atividade de inteligência policial e de segurança pública, inclusive em outros Estados ou países.

Art. 12 Na hipótese de desvinculação das funções na atividade de inteligência por qualquer policial civil do SINTEL, deverá a chefia imediata notificar a CIN, mediante a observância do canal de comunicação apropriado.

Parágrafo único Para os efeitos desta Instrução Normativa, chefia imediata é o titular da unidade a que o servidor estiver diretamente subordinado.

Art. 13 Fica instituído e implantado, a partir da publicação desta Instrução Normativa, o Conselho Especial do Sistema de Inteligência da Polícia Judiciária Civil - CESI, órgão de caráter consultivo para os fins do SINTEL, o qual terá como membros natos:

I - Diretor de Inteligência - DI

II - Coordenador de Inteligência - CIN

III - Coordenador de Inteligência Tecnológica - CINTEC

IV - Gerente de Contra-Inteligência - GCOI

V - Gerente de Inteligência Policial - GIP

VI - Gerente de Inteligência Estratégica - GERIE

VII - Gerente de Operações de Inteligência de Segurança Pública - GOP

VIII - Gerente Especial de Crimes de Alta Tecnologia - GECAT

IX - Gerente de Apoio Tecnológico - GAT

§ 1º O CESI será presidido pelo Diretor de Inteligência da Polícia Judiciária Civil.

§ 2º Cabe ao CESI validar a inclusão de novos membros ao SINTEL, mediante deliberação de seus membros.

§ 3º Compete ao CESI auxiliar a Diretoria de Inteligência na definição das políticas, das normatizações e das estratégias do SINTEL.

§ 4º O CESI se reunirá ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de seu presidente, lavrando-se ata da reunião que será classificada segundo o sigilo aplicável nos termos da legislação.

Art. 14 Compete, privativamente, à Diretoria de Inteligência:

I - Auxiliar a Direção Superior da Polícia Judiciária Civil na gestão da atividade de polícia judiciária e na proposição de políticas e estratégias para a Segurança Pública, por meio de diagnósticos, prognósticos e apreciações;
 II – Assessorar o Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, bem como os demais órgãos da Polícia Judiciária Civil, mediante informações e apoio especializado, no âmbito de suas atribuições;
 III – Atuar como órgão central de Inteligência de Polícia Judiciária Civil;
 IV – Difundir conhecimentos, métodos, técnicas de Inteligência e análise, no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

V - Integrar-se tecnicamente ao órgão de Inteligência da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a fim de tratar de assuntos inerentes à Atividade de Inteligência;

VI – Representar a Polícia Judiciária Civil, nos assuntos atinentes à Atividade de Inteligência, em reuniões, eventos e demais situações no âmbito interno e externo à instituição, ou designar quem o represente;

VII – Articular-se com órgãos congêneres para o intercâmbio, produção e difusão de conhecimentos, bem como para o aperfeiçoamento da Doutrina de Inteligência;

VIII – Propor, para deliberação do CESI, a política de inteligência policial e de segurança pública da Polícia Judiciária Civil, a forma de gestão, o uso dos recursos e as metas de trabalho, bem como supervisionar, coordenar e orientar as atividades de Inteligência no âmbito institucional;

IX – Fazer os encaminhamentos relativos ao Decreto n. 20 de 05 de fevereiro de 1999, quando demandado fundamentadamente por órgão que compõe o SINTEL, mantendo controle do total utilizado na área de inteligência;

X - Representar, como órgão central do SINTEL, a Inteligência da Polícia Judiciária Civil perante as Comunidades Internacional, Nacional e Estaduais de Inteligência, e aos demais órgãos e entidades que se dediquem às atividades compreendidas em sua área de competência;

XI - Articular, de forma permanente, perante os órgãos responsáveis, o provimento contínuo de recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das atividades de inteligência policial e de segurança pública da Polícia Judiciária Civil;

XII - Executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições.

Art. 15 A Atividade de Inteligência Policial e de Segurança Pública se desenvolverá pelos integrantes do SINTEL observando-se os princípios básicos da Atividade de Inteligência, devendo haver responsabilidade recíproca das unidades integrantes quanto à cooperação mútua, bem como as unidades policiais que não compõem o SINTEL.

Art. 16 Os órgãos integrantes do SINTEL, além de produzirem os conhecimentos de que trata esta Instrução Normativa e em atendimento à respectiva doutrina, encarregar-se-ão de enviar sistematicamente à Diretoria de Inteligência um sumário de inteligência.

Parágrafo único A Diretoria de Inteligência se encarregará de providenciar os meios para a integração dos órgãos de inteligência no SINTEL, e definirá as formas e padrões de utilização da rede de Inteligência da instituição.

Art. 17 Os documentos de inteligência policial e de segurança pública, respeitado o canal técnico, tramitarão em conformidade com o procedimento doutrinário e metodologias apropriadas.

Art. 18 Os órgãos de inteligência poderão aderir a redes locais ou regionais de informação e inteligência policial e de segurança pública, devendo informar o que produzirem ou receberem em Diretoria de Inteligência.

Art. 19 Fica vedado o exercício de qualquer atividade de informação e inteligência policial e de segurança pública no âmbito do SINTEL, diverso da estabelecida nesta Instrução Normativa, caso em que, se executadas, serão consideradas irregulares, sujeitando-se os responsáveis às consequências legais.

Parágrafo único A regularidade do exercício de qualquer atividade de inteligência policial e de segurança pública no âmbito do SINTEL fica sujeita ao cumprimento das normas previstas na legislação aplicável, nesta Instrução Normativa, e demais normas estabelecidas pela Diretoria de Inteligência.

Art. 20 Compete à Coordenadoria de Inteligência – CIN, através da Gerência de Contra-Inteligência – GCOI, acompanhar o cumprimento das normas e doutrina vigentes afetas à atividade de inteligência, adotando providências nos casos que demandem responsabilidade.

Art. 21 Fica proibida, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, a difusão das formas e métodos operacionais das ações de inteligência policial e de segurança pública fora do SINTEL.

Art. 22 A Coordenadoria de Inteligência Tecnológica – CINTEC é a gestora dos sistemas informatizados integrantes do SINTEL, devendo definir a política de acesso aos dados neles contidos, após apreciação do CESI.

Art. 23 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 05 de outubro de 2010

Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral

Sebastião Finotto da Silva
Delegado Geral Adjunto

Gilmar Dias Carneiro
Corregedor Geral

Jales Batista da Silva
Diretor do Interior

Marcos Aurélio Velloso e Silva
Diretor Metropolitano

Gênisson Brito Alves Lima
Diretor da Acadepol

José Antonio Cavadas Filho
Diretor de Execução Estratégica

Lusia de Fátima Machado
Respondendo pela Diretoria de Atividades Especiais

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
Respondendo pela Diretoria de Inteligência

PORTARIA Nº 154/2010/GAB/SEJUSP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 134/2010/GAB/SEJUSP, datada de 14/09/2010, publicada em D.O.E. de 14/09/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas na CI nº 156/2010, datado de 18 de Outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 14 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14/10/10.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2010 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de Formação e Capacitação de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal. 658405/2008**

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de novembro de 2010 às 08:30hs.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de novembro de 2010, às 08:30hs.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Prego Nº 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br / www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)65-3613-6409 - Fax: (0XX)65-3613-6335

PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelda Magda de Arruda**

E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Rosa Neide Sandes de Almeida**

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO NEGATIVO DE VALOR AO CONTRATO 036/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste Termo alterar a cláusula Décima Segunda – Do Valor - do Contrato nº 036/2010.

VALOR: Fica subtraída a quantia de R\$ 2.831,12 (dois mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos) ao valor do Contrato nº 036/2010, que corresponde a uma diminuição de **12,43%** (doze vírgula quarenta e três) por cento do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 22.768,17 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 14 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ERRATA DO CONTRATO 091.2010

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

CONTRATADA: **Tillo Construções E Serviços Ltda - EPP**

OBJETO: contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para ampliação da escola através da construção de 05 (cinco) laboratórios EMI (Ensino Médio Integrado), instalações elétricas e hidro-sanitárias na Escola Estadual: EE Ulisses Guimarães localizada no município de Campo Verde/MT, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I da TR nº 066/2010 e Anexo II da Concorrência nº 001/2010.

DO VALOR DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ: R\$ 318.506,10 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e seis reais e dez centavos).

LEIA-SE: R\$ 318.477,68 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

O extrato de errata do Termo de Contrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2010, pag. 22.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO CEB Nº 220/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 163091/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 435/2010-CEE/MT, aprovado em 31 de agosto de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual "Rainha da Paz"**, localizada na Rua Honorato Azambuja, s/nº, Bairro Centro, município de Vale de São Domingos, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 221/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 218116/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 436/2010-CEE/MT, aprovado em 31 de agosto de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Professora Lúcia Marcondes Machado Penido**, localizada na Fazenda Roncador, município de Querência, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 222/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 903174/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 439/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Leônico Pinheiro da Silva**, localizada na Avenida Porto Alegre, Nº 2.661, Bairro Centro, município de Sorriso, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 409/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 163128 e 163155/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 435/2010-CEE/MT, aprovado em 31 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual "Rainha da Paz"**, localizada na Rua Honorato Azambuja, s/nº, Bairro Centro, município de Vale de São Domingos, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental nos anos letivos de 2007 a 2009 e no Ensino Médio no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 410/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 218186/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 436/2010-CEE/MT, aprovado em 31 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Professora Lúcia Marcondes Machado Penido**, localizada na Fazenda Roncador, município de Querência, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no referido curso no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 411/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 253387/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 437/2010-CEE/MT, aprovado em 31 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal 13 de Maio**, localizada na Rua Sebastião André de Souza, Bairro Boa Esperança, município de Nova Olímpia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 412/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 61085/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 438/2010-CEE/MT, aprovado em 31 de agosto de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Brinquedos Bandeirantes**, localizada na Fazenda Brinquedos Bandeirantes, s/nº, município de Água Boa, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados no Ensino Fundamental nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 413/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 903174/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 439/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Leônício Pinheiro da Silva**, localizada na Avenida Porto Alegre, Nº 2.661, Bairro Centro, município de Sorriso, mantida pelo Município, e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 a 2009, devendo a Escola atender a recomendação contida no referido parecer.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 20 de setembro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 549/2010-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 483943/2010.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01 de agosto de 1993, para fins de regularização funcional, a servidora **EDNA NUNES DE REZENDE**, CPF nº 055.559.207-33, RG. nº 257 865 SSP/MT, da função de Auxiliar Administrativo na Escola Estadual de I e II Graus "Marechal Dutra", do município de Rondonópolis - MT, admitida conforme Portaria nº 3614-SEC de 22/11/1979, publicada no Diário Oficial de 07/12/1979, pág. 24.

C U M P R A - S E:
Cuiabá, 22 de setembro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA - CEPs N. 049/2010- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 313627/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPs Nº 097/2010-CEE/MT, aprovado em 14 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aditamento pelo mesmo período da Portaria de Credenciamento N 269/2007-CEE/MT (27.08.2007 a 26.08.2012) no Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do **Centro de Educação Profissional de Tangará da Serra**, mantido pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.868/0008-48, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município de Sapezal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 20 de setembro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Retificar o Extrato do Contrato de servidor Temporário nº 72/2010/SECITEC:
Vigência: 17/05/2010 a 16/11/2010.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 063/2010 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 822/2005, está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no **Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003**, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 07/06/2005, Aditado em 21/09/2010 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **15 de Outubro de 2010**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo. e **FUNDEU** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	VENCEDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA
Inscrição Estadual:	13.192.876-7
CNPJ:	03.689.311/0001-06
Endereço:	Rodovia MT - 175, km 35 s/n - São José dos Quatro Marcos - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Leite em pó integral e desnatado; Leite Condensado; • Butter Oil, Manteiga; Soro de Leite em Pó; • Queijo Tipo Mussarela; Queijo Tipo Prato; • Queijo Tipo Parmesão; Queijo Tipo Cheddar; • Leite UHT; Ricota; Doce de Leite.

Cuiabá - MT, 13 de Outubro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 265/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC - Comércio Centro de Distribuição - CD, da empresa **Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda**, processo nº 666.979/2010, CNPJ nº 01.206.820/0016-83, Inscrição Estadual nº 13.207.068-5 Varzea Grande.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2010.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 – SEC

OBJETO	AQUISIÇÃO DE ITENS DE AMBIÊNCIA PARA 30 BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	até às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos) do dia 04/11/2010 – horário de Mato Grosso
ABERTURA DE PROPOSTA	às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 04/11/2010 – horário de Mato Grosso
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3914.
LOCAL	Secretaria de Estado de Administração – Av. transversal i, bloco c-3, sala de pregões 03, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 18 de outubro de 2010

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2009/SES/MT
CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro
CONTRATADO: COVMAT COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO LTDA – Representada pelo Sr Edilson Rodrigues da Silva
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 617702/2010, quanto ao erro formal identificado, este instrumento tem por escopo corrigir as informações contidas na coluna "Valor Total – última linha" constante no item 4.1 da Clausula Segunda – DO REAJUSTE e o item 3.1 da Clausula Terceira- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2009, onde fica retificado, passando a ter a seguinte redação:
 "Clausula Segunda – DO REAJUSTE

Onde se lê
4.1.
(...)

Total R\$8.857.332,08

3.1.
(...) no parecer jurídico nº 130/ASSEJUR/SES/MT/2010.

Le se lê
(...)

Total R\$8.857.135,08

(...) no parecer jurídico nº 130/AJL/SES/MT/2010.

(...)"

Extrato de Retificação à publicação da Inexigibilidade de licitação nº 008/2010 publicada no D.O.E. dia 14 de Outubro de 2010.

ONDE SE LÊ:
INTERESSADO: ARGOSY Aparelhos Auditivos S/A

LEIA-SE:
ATOMED Produtos Médicos e de Auxílio Humano LTDA.

Ficam ratificadas todas as demais informações da Inexigibilidade de Licitação 008/2010.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº32/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Carolina de Campos Albuquerque, para responder pela Gestão do Contrato nº. 034/2010/ SEDTUR, que entre si celebraram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo LTDA., com a finalidade de prestar serviços agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo -SEDTUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 531710/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em autorização SAD 1124/2010, reconhece a Dispensa de Licitação. Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 14.240,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 561375/2010

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em autorização SAD 1166/2010, reconhece a Dispensa de Licitação. Com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Material de consumo destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: JKLAB QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 61.500,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 561429/2010**

O Presidente da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**, com base em autorização SAD 1165/2010, reconhece a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XXI da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente a Pesquisa Científica e Tecnológica.

CONTRATADO: TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

VALOR: R\$ 24.580,00 (VINTE E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010

JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA
Presidente

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 175/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/USINAS BARRALCOOL S/A
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 01/09/2010
DA VIGÊNCIA: 01/09/2010 a 01/09/2015
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Agostinho Sansão – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 165/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA W.A. BRITO EPP.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 08/10/2010
DA VIGÊNCIA: Terá vigência pelo período de 3 meses, a contar da data de sua assinatura
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Wagner Alves de Brito – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 176/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ENGº CIVIL SÉRGIO ANDRADE JUNQUEIRA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 18/10/2010
DA VIGÊNCIA: 18/10/2010 a 17/10/2015
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Sérgio Andrade Junqueira – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 162/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 08/10/2010
DA VIGÊNCIA: Terá vigência pelo período de 3 meses, a contar da data de sua assinatura
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Jairo de Lima Souza – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 158/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA AGROPECUARIA NOVO MILENIO LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 08/10/2010
DA VIGÊNCIA: Terá vigência pelo período de 3 meses, a contar da data de sua assinatura
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Nelson da Cunha Cintra – Representante.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 159/2010
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA EXPRESSÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.
DA ASSINATURA: 08/10/2010
DA VIGÊNCIA: Terá vigência pelo período de 3 meses, a contar da data de sua assinatura
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e ao Sr. Elcio da Silva Ramos – Representante.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2010/SENA

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde.
CONTRATADA: Jornal A Gazeta Ltda.
PROCESSO Nº: 473318/2010.

OBJETO: Contratação de assinatura anual de jornal de grande circulação no estado de Mato Grosso.
FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, Artigo 26, II e III da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.
JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 131/SENA/SAD/2010 e Termo de Referência.
VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.303 Projeto: 2007 Fonte: 240 ED: 3390.3900.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, artigo 26, II e III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto n.º 7.217/2006.

Cuiabá, 04 de outubro de 2010.

MAXIMILLIAM M. LEÃO
Presidente MT Saúde
CONTRATANTE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 64/2.010
(Prazo 05 (cinco) dias)**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado **“FAZENDA SANTA MARIA “V”**, com área de **394,8738** ha (Trezentos e noventa e quatro hectares, oitenta e sete ares, trinta e oito centiares), localizado no Município de **CASTANHEIRA/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Prazo 05 (cinco) dias

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que os imóveis denominados **“FAZENDA VINDOURO – I”**, com área de 1.833,3210 há (Hum mil, oitocentos e trinta e três hectares, trinta e duas ares, dez centiares), **FAZENDA VINDOURO – II**, com área de 2.226,7519 há, (Dois mil, duzentos e vinte e seis hectares, setenta e cinco ares, dezenove centiares), localizados no Município de **PEDRA PRETA/MT**, vistoriados, medidos e demarcados, circunscritos em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontram-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição dos imóveis. Publique-se Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2010. **AFONSO DALBERTO** Presidente – INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 47/2010 – INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h**(Quinze horas,) do dia **18 de novembro do ano de 2.010**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.793,3846** ha (Hum mil, setecentos e noventa e três hectares, trinta e oito ares, quarenta e seis centiares), situado no município de **SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 2299–Livro 2** **Ficha 01 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 131/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 667068/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Antonio Luiz Silva e Souza	114	07/10/2011
Jose Ricardo de França Ferraz	115	13/10/2011
Marcelo Cury Roder	116	13/10/2011
Sergio Luiz Pereira Nogueira	117	13/10/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2010.
AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT N.º 025/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n.º 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto n.º 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n.º 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Cancelar** o registro do SISE n.º 066, pertencente ao estabelecimento "V. A. Gouveia -Fricáceres" de Cáceres/MT, por exceder o período de inatividade permitida pelo regulamento.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o cancelamento do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (cancelamento), produz efeito imediato, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 15 de Outubro de 2.010.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEDER
PORTARIA INDEA/MT N.º 026/2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual n.º 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei n.º 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto n.º 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal n.º 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º **Suspender** o registro do SISE n.º 043, pertencente ao estabelecimento "Laticínio Milk Vida", de Santo Afonso/MT, por solicitação da própria empresa.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme dispõe Art. 28 do Decreto Estadual n.º 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produz efeito imediato, a contar da data desta publicação.

Cuiabá, 15 de Setembro de 2.010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Santa Cruz do Xingu-MT.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data da retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 31.611,00 (trinta e um mil seiscentos e onze reais).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: CONTÍNUA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – ZANETE FERREIRA CARDINAL FILHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2010

OBJETO: prorrogar o prazo do referido contrato por 45 (quarenta e cinco) dias.

PRAZO: 14/10/2010 a 27/11/2010.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: RAÍZES CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – SIDNEY OLIVEIRA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2009

OBJETO: prorrogar a vigência do referido contrato por 12 (doze) meses; e retificar a cláusula 13.2 que passa a ter a seguinte redação: "13.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar os acréscimos que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento), desde que solicitado pelo Contratante."

VIGÊNCIA: 09/10/2010 a 08/10/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ.

CONTRATADA: SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2010

OBJETO: Acrescentar R\$ 6.765,00 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais) o equivalente a 6,01% (seis vírgula zero um por cento) do valor total do contrato.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ.

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – AMARILDO CARLOS DA SILVA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 005/2009

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do mesmo de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.

ASSINATURA: 24/08/2010.

VIGÊNCIA: 31/08/2010 a 30/11/2010.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – GETÚLIO GONÇALVES VIANA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 021/2008

OBJETO: tem por objeto prorrogar a vigência do mesmo de acordo com a Cláusula Sétima do referido Convênio.

ASSINATURA: 24/08/2010.

VIGÊNCIA: 31/08/2010 a 30/11/2010.

CONCEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – GETÚLIO GONÇALVES VIANA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2006

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses correspondendo o período de 11/11/2010 a 07/11/2011.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: POSTAL PRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA – CARLOS HENRIQUE GHIORZI.

Portaria n.º 182/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Aplicar a penalidade de **Repreensão** prevista no Artigo 156 da Lei Complementar n.º 04/90 ao Sr.º Gonçalo Sávio de Barros- Chefe da 5ª CIRETRAN de Várzea Grande, por violação dos deveres funcionais dispostos nos incisos I e III do Artigo 143 da Lei Complementar n.º 04/90, conforme Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 249/2009/GP/DETRAN/MT.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 183/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 042/2010/GP/DETRAN/MT, datada de 02 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 04 de março de 2010.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 185/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para ulatimação dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 247/2009/GP/DETRAN/MT, datada de 25 de novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 30 de novembro de 2009.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 185/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para ulatimação dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 247/2009/GP/DETRAN/MT, datada de 25 de novembro de 2009 e publicada no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 30 de novembro de 2009.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 187/GP/2010-DETRAN-MT

Altera a Portaria n.º 039/2009/GP/DETRAN-MT que constituiu a Comissão de Ética dos servidores do Detran-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º. 04 de outubro de 1990 e Artigo 4.º. Da Lei 7692 de 1.º. de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão de Ética dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso/DETRAN-MT, instituída através da Portaria n.º 039/2009/GP/DETRAN-MT e modificada através da Portaria n.º 121/2009/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE, edição de 06 julho de 2009, para substituição, a pedido, de membro da Comissão, passa a vigorar com a alteração que se segue:

I – Alterada a redação do artigo 1.º, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Artigo 1.º – Designar para compor a Comissão de Ética deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, os servidores seguintes:

- Presidente: Clauzita Miranda Cardoso
- Membro Executivo: Neide Rego Nowitschenko
- Membro Titular: Sandra Margareth Soares Lopes
- Suplente: Francisco Xavier Vieira
- Suplente: Veneranda Acosta
- Suplente: Márcio Kleber Duenha"

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/CEPROMAT

Contratante	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT
Contratada	PÉG TÁXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula XV – Da Vigência do Contrato, prorrogando-a por um período de 12 (doze) meses.
Valor Mensal	R\$ 60.011,90 (sessenta mil, onze reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária	Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será a Unidade Orçamentária: 20401 - Centro de Processamento de Dados de MT - CEPROMAT; Projeto/Atividade 2007; Fonte 240; Elemento de Despesa 3391.3900.
Fund. Legal	Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei n.º 10.520/2002, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado, nas Cláusulas e condições Contratuais.
Vigência	Início em 10/10/2010 e término previsto para 09/10/2011.
Data	Cuiabá/MT, 18/10/2010.
Assinam	LUIZ FERNANDO CALDART , Representante da Contratante. ELTON PEREIRA DE MATOS , Representante da Contratada.

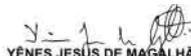
AGECOPA

ATO Nº. 54/2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7.º, da Lei Complementar n.º. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar n.º. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto n.º 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, **RESOLVE EXONERAR** o servidor abaixo, a partir do dia 19 de Outubro de 2010

1- WLADIS BORSATTO KUVIATZ – Assessor Especial – DAC 02

Cuiabá, 18 de Outubro de 2010.

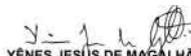

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA
 no desempenho das funções de Diretor Presidente

ATO Nº. 55/2010

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO respondendo pelas funções do DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, em face da Resolução 04 de 15/10/10 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 7.º, da Lei Complementar n.º. 365, de 25 de setembro de 2009, alterado pela Lei Complementar n.º. 370, de 11 de novembro de 2009, do Decreto n.º 2.410, de 04 de março de 2010 e do inciso I do art. 16 da Resolução 03, de 03 de maio de 2010, **RESOLVE EXONERAR** o servidor abaixo, a partir do dia 19 de Outubro de 2010.

1- FERNANDO BENEDITO DA SILVA – Assessor de Gabinete da Agência – DAC 05

Cuiabá, 18 de Outubro de 2010.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA
 no desempenho das funções de Diretor Presidente

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00068/2010 DE: 18/10/2010
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 682065/10/pge
Nome: (8802/1) ADAO LESCO
A Partir de: 14/09/2010 Até 13/10/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (46171/3) GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA
Un. Adm: (146595) GAB.SUBPROC-GERAL DA COORD.DE CALC.DE PRECATÓRIOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00083/2010 DE: 18/10/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE
Processo N.º: 742703/2010
Nome: (100474/9) ADENILSON DA SILVA GOMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) EEPG – N SENHORA APARECIDA

A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (105525/17) AILTON DOS SANTOS BRUNHOLI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 701686/2010
 Nome: (95363/1) ALBERTO DINI
 Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/10/2005
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (122027/7) ALESSANDRO ROCHA BALANI
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (89989/12) ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 07/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (139627/1) ALEXANDRE DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (134238/3) ALINE GOULART MEDEIROS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (53245/23) AMAURY PEIXOTO DA CRUZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 08/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (91874/11) ANDRE LUIS PAULINO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069612) EE GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 02/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (108452/9) ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (120396/7) ANDRESON EDNEI DA COSTA
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (114043/4) ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (118263/4) ANGELA CLAUDIA DIAS DOMINGUES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (141008/1) ANGELA MARIA DE JESUS SENA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (139778/1) ANNI MARISI RIBEIRO ORTIZ
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (32454/22) ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (46284/6) APARECIDA VIANA DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (121146/11) BIANCA BRUNA ALVES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (91157/22) CLEIA CRISTINA DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 08/08/2010
 Processo N.: 663944/2010
 Nome: (140182/1) CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZÁGIO

Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (92418/5) CRISTIANE MECABO SALMORIA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (75030/11) CRISTIANE VILELA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 28/07/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (82359/5) CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 10/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (139774/1) DARCI BRUNE ROSSETTO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (63130/13) DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (87477/24) DIANATAN FERREIRA JORGE
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (92647/8) DINA DOS SANTOS CANTUARI
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (158623) E.E. "ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS"
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (114268/2) DIONE PERES AGUIAR
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (67500/24) DJALMA GONÇALVES RAMIRES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
 A Partir de: 08/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (128535/6) EDILENE LIMA DE MELO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (98179/13) EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (107832/13) EDINETH SOUSA FRANCA LIMA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 761358/2010
 Nome: (101432/2) EDUARDO FERREIRA BALDOINO
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 24/07/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (140485/1) ELISANDRA CRISTINA GONZALES
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (62541/25) ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 09/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (46483/21) ELIZABETH DA SILVA MENDONCA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 A Partir de: 13/08/2010
 Processo N.: 753031/2010
 Nome: (100069/2) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 25/07/2010
 Processo N.: 742703/2010
 Nome: (139973/1) ENIO DOS ANJOS BARROSO
 Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 27/08/2010
 Processo N.: 743448/2010
 Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (140082) GER. DE SISTEMAS
 A Partir de: 10/10/2010

<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (140205/1) ERNANDES LOPES CERVANTES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP A Partir de: 09/08/2010</p>	<p>Un. Adm: (015865) EEPSPG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 13/08/2010</p>
<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (140196/1) EVANDRO ANDRE FELIX Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016632) EEPSPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA A Partir de: 13/08/2010</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (122453/7) JACER ROBERTO DO PRADO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO A Partir de: 01/08/2010</p>
<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (120814/10) FABIANA APARECIDA REGO CIECOSKI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015695) EEPSPG - JOSE DIAS A Partir de: 13/08/2010</p>	<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (113209/10) JAHNNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013935) EEPSPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS A Partir de: 08/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (86750/5) FABIANO BORGES RODRIGUES Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013021) EEPSPG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (128736/6) JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO A Partir de: 02/08/2010</p>
<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (121708/4) FABIO JUNIO RIBEIRO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 13/08/2010</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (128304/3) JEFFERSON LUCAS ZANIN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP A Partir de: 10/08/2010</p>
<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (140147/1) FABIO PEREIRA BORGES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO A Partir de: 14/08/2010</p>	<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (140619/1) JEFFERSON BENTO DE MOURA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 14/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (105015/16) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (94716/7) JISLAINE DA LUZ Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA A Partir de: 31/07/2010</p>
<p>Processo N.: 01082010 Nome: (134194/3) FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011231) EEPSPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (57599/20) FRANCISCA GONCALVES LOPES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (77540/10) JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO A Partir de: 02/08/2010</p>
<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (73609/22) GILCLEIA ALVES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA A Partir de: 30/07/2010</p>	<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012106) EEPSPG - PROF. ADALGISA DE BARROS A Partir de: 02/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (140171/1) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 13/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040452) EEPSPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" A Partir de: 25/07/2010</p>	<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (140610/1) JUNIO CESAR DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA A Partir de: 13/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (120795/4) GISELLE DE PAIVA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 31/07/2010</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (53302/15) JURACI PEREIRA SOTERO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014575) EEPSPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 11/08/2010</p>
<p>Processo N.: 750093/2010 Nome: (108746/5) GISLAINE DIAS FLORENTINO FERREIRA Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145610) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL A Partir de: 02/05/2009</p>	<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (128746/4) JURANDI ALVES CAETANO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 01/08/2010</p>
<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (122139/19) GRACINDO ROGERIO GOMES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 13/08/2010</p>	<p>Processo N.: 750109/2010 Nome: (67271/3) JURANDI BENEDITO DE ARRUDA Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145661) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL A Partir de: 19/12/2009</p>
<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (89362/5) HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (121739/12) JUSSARA SANTOS GABRIEL Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 01/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (121927/9) ILAINE REHBEIN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (021083) EEPSPG - DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/08/2010</p>	<p>Processo N.: 750686/2010 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (091081) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA A Partir de: 20/09/2007</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (115168/5) INDIA ANDREIA COSTA SIQUEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013250) EEPSPG - ENIO PEPINO A Partir de: 10/08/2010</p>	<p>Processo N.: 761358/2010 Nome: (128151/6) KETHELEY LEITE FREIRE REY Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP A Partir de: 03/08/2010</p>
<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (97733/11) IRENI NOGUEIRA DA SILVA BORGES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015172) EEPSPG - COUTO MAGALHAES A Partir de: 09/08/2010</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (116339/5) KEZIA MACHADO DE SOUSA BOSSER Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (144622) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO A Partir de: 13/08/2010</p>
<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (101442/18) ISACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES A Partir de: 09/08/2010</p>	<p>Processo N.: 742703/2010 Nome: (140187/1) LAURA CRISTINA NONATO DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012807) EEPSPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 08/08/2010</p>
<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>	<p>Processo N.: 753031/2010 Nome: (107423/11) LEILA CLAIR SANTOS EDERLI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010995) EEPSPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 18/07/2010</p>
	<p>Processo N.: 761358/2010</p>

<p>Nome: (126089/3) LEOCIR ANTONIO SFOGIA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016209) EEPFG - PADRE THIAGO A Partir de: 14/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (86501/18) LEONARDO CEZAR VENDRAME Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015865) EEPFG - 29 DE NOVEMBRO A Partir de: 06/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (105137/8) LIDIANE ZOBOLLI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013307) EEPFG NOSSA SENHORA DE LOURDES A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (139966/1) LIRIAN KELI DOS SANTOS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO A Partir de: 13/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (126419/7) LUANA CATARINE FERRARI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015210) EEPFG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 02/08/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (134617/2) LUCI JANAINA DANIEL STOPIGLIA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013021) EEPFG - CARLOS IRIGARAY FILHO A Partir de: 06/08/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (87195/2) LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (121444/2) LUCIANE SERRA MOREIRA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (016381) EEPFG - ANTONIO OMETTO A Partir de: 10/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (128307/4) LUCINEI ZAGO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (038563) EEPFG - JARDIM DAS FLORES A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PENHA EDUARDO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011886) EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (62216/12) LUIZ CESAR BARBOSA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014222) EEPFG - ELIAS BENTO A Partir de: 13/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (140143/1) LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (013447) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA A Partir de: 13/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (108435/15) LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA A Partir de: 30/07/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (140648/1) MAGNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (115239/9) MAIRA PERTILE Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015156) EEPFG - NORBERTO SCHWANTES A Partir de: 02/08/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (121547/10) MARCELO OLIVEIRA PEREIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009393) EEPFG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 19/07/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (30384/8) MARCIA APARECIDA PANASOL DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (056693) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE NOVA BANDEIRANT A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (120793/5) MARCIO CONTINI SANTANA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO A Partir de: 31/07/2010</p> <p>Processo N.: 753512/2010</p> <p>Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL Un. Adm: (130192) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE BARRA DO GARCAS A Partir de: 05/07/2007</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (74415/20) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013358) EEPFG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO</p>	<p>A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (70681/4) MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014222) EEPFG - ELIAS BENTO A Partir de: 10/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (46397/12) MARISTELA CZAPELA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA</p> <p>A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (65002/27) MARLEIDE FERREIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013072) EEPFG - SAO JOSE A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (139962/1) MAXWELL BARROS SAMPAIO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO A Partir de: 20/07/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (96363/17) MICHELLE LEIVAS VIEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014583) EEPFG - ALTERNATIVA A Partir de: 09/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (140200/1) NOECY FERNANDES DE OLIVEIRA Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 13/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (114492/16) NOEMI DOS REIS CORREA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 31/07/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (128757/3) NUIZA NEIDE DO PRADO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES A Partir de: 03/08/2010</p> <p>Processo N.: 730090/2010</p> <p>Nome: (60771/8) OLAVILDES CORRENTE Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA A Partir de: 09/02/2009</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (107776/17) PAULETTE MARTINS DA SILVA DOURADO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (92263/10) PAULO MENDES BARBOSA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010995) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 31/07/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (131615/15) PEDRO AUGUSTO PAES LEME RIBEIRO Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (060194) ESC.EST.ED.BASIC.PROF."MARIA L.H.MORAES" A Partir de: 13/08/2010</p> <p>Processo N.: 750121/2010</p> <p>Nome: (65437/20) REGINALDO BENEDITO FONTES DE SOUZA Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC Un. Adm: (145513) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE DIAMANTINO A Partir de: 18/10/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (55914/20) RENATA CRISTINA SILVA RODRIGUES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES A Partir de: 27/07/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (127117/1) REVELINO GONCALO ZEFERINO DA ROSA Cargo: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010561) EEPFG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA A Partir de: 03/10/2008</p> <p>Processo N.: 663944/2010</p> <p>Nome: (141105/1) RIANE SPORL BOECK Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (014087) EEPFG - SEVERIANO NEVES A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 753031/2010</p> <p>Nome: (140212/1) RICARDO CARDOSO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p> <p>Nome: (140155/1) RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 06/08/2010</p> <p>Processo N.: 742703/2010</p> <p>Nome: (46488/12) ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/08/2010</p> <p>Processo N.: 761358/2010</p>
---	---

Nome: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) EEPFG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (47295/18) SENILDE SOLANGE CATELAN
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 742703/2010

Nome: (105144/8) SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) EEPFG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 09/08/2010
Processo N.: 750072/2010

Nome: (115855/3) SIMONE SIMONATO DOS SANTOS LAIER
Cargo: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H
Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
A Partir de: 13/02/2009
Processo N.: 753031/2010

Nome: (71070/17) SOADEMIR PIZZATTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) EEPFG - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (69570/17) SONIA MARIA DE LIMA SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) EEPFG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 31/07/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (90639/16) TATIANA MOREIRA DA COSTA BORGES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) EEPFG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 24/07/2010
Processo N.: 742703/2010

Nome: (118084/4) TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO
Cargo: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015865) EEPFG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 27/07/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (82536/14) THAISA FERNANDA DE LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) EEPFG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 15/08/2010
Processo N.: 761358/2010

Nome: (128532/5) THAIZE SOUZA NASCIMENTO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 06/08/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 31/07/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (79410/12) VALDECI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 02/08/2010
Processo N.: 742703/2010

Nome: (122028/6) VALDEMIR HAVERROTH
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 761358/2010

Nome: (140203/1) VALQUIRIA PERASSOLO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPFG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 13/08/2010
Processo N.: 742703/2010

Nome: (89516/13) VERA LUCIA DIAS FACHINI
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) EEPFG - LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (120925/9) VERA MARIA LANDO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPFG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (113166/5) WALESKA GONCALVES DE LIMA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146080) SUPERINT. DE EDUCACAO BASICA
A Partir de: 25/07/2010
Processo N.: 753031/2010

Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) EEPFG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/08/2010
Processo N.: 742703/2010

Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010707) EEPFG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00401/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:
Nome: (80087/1) EVAIRTO FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.:
Nome: (79766/1) NEDE SERRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00402/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 515555/2010
Nome: (81702/1) AIRTON MARQUES DA SILVA
Quinquênio: 24/05/1982 Ate 23/05/1987
Qtde Dias: 90
Processo N.: 430760/10
Nome: (19836/1) ALENIR ARRUDA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 536156/10
Nome: (7952/1) ANA PEREIRA CARVALHO
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 699725/10
Nome: (22068/1) ANDIARA BORGES RONDON RODRIGUES
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 405999/10
Nome: (79242/5) ANDREIA PEREIRA TERRA CUNHA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 686300/2010
Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES
Quinquênio: 10/08/2005 Ate 09/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 427840/10
Nome: (22657/1) ANTONIO ROBERTO CABREIRA REYS
Quinquênio: 24/08/2004 Ate 23/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 656988/2010
Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 23/11/2004 Ate 22/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 650371/2010
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN
Quinquênio: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 617704/2010
Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES
Quinquênio: 20/07/2005 Ate 19/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 248969/10
Nome: (87424/1) CIRLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 16/01/2005 Ate 15/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 695198/2010
Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/08/2005 Ate 08/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 622910/2009
Nome: (19371/1) CLAUDIO MONCALE
Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337800/2010
Nome: (1367/1) DALVA ALVES SOUSA
Quinquênio: 15/04/2005 Ate 14/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 336175/10
Nome: (65239/2) DERMEVAL PEREIRA DA COSTA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 606777/10
Nome: (87642/5) DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES
Quinquênio: 15/07/2005 Ate 14/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 438006/10
Nome: (87279/1) ELIANA NUNES DA CRUZ
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337483/10
Nome: (75320/2) ELIANE CRISTINA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 450366/10 Nome: (19831/1) ELIZETE ALVES DA SILVA LAZZAROTTO Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 440945/10 Nome: (76768/2) MARIA APARECIDA DA COSTA SANTOS Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 233567/2010 Nome: (5138/1) ELVIRA TEREZA DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 451788/2010 Nome: (28662/1) MARIA APARECIDA GALVAO DE PAULA Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 314853/10 Nome: (77695/2) ELZA GOMES DE ALBUQUERQUE Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 276204/2010 Nome: (77487/2) MARIA APARECIDA MACEDO LOPES DA SILVA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 469036/2010 Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA RÉGIS Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 139305/2010 Nome: (7861/1) MARIA DA GLORIA DA SILVA SOUZA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 611149/10/sad Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES Quinquênio: 29/08/2005 Ate 28/08/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 684606/2010 Nome: (9256/1) MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO Quinquênio: 06/08/2005 Ate 05/08/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 682354/10 Nome: (90172/1) GUSTAVO RODRIGUES PETERLE Quinquênio: 06/09/2005 Ate 05/09/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 318978/2010 Nome: (11982/1) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 312519/10 Nome: (14614/1) IVONE INES GAVENDA MAROLLI Quinquênio: 04/04/2005 Ate 03/04/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 325805/10 Nome: (44627/1) MARIA DAS DORES MOURA MAGALHAES Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 428439/10 Nome: (23145/1) JANDIRA FLORES DE ARAUJO Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 459855/10 Nome: (30474/1) MARIA DE BRITO LAGE Quinquênio: 03/03/2003 Ate 02/03/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 610224/2010, Nome: (82073/1) JOAO RODRIGUES PINTO Quinquênio: 09/08/2002 Ate 08/08/2007 Qtde Dias: 90	Processo N.: 464300/10 Nome: (84427/1) MARIA DE FATIMA GONCALVES Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 343633/10 Nome: (68489/5) JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUES Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 388633/10 Nome: (45124/9) MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 286156/2010 Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO Quinquênio: 01/04/2004 Ate 31/03/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 278146/2010 Nome: (85763/1) MARIA DO CARMO ALVES FERNANDES Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 281768/2010 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 425501/10 Nome: (1693/1) MARIA EUNICE ALVES Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 297899/2010 Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 221400/10 Nome: (32507/1) MARIA EUNICE DE FREITAS Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 406775/10 Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALII Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 153180/2010 Nome: (19737/1) MARIA HELENA BALBINO DE CARVALHO SANCHES Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 209235/10 Nome: (49183/8) LOURDES NUNES LORENZ Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 326402/10 Nome: (90478/1) MARIA HELENA BESERRA DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 279692/2010 Nome: (88782/1) LOURIVALDO BORGES GLORIA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 246892/10 Nome: (88786/1) MARIA HELENA SOARES BRAGANCA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 364037/2010 Nome: (20261/1) LUCENI FERREIRA DE FREITAS Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 160907/2010 Nome: (17576/1) MARIA IRENE DA SILVA VERAS NUNES Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 671230/10 Nome: (90124/1) LUCIMAR ROSA DE CASTRO Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 342010/10 Nome: (70760/3) MARIA JOSE DE OLIVEIRA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 359723/10 Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 428292/2010 Nome: (1551/1) MARIA NERCINA DA SILVA Quinquênio: 01/07/2005 Ate 30/06/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 316830/10 Nome: (19885/1) LUIZ ANTONIO DE MATOS Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 439909/10 Nome: (85057/1) MARIA PARECIDA SALES DE SOUSA LOURENCO Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 292216/2/2010 Nome: (85038/1) MARCIA CRISTINA DIONISIO DA SILVA CARNIEL Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 336247/10 Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 313648/10 Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 616484/2010 Nome: (21984/1) MARINALVA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA Quinquênio: 11/07/2005 Ate 10/07/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 313303/2010 Nome: (87105/2) MARCOS CELIO DE FREITAS Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 219268/10 Nome: (13801/1) MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 146238/10 Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 312671/10 Nome: (61171/5) MARIVALTER GOMES COSTA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 292050/2010 Nome: (86545/2) MARGARETE FERREIRA DA SILVA Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 241858/2010 Nome: (76266/3) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 240495/10 Nome: (677/1) MARGARIDA ANA VALADAO Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010	Processo N.: 485129/10 Nome: (65374/2) MERI CRISTIANE MAGALHAES ROCHA

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 183683/2010
Nome: (32660/1) MIRIAM DE ALMEIDA E SILVA NASCIMENTO
Quinquênio: 05/03/2005 Ate 04/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 212117/10
Nome: (36892/6) MOISES DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 468698/2010
Nome: (2838/1) NIVALDO ALVES OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 648776/2010
Nome: (56993/1) ODIL SANTANA DA FONSECA
Quinquênio: 20/07/2005 Ate 19/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 228250/2010
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 543741/10
Nome: (21736/2) PEDRO DE SA COUTINHO
Quinquênio: 24/06/2005 Ate 23/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 615049/2010
Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 307557/2010
Nome: (20635/1) RITA NEUSA NARCISO BUENO
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 179333/10
Nome: (84391/1) ROSALINA APARECIDA DA SILVA FINCO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 283805/2010
Nome: (87128/1) SOLI ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 643193/2010
Nome: (19131/1) TELMA RAMALHO COSTA
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 610525/10
Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
Quinquênio: 31/08/2005 Ate 30/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 391903/10
Nome: (20967/1) VANDERLEIA SILVA CORREA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 347360/10
Nome: (44951/2) VERA CONCEIÇÃO BARBOSA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 422504/2010
Nome: (22059/1) VERA LUCIA DA SILVA SILVEIRA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 337516/2010
Nome: (21892/1) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 312630/2010
Nome: (6180/1) WALDENY DA CRUZ SOARES SOUZA
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 314118/10
Nome: (87716/1) WALGNE GONÇALO PEREIRA VIEIRA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 292354/2010
Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 257661/2010
Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 305228/2010
Nome: (44874/4) WILMAR BATISTA DO AMARAL
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 631344/10
Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 273493/10
Nome: (85302/1) ZENAIDE SILVA FERREIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 290879/2010
Nome: (47334/8) ZENIL JOSEFA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 300150/2010
Nome: (2033/1) ZILDA MOREIRA VIEIRA
Quinquênio: 13/03/2005 Ate 12/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 354108/2010

Nome: (15100/1) ZINEIDE FERNANDES GASPAR
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 272890/2010
Nome: (2283/1) ZIRLENE DIAS DA SILVA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00403/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 411030/2010

Nome: (32890/2) MARINEZ CARGNIN STIELER
Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00404/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 59661/2010

Nome: (83476/3) LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO
Quinquênio: 24/04/1996 Ate 23/04/2001
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00060/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 757274/2010

Nome: (38949/4) HUGO BLANCO FILHO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/01/1981 Ate 01/01/1986
A Partir de: 21/10/2010 Ate 18/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00062/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 746404/2010

Nome: (88589/6) SIMIAO CERILLO DA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA/SEMA/00029/2010 DE: 18/10/2010

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 740592/2010

Nome: (63792/2) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA
A Partir de: 04/10/2010 Até 18/10/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA
Un. Adm: (148067) COORD. DE PROCED. ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Alexander Torres Maia
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00019/2010 DE: 18/10/2010
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 749340/2010
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 19/08/2010 Até 19/08/2010
 Processo N.: 749340/2010
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 749340/2010
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
 Processo N.: 749340/2010
 Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Laercio Vicente de Arruda e Silva
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01334/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (91453/10) SAMIRA APARECIDA MENDONCA DE BARROS
 CPF: 939.238.641-91
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Em: 08/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01333/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (82814/9) JUCELINA NOGUEIRA RIBEIRO
 CPF: 654.120.361-04
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 Até: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01331/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (217712/1) ILIZANGELA MARIA DA COSTA
 CPF: 000.843.891-92
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA
 Em: 07/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01330/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (217636/1) CARLOS ANTONIO BATISTA
 CPF: 056.045.401-53
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 Até: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01329/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 CPF: 012.898.751-03
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 Em: 14/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01324/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (109836/4) TANIA HYGINO DE MIRANDA ABREU
 CPF: 054.263.188-16
 Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SEJUS/01325/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (127650/3) JOANA DARC DE MORAES
 CPF: 884.644.661-53
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 Até: 31/12/2010

CONTRATO/SEJUS/01326/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (140228/2) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
 CPF: 776.668.101-30
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Até: 31/12/2010
CONTRATO/SEJUS/01327/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (217324/1) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
 CPF: 704.190.191-20
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
 Até: 31/12/2010

CONTRATO/SEJUS/01328/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°:
 Contratado: (217359/1) VANDO WILSON LUCIANO CORREA
 CPF: 857.947.671-20
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 Até: 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/POLITEC/00015/2010 DE: 18/10/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 758751/2010
 Nome: (25270/1) MARIA AURELIA BARROS BARBOSA FERREIRA
 A Partir de: 13/10/2010 Até 27/10/2010
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (48462/10) PIERRE BIANCARDINI JUNIOR
 Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00489/2010 DE: 18/10/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (127584/1) ROBERTO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130338) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00488/2010 DE: 18/10/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS
 A Partir de: 18/09/2010 Até 18/09/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (117427/1) ADMILSON GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (102873/3) ADRIANA LOPES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f
 Nome: (61579/3) AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (88945/4) AILTON BORGES DE LIMA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (110353) GERENCIA REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130362) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 20/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (109747/2) ALCIDES CRESPO CHAVE
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (94582/5) ALESSANDRO AUGUSTO LOEPS SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (131259/2) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129780) COORD. DE IDENTIFICAÇÃO
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (65576/3) ALIBEL SEBASTIAO PATROCINIO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (218031/1) ALYSON BRUNO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (215786/2) ALYSON LINO XAVIER
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218685/1) ANA CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (94581/5) ANA PAULA PREZA MORENO
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (83886/13) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (129270/3) ANDRE LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218626/1) ANDREI MELLO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217243/2) ANDREIA CAROLINE SANTIAGO DE PINHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217600/1) ANTONIO JOAQUIM SOARES NOVAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (134884/2) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219454/1) APARECIDO ALVES DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 04/06/2010 Até 04/06/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (115350/1) APARECIDO MARQUES FONTES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010
 Processo N.: 126cc
 Nome: (128416/7) BATUIRES ROSA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 10/09/2010 Até 10/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128876/3) CARLOS JOSE GALLE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 05/07/2010 Até 05/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140679/2) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (140679/2) CLEIDILENE LUIZ DE MORAIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (070351) CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/07/2010 Até 03/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217604/1) CLEITON NORBERTO FRANÇA DE SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (144300/10) CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94952/3) CLEVERSON CEZAR RODRIGUES PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (129436/3) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219238/1) DJANDE DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (77528/6) EDER CAPELARE DA PURIFICAGAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117424/1) EDNEIA CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129658) GER. DE ESCOLTA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 06/09/2010 Até 06/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (140456/6) EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217735/1) EDVALDO EGINO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (90159/2) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (90159/2) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (218111/1) ELISETE DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-

POLITEC

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f

Nome: (142633/2) ELIZABETE ZAVARDINIAK
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (138110/2) ELIZANGELA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129291) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE JUSTIÇA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217552/1) ERCI MARIA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (110240/4) EVERSON COUTO LEITE
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (120493/1) EWERTON SANTANA GONCALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142632/2) FATIMA APARECIDA FERNANDES E ROCHA
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (117516/1) FATIMA MORAIS DE OLIVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114672/4) FILEMOM RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217602/1) FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (64882/5) FRANCISCO XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218029/1) FRYTZ STRACK BISNETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (89047/1) GELSON GONÇALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218129/1) GEORGE SANCHES SULLI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (94936/4) GEOVANA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218107/1) GETULIO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-
 POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217398/1) GEVANILDO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (129695/3) GILBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217558/1) GILBERTO MARTINS TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (218818/1) GILSON QUEIROZ DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (225070/1) GISELY GERCIA MARQUES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218068/1) GONCALO LOPES BRANDAO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127716/3) GRACIELE LIMO DOS ANJOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (219093/1) HELIDA HELOIZE DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130656) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE S.JOSÉ DOS QUATRO
 MARCOS
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142068/2) HENRIQUE DO CARMO DE SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114866/1) HERMINIA DANTAS DE BRITO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219392/1) HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219392/1) HERNANDES MEDEIROS DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (42086/15) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (42086/15) IRINEU JOAO VEIT
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POKORÉO
A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217601/1) IVETE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 04/08/2010 Até 04/08/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217657/1) JAIRO SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (103743/2) JAQUES JAMES LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (63084/16) JARDELINO DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (80547/2) JEFERSON LUIS MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (44170/1) JOEL DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (220009/1) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (143359/2) JONATHAN THIAGO RAMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (117522/1) JORGE PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130044) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (127718/3) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217659/1) JOSE CARLOS MENON DE FREITAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (206555/2) JOSE DO NASCIMENTO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (143357/2) JOSE HELIO DA ROCHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (122202/1) JOSE LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (93410/1) JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130419) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219321/1) JOSE ROBSON SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (143358/2) JOSIEL VIEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (140020/2) JOSINEI AMARAL FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (217324/1) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217758/1) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (217770/1) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (129287/3) JURANDIR GETULIO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (73548/9) JUSCEIA APARECIDA CANHET DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 03/06/2010 Até 03/06/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (219136/1) JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010
Processo N.: 126cc
Nome: (118495/1) JUSIMAR LOJOR NOGUEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
Processo N.: 1f
Nome: (220010/1) JUSSIE PEREIRA PINTO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218019/1) KLEYTON GONZAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (091120) DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (220002/1) LAURA CRISTINA DURAN DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR.DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219244/1) LEDA MARCIA DOS SANTOS QUINTINO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (129707/4) LEONARDO LEITE RIBEIRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (130877) GER. REG. DA POLITEC DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217742/1) LUCELIA FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130516) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (142659/2) LUIZ ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (33158/1) MANOEL LOUREIRO NETO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130893) GER. REG. DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219382/1) MARCELO INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (127441/3) MARCELO RODRIGUES PERIOTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (120033/1) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 08/09/2010 Até 08/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (219215/1) MARCIO EDER VACARO DE AQUINO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
Nome: (203173/1) MARCIO MARIO CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217553/1) MARGARIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130613) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POKORÉO
A Partir de: 02/08/2010 Até 02/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (142053/2) MARLETE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (129292/3) MARTA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217543/1) NEZILDO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (218037/1) NOELY SOARES VILASBOAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (95261/2) OSCAR MARCELO ARAOZ SILES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (130923) GER. REG. DA POLITEC DE PRIMAVERA LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219399/1) OSVALDO LEONCIO MENDES FILHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219374/1) OTILIO FRANCISCO DE PAULA JUNIOR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (8771/1) PAULO CESAR TENUTA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129950) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITEN.FEM.ANA
 Mª MAY
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (112903/4) ROBSON SEVERINO DUARTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (116895/1) RONALDO ADRIANO GOMES FEITOSA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130389) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
 A Partir de: 07/09/2010 Até 07/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218736/1) ROSELIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130664) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VERA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217716/1) ROSELMA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127725/3) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (130745/3) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (111424/4) SERGIO DIONIZIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130257) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE COLÍDER
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128905/3) SIDINEI JOSE BATISTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (201987/1) SILIBA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218071/1) SILMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (127599/3) SILVANO NETO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217623/1) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (122657/1) SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (140228/2) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (217363/1) TABATA MARA FERNANDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (85465/1) TATIANE PATRICIA GONCALVES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (206804/3) THIAGO REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (220008/1) VALDENIO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (74016/5) VALDERSON WILSON GUIMARAES
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (219225/1) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (110400) GER.REG.DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (218183/1) VALDIRENE PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (142640/2) VALDIVIO JOSE CANDIDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
 Nome: (203208/2) VALERIA DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130532) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOBRES
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (128624/2) VALMIR BAIROS CHRIST
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217555/1) VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130591) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE POCONÉ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (217359/1) VANDO WILSON LUCIANO CORREA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (217625/1) VANIA FIGUEIREDO SANTANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 11/09/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219888/1) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129712) COORD. DE CRIMINALÍSTICA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (117919/3) WAGNER LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130559) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130389) DIR.DA CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA SS.TRINDADE
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (111042/2) WALMIR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 02/09/2010 Até 02/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (219235/1) WALTERLY RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (134583/18) WANDERVANEY SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"
A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/01332/2010 DE: 18/10/2010
Processo N°:
Contratado: (225838/1) PAULO HENRIQUE MACIEL VELASCO

CPF: 030.376.841-00
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Referência: IT-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 27/08/2010 Até 31/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00490/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 06/10/2010 Até 03/04/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00139/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 424/2010
Nome: (140702/1) JACKELINE LOPES PERIS
A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (140082/1) ALAN NORD
Un. Adm: (131350) GER. DE CONTRATOS

Processo N.: 601/2010
Nome: (108813/6) JOSE CARLOS DE FREITAS
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/12/2010
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituído: (109581/3) SILVIO APARECIDO FERREIRA
Un. Adm: (129631) SUPERINT. DE GESTÃO DE CADEIAS

Processo N.: 747570/2010
Nome: (115444/1) ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00140/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 747621/200
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: 2403/2010
Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: 746901/2010
Nome: (125061/1) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: 2399/2010
Nome: (125077/1) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00141/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: ssp
Nome: (102702/4) ANGELA MARIA MACHADO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 03/09/2010

Processo N.: 747621/2010
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 2399/2010
Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/08/2010
 Processo N.: 746901/2010
 Nome: (127403/1) OROMIL MIRANDA DE FRANCA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00084/2010 DE: 18/10/2010
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1f

Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (80917/1) AIRTON SALES DE ASSIS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 126cc

Nome: (94593/1) ALEX ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 02/06/2010 Até 02/06/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (46307/2) ALTAIR DE MORAES BRUNO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (57090/1) ALTAMIR GERALDO DE BARROS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (94618/1) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (24992/2) ANTONIO DE MORAES CHAGAS
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (32716/1) ANTONIO DOLIVEIRA GONCALVES PREZA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (43573/2) ANTONIO RAMOS CORREIA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 126cc

Nome: (107358/1) ANTONIO VENANCIO TORTORELLI NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (44562/3) AROLDI MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (32732/1) AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159212) GER. DE ANTRPOLOGIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (9301/1) BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159158) GER. DE ATENDIMENTO E PROCES. DE DOCUMENTOS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (31160/1) BERENICE LAVINIA JANERI BARBOSA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (63748/2) CARLOS NUNES VAZ GUIMARAES NETO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (107346/1) CELINA BRIGIDA CARDOZO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f
 Nome: (9258/1) CLODOALDO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (128909/4) EDSON MANOEL PINTO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (94611/1) ELZA DIAS DE PAULA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159530) GER. REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (100783/3) EULALIA LEITE PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (98/1) FARID ELIS MAGALHAES DE BRITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (25003/1) FLAVIO PINTO RABELO
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 09/09/2010 Até 09/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (82084/1) FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (79849/2) FRANCISCO MORAIS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (94619/1) GERALDO RAMBO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (94615/1) GILSA DA SILVA AGUIA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (94579/1) HENRIQUE MAURO RODRIGUES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (107375/1) JOSIAS GOMES BORGES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (82064/1) LAUDELINO ALVES AMANCIO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (42162/3) LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (107368/1) MANOEL MESSIAS DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (107381/1) MARCELO DE FREITAS PASSOS
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 Processo N.: 1f

Nome: (23555/2) MARIZA SOARES MENDES

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (81739/1) REINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO

NORTE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (107591/1) ROBERTO NAZARE FERREIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159433) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (107373/1) SANDRA MARIA PERINAZZO RAMBO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (107374/1) SILBENE MARIA DE ARRUDA FRANÇA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS
A Partir de: 05/09/2010 Até 05/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94398/2) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (18825/1) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (82042/1) VICENTE FERREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 1f

Nome: (49380/2) VIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (94631/1) WALDEMON TADEU VICTOR COELHO
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00429/2010 DE: 18/10/2010
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (23442/1) JURACI FERREIRA TELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

CÁCERES

A Partir de: 27/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (69151/5) LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE

CÁCERES

A Partir de: 08/10/2010 Até 17/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00428/2010

DE: 18/10/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 672208/10/j

Nome: (25376/1) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Paulo Rubens Vilela

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00427/2010

DE: 18/10/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154873) DELEGACIA MUNIC. DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97506/1) ANA DIAS DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/2010

Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÁ
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (23798/1) ANTONIO OSORIO WASCONCELOS COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 13/09/2010 Até 13/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203372/1) ANTÔNIA ALESSANDRA GARCIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J

Nome: (136230/1) CARLA LANGE ROPK

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO

LESTE

A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/8J
 Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133469) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 13/09/2010 Até 13/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (32340/1) DIVA SALETH BARROSO GARCIA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/j
 Nome: (19524/1) EDI CAMPOS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136334/1) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (75876/3) EDUARDO PENNO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (8973/1) ENILDA GUNTHER
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (24932/1) ENIR ANTUNES PAES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (9419/1) FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136315/1) FRANK LUIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25373/1) GEZABEL AGUIAR LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97516/1) IVANDIR VILELA DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (24961/1) JOAO BATISTA DO ROSARIO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97519/1) JOEL AVELINO DE ABREU
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25256/1) JONAS ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (17751/1) JOSE PACHECO NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (71492/12) JOSUE DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21614/1) JOSÉ ALVES ALENCAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNIC. DE ARIPUANÃ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (125822/15) JUCELIA GONCALVES MARCHESAN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 14/09/2010 Até 14/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (34927/1) LOMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (24931/1) LINDINALVA LENIR COSTA LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95680/1) MANOEL DE JESUS FEITOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97428/1) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97345/1) MARCIA ALVES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (24913/1) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131903) COORD. DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/aj
 Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154822) DELEGACIA MUNIC. DE LUCIARA
 A Partir de: 02/07/2010 Até 02/07/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 09/09/2010 Até 09/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (6872/1) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (12713/1) PEDRO FAUSTINO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 01/08/2010 Até 01/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136552/1) RICARDO DE BRITO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97586/1) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154776) DELEGACIA MUNIC. DE QUERÊNCIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 03/08/2010 Até 03/08/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 20/09/2010 Até 20/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23897/1) SEBASTIANA GOMES DA CUNHA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (23446/1) SEBASTIAO CLAUDINEY SONAQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (97583/1) SERGIO RAMOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNIC. DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (136628/1) TATIANE SCHMIDT GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (13366/1) VALDERY VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134210) DELEGACIA ESP.DE ROUBOS E FURTOS DE PRIMA. DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/06/2010 Até 01/06/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
 A Partir de: 01/07/2010 Até 01/07/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (17731/1) WALTER PINHEIRO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 672208/10/J
 Nome: (95812/1) ZAQUEU PEREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00226/2010 DE: 18/10/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72260/1) CLEITON GONÇALVES PIAU
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/10/2010 Até 17/10/2010

Processo N.:
 Nome: (90869/1) LUCIANO PINHEIRO GARCIA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 29/09/2010 Até 03/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00225/2010 DE: 18/10/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 672208/10/j
 Nome: (22120/1) ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00058/2010 DE: 18/10/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERACAO
 Processo N.: 135/2010
 Nome: (79499/1) LOURIVAL MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
 Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00057/2010 DE: 18/10/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Fução/Função de Confiança
 Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010
 Nome: (52261/1) AUTE MAR CARDOSO MARQUES
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 07/10/2010

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010
 Nome: (108955/1) CINTIA PENHA LEITE
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010
 Nome: (71533/1) MARCIO ANTONIO SENNA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CEM/00056/2010

DE: 18/10/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010

Nome: (52294/1) ANTONIO CLARO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/09/2010 Até

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010

Nome: (35542/1) ARLINDO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039583) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)

A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010

Nome: (52295/1) ELIAS BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/09/2010 Até

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010

Nome: (71538/1) ELISEU MARTINS TELES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010

Nome: (27034/1) FRANCISCO TEODORO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/09/2010 Até

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010

Nome: (28782/1) JAIME MENDES RIBEIRO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BEM)

A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010

Nome: (71688/1) JOELSON JOSE DOS REIS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 13/10/2010 Até

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010

Nome: (37141/1) OLIVEIROS RIBEIRO GOMES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)

A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010

Nome: (29417/1) OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BEM)

A Partir de: 01/10/2010 Até

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010

Nome: (29363/1) ROZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BEM)

A Partir de: 01/09/2010 Até

Processo N.: BGE N°03 DE 15/10/2010

Nome: (52234/1) SALVADOR MACIEL DE CAMPOS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 01/09/2010 Até

Processo N.: BCG N°2829 DE 07/10/2010

Nome: (37138/1) SERGIO RODRIGUES BARROS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 01/10/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Carlos Alexandre Rodrigues Coronel

Comandante Geral do CBM-MT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 9
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00404/2010

DE: 18/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000700806

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA

A Partir de: 13/10/2010

Processo N.: 1000000703802

Nome: (43890/22) TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA

A Partir de: 13/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50486/2010

DE: 18/10/2010

Processo N.: 1000000897676

Contratado: (123738/18) CASSIA GAMA BRAGANTE

CPF: 536.416.711-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

Substituído: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA

A Partir de: 23/05/2010 Até 18/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50487/2010

DE: 18/10/2010

Processo N.: 1000000895798

Contratado: (201228/5) JOELY DE SOUZA SANTOS

CPF: 459.309.291-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA

Substituído: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SA

A Partir de: 30/05/2010 Até 26/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50488/2010

DE: 18/10/2010

Processo N.: 1000000873702

Contratado: (217498/14) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ

CPF: 925.908.375-34

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES

Em: 31/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50489/2010

DE: 18/10/2010

Processo N.: 1000000897650

Contratado: (56670/6) ELIANA MAIA DE QUEIROZ

CPF: 568.303.271-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

Substituído: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA

A Partir de: 23/05/2010 Até 18/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50490/2010

DE: 18/10/2010

Processo N.: 1000000899171

Contratado: (68810/16) ANA MARIA RIBEIRO MARTINS

CPF: 763.395.641-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA

Substituído: (3391/1) ANGELA BATISTA DE SOUZA

A Partir de: 25/06/2010 Até 11/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00403/2010

DE: 18/10/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000925594

Nome: (4874/1) JOSE CARLOS DONIZETI MAGISTRI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 04/10/2010 Até 04/11/2010

Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000925697

Nome: (39981/30) LAIS LOPES DA SILVA PEREIRA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50491/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925690
 Contratado: (113142/31) DERLI PERINELLI DE SOUZA
 CPF: 219.438.228-32
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50492/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925680
 Contratado: (113706/19) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
 CPF: 887.899.771-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (015091) EEPFG - ANTONIO GROHS
 A Partir de: 26/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50493/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925645
 Contratado: (114129/11) ANA MARIA ALCALA DA SILVA
 CPF: 012.488.521-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPFG - SAO JOSE
 A Partir de: 04/08/2010 Até 05/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50493/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925646
 Contratado: (114129/11) ANA MARIA ALCALA DA SILVA
 CPF: 012.488.521-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPFG - SAO JOSE
 A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50494/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925533
 Contratado: (118221/16) MARIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 095.383.642-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 28/08/2010 Até 25/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50495/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925640
 Contratado: (118579/22) LUCIANA REGIS BANHARA
 CPF: 001.530.341-14
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009393) EEPFG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 17/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50496/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000924546
 Contratado: (121099/10) MARCOS SOARES SILVA
 CPF: 848.881.801-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/08/2010 Até 01/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50496/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000924551
 Contratado: (121099/10) MARCOS SOARES SILVA
 CPF: 848.881.801-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013730) EEPFG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50497/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000919206
 Contratado: (123083/23) MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO
 CPF: 894.882.021-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (016411) EEPFG - 19 DE JULHO
 A Partir de: 05/08/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50498/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000918323
 Contratado: (136960/10) GILZA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 460.450.151-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 31/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50499/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925643
 Contratado: (205368/5) MARCIA DOS SANTOS LEITE MARTINS
 CPF: 396.458.511-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011630) EEPFG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 16/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50500/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000924317
 Contratado: (206087/8) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA
 CPF: 891.256.061-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (014460) EEPFG - JULIO MULLER

A Partir de: 08/07/2010 Até 04/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50501/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000594441
 Contratado: (206309/4) DELCINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 012.462.601-74
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042587) EEPFG - PROF. RAFAEL RUEDA
 Em: 11/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50502/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000840519
 Contratado: (210114/5) CRISTIANE ROSA VALENTIM PEREIRA
 CPF: 000.944.061-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 30/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50503/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000924899
 Contratado: (210325/7) MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA
 CPF: 709.975.608-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 02/08/2010 Até 13/08/2010

CONTRATO/SEDUC/50504/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925617
 Contratado: (210515/2) ANNE CAROLINE DA SILVA PEREIRA
 CPF: 907.111.811-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 06/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50505/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925712
 Contratado: (213209/6) BENEDITO JANUARIO DA SILVA JUNIOR
 CPF: 867.456.111-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
 A Partir de: 02/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50506/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925615
 Contratado: (215958/4) ADELAIDE EPPING NEVES
 CPF: 537.209.621-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
 A Partir de: 04/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50507/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925548
 Contratado: (216456/5) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
 CPF: 866.173.031-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50508/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925692
 Contratado: (216516/4) ELAINE PEREIRA BRANDAO
 CPF: 851.291.191-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011126) EEPFG - JOAQUIM NUNES ROCHA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50509/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925543
 Contratado: (216648/2) ELIANE APARECIDA TROLEIS
 CPF: 897.060.809-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (016381) EEPFG - ANTONIO OMETTO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50510/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925668
 Contratado: (216738/2) CREUZA ANDRADE DE OLIVEIRA
 CPF: 000.077.961-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012688) EEPFG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50511/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: 1000000925648
 Contratado: (217498/12) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ
 CPF: 925.908.375-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/08/2010 Até 23/12/2010
CONTRATO/SEDUC/50512/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000924527
Contratado: (217674/2) NELIA VIEIRA DE FREITAS ANDRADE
CPF: 340.787.971-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 30/08/2010 Até 19/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50513/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925603
Contratado: (217694/2) RENAILDA VIEIRA SANTANA
CPF: 911.545.101-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 09/09/2010 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50513/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925605
Contratado: (217694/2) RENAILDA VIEIRA SANTANA
CPF: 911.545.101-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50514/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925676
Contratado: (220408/3) LINDINALVA NUNES SIRQUEIRA
CPF: 016.837.031-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/08/2010 Até 31/08/2010

CONTRATO/SEDUC/50514/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925678
Contratado: (220408/3) LINDINALVA NUNES SIRQUEIRA
CPF: 016.837.031-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50515/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000919306
Contratado: (220449/3) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
CPF: 007.525.651-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50515/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925602
Contratado: (220449/3) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE
CPF: 007.525.651-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50516/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925563
Contratado: (221207/1) ROSIMEIRE VIEIRA CAMARGO
CPF: 837.557.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50516/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925564
Contratado: (221207/1) ROSIMEIRE VIEIRA CAMARGO
CPF: 837.557.131-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50517/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925559
Contratado: (221225/5) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAYS
CPF: 408.988.492-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 21/08/2010 Até 18/11/2010

CONTRATO/SEDUC/50518/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000708691
Contratado: (221470/1) ROSA MARILENE OLIVEIRA CEBALHO
CPF: 137.540.921-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50519/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000919000
Contratado: (37202/40) ROZANGELA FATIMA DE SOUZA
CPF: 496.168.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 14/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50520/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000918682
Contratado: (52815/28) JORGE TENORIO DA SILVA
CPF: 629.900.631-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 16/08/2010 Até 14/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50520/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000918683
Contratado: (52815/28) JORGE TENORIO DA SILVA
CPF: 629.900.631-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50521/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000899001
Contratado: (63114/50) JOSE ARIMATEIA ALVES DA SILVA
CPF: 502.929.941-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50522/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925588
Contratado: (67963/13) EDILAINE MARIANA LOPES
CPF: 468.369.421-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50523/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925696
Contratado: (70896/15) MARLENE RAMOS DE MORAES
CPF: 818.346.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 02/08/2010 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50523/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925699
Contratado: (70896/15) MARLENE RAMOS DE MORAES
CPF: 818.346.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 09/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50524/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925614
Contratado: (76478/21) CARLA APARECIDA AYRES
CPF: 710.361.991-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 15/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50525/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925688
Contratado: (78257/5) ADENICE FRANCA DE QUEIROZ
CPF: 702.841.801-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 26/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50526/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925713
Contratado: (79236/21) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS
CPF: 286.599.452-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 24/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50527/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000919339
Contratado: (86398/27) EVA MARIA DE CARVALHO
CPF: 388.232.251-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/09/2010 Até 16/10/2010

CONTRATO/SEDUC/50527/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000925610
Contratado: (86398/27) EVA MARIA DE CARVALHO
CPF: 388.232.251-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50528/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000918831
Contratado: (86449/9) ALESSANDRA RODRIGUES MENDES
CPF: 847.593.721-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 18/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/50529/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000842142
Contratado: (92261/24) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
CPF: 713.951.489-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 22/03/2010 Até 30/09/2010

CONTRATO/SEDUC/50530/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: 1000000923260
Contratado: (97973/22) VALERIA GOMES DA SILVA

CPF: 503.108.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 01/10/2010 Até 23/12/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01115/2010 DE: 18/10/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000000925834
 Nome: (78763/24) ADAIR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925864
 Nome: (223511/1) ADEMIL MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925765
 Nome: (216972/3) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925844
 Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925845
 Nome: (212685/5) ADILSON ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000923539
 Nome: (94828/16) ADILSON RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925833
 Nome: (120956/11) ADISON GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925929
 Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925930
 Nome: (221382/1) AILTON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925832
 Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925764
 Nome: (142849/7) ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925517
 Nome: (131167/9) ALMIR GARATINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925840
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925841
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000924943
 Nome: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925838
 Nome: (144789/5) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925839
 Nome: (144789/5) ANTONIO BURUM MUNDURUKU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145750) E.E.INDIGENA KRIXI BAROMPO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925980
 Nome: (220687/1) ANTONIO CARLOS RIBEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925875
 Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925846
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000926139
 Nome: (201070/5) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 A Partir de: 27/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925847
 Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925848
 Nome: (211344/3) APARECIDA ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925914
 Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000925915
 Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000925916
 Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000925917
 Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 1000000925918
 Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925919
 Nome: (212292/2) ARLINDO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925949
 Nome: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925951
 Nome: (76870/21) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000924592
 Nome: (143311/5) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925940
 Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
 Processo N.: 1000000925941
 Nome: (144392/5) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
 Processo N.: 1000000925881
 Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
 Processo N.: 1000000925882
 Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
 Processo N.: 1000000925883
 Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
 Processo N.: 1000000925884
 Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

<p>Processo N.: 1000000925885 Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>	<p>Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925886 Nome: (200867/5) CICERO MARTINIANO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925837 Nome: (209995/3) ELISEU KRIXI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925820 Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925857 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925821 Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925939 Nome: (225289/1) EMERSON BRAGA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000926038 Nome: (119745/12) CLEBERSON BOSCO DANTAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000923472 Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000923443 Nome: (122290/10) CRISTINO LEREANO DE BARROS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925842 Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA" A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000923429 Nome: (220961/1) DANIEL RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925843 Nome: (141485/5) EUFRIDA CLARA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA" A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000923450 Nome: (220961/1) DANIEL RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925850 Nome: (214439/3) EVANILDO FERREIRA DE MEDEIROS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154024) E.E. PROF. ELMAR JUSTEN A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925853 Nome: (222570/1) DENILSON SAUER Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156000) E.E. PROF. ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925942 Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153990) C.E. J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000923532 Nome: (223648/1) DERCILIO VIEIRA FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925943 Nome: (131526/11) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153990) C.E. J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000923537 Nome: (223648/1) DERCILIO VIEIRA FERREIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000918573 Nome: (144955/6) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925937 Nome: (205320/5) DEVALDO ANTUNES DE SIQUEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925827 Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925872 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925828 Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000926060 Nome: (225156/1) EDIRCIO WANDERLEY COSTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000922284 Nome: (90480/1) GERSON VEIGA DIAS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (046434) EEPG. FRIE CAECA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925874 Nome: (144208/5) EDIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000913460 Nome: (105914/16) GILBERTO CAMPANHARO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925860 Nome: (136000/6) EDMAR DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES" A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000924434 Nome: (105914/16) GILBERTO CAMPANHARO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925859 Nome: (215025/3) EDMILSON JORGE NASCIMENTO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925964 Nome: (212174/4) GILBERTO ERIK DE CAMARGO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925829 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925947 Nome: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925830 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925948 Nome: (130160/8) GILSON ADAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925957 Nome: (144616/7) ELIANDRO GOMES CABRAL Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>	<p>Processo N.: 1000000925852 Nome: (222914/1) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156000) E.E. PROF. ZULEIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
<p>Processo N.: 1000000925836 Nome: (209995/3) ELISEU KRIXI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR</p>	<p>Processo N.: 1000000925817 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010</p>
	<p>Processo N.: 1000000915671</p>

Nome: (133083/9) HELIO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925280

Nome: (133083/9) HELIO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925901

Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000925902

Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000925903

Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000925904

Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000925905

Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925907

Nome: (209996/3) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000912840

Nome: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000924430

Nome: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925876

Nome: (38519/1) IOLANDA DE OLIVEIRA DIONISIO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000913394

Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000924225

Nome: (213701/3) IVANILDE RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925394

Nome: (221338/3) IVONEY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 21/09/2010
Processo N.: 1000000925879

Nome: (39318/4) JAIR LISBOA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925723

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000923721

Nome: (94308/17) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925825

Nome: (116603/5) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925826

Nome: (116603/5) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925959

Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925239

Nome: (143873/5) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925862

Nome: (209361/3) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925392

Nome: (88985/18) JONIAS ACACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924162

Nome: (133087/6) JOSE AIRTON PINHEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925725

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925726

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041165) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO FELIX DO ARA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000923786

Nome: (88366/5) JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925849

Nome: (214057/3) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925960

Nome: (101832/14) JOSE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925393

Nome: (127112/1) JOSE MARIA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925958

Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924917

Nome: (142088/6) JUNIOR ROBERTO DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000923533

Nome: (210815/3) LEANDRO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925877

Nome: (134348/6) LEANDRO SEGANTINI POLETE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925927

Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925928

Nome: (221385/1) LEONIDAS ONOFRE SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000922274

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925944

Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925945

Nome: (23022/1) LEVI PAES DE BARROS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924949

Nome: (220365/1) LOURDES CAMPOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925963

Nome: (134265/7) LOURIVAL GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925952

Nome: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925953
Nome: (220653/1) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000924814
Nome: (143789/5) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925766
Nome: (221793/1) LUIS ERCULANO DA COSTA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADDA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925815
Nome: (137234/6) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000923565
Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000913134
Nome: (205386/5) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E.GUMARAES ROSA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925880
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000925935
Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925936
Nome: (206303/5) MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925938
Nome: (224965/1) MARIO LUIS DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926059
Nome: (219856/2) MARIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925933
Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925934
Nome: (119578/13) MARTHA FAUSTINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000923894
Nome: (53098/2) MAURICIO FRANÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000923549
Nome: (120265/7) MAURO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925873
Nome: (143007/4) MILSON RODRIGUES LOUZADA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925894
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000925895
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000925896
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000925897
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000925898
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925900
Nome: (200869/5) NATANAEL ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000926040
Nome: (30875/6) NILSON SANTANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925822
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925823
Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925153
Nome: (129779/10) NORVINO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925908
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000925909
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000925910
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000925911
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000925912
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925913
Nome: (209021/4) ORLEY PINTO DE GODOI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925912
Nome: (219909/2) OSMAR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925887
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010
Processo N.: 1000000925888
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010
Processo N.: 1000000925889
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000925890
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000925891
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 1000000925893
Nome: (200868/5) OSMAR MAMEDES MONTALVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925722
Nome: (121109/9) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925979
Nome: (103807/8) PAULO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000922879

Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925931

Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000925932

Nome: (221666/1) PEDRO POGIAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925816

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000919013

Nome: (202859/6) REGINALDO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000924224

Nome: (142399/5) REGINALDO MATEUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925854

Nome: (223786/1) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925858

Nome: (208396/4) ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000924043

Nome: (117376/10) ROMATIS DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925851

Nome: (222728/2) RONALDO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/08/2010 Até 15/08/2010
Processo N.: 100000925961

Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925981

Nome: (220688/1) SEBASTIAO MAGALHAES E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925871

Nome: (142236/4) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000923583

Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925922

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000925923

Nome: (223877/1) VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000922981

Nome: (220267/1) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925818

Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000925819

Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000923586

Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000924378

Nome: (211203/3) VANILTON MORAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000923528

Nome: (211475/3) VILMAR SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000923535

Nome: (211475/3) VILMAR SOUZA LEAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925878

Nome: (201362/6) WILSON DE JESUS VARGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000924222

Nome: (133254/6) WALOUVAN BRANDAO SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000926042

Nome: (211254/5) WASHINGTON CANDIDO ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925721

Nome: (120697/13) WILSON CLEY DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925925

Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000925926

Nome: (220980/1) WELLINGTON PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000924786

Nome: (87834/1) WELTEMAN LOPES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154024) E.E. PROF ELMAR JUSTEN
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 100000925920

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010
Processo N.: 100000925921

Nome: (131171/10) ZAQUEU SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01116/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000911250

Nome: (144003/4) FRANCIELE CEZAR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 27/08/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000924749

Nome: (212552/11) GILVANA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 30/09/2010 Até 23/12/2010
Processo N.: 100000925745

Nome: (128340/7) LUCIMAR FONSECA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 17/07/2010 Até 13/11/2010
Processo N.: 100000917647

Nome: (223885/1) MARIA LUCIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/09/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01117/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 100000924716

Nome: (96472/38) BEATRIZ VIEIRA DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/09/2010 Até 08/10/2010
Processo N.: 1000000925924
Nome: (203595/6) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 04/09/2010 Até 30/10/2010
Processo N.: 1000000925954
Nome: (203595/6) CAROLINA RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 28/07/2010 Até 28/08/2010
Processo N.: 1000000924773
Nome: (215469/5) DORAIR CASTRO ALEXANDRIA JACOBS
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 08/09/2010 Até 07/10/2010
Processo N.: 1000000925115
Nome: (101440/6) HAROLDO FERREIRA COUTINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 05/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925117
Nome: (101440/6) HAROLDO FERREIRA COUTINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 06/10/2010 Até 19/11/2010
Processo N.: 1000000925119
Nome: (101440/5) HAROLDO FERREIRA COUTINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 05/09/2010 Até 30/09/2010
Processo N.: 1000000925120
Nome: (101440/5) HAROLDO FERREIRA COUTINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 06/10/2010 Até 19/11/2010
Processo N.: 1000000924053
Nome: (200565/5) IORLECIA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010
Processo N.: 1000000924469
Nome: (200565/4) IORLECIA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010
Processo N.: 1000000923427
Nome: (70166/23) JOANA DARC CARMELITA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 24/09/2010 Até 14/12/2010
Processo N.: 1000000922072
Nome: (202423/3) MARIA APARECIDA MARTINEZ SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 05/08/2010 Até 30/10/2010
Processo N.: 1000000925986
Nome: (71048/11) ROSEMEIRE DA SILVA FRANCISCO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 20/09/2010 Até 05/11/2010
Processo N.: 1000000924256
Nome: (88913/22) UMBELINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 20/09/2010 Até 04/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01118/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (17128/1) JOANA DOO LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 28/09/2010 Até 26/11/2010
Processo N.:
Nome: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 07/10/2010 Até 20/11/2010
Processo N.:
Nome: (1176/1) NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 10/10/2010 Até 31/12/2010
Processo N.:
Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/12/2010
Processo N.:
Nome: (28049/1) REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA
A Partir de: 09/10/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
Nome: (2105/1) ROSA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 05/10/2010 Até 19/10/2010
Processo N.:
Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/10/2010 Até 29/11/2010
Processo N.:
Nome: (50550/6) SILMARA CARINA GARCIA DIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 07/10/2010 Até 05/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01119/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (20628/1) MARIA JOSEFINA MIOLLI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 04/10/2010 Até 02/11/2010
Processo N.:
Nome: (13206/1) MARIA LUIZA NUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 08/10/2010 Até 06/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01120/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000000925411
Nome: (6595/1) CONCEICAO ISAURA DE BARROS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/04/1993 Ate 09/04/1998
A Partir de: 03/10/2010 Ate 31/12/2010
Processo N.: 1000000923580
Nome: (32249/3) DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 04/10/2010 Ate 01/01/2011
Processo N.: 1000000915456
Nome: (21710/1) ELIANA DE CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
A Partir de: 25/09/2010 Ate 23/12/2010
Processo N.: 1000000925975
Nome: (40515/3) GLADES RIBEIRO MUELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 08/10/2010 Ate 05/01/2011
Processo N.: 1000000919277
Nome: (35426/1) LOURDES ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010
Processo N.: 1000000924788
Nome: (37291/1) LUCIA DE LOURDES GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 19/10/2010 Ate 17/12/2010
Processo N.: 1000000925595
Nome: (1255/1) VALDEMEIA ALVES MARCHEZAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/1979 Ate 31/08/1984
A Partir de: 15/09/2010 Ate 13/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETECS/00146/2010 DE: 18/10/2010
Processo N°:
Contratado: (219804/1) ERLAINE SILVA
CPF: 854.911.011-68
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Em: 28/02/2010
 CONTRATO/SETECS/00147/2010 DE: 18/10/2010
 Processo N°: contr n. 114/2009/setecs
 Contratado: (220058/1) MARIA AUXILIADORA CONCEICAO
 CPF: 929.998.081-00
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 Em: 04/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00166/2010 DE: 18/10/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (218689/1) ADELAIR FERNANDES BOAVENTURA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (142346/3) ANTONIO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (93598/5) GERSON JOAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (81472/1) JOSEFINA ALMEIDA DA CUNHA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 03/09/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:

Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (11533) DGA-9
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (80622/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (80120/1) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140503) GER. DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (202495/3) SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (219918/1) SIMONE DA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (225219/1) SUELEN DE OLIVEIRA MACEDO ANTUNES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (80100/1) ZUILITA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 15/09/2010 Até 15/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
 Jean Estevan Campos Oliveira
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00144/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°:

Contratado: (105405/6) RONALDO ROSA RIBEIRO

CPF: 699.126.701-59

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Em: 20/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETECS/00145/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°: cont. n° 47/09

Contratado: (217964/1) REGINALDO PRADO DE SOUZA

CPF: 692.622.501-00

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

Até: 30/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00226/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 694818/2010

Nome: (65234/5) CASSANDRA LANNES DE CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137200) DIR. DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 740030/2010

Nome: (46152/5) CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136581) GER.DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA DO MT-

LABORATÓRIO

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 687043/2010

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 735002/2010

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 702820/2010

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 675182/2010

Nome: (81854/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANÇA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 08/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 637123/2010

Nome: (97306/1) MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
A Partir de: 18/06/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 686943/2010

Nome: (57377/1) MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
Un. Adm: (137600) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 686908/2010

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 665338/2010

Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 713581/2010

Nome: (95374/4) MAURICIO DE ARAUJO ALLET
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136832) GER.DE DERMATOLOGIA
A Partir de: 20/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 721580/2010

Nome: (120309/1) SIRBENE NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135925) GER.DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
A Partir de: 27/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 665360/2010

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVIÇOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00225/2010

DE: 18/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS
Processo N.: 717491/2010

Nome: (94506/1) LUCILENE FELIX TOLEDO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/09/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 734017/2010

Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 709941/2010

Nome: (95251/1) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/04/2009 Até

Processo N.: 631630/2010

Nome: (50468/3) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TECNICA HOSP.REG.DE COLÍDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00224/2010

DE: 18/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 769065/2010

Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (96188/5) DANIELE MATEUS DE AGUIAR
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/10/2010

Processo N.: 702835/2010

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137537) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/10/2010

Processo N.: 585913/2010

Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL
A Partir de: 02/08/2010

Processo N.: 765633/2010

Nome: (101107/4) JOSE HAMILTON TRINDADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (207607/1) LETICIA DE MORAES FRANCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/10/2010

Processo N.: 765618/2010

Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (208037/1) MARIA SELMIRA NASCIMENTO DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/10/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (139225/2) MOISES FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/10/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (207610/1) MONICA DE MATOS SILVA LOBO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 14/10/2010

Processo N.: 765615/2010

Nome: (125536/2) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/10/2010

Processo N.: 765623/2010

Nome: (127130/3) SILVANA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 765619/2010

Nome: (200253/4) VANESSA MANETTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 709941/2010

Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00223/2010

DE: 18/10/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 756702/2010

Nome: (111117/1) GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 07/10/2010 Ate 06/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00222/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 705174/2010
Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA
A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (43012/1) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO
Un. Adm: (058890) OUV. GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00221/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 740934/2010
Nome: (117326/1) MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA
A Partir de: 13/10/2010 Até 11/11/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (90100/1) FABIO JOSE DA SILVA
Un. Adm: (116831) SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE
Processo N.: 721242/2010
Nome: (90339/2) NOEMI SILVA
A Partir de: 15/09/2010 Até 14/10/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (86970/2) ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA
Un. Adm: (151092) COORD. DE PROMOÇÃO EM SAÚDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00782/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2010 Até 03/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00783/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 722021/2010
Nome: (95498/1) ADELUCIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Até 03/09/2006
A Partir de: 01/10/2010 Até 30/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00784/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 753054/2010
Nome: (62124/1) ANA CRISTINA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (540) TECNICO DE NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (000469) NUCLEO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
A Partir de: 10/09/2010

Processo N.: 769065/2010
Nome: (117040/1) CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/09/2010

Processo N.: 765632/2010
Nome: (215069/1) DANILTON ROCHA TEOTONIO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 765633/2010
Nome: (101107/4) JOSE HAMILTON TRINDADE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010

Processo N.: 769065/2010
Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (066532) DIRETORIA GERAL
A Partir de: 16/09/2010
Processo N.: 769065/2010
Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151718) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.

SINOP
A Partir de: 16/09/2010
Processo N.: 765618/2010
Nome: (215047/1) MARCEL AIRES DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 765623/2010
Nome: (127130/3) SILVANA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010
Processo N.: 765619/2010
Nome: (200253/4) VANESSA MANETTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 30/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00785/2010 DE: 18/10/2010
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 766774/2010
Nome: (29319/2) OSNEY CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 20/09/2010 Até

Processo N.: 765615/2010
Nome: (125536/2) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 13/10/2010

Processo N.: 769065/2010
Nome: (57351/1) RITA GATTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136433) ESCRITORIO REG.DA SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/04/2008 Até 16/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/UNEMAT/00701/2010 DE: 18/10/2010

Processo N°:
Contratado: (224065/1) ADAILSON MORIEL CRUZ DE CAMPOS
CPF: 906.554.191-87
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (058165) DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO
A Partir de: 31/05/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2010 DE: 18/10/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (85768/2) LAERCIO JOSE DE AGUIAR
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058106) DIV. DE LIC. PARCELADAS
A Partir de: 06/10/2010 Até 04/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00072/2010 DE: 18/10/2010
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 778/2010

Nome: (81013/10) ARIEL LOPES TORRES

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00702/2010 DE: 18/10/2010

Processo N.: 001/2010

Contratado: (225088/1) RAYLA FERNANDA LOPES DELLA COLLETA

CPF: 023.503.401-04

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS

Até: 30/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00071/2010 DE: 18/10/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 743/10

Nome: (81013/10) ARIEL LOPES TORRES

Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2014

Processo N.: 911/2010

Nome: (96225/4) SAIDY KOTUBO MAGALHAES SOUZA

Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 04/10/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00699/2010 DE: 18/10/2010

Processo N.: 002/2010

Contratado: (204542/2) RICHELLE TIMM DOS PASSOS DA SILVA

CPF: 003.383.810-07

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 28/09/2010 Até 26/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00697/2010 DE: 18/10/2010

Processo N.: 002/2010

Contratado: (132118/4) MARLON VINICIUS DA SILVA

CPF: 016.084.991-89

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Até: 22/08/2010

CONTRATO/UNEMAT/00698/2010 DE: 18/10/2010

Processo N.: 002/2010

Contratado: (134386/11) EPAMINONDAS DE MATOS MAGALHAES

CPF: 005.157.981-26

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS

Até: 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00700/2010 DE: 18/10/2010

Processo N.: 002/2010

Contratado: (221917/1) MARCELO EVANDRO ALVES

CPF: 159.329.648-71

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

Até: 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00028/2010

DE: 18/10/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 201010004

Nome: (91272/1) MARIANE APARECIDA DA SILVA COSTA

A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (137701/2) FABIO PEREIRA LOPES

Un. Adm: (142220) UNID. DE ACESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00029/2010

DE: 18/10/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: S/N

Nome: (74824/2) CLODOALDO JOSE FERREIRA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS

A Partir de: 09/10/2010 Até

Processo N.: S/N

Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: S/N

Nome: (63733/3) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: S/N

Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: S/N

Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: S/N

Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: S/N

Nome: (63067/3) VALMIR BUDTINGER

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142239) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS

A Partir de: 04/10/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

PORTARIA/IMEQ/00030/2010

DE: 18/10/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: S/N

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142263) COORD. DE CREDENC., ACREDTACAO E REGISTRO

A Partir de: 18/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00025/2010

DE: 18/10/2010

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 201010003

Nome: (108796/1) MARLUCE DIAS FANAIA

Cargo/Função: (4081) TECNICO METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 17/07/2003 Ate 16/07/2008

A Partir de: 13/10/2010 Ate 11/11/2010

Processo N.: S/N

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

Cargo/Função: (4065) AUXILIAR METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 10/07/2000 Ate 09/07/2005

A Partir de: 18/10/2010 Ate 16/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.

Jair José Durigon

Presidente do IMEQ/MT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00111/2010 DE: 18/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 755216/2010

Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 01/11/2010 Até 15/11/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80997/1) EDMUNDO BATISTA TORRES
Un. Adm: (155861) 13º DOM AQUINO

Processo N.: 755216/2010

Nome: (225460/1) HELIDA CRISTINA DA SILVA
A Partir de: 15/12/2010 Até 29/12/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (80997/1) EDMUNDO BATISTA TORRES
Un. Adm: (155861) 13º DOM AQUINO

Processo N.: 762476/2010

Nome: (126598/1) RICARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ
A Partir de: 11/10/2010 Até 09/11/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (2030/1) DOMINGAS SILVA DOS SANTOS
Un. Adm: (103314) GER. REG. DE PROCESSOS DE CNH E VEÍCULOS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00108/2010 DE: 18/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 739842/10

Nome: (81288/1) JOAO PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
A Partir de: 03/10/2010 Ate 01/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00107/2010 DE: 18/10/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 740609/10

Nome: (120382/8) EDNILSON DE SOUZA MATOS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Para Un. Adm: (155896) 17º NORTELÂNDIA
A Partir de: 04/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2010.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE ESCLARECIMENTO
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2010/SAD**

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público esclarecer que no pregão Presencial nº. 101/2010/SAD, cujo o objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, referente ao ANEXO I nos últimos dois lotes onde se lê: lote 10 e lote 11 leia-se: lote 110 e lote 111.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

OFÍCIO N.º 124/GPAQ/CAC-SENF/2010

Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2010.

Assunto: Julgamento de Recurso referente ao Pregão nº 001/2010/SENF-SEFAZ.

Prezados Licitantes,

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, através da Pregoeira, Sra. Johara de Oliveira Barbosa Muniz, nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 06 de janeiro de 2010, vem comunicar a todos os interessados que a **DECISÃO DO RECURSO** referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS EM REGIME 24 X 7 CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, MONTAGEM DE INFRA-ESTRUTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, PARAMETRIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE IMAGENS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS DO SISTEMA" encontra-se apostilada aos autos do processo licitatório.

Os interessados poderão retirar cópia da referida decisão na Secretaria de Estado de Fazenda, na sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, situada no Complexo III - Bloco A, Térreo - Avenida Rubens de Mendonça, n.º 3415, Cuiabá/MT ou ainda, acessá-la na internet, nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para maiores informações.
Cordialmente,

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

*Original Assinado

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/2010-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 06 de janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010/ SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS E REFORMA DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO POSTO FISCAL CABECEIRA ALTA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARIM/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

DATA: 04/11/10

HORÁRIO: 09:00 H

LOCAL: SALA "JATOBÁ", DA GEF – GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A"- 1º ANDAR, CEP 78.050-970, CUIABÁ/MT.

O Edital da Tomada de Preços em epígrafe ficará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de outubro de 2010, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ, situada no endereço supracitado e no site www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036/3617-2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*Original Assinado

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 036/2010
SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 002/SENF/SEFAZ/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva dos complexos I, II, IIIA, IIIB, V e Agência Fazendária, na sede da SEFAZ/MT, observadas as condições e especificações dos anexos, com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 535.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) por um período de 09 meses.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS
Pregoeira

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

*Original Assinado

Portaria Conjunta nº: 002/2010/SENF/SEFAZ
Pregoeira: Mirtes Barros Ferreira de Freitas

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção ao Pregão nº 036/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ), HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é a contratação

de empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva dos complexos I, II, IIIA, IIIB, V e Agência Fazendária, na sede da SEFAZ/MT, observadas as condições e especificações dos anexos, à seguinte empresa:

- SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.994.830/0001-03, com sede à Praça Moreira Cabral, 70 – sala 02, Centro - Cuiabá/MT, tendo apresentado Proposta de Preços no valor total de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

*Original Assinado

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO das empresas participantes na Concorrência nº 016/2010, para Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-412, Trecho: Entº BR-158 – Canabrava do Norte, numa extensão de 20,00 Km.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA.
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 027/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de CLASSIFICAÇÃO das empresas participantes na Concorrência nº 027/2010, para execução de serviços de alargamento da Avenida "P", pavimentação da Rua 10, pavimentação da Rua 49 e pavimentação da Rua 14, localizadas no Distrito Industrial de Cuiabá-MT.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ENCOMIND – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ENGEMAT – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
TAMASA ENGENHARIA S/A.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa L.L. CONSTRUTORA LTDA, para pavimentação com bloquetes sextavados de concreto e drenagem superficial de águas pluviais das Ruas Antônio G. Souza, Deusimar V. Barros, Goiás e Avenida 10 de Maio, no Município de Luciara-MT.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2010

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa CONSTRUTORA BRASIL LTDA, para reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia MT-491, Trecho: Entº MT-242 – Km 18,1 – Entº MT-222 (Alto Rio Branco); Sub-trecho: Km 18 – Entº MT-222 (Alto Rio Branco), sobre o Córrego São Paulo – Km 21,4 (ext. 18,0 metros) e Rio Branco – Km 27,4 (ext. 30,0 metros).

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Infraestrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

S E J U S P / M T

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2010

Objeto: Aquisição de Material Permanente – equipamentos de informática destinado atender a Polícia Judiciária Civil – PJC/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

Data: 03/11/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

S E J U S P / M T

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2010/SEJUSP

Objeto: Aquisição de material de consumo – Material de perícia papiloscópica para atender a POLITEC/MT – Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, conforme especificações em Edital e seus anexos.

Data: 03/11/2010.

Horário: 14:30 horas (horário local).

Local da Audiência Pública: Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 04.

Aquisição do Edital: www.sad.mt.gov.br

Informações: SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 – 5528.

Pregoeiro(s): Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Genésio Arakaki Junior.

Ordenador de Despesas: Diógenes Gomes Curado Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 073/2010/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 073/2010/SEJUSP, Processo nº 219288/2010, realizado no dia 14/09/2010, cujo objeto foi a Aquisição de materiais de para confecção de uniformes para os reeducandos dos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.	36.932.978.0001.39	R\$ 235.769,63
02	STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA.	36.932.978.0001.39	R\$ 2.644,40
VALOR TOTAL			R\$ 238.414,03

Declaro Adjudicado o Lote 01 e Homologo o Certame no valor total de R\$ 238.414,03 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e três centavos).

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 136/2010/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 136/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado às 08h: 30min do dia 22/10/2010.

Cuiabá, 18 de outubro de 2010.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2010/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 733/2010/ATJ/SEJUSP/MT e AUTORIZO a Contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da EMPRESA RECOVER - RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ Nº 10.627.419/0001-21, especializada no serviço de TI, para recuperação dos dados armazenados no equipamento Storage da Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC, no valor de **R\$ 24.620,00** (vinte quatro mil seiscientos e vinte reais), tudo com espeque no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Valor Total
Contratação da EMPRESA RECOVER - RECUPERADORA DE DADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 10.627.419/0001-21, especializada no serviço TI para recuperação dos dados armazenados no equipamento Storage da Perícia Oficial de Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 693515/2010/SEJUSP.	R\$ 24.620,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 24.620,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 084/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W.R ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 28, Processo nº 692625/2010, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 278/2010 às fls. 22/26 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã Normal R\$ 1,15 (Um real e quinze centavos), Café da Manhã Especial R\$ 1,15 (Um real e quinze centavos), Almoço Normal R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos), Almoço Especial R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos), Jantar normal R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos), Jantar Especial R\$ 4,45 (Quatro reais e quarenta e cinco centavos), a importância de R\$ 1,14 (Um real e quatorze centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do mês de Setembro do corrente ano.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,66%, referente ao Contrato nº 084/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária do Município de Barra do Garças - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 49.621,88 (Quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 926.333,63 (Novecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

DA DATA: 15/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 046/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W.R ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 29, Processo nº 692558/2010, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 279/2010 às fls. 23/27 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã Normal R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos), Café da Manhã Especial R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos), Almoço Normal R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), Almoço Especial R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), Jantar normal R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), Jantar Especial R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos), a importância de R\$ 0,74 (Setenta e quatro centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do mês de Setembro do corrente ano.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 4,13%, referente ao Contrato nº 046/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária do Município de Sinop - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 161.129,82 (Cento e sessenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 4.062.578,32 (Quatro milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos).

DA DATA: 15/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 057/2009, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa W.R ARAÚJO & CIA LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 29, Processo nº 692594/2010, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 274/2010 às fls. 23/27 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã Normal R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos), Café da Manhã Especial R\$ 1,23 (Um real e vinte e três centavos), Almoço Normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Almoço Especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar normal R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), Jantar Especial R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos), a importância de R\$ 1,04 (Um real e quatro centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do mês de Setembro do corrente ano.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,08%, referente ao Contrato nº 057/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública e Penitenciária do Município de Porto Alegre do Norte - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 10.622,34 (Dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 219.723,54 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DATA: 15/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e a Sra. SEBASTIANA RODRIGUES DE ARAÚJO – Empresa W.R. ARAÚJO & CIA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação Nova Chance e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Pregão nº 013/2010/SAD e Ata de Registro de Preços nº 027/2010/SAD e no presente instrumento contratual.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 104.189,40 (Cento e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 306/Projeto: 3997/Natureza de Despesa: 33903700 /Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2010 a 30/09/2011.

DA DATA: 01/10/2010.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO – Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de posto de segurança armada turno 12/36 horas, noturno, sendo segunda a domingo, inclusive aos feriados, por posto, mensal, para atender a REDE CIDADÃ, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Pregão nº 013/2010/SAD e Ata de Registro de Preços nº 027/2010/SAD e no presente instrumento contratual.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 66.815,16 (Sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 307/Atividade: 4262/Natureza de Despesa: 33903700 /Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 01/10/2010 a 30/09/2011.

DA DATA: 01/10/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO – Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA./CONTRATADA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE FRACASSADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2010 – UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 219/2010 de 12/04/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados que, no procedimento licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 002/2010 - UNEMAT, realizado no dia 20/05/2010, às 14:30 horas e reaberta no dia 07.06.2010 às 14:30 horas, cujo objeto é a Concessão de uso de área total, de aproximadamente 122,36 m² (cento e vinte e dois metros e trinta e seis centímetros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante universitário no Campus Universitário de Sinop, em Sinop/MT, a Presidente declarou a sessão FRACASSADA em razão do licitante interessada não cumprir com as exigências do edital. Cáceres/MT, 01 de Setembro de 2010.

Regina Maria da Silva Moraes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2010-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de "stands", para atender a demanda do Termo de Cooperação n 008/2010-FAPEMAT, na realização do "3º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal", através da contratação da empresa Tempo Locadora de Stand's Ltda, CNPJ: 07.043.983/0001-92, mediante o pagamento da importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), com fundamento no art. 24, inc. IV da Lei, nº 8.666/93. Cáceres-MT, 14 de Outubro de 2010.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2010-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 023/2010-UNEMAT, e AUTORIZO contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de "stands", para atender a demanda do Termo de Cooperação n 008/2010-FAPEMAT, na realização do "3º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal", nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Tempo Locadora de Stand's Ltda, CNPJ: 07.043.983/0001-92.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de "stands", para atender a demanda do Termo de Cooperação n 008/2010-FAPEMAT, na realização do "3º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal".

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 14 de Outubro de 2010.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA DE JULGAMENTOS CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 04/10/2010

Processo nº: 001003-061/2009

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, Ministério Público/MT-Promotoria de Justiça de Itiquira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000230-071/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Barra do Garças, Promotoria de Justiça de Novo São Joaquim

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000199-078/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008333-010/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): CASAS DE SHOWS, ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE RONDONÓPOLIS -DEFIR, CINEMA, CIRCOS, PARQUE DE EXPOSIÇÃO WILMAR PERES DE FARIAS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000326-035/2009

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Clóvis Dall'Agnol

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002330-080/2009

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Rosário Oeste/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009133-006/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Campos Magalhães e Cia Ltda (Mercado Mega)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000129-028/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): Prefeitura de Nova Brasilândia, Ministério Público - Promotoria de Chapada dos Guimarães

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000903-062/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, MPE - Promotoria de Justiça da Comarca de Jauru

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000705-001/2010

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): A SOCIEDADE, Município de Lucas do Rio Verde/MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000387-005/2006

Relator: Mauro Delfino Cesar
Interessado(s): ANÔNIMO, DIRETORA GERAL DO HEMOCENTRO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000244-071/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Barra do Garças, Promotoria de Justiça de Novo São Joaquim

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000679-002/2004

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): JOÃO BATISTA ROCHA PORTELA, DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001508-084/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, município de São José dos Quatro Marcos - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009147-006/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MPE - Ministério Público Estadual, Luís Carlos Oliveira (Mercado União)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001391-054/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Mocomercial RG

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000559-055/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001071-055/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Comercial Oliveira (G.S.de Oliveira Comércio-ME).
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000978-055/2010

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso., Comercial Weber.
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000167-005/2005

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): ANÔNIMO, Corpo de Bombeiros
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011376-006/2007

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande - MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE - MT, Superintendente do Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003910-011/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): Agropecuária de Paula, IBAMA, Aparecido de Paula
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000887-002/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): GUILHERME MALUF
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003589-011/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Silas Cunha
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002266-002/2006

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003590-011/2009

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Cleber José de Melo
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001086-005/2008

Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob
Interessado(s): ANONIMA, EMPAER, ENILSON ALBUQUERQUE DE ARRUDA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002313-050/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Mercado Freitas
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006924-006/2008

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Auto Posto Trevinho BH Ltda, JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001031-025/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): Dilceu Rossato-Prefeito Mun. de Sorriso, José Domingos Fraga ex prefeito de Sorriso e, Elizandra Andreolla ex contadora da prefeitura municipal
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000062-077/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, Elisvan Mosconi
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001473-054/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): TEOLANDO LUIZ LANSANA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000958-011/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): A APURAR, 1ª Promotoria Cível da Comarca de Alta Floresta
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003959-011/2006

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): IBAMA, José Seiyei Enokawa
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000982-002/2005

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001280-069/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Affonso Oger, Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Monte Verde
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003963-011/2006

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): A APURAR, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 009143-006/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Silva & Benitez Ltda - ME (

Supermercado Master)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001909-027/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): *Promotoria de Justiça Cível de Colíder, *Secretaria Municipal de Ação Social

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001177-004/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): ARLAN SOARES CATULE FILHO, A SOCIEDADE

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003603-011/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Josefina Martins Thieme

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001473-035/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Verde, André Luís Silva Mangabeira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001478-001/2008

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): THIAGO LEMOS DE ANDRADE-PROCURADOR DA REPUBLICA, MUNICIPIO DE CUIABA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001792-002/2006

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): JOVAINÉ RUBENSTAIN, JOÃO BOSCO DE FREITAS

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000411-084/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): A APURAR, MINISTÉRIO PÚBLICO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000068-077/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Ministério Público MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003845-012/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA, MT SAÚDE E HOSPITAL SÃO LUIZ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001776-011/2010

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta, Secretaria de Estado de Educação

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000979-001/2008

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Ronald Muzzi Neto, SMTU, Associação de Moradores do Bairro Recanto dos Pássaros.

Decisão: Por unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de outro Promotor de Justiça para atuar no feito, nos termos do voto da relatora.

Processo nº: 008938-004/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Promotorias de Justiça de Barra do Garças, Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças

Decisão: À unanimidade, acompanharam o voto da Relatora que foi proferido no sentido de encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça para providências que entender cabíveis, por se tratar de matéria não afeta à atribuição do CSMP

Processo nº: 008636-004/2009

Relatora: Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres

Interessado(s): Promotorias de Justiça de Barra do Garças, Diretoria do Foro da Comarca de Barra do Garças

Decisão: À unanimidade, acompanharam o voto da Relatora que foi proferido no sentido de encaminhar os autos ao Procurador-Geral de Justiça para providências que entender cabíveis, por se tratar de matéria não afeta à atribuição do CSMP

Processo nº: 000217-002/2004

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CONS. SUPERIOR DE MAGISTRATURA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002244-011/2006

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): A APURAR, Celso Batista Medina

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003575-011/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Vicente Joaquim de Oliveira

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007985-006/2007

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): 6ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande - MT, Quarta Promotoria de Justiça Criminal de Várzea Grande

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000179-087/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009155-006/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): MPE – Ministério Público Estadual, Aguinaldo Barbosa dos Santos - ME

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003558-011/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Ângelo Grandini

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001957-030/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): JAQUELINE RONSANI, JURACI RONSANI, INA FRYDER RONSANI, VADECIR RONSANI, JANETE RONSANI CASARIL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000442-076/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): O Meio Ambiente, Tonello Madeiras LTDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001505-001/2007

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): ARIANNE CRISTINA CAMARGO GAZOLA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000968-049/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Município de Arenópolis - MT, Avelino Francisco Borges

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000606-025/2009

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Ministério Público Estadual, Eloir Carlos Carlot, Camelus Choperia

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009138-006/2010

Relator: Helio Fredolino Faust

Interessado(s): Ministério Público Estadual, J. Candido Lopes e Cia Ltda-ME (Mercado OBA)

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000886-059/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Leilita Ferreira César, Prefeitura Municipal

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator

Processo nº: 000861-005/2009

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): CARLOS ALBERTO ROSA JÚNIOR, INDEA - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO

ESTADO DE MATO GROSSO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003919-011/2006

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Márcio Rezende Pimenta Filho, IBAMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000244-001/2008

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): INGRID APARECIDA LEÃO GUEDES CASTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000153-005/2009

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES URBANOS, MARIA LÚCIA DA SOLEDADE LIMA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002254-002/2006

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001287-002/2004

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): MPE, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DETRAN

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000181-087/2009

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s):

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000651-030/2010

Relator: Siger Tutiya

Interessado(s): Real Norte Transporte S/A, Viação Eldorado Ltda, Eucatur - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda, Satélite Transportes Ltda, Expresso Juara, Ouro e Prata Transporte, Santinho Pietro Biazí, Nailde Solange Turcato Biazí

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000545-002/2005

Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): VEREADORES DE CUIABÁ (MARCELO RIBEIRO E OUTROS)
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010648-006/2009
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): NEUZA POMPEO MONTEIRO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000603-002/2007
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, MP-MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001049-055/2009
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Cotriguaçu, Município de Cotriguaçu/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002532-011/2009
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): CEMAT - Centrais Elétricas Matogrossense MT, Rosângela Pendloski
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002262-084/2009
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, Carlos Alberto Alves de Lima
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000226-002/2004
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): ANÔNIMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009139-006/2010
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Marta de Souza Canuto – ME (Mercado Canuto)
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000140-072/2010
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): Município de Pedra Preta, Promotoria de Justiça de Pedra Preta e Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente.
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000307-022/2010
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): EDVALDO ALVES TEIXEIRA, MUNICIPIO DE DIAMANTINO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003553-011/2009
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, João Caiene
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000772-002/2006
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SEMA - MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000636-006/2007
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, SINTEP - Sindicato dos trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000284-001/2006
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, VERA PEREIRA ARAÚJO
Decisão: O Conselheiro José de Medeiros discordou do voto do relator, apresentando voto divergente, no sentido de não homologação do arquivamento, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça, para que seja designado outro agente do *Parquet*, para reanalisar a questão, em razão da proibição contida no art. 37, § 1º, da CF/88. Por maioria, foi acolhido o voto divergente.

Processo nº: 004685-039/2009
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): LADINOR FAGUNDES, LORIVAL CASTILHOS PIMENTEL, LUCELIO VARGENS DE OLIVEIRA, DOS TRABALHADORES RURAIS DE CASTANHEIRA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000324-002/2007
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001616-017/2010
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): ESTADO DE MATO GROSSO, MINISTÉRIO PÚBLICO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000006-002/2004
Relator: Siger Tutiya
Interessado(s): Câmara Municipal de Cuiabá, 22ª PROMOTORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000758-006/2006
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): Município de Nossa Senhora do Livramento - MT, Município de Várzea Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000346-011/2008
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): A APURAR, Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000836-029/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): Município de Nova Xavantina-MT, Welton Magnone Oliveira dos Santos
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004912-016/2009
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA- MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004109-006/2006
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Policlínicas de Várzea Grande-MT.
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000649-047/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): Apicás/MT, MINISTERIO PUBLICO , Nova Monte Verde/MT, Nova Bandeirantes /MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000027-005/2009
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): ANÔNIMA, ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE MÉDICE
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001853-072/2009
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001076-030/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001338-043/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Município de Peixoto de Azevedo
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001141-028/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): A Investigar, José Orlando Muraro Silva
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008801-010/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): SERGIO LARI PERFETE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, CARLOS EDUARDO
GOTARDELO FRAGA MOREIRA, MARCELLO JOSE FREITAS RIBEIRO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000712-030/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MUNICIPIO DE NOVA MUTUM, CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009132-006/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Crizantino Conegero (Mercado São Paulo)
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001375-086/2009
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Prefeitura Municipal de Tapurah
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000222-072/2009
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): Associação Mini Pequenos Produtores - PA Santo Antonio do Norte, Fazenda Santo Antonio do Jurigue.
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005153-010/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, Tadeu David Gomes, CARLOS CESAR DA SILVA, IGOR LIRA FALCO, SERGIO DEL CISTIA, JORGE LUIZ BELLINASSO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000481-001/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE - 2ª CCR/MPF
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001196-033/2010
Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): MAURO ANDRÉ BUSINARO - PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT, Oscar Victor de Oliveira
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000019-070/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT, MINISTÉRIO PÚBLICO - MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000765-023/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, BENEDITO CARLOS DE CARVALHO, ROSANGELA MARIA NAVES DE OLIVEIRA ME
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008305-010/2010

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): SANDRO ROBERTO BORTOLETO, CLINICA LAR CRISTÃO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000615-025/2009

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): Ministério Público Estadual, José Jaboiniski, Clube Social Sorriso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003952-011/2006

Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado
Interessado(s): Antonio de Melo dos Santos, Fazenda São Domingos, IBAMA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002018-027/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): Tribunal de Contas de Mato Grosso, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006510-006/2005

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): FUSVAG, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006142-010/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL, PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000559-005/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, JOSÉ CARGOS DA SILVA BALBUENO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000730-011/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): Anônimo, Mário Aparecido Rezende de Bechelli
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000392-076/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): M. P. MAGALHÃES COMERCIO, PREFEITURA MUN. DE PORTO DOS GAÚCHOS
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001290-054/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): Supermercado Cristo Rei
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000997-023/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, Everaldo Cerqueira de Mello
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001233-028/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): A ESCLARECER, MP - Promotoria de Justiça de Chapada dos Guimarães
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000742-037/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): DORALICE VIEIRA DE CASTRO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 007393-004/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 006335-010/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): ANÔNIMA, CARLOS ANTONIO NAZARI
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001626-025/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): LUIZ CARLOS NARDI, EDSON MORELO, ALEI FERNANDES, MAURO LUIZ SAVI, CHAGAS ABRANTES, JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001317-009/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): Promotoria de Justiça da comarca de Tangará da Serra - MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001074-030/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): JOSE ALBERTO ROYER, ASFENM - ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DE NOVA MUTUM

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001289-033/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): Francisco Guarnieri de Lima, JOÃO ARANTES FILHO, Augusto Cesar Farias
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003574-011/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Gilson Geraldo de Oliveira
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001022-072/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedra Preta, Semy Mendes de Freitas
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000390-005/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): ANONIMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CUIABÁ
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000053-028/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): LEONÍZIO SOUZA DA ARAÚJO
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001280-042/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA, Valdeci Donizete Nunes
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000173-002/2008

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): EDMAR PEREIRA DE SOUZA, EDÉZIO APARECIDO DE SOUZA
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 010274-006/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): ANÔNIMO, Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000433-061/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): ERAI MAGGI SCHEFFER, Ministério Público/MT-Promotoria de Justiça de Itiquira
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002337-002/2006

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): A APURAR, Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 004645-039/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT, ASSEMU
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000202-071/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): Promotoria de Justiça de Barra do Garças, Promotoria de Justiça de Novo São Joaquim
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 009135-006/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A. F. da Costa - ME
(Supermercado Bom Gosto)

Processo nº: 001298-001/2009

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): THIAGO LEMOS DE ANDRADE - PROCURADOR DA REPÚBLICA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000711-002/2007

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): A APURAR, SINDIMED/MT
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000846-048/2010

Relatora: Silvana Correa Vianna
Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
Decisão: À unanimidade, não homologaram a promoção de arquivamento, remetendo os autos ao nobre Procurador-Geral de Justiça, para designar um Promotor de Justiça para atuar no presente feito, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000231-077/2010

Relator: José de Medeiros
Interessado(s): IBAMA, Miguel Barbosa da Silva
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000187-011/2009

Relator: José de Medeiros
Interessado(s): IBAMA, Elio Geraldo Chiodelli
Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000730-002/2004

Relator: José de Medeiros
Interessado(s): CAROLINA MOROSOV ALONSO, EMPRESA EXPRESSO RUBI

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000493-002/2004

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MARLENE ALVES, MATO GROSSO MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA, Ouroplac Comércio e

Indústria de Pisos e Revestimentos Ltda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000409-083/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Vítor Alves Campos, Edemir Carlos Campos

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001620-083/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOELY PACIENTE LUZ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000981-038/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MUNICIPIO DE JUARA - MT, Promotoria de Justiça de Juara - MT

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014782-010/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOAO MARIA DE ALMEIDA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000928-001/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, RINALDO SEGUNDO - PROMOTOR DE JUSTIÇA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001030-028/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES, Osmar Froner de Mello, ANDERSON ALVES MURTINHO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003554-011/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Alta Floresta, Aparecida Cione

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001383-004/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, João Batista da Silva Faresin

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009304-010/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Ministério Público/MT, Diretores de Escolas Estaduais

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000784-011/2006

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): 1ª PJ CÍVEL DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, CREDIALTA

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000513-026/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, HERILI TIEM CRUZ

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008348-010/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE RONDONOPOLIS, MINISTERIO PUBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, VIGILANCIA SANITÁRIA / ROO

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000656-023/2008

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): ATENAS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, SÍNTESE PERÍCIA AUDITORIA CONSULTORIA E, ASSESSORIA CONTÁBIL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001798-017/2009

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000374-090/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta, Mario Luiz Breda

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000975-028/2010

Relator: José de Medeiros

Interessado(s): EXPRESSO RUBI LTDA, José Orlando Muraro Silva, Jornal Pluriverso Chapadense

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 04 de outubro de 2010.

JOSÉ DE MEDEIROS

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

RESOLUÇÃO Nº 59/2010/CPJ

Altera, em parte, a Resolução nº 09/94-CPJ, que trata das licenças gestante e paternidade dos membros do Ministério Público.

O EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA O ESTADO

DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão tomada em reunião ordinária realizada no dia 07/10/2010, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, em parte, os artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/94, que passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder-se-á aos membros do Ministério Público licença à gestante por 180 (cento e oitenta) dias, observadas as seguintes condições: (NR)

...

Art. 2º Conceder-se-á aos membros do Ministério Público licença paternidade, por 5 (cinco) dias, contados a partir do dia do parto.(NR)”

Art. 2º Revoga-se o Ato Administrativo 125/2008/PGJ/CGMP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CPJ

ATO ADMINISTRATIVO 081/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 005812-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	JONEY BENEDITO JUVENAL DE ALMEIDA	Assistente Ministerial	08/10/2010

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 590/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005480-001/2010,

RESOLVE:

Conceder à Drª **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período:

- de 01/03/2005 a 30/06/2007 – referente aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de **São Gotardo-MG**, no total de dois anos, quatro meses e zero dia (**02a.04m.00d.**) ou **850** (oitocentos e cinquenta) dias, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 40, § 9º, da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 591/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005460-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JORGE DA COSTA LANA**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 16/05/1977 a 30/10/1981 - quatro anos, cinco meses e quinze dias (**04a.05m.15d.**), referentes aos serviços prestados à **Organização das Cooperativas Brasileiras**, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 66, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, e,
- de 01/11/1981 a 15/10/1984 – dois anos, onze meses e quinze dias (**02a.11m.15d.**), referentes aos serviços prestados ao **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 40, § 9º, da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 592/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005563-001/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, auxiliar de agente administrativo, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, dos seguintes períodos:

- de 22/08/1996 a 26/11/1997 – um ano, três meses e cinco dias (**01a.03m.05d.**), prestados à **Ponte Irmão e Cia. Ltda.**;
- de 12/11/1998 a 11/12/1998 – zero ano, um mês e zero dia (**00a.01m.00d.**), prestados à **Câmara de Dirigentes Logistas de Cuiabá**;

- de 11/01/1999 a 16/05/1999 – zero ano, quatro meses e seis dias (**00a.04m.06d.**), prestados à **Panificadora La Verte Ltda. - ME**, e,

- de 02/08/1999 a 17/02/2000 – zero ano, seis meses e vinte dias (**00a.06m.20d.**), prestados à **Martha Solange Leão de Moraes**, totalizando dois anos, três meses e um dia (**02a.03m.01d.**), para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90,

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 595/2010-PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **09.10.2005 a 08.10.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005768-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 596/2010-PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ÉVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, remanescentes do quinquênio de **19.07.2004 a 18.07.2009**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 005823-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 597/2010-PGJ**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005399-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **DANIEL BALAN ZAPPIA**, Promotor de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 12/04/2005 a 24/06/2005 – zero ano, dois meses e treze dias (**00a.02m.13d.**), referentes aos serviços prestados ao **Ministério Público da União**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 40, § 9º, da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 183/2010-DG**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a **partir do dia 03.11.2010** e 10 (dez) dias com efeitos a **partir do dia 27.01.2011**, conforme Processo nº 005800-001/2010.

Conceder à servidora **LAURA CRISTINA DA SILVA COSTA GROSSO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a **partir do dia 16.11.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 11.04.2011**, conforme Processo nº 005725-001/2010.

Conceder à servidora **JULIANA POSTAL FRANQUINI**, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a **partir do dia 28.11.2010**, conforme Processo nº 005727-001/2010.

Conceder ao servidor **CLÓVIS DE ALMEIDA MATOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a **partir do dia 03.11.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 23.02.2011**, conforme Processo nº 005736-001/2010.

Conceder ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a **partir do dia 16.11.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 06.12.2010**, conforme Processo nº 005758-001/2010.

Conceder ao servidor **RAFAEL MIYAJIMA**, Assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a **partir do dia 19.10.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 03.11.2010**, conforme Processo nº 005757-001/2010.

Conceder à servidora **KELLI CRISTINI PANAS HELATCZUK**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a **partir do dia 03.11.2010** e 10 (dez) dias a **partir do dia 11.04.2011**, conforme Processo nº 005676-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 167/2010 – DG, que concedeu à servidora **THAÍS MATSUOKA DA SILVA**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 que seriam gozadas a partir do dia 13.10.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada a **partir do dia 03.11.2010**, conforme Processo nº 005723-001/2010.

Conceder à servidora **ADRIANA BERNARDES VILELA**, analista jurídico, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **05.10.2008** (pleito de 2008) e **21.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 08.10.2010** e 03 (três) dias com efeitos **nos dias 13, 14 e 15.10.2010**, conforme Processo nº 005763-001/2010.

Conceder ao servidor **EPAMINONDAS JOSÉ MESSIAS**, analista contador, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **27.09.2010** (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos retroativos aos dias 13 e 14.10.2010**, conforme Processo nº 005771-001/2010.

Conceder à servidora **KARLA LOURDES FERREIRA PAES**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral **nos dias 24.09.2010 e 02.10.2010** (pleito de 2010-1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias **com efeitos nos dias 27 e 28.10.2010** e 02 (dois) dias com efeitos **nos dias 04 e 05.11.2010**, conforme Processo nº 005805-001/2010.

Conceder à servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **27.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 06.10.2010** e 01 (um) dia **para gozo oportuno**, conforme Processo nº 005699-001/2010.

Conceder à servidora **ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA**, agente administrativo, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no ano de 2008, para ser usufruído **com efeitos no dia 18.10.2010**, conforme Processo nº 005788-001/2010.

Conceder ao servidor **EVERTON NEVES DOS SANTOS**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **21.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos nos dias 27 e 28.10.2010**, conforme Processo nº 005610-001/2010.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **24.09.2010** (pleito de 2010) para que sejam usufruídos **com efeitos retroativos aos dias 13 e 14.10.2010**, conforme Processo nº 005734-001/2010.

Conceder à servidora **BARBARA YUNES CASAROTTO**, analista jurídico, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **22.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos retroativos aos dias 13 e 14.10.2010**, conforme Processo nº 005746-001/2010.

Conceder à servidora **DÉBORA DE ALENCAR PEIXOTO**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia **22.09.2010** (pleito de 2010 – 1º turno) para que sejam usufruídos **com efeitos nos dias 18 e 19.11.2010**, conforme Processo nº 005707-001/2010.

Conceder à servidora **MARIA D'ARC PEQUENO SANTANA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao dia 27.09.2010**, conforme Processo nº 005775-001/2010.

Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, oficial de diligência, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 6º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, **com efeitos retroativos ao dia 22.09.2010**, conforme Processo nº 005719-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 15 de outubro de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

Processo: 005324-001/2010. **Nota de Empenho:** 08101.0001.10.03018-1, emitida em 15/10/2010. **Dados do Credor:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Unidade Orçamentária:** 08.101. **Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2010, originária do Pregão Eletrônico nº 74/2009-CPL/BCE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Objeto:** Aquisição de 20(vinte) Impressoras para atender a demanda das unidades do Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Dotação Orçamentária:** Projeto: 3547.9900 Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte 100 **Valor:** R\$ 47.280,00. **Assina:** Cláudia Di Giacomo Mariano-Diretora Geral da Procuradoria Geral de Justiça.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2010**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial em substituição, nomeada pela Portaria nº 466/2010-PGJ/MP-MT, DOE de 20 de agosto de 2010, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Secretário-Geral do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 003781-001/2010, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Secretário-Geral do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

DECISÕES DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Julgados no dia 15-10-2010.

Procedimento nº 767446/2010.

Assunto: Remoção por permuta.

Interessados: Air Praeiro Alves e Othon Caestini.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior deferiu a remoção por permuta dos Defensores Públicos Air Praeiro Alves, que passará a ter lotação na 2ª Defensoria do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Funcionários e Othon Caestini, que passará a ter lotação na 1ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital."

Procedimento: 767202/2010.

Assunto: Remoção por permuta.

Interessados: Simone Campos da Silva, Luciana Decesaro e Munir Arfox.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior deferiu a remoção por permuta dos Defensores Públicos Simone Campos da Silva, que passará a ter lotação na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, Luciana Decesaro Galeazzi, que passará a ter lotação na 3ª Defensoria do Núcleo do Consumidor, Direitos Coletivos e Juizados Especiais Cíveis da Capital e Munir Arfox, que passará a ter lotação na 1ª Defensoria do Núcleo Estadual Especializado em Conflitos Fundiários."

Procedimento: 441880/2009.

Parte Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório Dra. Aline Carvalho Coelho.

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437320/2009.

Parte Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório Dr. José Naaman Khouri.

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 437195/2009.

Parte Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório Dra. Kelly Cristina Veras Otácio Monteiro.

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que a Defensora Pública preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 435820/2009.

Parte Interessada: Corregedoria-Geral.

Assunto: Acompanhamento de Estágio Probatório Dr. Zacarias Ferreira Dias.

Decisão: "Após análise do relatório elaborado pela Corregedoria-Geral, o Conselho, por unanimidade, entende que o Defensor Público preenche todos os requisitos elencados no artigo 50, da Lei Complementar 146/03, devendo o feito ser encaminhado para homologação do Defensor Público-Geral, conforme artigo 57, §1º, do Regimento Interno do Conselho Superior."

Procedimento: 683239/2010.

Parte Interessada: Dr. Adilto Luiz Dall Oglio Júnior.

Assunto: Anotação de Tempo de Serviço em lista de antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. Sílvio Jeferson de Santana.

Decisão: "À unanimidade, o Conselho acolheu o pedido do Defensor Público e determinou a anotação de 696 (seiscentos e noventa e seis) dias de serviço público na lista de antiguidade, o que corresponde a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 01 (um) dia prestados como estagiário na Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo – Assistência Judiciária, no período de 30-03-2004 a 01-03-2006, com fundamento no art. 145, §3º, LCF nº 80, de 12 de janeiro de 1994, em razão de que referido órgão fazia as vezes de Defensoria Pública daquele Estado antes de sua efetiva instalação."

Procedimentos: 736425/2010, 736435/2010, 736448/2010, 736593/2010, 736539/2010, 736486/2010, 736572/2010, 736613/2010, 736393/2010, 736381/2010, 736677/2010, 736410/2010, 736737/2010, 736720/2010, 736648/2010.

Assunto: Promoção para entrada especial.

Parte Interessada: Defensoria Pública-Geral.

Decisão: "À unanimidade, os Conselheiros decidiram deferir os pedidos de inscrições de promoção dos Defensores Públicos, conforme tabela abaixo, uma vez que preencheram todos os requisitos exigidos pela Lei." Pelo Presidente do Conselho foi determinado cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: "A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações."

NÚCLEO CRIMINAL DA CAPITAL

DEFENSORIA: 2ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 12ª VARA CRIMINAL – INSTRUÇÃO E PLENÁRIO
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
PROCEDIMENTO Nº 736381-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO
OSNY KLEBER ROCHA AURESCO
ERINAN GOULART FERREIRA
MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
JOSÉ NAAMAN KHOURI
ZACARIAS FERREIRA DIAS
ALINE CARVALHO COELHO
KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
SHALIMAR BENCICE
ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
SÍLVIA MARIA FERREIRA
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
ROSANA DOS SANTOS LEITE
ROSANA ESTEVES MONTEIRO
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES
TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
ADILTO LUIZ DALL OGLIO JÚNIOR
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI
GISELE CHIMATTI BERNA
CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
HUGO LEONARDO BONFIM FERNADES
HUGO RAMOS VILELA
MÁRCIO AURÉLIO SAQUETTI
GLAUBER DA SILVA
RODRIGO BASSI SALDANHA
VALDENIR LUIZ PEREIRA
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
BETHANIA MENESES DIAS
CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
EMILIA MARIA BERTINI BUENO
MAICON ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
GISLAINE FIGUEIRA DESTO

DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 13ª VARA CRIMINAL – INSTRUÇÃO E PLENÁRIO
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO:
ANTIGUIDADE
PROCEDIMENTO Nº 736393-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
OSNY KLEBER ROCHA AURESCO
ERINAN GOULART FERREIRA
MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
JOSÉ NAAMAN KHOURI
ZACARIAS FERREIRA DIAS
ALINE CARVALHO COELHO
KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
SHALIMAR BENCICE
ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
SÍLVIA MARIA FERREIRA
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
ROSANA DOS SANTOS LEITE
ROSANA ESTEVES MONTEIRO
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES
TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
ADILTO LUIZ DALL OGLIO JÚNIOR
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
GISELE CHIMATTI BERNA
CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
HUGO LEONARDO BONFIM FERNADES
HUGO RAMOS VILELA
MÁRCIO AURÉLIO SAQUETTI
GLAUBER DA SILVA
RODRIGO BASSI SALDANHA
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
BETHANIA MENESES DIAS
CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
GISLAINE FIGUEIRA DESTO

DEFENSORIA: 8ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 11ª E VARA ESP. CR. ORGANIZADO, OR. TRIB. E ECON. E ADM PUB
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
PROCEDIMENTO Nº 736410-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO
OSNY KLEBER ROCHA AURESCO
ERINAN GOULART FERREIRA
KARINE MICHELE GONÇALVES
MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
JOSÉ NAAMAN KHOURI
ZACARIAS FERREIRA DIAS
ALINE CARVALHO COELHO
SHALIMAR BENCICE
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
SÍLVIA MARIA FERREIRA
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
ROSANA DOS SANTOS LEITE
ROSANA ESTEVES MONTEIRO
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES
TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
ADILTO LUIZ DALL OGLIO JÚNIOR
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI
GISELE CHIMATTI BERNA
CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
MÔNICA BALBINO CAJANGO
MAURO CÉZAR DUARTE FILHO
LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
HUGO LEONARDO BONFIM FERNADES
HUGO RAMOS VILELA
MÁRCIO AURÉLIO SAQUETTI
GLAUBER DA SILVA
RODRIGO BASSI SALDANHA
VALDENIR LUIZ PEREIRA
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
BETHANIA MENESES DIAS
CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
EMILIA MARIA BERTINI BUENO
MAICON ALAN FRAGA VENDRUSCOLO
GISLAINE FIGUEIRA DESTO

DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA (ANTIGA 8ª DEFENSORIA DO ATENDIMENTO INICIAL - ESPECIALIZADA NA DEFESA DOS DIREITOS COLETIVOS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS COLETIVOS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS - 4ª VARA ESPECIALIZADA DE DIREITO BANCÁRIO
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
PROCEDIMENTO N° 736425-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 OLZANIR FIGUEIRA CARRUJO
 OSNY KLEBER ROCHA AURESCO
 ERINAN GOULART FERREIRA
 JULIO CESAR DE ÁVILA
 MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
 KARINE MICHELE GONÇALVES
 JOSÉ NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO DE SÁ SOARES
 MAILA ALETÉA ZANATTA CASSIANO OURIVES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 SISLAINE FIGUEIRA DESTO

DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA (ANTIGA 1ª DEFENSORIA CÍVEL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª VARA (EXECUÇÕES PENAIS)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
PROCEDIMENTO N° 736448-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSÉ NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA

DEFENSORIA: 5ª DEFENSORIA (ANTIGA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DE FAMÍLIA E SUCESSÕES)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA DE FAMÍLIA E VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS IMPARES DA DEFESA DA MULHER)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
PROCEDIMENTO N° 736486-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 KARINE MICHELE GONÇALVES
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 JOSÉ NAAMAN KHOURI
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETÉA OURIVES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 CAIO CÉSAR BUIN
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA
 EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO

DEFENSORIA: 6ª DEFENSORIA (ANTIGA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DE FEITOS GERAIS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: 2ª VARA DE FAMÍLIA E VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROCESSOS PARES DA DEFESA DA MULHER)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
PROCEDIMENTO N° 736539-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JULIO CESAR DE ÁVILA
 KARINE MICHELE GONÇALVES
 JOSÉ NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 MAILA ALETÉA ZANATTA CASSIANO OURIVES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

DEFENSORIA: 1ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª VARA CRIMINAL (CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E TRIBUNAL DO JÚRI)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
PROCEDIMENTO N° 736435-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 SHALIMAR BENCICE
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE
 CAIO CÉSAR BUIN ZUMIOTTI
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES
 NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR
 MONICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 GLAUBER DA SILVA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 VALDENIR LUIZ PEREIRA
 FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA
 BETHANEA MENESES DIAS
 EMÍLIA MARIA BERTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAHA VENDRUSCOLO

<p>DEFENSORIA: 7ª DEFENSORIA (ANTIGA 3ª DEFENSORIA CÍVEL DE FEITOS GERAIS) ÁREA DE ATUAÇÃO: INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL E INFRACIONAL) 1ª E 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO PROCEDIMENTO Nº 736572-2010</p>	<p>DEFENSORES INSCRITOS: JOSÉ NAAMAN KHOURI ZACARIAS FERREIRA DIAS ALINE CARVALHO COELHO KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO SHALIMAR BENCICE ADRIANA DA SILVA RODRIGUES ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ ADEMILSON NAVARRETE LINHARES SILVIA MARIA FERREIRA SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI ROSANA DOS SANTOS LEITE ROSANA ESTEVES MONTEIRO FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES MAILA ALETEA OURIVES TATIANA ALMEIDA DE REZENDE ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE CAIO CÉSAR BUIN GISELE CHIMATTI BERNA CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES KAMILA SOUZA LIMA NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR MONICA BALBINO CAJANGO MAURO CÉSAR DUARTE FILHO LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES HUGO RAMOS VILELA MARCO AURÉLIO SAQUETTI GLAUBER DA SILVA RODRIGO BASSI SALDANHA VALDENIR LUIZ PEREIRA FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA BETHANEA MENESES DIAS CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA EMILIA MARIA BERTINI BUENO MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO</p>
<p>DEFENSORIA: 8ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª, 2ª, 3ª, E 4ª VARAS CÍVEIS CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE PROCEDIMENTO Nº 736593-2010</p>	<p>DEFENSORES INSCRITOS: JOSÉ NAAMAN KHOURI ZACARIAS FERREIRA DIAS ALINE CARVALHO COELHO KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO SHALIMAR BENCICE ADRIANA DA SILVA RODRIGUES ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ ADEMILSON NAVARRETE LINHARES SILVIA MARIA FERREIRA SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI ROSANA DOS SANTOS LEITE ROSANA ESTEVES MONTEIRO FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES MAILA ALETEA OURIVES TATIANA ALMEIDA DE REZENDE ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE GISELE CHIMATTI BERNA CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES KAMILA SOUZA LIMA NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR MONICA BALBINO CAJANGO MAURO CÉSAR DUARTE FILHO LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES HUGO RAMOS VILELA MARCO AURÉLIO SAQUETTI GLAUBER DA SILVA RODRIGO BASSI SALDANHA VALDENIR LUIZ PEREIRA CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA BETHANEA MENESES DIAS</p>
<p>DEFENSORIA: 9ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 5ª VARA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL), JUVAM - JUIZADO VOTANTE AMBIENTAL E DIRETORIA DO FORO CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO PROCEDIMENTO Nº 736613-2010</p>	<p>DEFENSORES INSCRITOS: JOSÉ NAAMAN KHOURI ZACARIAS FERREIRA DIAS ALINE CARVALHO COELHO KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO SHALIMAR BENCICE ADRIANA DA SILVA RODRIGUES ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ ADEMILSON NAVARRETE LINHARES SILVIA MARIA FERREIRA SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI ROSANA DOS SANTOS LEITE ROSANA ESTEVES MONTEIRO FERNANDA MARIA CICERO SÁ SOARES MAILA ALETEA OURIVES TATIANA ALMEIDA DE REZENDE ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE CAIO CÉSAR BUIN CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR MONICA BALBINO CAJANGO MAURO CÉSAR DUARTE FILHO LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES HUGO RAMOS VILELA MARCO AURÉLIO SAQUETTI GLAUBER DA SILVA RODRIGO BASSI SALDANHA VALDENIR LUIZ PEREIRA FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA BETHANEA MENESES DIAS CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA EMILIA MARTINI BUENO MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO</p>

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE	
<p>DEFENSORIA: 3ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ATENDIMENTO INICIAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE PROCEDIMENTO Nº 736648-2010</p>	<p>DEFENSORES INSCRITOS: OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO OSNY KLEBER ROCHA AURESCO ERINAN GOULART FERREIRA JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA KARINE MICHELE GONÇALVES MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA JOSÉ NAAMAN KHOURI ZACARIAS FERREIRA DIAS ALINE CARVALHO COELHO KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO SHALIMAR BENCICE ADRIANA DA SILVA RODRIGUES ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ ADEMILSON NAVARRETE LINHARES SILVIA MARIA FERREIRA SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI ROSANA DOS SANTOS LEITE ROSANA ESTEVES MONTEIRO FERNANDA MARIA CICERO DE SÁ SOARES MAILA ALETÉA ZANATTA CASSIANO OURIVES TATIANA ALMEIDA DE REZENDE ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE GISELE CHIMATTI BERNA CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES KAMILA SOUZA LIMA MÔNICA BALBINO CAJANGO MAURO CÉSAR DUARTE FILHO LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES HUGO RAMOS VILELA MARCO AURÉLIO SAQUETTI GLAUBER DA SILVA RODRIGO BASSI SALDANHA FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA BETHANEA MENESES DIAS CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA EMILIA MARIA BERTINI BUENO MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO</p>
<p>DEFENSORIA: 4ª DEFENSORIA ÁREA DE ATUAÇÃO: 1ª, 2ª, 3ª E 4ª VARA DE FEITOS GERAIS, JUIZADO ESPECIAL DO CRISTO REI E ATENDIMENTO INICIAL CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO PROCEDIMENTO Nº 736677-2010</p>	<p>DEFENSORES INSCRITOS: OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO OSNY KLEBER ROCHA AURESCO ERINAN GOULART FERREIRA JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA KARINE MICHELE GONÇALVES MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA JOSÉ NAAMAN KHOURI ZACARIAS FERREIRA DIAS ALINE CARVALHO COELHO KELLY CRISTINA VERAS OTÁCIO MONTEIRO SHALIMAR BENCICE ADRIANA DA SILVA RODRIGUES ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE MIRANDA CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ ADEMILSON NAVARRETE LINHARES SILVIA MARIA FERREIRA SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI ROSANA DOS SANTOS LEITE ROSANA ESTEVES MONTEIRO FERNANDA MARIA CICERO DE SÁ SOARES MAILA ALETÉA ZANATTA CASSIANO OURIVES TATIANA ALMEIDA DE REZENDE ADILTO LUIZ DALL' OGLIO JÚNIOR ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE CAIO CÉSAR BUIN ZUMIOTTI GISELE CHIMATTI BERNA CAMILA BIANCHINI FERREIRA FERNANDES KAMILA SOUZA LIMA MÔNICA BALBINO CAJANGO MAURO CÉSAR DUARTE FILHO LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES HUGO RAMOS VILELA MARCO AURÉLIO SAQUETTI GLAUBER DA SILVA RODRIGO BASSI SALDANHA FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA BETHANEA MENESES DIAS CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA EMILIA MARIA BERTINI BUENO MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO</p>

DEFENSORIA: 8ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 6ª VARA CRIMINAL E VARA ESPECIALIZADA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CONTRA A MULHER (DEFESA DO ACUSADO)
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: ANTIGUIDADE
PROCEDIMENTO Nº 736720-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 JOSÉ NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 SÁVIO RICARDO CANTADORO
 COPETTI
 ADILTO LUIZ DALL OGLIO JÚNIOR
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 JOAQUIM JOSÉ ABINADER
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ALINE CARVALHO COELHO
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 GISLAINE FIGUEIRA DESTO
 MAILA ALETTA OURIVES
 KELLY CRISTINA VERAS OTACIO
 MONTEIRO
 OSNY KLEBER R. AURESCO
 SILVIA MARIA FERREIRA
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE
 MIRANDA
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA
 DUARTE
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 FERNANDA MARIA CICERO DE SÁ
 SOARES
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE
 SOUZA
 HUGO RAMOS VILELA
 ADEMILSON NACARRETE LINHARES
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 GISELE CHIMATTI
 CÂMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 MARCO AURÉLIO SAQUETTI
 ERINAN GOULART FERREIRA
 MÁRCIO BRUNO MÁRCIO XAVIER
 DE LIMA
 KARINE MICHELE GONÇALVES
 FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
 OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO
 KAMILA SOUZA LIMA
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 GLAUBER DA SILVA
 MÔNICA BALBINO CAJANGO

DEFENSORIA: 11ª DEFENSORIA
ÁREA DE ATUAÇÃO: 4ª VARA CRIMINAL
CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO: MERECIMENTO
PROCEDIMENTO Nº 736737-2010

DEFENSORES INSCRITOS:
 OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO
 OSNY KLEBER ROCHA AURESCO
 ERINAN GOULART FERREIRA
 KARINE MICHELE GONÇALVES
 MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER
 DE LIMA
 JOAQUIM JOSÉ ABINADER GUEDES
 DA SILVA
 JOSÉ NAAMAN KHOURI
 ZACARIAS FERREIRA DIAS
 ALINE CARVALHO COELHO
 KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO
 MONTEIRO
 SHALIMAR BENCICE
 ADRIANA DA SILVA RODRIGUES
 ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS
 GRAZIELE CRISTINA TOBIAS DE
 MIRANDA
 CLAUDINEIA SANTOS DE QUEIROZ
 ADEMILSON NAVARRETE LINHARES
 SILVIA MARIA FERREIRA
 SÁVIO RICARDO CANTADORI
 COPETTI
 ROSANA DOS SANTOS LEITE
 ROSANA ESTEVES MONTEIRO
 FERNANDA MARIA CICERO DE SÁ
 SOARES
 TATIANA ALMEIDA DE REZENDE
 ADILTO LUIZ DALL OGLIO JÚNIOR
 ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA
 DUARTE
 CAIO CÉSAR BUIN ZUMIOTI
 GISELE CHIMATTI BERNA
 CÂMILA BIANCHINI FERREIRA
 FERNANDES
 KAMILA SOUZA LIMA
 MÔNICA BALBINO CAJANGO
 MAURO CÉSAR DUARTE FILHO
 LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA
 MARQUES
 HUGO LEONARDO BONFIM
 FERNANDES
 HUGO RAMOS VILELA
 RODRIGO BASSI SALDANHA
 FÁBIO LUIZ SANTANA DE OLIVEIRA
 BETHANIA MENESES DIAS
 CARLOS EDUARDO FREITAS DE
 SOUZA
 EMILIA MARIA BERTINI BUENO
 MAICOM ALAN FRAGA
 GISLAINE FIGUEIRA DESTO

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
 Presidente do Conselho

SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA
 Secretário do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 033/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 631483/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 14h30min às 15h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 15h00min do dia 05 de novembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 02, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 02, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 031/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 611033/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 08h30min às 09h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03 de novembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e no fornecimento, administração com gerenciamento de material de consumo – Combustíveis e óleo lubrificantes – para a frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Capital e Várzea Grande/MT, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 01, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 01, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial.
TIPO : Menor Preço por Lote.
EDITAL : 032/2010/Defensoria Pública do Estado.
PROCEDIMENTO : 381002/2010/Defensoria Pública.
HORÁRIO CREDENCIAMENTO : 08h30min às 09h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 04 de novembro de 2010.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material permanente para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos.

LOCAL: SALA 02, CENTRAL DE AQUISIÇÕES DO ESTADO, SITUADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

MEIOS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br
- E-mail : licitacao@dp.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:

- Sala 02, Central de Aquisições do Estado, situada na Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada à Rua Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo – CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS
 Pregoeiro Oficial

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E CONSELHEIROS DO CONSELHO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 37/2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de setembro de 2010, vem a público informar o deferimento do pedido de exclusão do Defensor Público **VALDENIR LUIZ PEREIRA** da condição de candidato ao cargo de Conselheiro.

Cuiabá, 15 de outubro de 2010.

(Original Assinado)
 ADEMAR MONTEIRO DA SILVA
 Presidente da Comissão Eleitoral
 Resolução nº 37/2010

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 12/2010/TCE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º. 12/2010/TCE

PREGÃO PRESENCIAL: N.º. 17/2010 – REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO: 8.138-8/2010/TCE

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **VALTER ALBANO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **FAUZE REPRESENTAÇÕES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 10.520/02 e Lei 8666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual n. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **OBJETO:** O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL n. 17/2010; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa indicada no preâmbulo, visando o fornecimento e instalação de persianas, nos termos do Termo de Referência n. 15/2010 que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra a presente ata.

2. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial.

3. **DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

4. **DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

4.2. **Descrição, Quantidade e Preços Registrados:**

Item	Descrição	Und.	Marca	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 5,00 x 2,40)	m²	Luxaflex	12	66,33	795,46
2	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 8,00 x 3,00)	m²	Luxaflex	24,00	66,33	1.591,92
3	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 38,00 x 2,85)	m²	Luxaflex	108,30	66,33	7.183,54
4	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor bege (vão 23,00 x 2,30)	m²	Luxaflex	75,90	66,33	5.034,45
5	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 5,30 x 3,00)	m²	Luxaflex	15,90	66,33	1.054,65
6	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 4,60 x 3,00)	m²	Luxaflex	13,80	66,33	915,35
7	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 5,30 x 3,00)	m²	Luxaflex	15,90	66,33	1.054,65
8	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 4,60 x 3,00)	m²	Luxaflex	13,80	66,33	915,35
9	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 4,20 x 3,00)	m²	Luxaflex	12,60	66,33	835,76
10	Persiana Horizontal Original: Acionamento Manual, Laminada de 25mm, Acabamento Standard, cor cinza (vão 5,00 x 3,00)	m²	Luxaflex	15,00	66,33	994,95
11	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,00 x 1,20	m²	Luxaflex	6,00	145,01	870,06
12	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,60 x 1,40	m²	Luxaflex	7,84	145,01	1.136,88
13	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,30 x 1,40	m²	Luxaflex	6,02	145,01	872,96
14	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,80 x 2,70	m²	Luxaflex	12,96	145,01	1.879,33
15	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,20 x 1,00	m²	Luxaflex	4,20	145,01	609,04
16	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,31 x 1,45	m²	Luxaflex	4,80	145,01	696,05
17	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 0,51 x 1,45	m²	Luxaflex	0,74	145,01	107,31
18	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,15 x 1,45	m²	Luxaflex	6,01	145,01	871,51
19	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 0,91 x 1,45	m²	Luxaflex	1,32	145,01	191,41
20	Cortina Rolô: acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 1,89 x 1,45	m²	Luxaflex	2,74	145,01	397,33
21	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,37 x 1,45	m²	Luxaflex	4,88	145,01	707,65
22	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,45 x 1,45	m²	Luxaflex	7,90	145,01	1.145,58
23	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 8,35 x 1,45	m²	Luxaflex	12,10	145,01	1.754,62
24	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,66 x 1,45	m²	Luxaflex	5,30	145,01	768,55
25	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,31 x 1,95	m²	Luxaflex	6,45	145,01	935,31
26	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,76 x 1,63	m²	Luxaflex	9,39	145,01	1.361,64
27	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,25 x 1,85	m²	Luxaflex	7,86	145,01	1.139,78
28	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,85 x 1,85	m²	Luxaflex	7,13	145,01	1.033,92
29	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 4,88 x 1,85	m²	Luxaflex	9,03	145,01	1.309,44
30	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 5,37 x 1,85	m²	Luxaflex	9,94	145,01	1.441,40

31	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 1,19 x 1,85	m²	Luxaflex	2,20	145,01	319,02
32	Cortina Rolô: Acionamento corrente metálica, tela plana 03, acabamento Standart, cor cinza Vão: 3,63 x 1,85	m²	Luxaflex	6,72	145,01	974,47
TOTAL						40.899,84

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

Conselheiro Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso

Os demais Termos estão disponíveis na íntegra no site www.tce.mt.gov.br

//MBVA//

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 34/2010/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento- CEBRAP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18.383-0/2010. Dispensa de licitação conforme artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Consultoria e assessoria para mensurar o desempenho da política de segurança pública do Estado do Mato Grosso

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 032

Fonte: 100

Natureza de despesa: 33.90.35

Projeto atividade: 4225

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da publicação no Diário Oficial.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

FORO: Comarca de Cuiabá/MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Marta Teresa da Silva Arretche, pela contratada.

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 275/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

EXONERAR JOÃO GUSTAVO RICCI VOLPATO do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 15 de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

ATO Nº 276/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ROBERTO SALGUEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Controle Interno, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 15 de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 186/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

Considerando a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro Waldir Júlio Teis, conforme processo nº 19.406-9/2010, no período de 01.10.10 a 30.10.10;

RESOLVE:

CONVOCAR o Senhor LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA, Auditor Substituto de Conselheiro deste Tribunal, para substituir o Conselheiro Waldir Júlio Teis, durante suas férias regulamentares de 30 dias, no período de 01 a 30.10.10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de outubro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

* Reproduz-se por ter saído incorreta.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
RELAÇÃO N.º 117/2010

Sessão Extraordinária do dia 14 de outubro de 2010

RESOLUÇÕES DE CONSULTA

Processo n.º 15.424-5/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 64/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. PREVIDÊNCIA. CONSELHEIRO TUTELAR. VINCULAÇÃO AO RGPS. O membro do Conselho Tutelar, quando remunerado, deve contribuir obrigatoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de contribuinte individual.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.424-5/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso IX, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.177/2010 do Ministério Público de Contas, em responder ao Consultante que: o membro do Conselho Tutelar, quando remunerado, deve contribuir obrigatoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de contribuinte individual. Arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO, que votaram de acordo com o Relator. Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, cujo voto vista foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, conforme artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007. Vencido, também, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, nos termos do artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que votou de acordo com o voto vista. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 17.498-0/2010
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ
Assunto Consulta
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

RESOLUÇÃO DE CONSULTA N.º 65/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ. CONSULTA. PREVIDÊNCIA. RPPS. DESPESAS ADMINISTRATIVAS. BASE DE CÁLCULO. VALOR TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS. 1) A base de cálculo da taxa de administração do RPPS corresponde ao valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, não havendo qualquer vinculação com a base de cálculo das contribuições previdenciárias. 2) A totalidade das parcelas remuneratórias que compõem a folha de pagamento dos segurados ativos e inativos vinculados ao RPPS integra a base de cálculo da taxa de administração, independentemente de compor ou não a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 17.498-0/2010.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar n.º 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso IX, 81, inciso IV, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.858/2010 do Ministério Público de Contas, em responder ao Consultante que: 1) a base de cálculo da taxa de administração do RPPS corresponde ao valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, não havendo qualquer vinculação com a base de cálculo das contribuições previdenciárias; e, 2) a totalidade das parcelas remuneratórias que compõem a folha de

pagamento dos segurados ativos e inativos vinculados ao RPPS integra a base de cálculo da taxa de administração, independentemente de compor ou não a base de cálculo da contribuição previdenciária. Arquive-se os autos, conforme Instrução Normativa n.º 01/2000 deste Tribunal de Contas.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 7.334-2/2010 e 10.499-0/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.241/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.334-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16, 21, § 1º e 22 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas emitido oralmente em Sessão Plenária, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade da Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva; determinando à atual gestão que: 1) passe a efetuar o recolhimento da contribuição do INSS dos prestadores de serviços Pessoa Física, dos contratos em vigência na Câmara, e proceda ao recolhimento desses valores no INSS, juntamente com a parte patronal que lhe cabe; 2) adote providências, até o final do exercício corrente, no sentido de regularizar a inadimplência verificada junto ao INSS - a quem caberá o cálculo dos valores devidos - referente ao recolhimento das contribuições (servidor e parte patronal) das prestações de serviços Pessoa Física ocorridas em 2009, sendo que, após efetuada a regularização desses débitos junto ao INSS e, tendo sido verificado prejuízos decorrentes dessa regularização (juros, multas, encargos), deverá o gestor instaurar processo de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, responsáveis e valores, visando à restituição ao erário 3) realize concurso público para o provimento do cargo de contador da Câmara, devendo ser rescindido o contrato existente, em cumprimento mandamento constitucional do artigo 37, inciso II da Constituição Federal; 4) adote imediatas e efetivas providências para a implantação e manutenção de um Sistema de Controle Interno eficiente na Câmara, em atendimento ao artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 - TCE-MT; 5) observe e cumpra os ditames da Lei n.º 4.320/1964 e das Resoluções deste Tribunal, especialmente no tocante aos princípios da veracidade e da legalidade, de forma a evitar erros e divergências nas informações contábeis da Câmara; 6) cumpra os prazos estabelecidos na Resolução n.º 14/2007 para o envio dos documentos e informações indispensáveis ao exercício do Controle Externo por este Tribunal, especialmente no tocante aos informes do sistema Aplic; e, 7) promova o controle dos saldos financeiros da Câmara no sentido de evitar a emissão de cheques sem fundos; e, ainda, com base no artigo 74, 75, incisos III, VII e VIII, 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 1º, inciso V, da Lei n.º 2011/1967, c/c o artigo 1º, inciso I, da LRF, aplicar a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, a multa no valor correspondente a 145 UPF's/MT, em face da prática das seguintes irregularidades: 1) 20 UPF's/MT, pelo não cumprimento das obrigações patronais nos pagamentos a prestadores de serviços pessoa física, e a não retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de prestadores de serviços pessoa física, ambas, contrariando o Acórdão n.º 1.134/2004 deste Tribunal); 2) 65 UPF's/MT, pelo encaminhamento das informações do Sistema APLIC, relativas aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, agosto, novembro e dezembro, bem como dos relatórios do LRF-Cidadão dos 1º, 2º, 3º, 4º e 6º, fora do prazo regimental; 3) 10 UPF's/MT, referente contratação de contador sem concurso público; 4) 10 UPF's/MT, pelo não encaminhamento das leis dos subsídios dos vereadores e das diárias ao sistema Aplic; 5) 10 UPF's/MT, pelos erros e divergências nas informações do Aplic em relação aos registros constantes do balanço físico, relativos à diárias e informações contábeis, contrariam dispositivos da Lei n.º 4320/1964; 6) 10 UPF's/MT, referente à devolução de cheque sem provisão de fundos; e, 7) 20 UPF's/MT, pelo não cumprimento do cronograma de implantação e deficiência na atuação do controle interno da Câmara, prática recorrente, cuja multa deverá ser recolhida, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias ao Fundo de Reparamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução 14/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, para as providências cabíveis quanto à inadimplência da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio junto ao INSS. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2010, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as determinações citadas acima principalmente a do item 2 (regularização junto ao INSS e eventual instauração de Tomada de Contas Especial para responsabilização quanto aos possíveis prejuízos decorrentes dessa regularização).

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.618-4/2010 (2 volumes) e 9.992-9/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.242/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO. CONTAS ANUAIS DE

GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.618-4/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.656/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Comodoro, exercício de 2009, gestão dos Senhores Cícero Patrício Ferraz – período de 1º-1-2009 a 31-1-2009 e Djon Carlos Brandão – período de 1º-2-2009 a 31-12-2009, tendo como corresponsáveis os contadores senhores Jackson Varilá Worst e Marcos Fernandes da Silva, inscritos no CRC-MT sob os n.ºs 009085/P-6 e 012208/P-O, respectivamente; determinando a atual gestão que: a) observe o disposto no artigo 61, da Lei n.º 4.320/1964, que dispõe no sentido de que o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, e o artigo 63, do mesmo dispositivo legal, que estabeleça que a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, quais sejam, os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço; b) cumpra os prazos regimentais, relativos aos envios de documentos e informações a este Tribunal; e, ainda, recomendando a atual gestão que: a) implemente o Controle Interno e que seja atuante, a fim de garantir o envio tempestivo das informações a este Tribunal de Contas, de todos os documentos e informações, aos quais os jurisdicionados estão obrigados, evitando a aplicação de sanção regimental (multa pecuniária); b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório de auditoria não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VIII, do artigo 289, da Resolução 14/2007; e, c) observe as recomendações sugeridas no Parecer do Ministério Público de Contas constantes às fls. 634/635-TC; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos VII e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos VII, VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Djon Carlos Brandão, a multa de 40 UPF's/MT, pelos seguintes motivos: 20 UPF's/MT, em razão do envio tempestivo dos informes do APLIC referentes à carga inicial e do mês de janeiro de 2009 a este Tribunal de Contas; e, 20 UPF's/MT, em decorrência das reincidências das irregularidades descritas nos itens 6 e 7, constantes da fundamentação do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciado à inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator WALDIR JULIO TEIS, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA. Participou, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.284-7/2010 e 10.031-5/2009
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.243/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.284-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.908/2010, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2009, gestão do Sr. Ari Baltazar Langer; determinando ao atual gestor que: a) tome as medidas necessárias à regularização das nomeações dos membros de comissão de licitação da Câmara em obediência ao artigo 51, caput e § 4º da Lei n.º 8.666/1993; b) providencie a edição de lei específica, autorizando a Câmara Municipal de Gaúcha do Norte a movimentar seus recursos em banco não oficial, face à inexistência de banco oficial no município (§ 3º do artigo 164 da Constituição Federal e Decisão Administrativa n.º 02/93 TCE; c) adote providências necessárias ao saneamento das divergências verificadas no registro contábeis da Câmara, especialmente no tocante às informações constantes dos informes do APLIC e no Balanço, em observância aos princípios da contabilidade pública e as normas da Lei n.º 4.320/64; d) observe os prazos de envio de informações a este Tribunal de Contas, independentemente de solicitação, cumprindo o que preconiza o artigo 70 da Constituição Federal, artigo 208 da Constituição Estadual e artigo 183 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); d) abstenha-se de pagar diárias ou de custear despesas com hospedagem e alimentação a servidores contratados, contador, advogado e médico e a vereadores que não residam no município, posto que os mesmos já são remunerados pela prestação do seu serviço na localidade especificada no contrato ou naquela em que se encontra lotado, sob pena de constituir despesa ilegal passível de ressarcimento (artigo 37, caput e § 5º da Constituição Federal); e) adote as medidas necessárias ao aprimoramento de suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno, em atendimento ao disposto no artigo da Constituição Federal, especialmente no que tange ao cumprimento do cronograma de implantação do sistema de controle interno definido pela Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas; f) adote medidas necessárias ao aprimoramento da gestão patrimonial da Câmara, com a manutenção dos registros analíticos de seus bens, de forma atualizada (artigo 94 e seguintes da Lei n.º 4.320/64) bem como, observe as exigências legais para doação de bens públicos, estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 (artigo 17, inciso II, alínea "a"); determinando, ainda, ao Sr. Ari Baltazar Langer, que restitua aos cofres públicos municipais o montante de 40.32 UPF's/MT, equivalente a R\$ 1.290,00, referentes a pagamento ilegal de diárias a advogado residente em outro município, conforme disposto no artigo 70, 71, 79 e 80 da Lei Complementar n.º 269/2007; e, por fim, nos termos dos artigos 74, 75 e 77, incisos II, III e VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 289, incisos II, III e VIII da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Ari Baltazar Langer a multa no valor correspondente a 95 UPF's/MT, pelos seguintes motivos: 1) 10 UPF's/MT, pela investidura irregular de membros de comissão de licitação (artigo 51 caput e § 4º da Lei n.º 8.666/93); 2) 10 UPF's/MT, devido à ausência de lei que autorize a Câmara Municipal a movimentar recursos em banco não oficial (§ 3º do artigo 164 da Constituição Federal e Decisão Normativa n.º 02/93 deste Tribunal de Contas); 3) 10 UPF's/MT, devido a falhas em registros contábeis e patrimoniais da Câmara referentes à divergência entre os valores apontados nos informes do APLIC e no Balanço da Câmara em desacordo com as normas da Lei n.º 4.320/64; 4) 25 UPF's/MT, sendo 5 UPF's/MT, para cada evento, em face ao atraso no envio de informações do APLIC a este Tribunal de Contas referentes à carga inicial e arquivos dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2009 (artigo 70 da Constituição Federal, artigo 208 da Constituição Estadual e artigo 183 da Resolução n.º 14/2007); 5) 10 UPF's/MT, em face de despesa irregular com diárias (artigo 37, da Constituição Federal); 6) 10 UPF's/MT, em face da inobservância à regras de implantação e gestão do Sistema de Controle Interno durante o exercício de 2009, ferindo preceitos legais e Constitucionais (artigo 74 de Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas); 7) 10 UPF's/MT, devido à ausência de registros analíticos de bens, com a indicação dos responsáveis pela sua guarda (artigo 94 e seguintes da Lei n.º 4.320/64); 8) 10 UPF's/MT, devido a falhas na gestão patrimonial da Câmara, especialmente no tocante à ausência de avaliação de bens e autorização legal com fins de interesse social dos bens a serem doados (artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de

Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 5.878-5/2010 (2 volumes), e 10.509-0/2009
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.244/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PLANALTO DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.878-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e do artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 7.457/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Planalto da Serra, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, neste ato, representado pelo seu Procurador Carlos Raimundo Esteves, inscrito no OAB/MT n.º 7.255; determinando a atual gestão que: a) realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator; b) cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, ao Contador do Fundo, Sr. Adinal Felício Nandi, inscrito na CRC-PR 0205540T1, ou a quem lhe houver sucedido, que não repita as irregularidades contábeis discriminadas no relatório de auditoria, sob pena de serem representados junto ao Conselho Regional de Contabilidade; e, ainda, recomendando a atual gestão que não mais pratique as irregularidades apontadas no exercício de 2009, sob pena das contas subsequentes, serem julgadas irregulares por este Tribunal, conforme preceitua o artigo 194, § 1º da Resolução n.º 14/2007; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III e VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos III e VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro as multas de 30 UPF's/MT, uma vez que perduram nos autos irregularidades que contrariam normas de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e 20 UPF's/MT, para cada evento enviado com atraso a este Tribunal (Informes do APLIC carga inicial e mês de janeiro), multas que somadas, totalizam 70 UPF's/MT, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que só lhe será dada a quitação após o adimplemento das multas e que, decorrido o prazo sem o pagamento ou interposição de recurso, deverá ser providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante este Tribunal de Contas. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.172-7/2010 (2 volumes), 9.967-8/2009
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.245/2010

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. IRREGULARES, APLICAÇÃO DE MULTAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÃO AO GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.172-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 194, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e de acordo com o Parecer n.º 6.909/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2009, sob a gestão do Sr. Hudson Benedito da Silva – período 1º-1-2009 a 26-8-2009, e Sr. João Batista Vilela Fratari – período de 27-8-2009 a 31-12-2009; tendo como co-responsável o contador Sr. Roberto José da Silva, inscrita no CRC/MT n.º 9.139/0-4, e o responsável pelo Sistema de Controle Interno, Sr. Antônio Felipe Camarão Filho, em virtude das impropriedades remanescentes representarem atos de gestão inconstitucionais, ilegais e ilegítimos de natureza grave, com ofensa à Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), Lei 4.320/1964, aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública, Lei n.º 9.394/1996 e Lei 8.742/1993, e, aos princípios que regem a Administração Pública na execução de sua despesa, como os princípios da legalidade, economicidade dos gastos públicos, impessoalidade, igualdade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, legitimidade, e até eventual princípio da finalidade pública e moralidade administrativa; e, nos termos do artigo 71, inciso VIII da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, incisos I e II, 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. João Batista Vilela Fratari e Sr. Hudson Benedito da Silva, respectivamente, a multa de 50 UPF's/MT, para cada um, face às irregularidades das contas, reincidência nas falhas e prática de atos com grave infração nas normas legais e regimentais, representadas pelas irregularidades sob sua responsabilidade dos gestores, que integram as razões do voto do Relator; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) não emita cheque sem cobertura financeira; 2) não realize despesas administrativas de custeio em percentual superior ao limite máximo de 2% estabelecido no artigo 6º, inciso VIII da Lei n.º 9.717/1998; 3) recolha contribuição do PASEP conforme determina o artigo 7º, inciso II do artigo 2º da Lei n.º 9.715/1998; e 4) adote providências necessárias à correta contabilização dos atos e fatos, de modo que os demonstrativos contábeis evidenciem com exatidão a posição orçamentária, financeira e patrimonial da entidade, nos termos da Lei n.º 4.320/1964; e, por fim, recomendando ao atual gestor que adote medidas cabíveis com a finalidade de aprimorar o seu sistema Contábil, para que não ocorram reincidências nas contas dos exercícios posteriores. A multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o gestor no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento dessas determinações poderão acarretar a irregularidade das contas de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia dos Relatórios de Auditoria (Preliminar e de Análise da Defesa), Parecer do Ministério Público de Contas, do inteiro teor do voto do Relator e desta decisão ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2010 do Fundo municipal de Previdência Social de Chapada dos Guimarães para conhecimento acerca das determinações citadas acima e verificação de seu cumprimento.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JULIO TEIS,

conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processos n.ºs 6.202-2/2010, 4.226-9/2009, 9.755-1/2009 e 10.812-0/2009
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009, LOA (Plano de Aplicação), Balancete referente ao 1º Quadrimestre/2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.246/2010
 Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ALTO TELES PIRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.202-2/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 7.616/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires, relativas ao exercício de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Clomir Bedin, dando-lhe a devida quitação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 10.822-7/2009 (02 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.247/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES, FALHAS NO CONTROLE INTERNO, PARTICIPAÇÃO DAS MESMAS EMPRESAS EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DENTRE OUTRAS, PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 10.822-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer n.º 1.898/2010 do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna autuada com o objetivo de apurar irregularidades verificadas in loco pela equipe de auditoria deste Tribunal de Contas, quando da análise de denúncias referentes ao Processo n.º 7.246-0/2009, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, gestão do Sr. Oscar José de Carvalho, acerca de supostas irregularidades no controle de entrada e saída de medicamentos, procedimentos licitatórios para aquisição de medicamentos e merenda escolar, contratação de servidores, falhas de Controle Interno e outras; e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 75, inciso, III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Oscar José de Carvalho a multa de 30 UPF's/MT, em razão do descumprimento de norma constitucional e legal, conforme razões do voto do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser contados a após 3 (três) dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, determinando, à atual gestão as seguintes medidas corretivas: 1) abstenha-se de realizar contrato administrativo com fulcro na lei de licitações com pessoas físicas quando a atividade a ser desenvolvida for de necessidade permanente da Administração Pública e a pessoa a ser contratada for, em razão da atividade, subordinada ao administrador, mormente quando já existir profissional nos quadros da Administração Pública Municipal capacitado para desempenhar as atividades; e, 2) observe rigorosamente o disposto no artigo 22, § 6º da Lei 8.666/1993; e, por fim, recomendando à atual gestão que proponha ao Legislativo Municipal projeto de lei para a criação do cargo de engenheiro civil, bem como que realize concurso público para o preenchimento da vaga, caso criada. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 6.251-0/2009 (3 volumes)
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.248/2010

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO REFERENTE À COBRANÇA DE VALORES QUE DEVERIAM SER RESTITUÍDOS POR SERVIDORES DEVIDO À PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR DE DIÁRIAS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.251-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.902/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário interposto pelos Senhores Marinez de Fátima Mezzomo Gaidex, Diretora Executiva referente ao exercício de 2009, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde - PREVI/VERDE, em face da decisão do Acórdão n.º 2.822/2009, de fls. 753 a 758-TC, que julgou Regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde, exercício de 2008, aplicando multa e restituições de valores, para o fim de excluir a restituição aos cofres públicos municipais do valor correspondente a 24.37 UPF's/MT aos seguintes servidores: 1) Sr. Josuel Cardoso de Melo (13,13 UPF's/MT), Sra. Márcia Aparecida Ramos (5,62 UPF's/MT) e Sra. Mariza dos Santos (5,62 UPF's/MT); e, manter a corinação da multa de 15 UPF's/MT, para cada um dos ex-gestores Sra. Maura Lopes de Souza e o Sr. Josuel Cardoso de Melo, mantendo inalterados os demais termos do Acórdão n.º 2.822/2009, conforme fundamentos constantes na Declaração de Voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.001-7/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.249/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.001-7/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer n.º 4.360/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 433 a 458-TC, interposto pelo Sr. Genes Oliveira Rios, gestor da Prefeitura Municipal de Castanheira, neste ato representado pelo seu Procurador Luis Felipe Avila Prado - OAB/MT n.º 7.910-A, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.697/2009, de fls. 427 e 428-TC, que julgou Irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Castanheira, exercício de 2008, sob a responsabilidade do Sr. Genes Oliveira Rios, para excluir a condenação de restituição aos cofres públicos municipais do valor de 10 UPF's/MT, mantendo os demais termos da decisão recorrida, conforme fundamentos constantes da Declaração de Voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 4.194-7/2010 (2 volumes)
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
 Assunto Contas anuais de gestão referente ao exercício de 2009
 Assunto Recurso de Embargos de Declaração
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.250/2010

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.194-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.824/2010 do Ministério Público de Contas, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Embargos de Declaração, de fls. 444 a 453-TC, opostos pelo Sr. Gustavo de Melo Anicélio, Vereador Municipal de Alto Araguaia, neste ato representado pela seu advogado Sr. João Carlos Schnitzer, OAB/MT n.º 7.256-A, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 910/2010, de fls. 436 a 437-TC, que julgou Irregulares as contas anuais de 2009 da Câmara Municipal de Alto Araguaia, tendo em vista que o recorrente pretendeu a modificação do presente julgado, e não somente esclarecer ou complementar o pronunciamento exarado em E. Plenário, no julgamento de sua prestação de contas anual, sendo que para essa finalidade está previsto, legal e regimentalmente, o recurso ordinário, que o gestor poderá utilizar para demonstrar a regularidade na aplicação dos valores públicos e rescindir o julgado, mantendo, portanto, inalterado o teor da decisão do Acórdão n.º 910/2010.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Processo n.º 7.228-1/2009 (09 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 Assunto Contas anuais de gestão referente ao exercício de 2008 (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.251/2010

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. RETIFICAÇÃO DO VALOR DA RESTITUIÇÃO E DA MULTA IMPOSTA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.228-1/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 2.166/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 1.034 a 1.052-TC, interposto pelo Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, neste ato representado pela sua Procuradora Sra. Júlia Tereza Pereira Leite, OAB/MT n.º 6528, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.587/2009, de fls. 1.026 a 1.029-TC, que julgou Irregulares as contas anuais de 2008 da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, no sentido de reduzir a restituição de valores aos cofres públicos municipais no valor de 3.561,42 UPF's/MT para 281,17 UPF's/MT, correspondente a R\$ 8.651,58 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), relativo à multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das faturas dos serviços de energia e telefone, considerando-se o valor da UPF/MT no 2º semestre de 2008 de R\$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), e reduzir a multa de 100 UPF's/MT para 60 UPF's/MT, em razão de que das 03 (três) irregularidades gravíssimas, 02 (duas) foram sanadas, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 18 de outubro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E CORTINAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA. A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria n.º 291/2009 de 13/11/2009, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2010, com abertura prevista para o dia 15/10/2010, às 09:00 hs, fica prorrogado sua abertura para o dia 21/10/2010, às 09:00 hs. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari - MT, 18 de outubro de 2010.

Eginaldo Pedro dos Santos - Pregoeiro.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 004/2010** - Interessada: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que realizou licitação na modalidade DISPENSA N.º 004/2010, cuja abertura ocorrerá às 08:30 horas do dia 25 de outubro de 2.010, na sede da Prefeitura Municipal de Arenópolis, situada à Avenida Prefeito Caio, 642 - Bairro Vila Nova - Arenópolis - MT. 1 - Objeto: "Aquisição de Peças e Serviços para a Pá Carregadeira volvo L60F e Motoniveladora Volvo G930 do Setor de Infraestrutura e Transportes do Município de Arenópolis-MT. Conforme o anexo I do Edital". o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação. E-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com . Arenópolis - MT 18 de outubro de 2.010.

Joelma Cristina Venâncio Lira - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2010 DISPENSA N.º 009/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente aquisição Grupo Informal liderado por **ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA**, CPF N.º 345.602.031-72

Campo Verde - MT, 18 de outubro de 2010.

Ildo Ademar Scherer

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 021/2010

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria N.º 002/2010, vem a público divulgar, para conhecimento de todos os interessados e por problemas na elaboração da especificação no edital, 062/2010, RETIFICO o item a seguir descrito:

ITEM 01: Onde se lê "PEDRA BRITA GRADUADA",
passa-se a ler "PEDRA BRITA GRADUADA N.º 1".

Campos de Júlio - MT, 18 de outubro de 2010.

Edigar Cavalcanti Lagoa
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2010

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Torna Público que está realizando Processo de Tomada de Preços, Tipo menor preço Global.

Objeto: Selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia - área civil, para contratação de empresa especializada em construção civil e fornecimento de matérias para construção de 100 (cem) unidades de casas populares com 24,12 m², conforme projeto da caixa Econômica Federal "programa imóvel na planta".

Data de abertura: 05/11/2010, às 14:00 (horário local), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, n.º 1999, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus respectivos anexos junto a Prefeitura Municipal, no Dpt. de Licitação, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais).

Campos de Júlio - MT, 18 de outubro de 2010.

Edigar Cavalcanti Lagoa

Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2010

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços n.º 012/2010, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de reforma de 11 (onze) postos de saúde na zona rural e 04 (quatro) postos de saúde no perímetro urbano do município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **A. L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME**.

Colíder/MT, em 18 de Outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP EDITAL N.º 012/2010-SANECAP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010. EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 01/2009-SANECAP, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE e a DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Saneamento da Capital, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**, nos termos do item 16 do Edital n.º 001/2009-SANECAP de 28/08/2009, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Analista de Saneamento e Agente de Saneamento, nas especialidades abaixo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos da SANECAP em um prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, munidos de todos os documentos previstos no Edital 001/2009 de 28/08/09, a saber:

EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA DE SANEAMENTO; NÍVEL: SUPERIOR; ESPECIALIDADE: ANALISTA ADMINISTRATIVO: RECURSOS HUMANOS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
	100736-6	NATERCIA MENEZES DA SILVA	12834149 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
	1921374-8	LAURA RODRIGUES DA SILVA	47787907X - SSP/SP	APROVADO
	20 19471-9	FERNANDO CEZAR MACIEL E SILVA	14413574 - SSP/MT	APROVADO
	21 18943-0	ELIELSON DELGADO PACHECO	1692174-7 - SSP/MT	APROVADO
	2224825-8	WANESSA FERREIRA DA SILVA	20415729 - SSP/MT	APROVADO
	2323268-8	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO PARENTE	16084527 - SSP/MT	APROVADO
	2422084-1	MÁRCIA ALVES DE ARAGÃO	1617567-0 - SSP/MT	APROVADO
	25 18640-6	EDENIR PAULISTA SÓLIS DOS SANTOS	388249 - DETRAN/MT	APROVADO
	2620914-7	JULIAN FIGUERAS DORADO RODRIGUES	1338492-9 - SSP/MT	APROVADO
	27 16870-0	ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE	10909621 - SSP/MT	APROVADO
	28 18654-6	EDERSON DA COSTA TEIXEIRA	16218183 - SSP/MT	APROVADO
	29 18608-2	DYONI TOSHIO TRETTEL HATAQUEIAMA	16907817 - SSP/MT	APROVADO
	3024697-2	VINÍCIUS CARLOS GRESSANA	1415006-9 - SSP/MT	APROVADO
	31 18058-0	CLERISSON DOS SANTOS E SILVA	1473420-6 - SSP/MT	APROVADO
	3225054-6	ENÉIAS GONÇALVES DA SILVA	05024293 - SJ/MT	APROVADO
	3324954-8	WILMO CAMARGO FERNANDES	16169077 - SSP/MT	CLASSIFICADO
	3421022-6	JUSSARA RODRIGUES ARAUJO	001051733 - SSP/MS	CLASSIFICADO
	35 19032-2	ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO	5334900 - SPTC/GO	CLASSIFICADO
	3624330-2	TATIANE REGINA ALVES DA CUNHA	13054082 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Total: 18

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MACROMEDIÇÃO E PITOMETRIA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
	1025538-6	WESCKLEY MAROTO FERNANDES	54839475 - SSP/SC	CLASSIFICADO
	11 25320-0	JOAIL BENEDITO ARINOS	15302725 - SSP/MT	CLASSIFICADO
	1225510-6	THIAGO LIMA ONOFRE	13352777-6 - SSP/MT	CLASSIFICADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL; ESPECIALIDADE: MOTORISTA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
	2026224-2	JONAS JUNIOR DE OLIVEIRA	13725688 - SSP/MT	CLASSIFICADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: LEITURISTA CADASTRISTA

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
64	13569-0	MARCOS GERALDO ALVES	924731 - SSP/MT	CLASSIFICADO
65	13932-7	VANDERLEY MATOS DOS SANTOS	12767280 - SSP/MT	CLASSIFICADO
66	13027-3	EDSON ROBSON DA SILVA LEITE	09396110 - SSP/MT	CLASSIFICADO
67	13880-0	TARLÚZIO SCHEIDEGGER SANTANA DA SILVA	15091120 - SSP/MT	CLASSIFICADO
68	13996-3	WILLIAN FERNANDES BARBOSA	17253241 - SSP/MT	CLASSIFICADO
69	13840-1	SEBASTIAO CORREA DE ALMEIDA FILHO	12797049 - SSP/MT	CLASSIFICADO
70	13131-8	FERNANDO OENNING ROMERO	20374828 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Total: 7

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL; ESPECIALIDADE: OFICIAL DE ÁGUA E ESGOTO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
81	27064-4	JEFFERSON FERREIRA DA ARRUDA	12696846 - SSP/MT	CLASSIFICADO
82	27192-6	RUBSON APARECIDO DE CAMPOS MELO	689660 - SSP/MT	CLASSIFICADO
83	27141-1	MARCIO ROBERTO ARRUDA ALBUQUERQUE	08592330 - SSP/MT	CLASSIFICADO
84	27142-0	MARCOS ANTONIO ALMEIDA ALVES	93002479222 - SSP/MT	CLASSIFICADO
85	27058-0	JAMERSON LEITE DOS ANJOS	13239430 - SSP/MT	CLASSIFICADO
86	27066-0	JEFFERSON RUI MACIEL SAMPAIO	16492307 - SSP/MT	CLASSIFICADO
87	27185-3	RONALDO PEREIRA ALEXANDRE	10463992 - SSP/MT	CLASSIFICADO
88	26994-8	DANIEL SOARES DA SILVA	471618 - SSP/MT	CLASSIFICADO
89	27130-6	MARCELINO DIAS DOS SANTOS	14438682 - SSP/MT	CLASSIFICADO
90	27075-0	JOÃO CARLOS MOTA DE OLIVEIRA	1081155-9 - MT/MT	CLASSIFICADO

Total: 10

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: OFICIAL DE OBRAS (PEDREIRO, ARMADOR, CARPINEIRO)

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
830445-0		WELLITON PEREIRA	16858166 - SSP MT/MT	APROVADO
930358-5		CARLOS CAVANHA DE SOUZA	0481130-5 - SSP/MS	CLASSIFICADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE BOMBAS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1030649-5		VALMIR DIESEL	1019625266 - SSP/RS	APROVADO
1130545-6		JOÃO DIAS BATISTA DE JESUS	99833 - SSP/GO	APROVADO
1230508-1		EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA	808805 - SSP/MT	APROVADO
1330530-8		GILSON NONATO DE AMORIM	08455341 - SSP/MT	APROVADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS / ESGOTO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
61	28395-9	JURANDIR MIGUEL RIBEIRO	000753558 - SSP/MS	APROVADO
62	27381-3	ANDER GLEY DA SILVA CAMPOS	914105 - SSP/MT	APROVADO
63	28031-3	HEBER JONAS MENDES LUCAS	10791868 - SSP/MT	APROVADO
64	28194-8	JOAO CARLOS DA COSTA MONTEIRO	11513047 - SSP/MT	APROVADO
65	27832-7	ELTON DOS SANTOS ARAUJO	15052869 - SSP/MT	APROVADO
66	28414-9	KLEBER JUNIOR SANTOS RODRIGUES	12999792 - SSP/MT	APROVADO
67	29109-9	ULISSES ORTEGA DE SIQUEIRA	13706837 - SSP/MT	APROVADO
68	28760-1	OSCAR JOAQUIM FERRAZ SOARES JUNIOR	18313973 - SSP/MT/MT	APROVADO
69	28756-3	ORLANDO FRANÇA NEVES	785172 - SSP/MT/MT	APROVADO
70	27235-3	ADALBERTO DA SILVA AGUIAR	618122 - SSP/MT	APROVADO
71	28238-3	JOENIL MARCIO DE MIRANDA	744194 - SSP/MT/MT	APROVADO
72	28543-9	MANOEL BRASILINO DE OLIVEIRA	809528 - SSP/MT	APROVADO
73	27581-6	CLEBES COSENDEY DE SOUZA	12206679 - SSP/MT	APROVADO
74	28029-1	GYORDANO REINERS BRITO ALMEIDA	21405484 - SSP/MT	APROVADO
75	28212-0	JOÃO RODRIGO AQUINO EVANGELISTA	18969291 - SSP/MT	APROVADO
76	28344-4	JOSIMAR LORENO DE MORAIS	02750902 - SSP/MT	APROVADO
77	28904-3	ROBERTO CARLOS PEREIRA DUARTE	604488 - SSP/MT/MT	APROVADO
78	27539-5	CESAR AUGUSTO SOARES	0462145-0 - SJ/MT	APROVADO
79	27823-8	ELIZEU ADÃO DE ALMEIDA	09146423 - SSP/MT	APROVADO
80	28306-1	JOSE MARCIO SANTOS LIMA	1151263-6 - SSP/MT/MT	APROVADO
81	29243-5	WILMAR SOUZA LOPES	13721216 - SSP/MT/MT	APROVADO
82	28151-4	JENILFERSON SILVA BISPO	1653782-3 - SJ/SP/MT	APROVADO
83	27334-1	ALEXANDRO MAMEDES DE MENDONÇA	1399152-3 - SSP-MT/MT	CLASSIFICADO
84	28604-4	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	802808 - SSP/MT	CLASSIFICADO
85	27887-4	EVERSON DE SOUZA	10094563 - SJ/MT/MT	CLASSIFICADO
86	29232-0	WESLEY JAKSON DA SILVA NASCIMENTO	15110559 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
87	28878-0	RENATO PEREIRA MONGE	118323 - SSP/MT	CLASSIFICADO
88	28203-0	JOAO JOSE DA SILVA	111219 - SSP/MT	CLASSIFICADO
89	28028-3	GYLSON CULCA CORREIA	0945321-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
90	28724-5	NIVEO DIAS DA SILVA	836853 - SSP/MT	CLASSIFICADO
91	28428-9	LAURO RODRIGUES FERREIRA	14679914 - SSP/MT/MT	CLASSIFICADO
92	28463-7	LUANN CARLOS SOUZA DA COSTA	1826803-0 - SSP/MT	CLASSIFICADO
93	28245-6	JOILSON SALGADO MOREIRA	06541577 - SSP/MT	CLASSIFICADO
94	28981-7	ROSIMAR SOUZA SILVA	08562385 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Total: 34

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1130853-6		JUSCENIR DOS SANTOS	12015911 - SSP/MT	CLASSIFICADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: MÉDIO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE TELEMARKETING

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
1614080-5		ANA PAULA DA SILVA SOARES	17211166 - SSP/MT	CLASSIFICADO

EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DE SANEAMENTO; NÍVEL: FUNDAMENTAL INCOMPLETO; ESPECIALIDADE: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
730668-1		ALEXANDRE ROSA DA SILVA	1080956-2 - SSP/MT	CLASSIFICADO
830697-5		MARCELO BRITO SANTIAGO	670032 - SSP/MT	CLASSIFICADO

CLASSIF	INSCRIÇÃO	NOME	DOC IDENT	SITUAÇÃO
930688-6		JOSE CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA MIRANDA	20357605 - SSP/MT	CLASSIFICADO

Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2010.

CARLOS ROBERTO DA COSTA - Diretor Presidente
CILBENE CRISTINA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa
 Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 026/2010

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO "sine die", da abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Registro de preços nº 026/2010, do tipo menor preço por lote, relativo ao Processo nº 2089/2010, com objeto visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 180.000 kg de Cloro Liquefeito, aquisição de 12 cilindros de cloro gás de 900 kg, aquisição de peças para manutenção de barrilete para cilindro de gás cloro e serviços de manutenção dos cilindros, considerando os questionamentos e as impugnações apresentadas pelas empresas interessadas, salientando-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2010.

Islândia F. Campos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 379 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **ROSINEI MARQUES DE AZEVEDO DUARTE**, portador(a) do CPF 474.618.291.49, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 380 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **ROSEANE DA CRUZ PESSOA**, portador(a) do CPF 014.683.851-35, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 381 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear o candidato **JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF 819.178.481-53, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 382 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **MARIA ANTONIA FERREIRA DA COSTA**, portador(a) do CPF 888.959.471-34, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 383 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **SILVANIA**

MARIA DE BARROS, portador(a) do CPF 900.814.041-15, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 384 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear a candidata **SIMONE GAIO**, portador(a) do CPF 149.683.218-30, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 385 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear o candidato **AELSON DE MIRANDA**, portador(a) do CPF 329.641.451-72, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 18 de Outubro de 2010.

LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

A comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Diamantino, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 034/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Ano CXX, do dia 14/10/2010, edição nº 25418, pág. 178.

ONDE SE LÊ:

Com valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

LEIA-SE:

Com valor total de R\$ 77.999,99 (setenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Ratificam-se os demais termos do Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 034/2010.

Diamantino, 15 de outubro de 2010.

LETYCIA Q. WIRGUES BOTELHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL Nº. 032/2010/RH, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orlei José Grasseli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 006/2010 e o Edital do Concurso Público nº 01/2009 de 15/12/2009 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e Secretária Especial de Coordenação Geral, os candidatos aprovados dentro do número de vagas, conforme consta no Decreto de Homologação nº 006/2010.

Art.2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Edital e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte) dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes a posse e designação dos respectivos locais

de trabalho;

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

INS	CANDIDATO	CARGO	PT	PP	CL	RE
14	ADEMAR DA COSTA FERREIRA	MOTORISTA CATEGORIA B	86	5,5	1º CR	AP
250	ADRIANA CAVEQUIA	ASSISTENTE SOCIAL	54	-	1º CR	AP

Art.4º. Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia R.G. (autenticada em cartório);
- cópia CPF (autenticada em cartório);
- cópia do título de eleitor;
- cópia comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- cópia do comprovante de quitação do serviço militar; (p/sexo masculino);
- cópia certidão de casamento ou nascimento;
- cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; (se houver)
- cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
- cadastro no pis/pasep (cópia da carteirinha caso houver)
- cópia da carteira de trabalho;
- ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; (apresentar cópia autenticada da carteirinha)
- cópia da carteira de motorista (para cargo de motorista)
- 1 foto 3x4 recente;
- declaração de bens (autenticada em cartório);
- cópia comprovante de escolaridade exigido p/ o cargo que vai ocupar (autenticada em cartório)
- cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou Declaração de Residência reconhecida em Cartório;
- Exame médico admissional que comprovem a plena saúde física e mental do candidato;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- Declaração de não acúmulo de cargos;
- Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital do Concurso 01/2009.
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público 01/2009.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de Outubro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASELLI - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 081/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 10/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 107 – PROFESSOR LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	FRANCISCO DE AZEVEDO
04.º	DIVINA DO AMARAL

Cargo: 113 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
26.º	ANDRÉ JONAS RODRIGUES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 18 de Outubro de 2010.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

LEI Nº. 542/2010

19 de Agosto de 2010.

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2011 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Luciara Sr. **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, após consulta pública com efetiva participação da sociedade civil, no uso de suas atribuições conferidas em lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Luciara, para o exercício de 2011, em cumprimento ao disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Luciara, e compreendendo:

- I- as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- as diretrizes e estrutura organizacional para elaboração da Lei do Orçamento Anual;
- III- as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- IV- as diretrizes para execução e limitação dos orçamentos do Município;
- V- as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI- as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII- as disposições gerais.

CAPITULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRACAO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2011 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2010 a 2013, instituído pela Lei Municipal n.º 503/2009.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei do Orçamento Anual - LOA, exercício de 2011, e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 4º da LC 101/2000.

§ 1º - A elaboração e a execução da LOA 2011 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

§ 2º - As prioridades e as metas especificadas no Anexo I terão procedência na alocação de recursos no orçamento do exercício de 2011, não se constituindo em limite a programação das despesas.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

Seção I Diretrizes Gerais

Art. 4º - A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2011 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de acordo com o princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - O Poder executivo divulgará pelo Diário Oficial do Município e/ou pela internet:

- a) estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- b) Lei Orçamentária de 2011 e seus anexos;
- c) créditos adicionais e seus anexos;
- d) execução orçamentária e financeira;
- e) montante de restos a pagar;
- f) montante de precatórios.

§ 2º - O Poder Legislativo deverá realizar audiências públicas durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2011, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 3º - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do panorama econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 4º - As estimativas das despesas obrigatórias de que trata os anexos desta Lei deverão adotar metodologia de cálculo compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos recentes, os efeitos decorrentes de decisões judiciais e o nível de endividamento do município.

Art. 5º - A coleta de dados das propostas orçamentárias, o seu processamento e a sua consolidação no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2011, bem como suas alterações e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa, serão feitos por meio de sistema integrado de gestão administrativa.

Art. 6º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei e em consonância com as disposições sobre as matérias contidas na Constituição Federal e nas normas complementares, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para ajuste e consolidação do Projeto de Lei do Orçamento, observados os limites fixados no Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - A Lei do Orçamento Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida - RCL, conforme inciso III, do art. 5º da LC nº 101, de 2000, e ainda, contrapartidas para convênios firmados e não previstos na proposta inicial.

Art. 8º - Para cumprimento das metas estabelecidas, sempre que necessário, em razão dos efeitos da economia nacional ou catástrofes de abrangência limitada ou decorrentes de mudança de legislação, o Poder Executivo adaptará as receitas e as despesas da LOA 2011 da seguinte forma:

- I - alterando a estrutura organizacional ou a competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Poder Executivo;
- II - incorporando receitas não previstas;
- III - não realizando despesas previstas.

Art. 9º - A LOA conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares

e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 10º - Não poderão ser fixadas despesas em desacordo com os ditames desta Lei e sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

Art. 11º - Atendidas as metas prioritizadas para o exercício de 2011, a Lei Orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, acrescidas ao orçamento por Créditos Especiais, desde que façam parte do plano Plurianual correspondente ao período de 2010/2013.

Art. 12º - São prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2011 o cumprimento de ações estratégicas nas áreas de:

- a) Educação;
- b) Saúde e Saneamento;
- c) Infra-Estrutura Urbana Básica;
- d) Modernização Administrativa Funcional;
- e) Política Salarial de acordo a vigente;
- f) Promoção e Assistência Social;
- g) Meio Ambiente e Turismo.

Art. 13º - O Orçamento do Município consignará, obrigatoriamente, recursos para atender as despesas de:

- a) Pagamento do serviço da dívida;
- b) Pagamento de pessoal e seus encargos;
- c) Duodécimos destinados ao Poder Legislativo;
- d) Cobertura de precatórios judiciais;
- e) Manutenção das atividades do município e seus fundos;
- f) Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- g) Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde;

Art. 14º - A Lei Orçamentária deverá apresentar equilíbrio entre Receitas e Despesas, e em observância às demais normas de direito financeiro, especialmente os parágrafos 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 15º - Até trinta dias após a publicação da Lei orçamentária do exercício de 2010, o Executivo estabelecerá, por Decreto, o Cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na lei orçamentária.

Da Estrutura e Organização Dos Orçamentos

Art. 16º - O Projeto da LOA 2011 que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será constituída de:

- I - texto da Lei;
- II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 1964, conforme Anexo desta Lei;
- III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, contendo:
 - a) receitas, discriminadas por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte de natureza de receita, o orçamento a que pertence e a sua natureza financeira ou primária, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320, de 1964;
 - b) despesas discriminadas na forma prevista no art. 5º e os demais dispositivos pertinentes desta Lei;
- IV - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- V - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários consolidados e as informações complementares exigidos por esta Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo legal a que se referem.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17º - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limite na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em abril de 2009, projetada para o exercício de 2011, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive o disposto nos parágrafos deste artigo, ou outro limite que vier a ser estabelecido por legislação superveniente.

§ 1º - para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2011, cujos valores serão compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º - os acréscimos a que se refere o caput só poderão ser autorizados por Lei que prevê aumento de despesa, com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.

§ 3º - fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 18º - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-

se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;

III – não caracterizem relação direta de emprego.

Art. 19º – O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no Art. 169, § 1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos arts. 20 e 22, § único da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 20º – Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergências de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do chefe do executivo.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 21º – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2011, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 22º – Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, as despesas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho 1993.

Art. 23º – A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ser dar de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 24º – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 25º – As unidades, através de seus ordenadores, serão responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais autorizados, processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados pelo órgão gestor do orçamento municipal, para cada categoria de programação econômica, fontes de recursos, modalidades de aplicação e elemento de despesa.

Art. 26º – A classificação e contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias - empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Art. 27º – Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos, para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa da programada, exceto se comprovado documentadamente erro na fixação desses recursos.

Parágrafo Único – Excetua-se ao disposto neste artigo a destinação mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos para cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 28º – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2011 e em créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Seção II

Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 29º – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n.º 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:

I – despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município integrantes desta Lei;

II – despesas ressalvadas, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, integrantes desta Lei;

III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2011 referentes a doações e convênios;

Art. 30º – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 31º – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito.

Art. 32º – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 32º – Na hipótese de ser constatada após o encerramento de um bimestre, frustração na arrecadação de receitas, mediante atos próprios, os Poderes Executivo e Legislativo determinarão limitação de empenhos e movimentação financeira no montante necessário à preservação do resultado estabelecido.

§ 1º - Ao determinarem a limitação de empenhos e movimentação financeira, os chefes dos poderes executivo e legislativo adotarão critérios que produza o menor impacto possível na ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 2º - Não se admitirá a limitação de empenhos e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 3º - Não serão objetos de limitação de empenhos e movimentação financeira as despesas que constituem obrigações legais do município.

§ 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotado na hipótese de ser necessário a redução de eventual excesso da dívida em relação aos limites legais obedecendo ao que dispõem o artigo 31 da Lei Complementar 101.

Art. 33º – A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte caso a situação de frustração de receita se reverta no bimestre seguinte.

Art. 34º – Todo o projeto de Lei enviado pelo Executivo, versando sobre a concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município e que não afetará as ações de caráter social, particularmente, a educação, saúde e assistência social.

Art. 34º – Para fins do disposto no Parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar 101 considera-se irrelevante as despesas realizadas cujo valor não ultrapasse, para obras públicas ou serviços de engenharia, os limites contidos nos incisos I e para compras ou serviços, os limites contidos no inciso II, ambos do art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 35º – Na realização de programa de competência do Município, adotar-se-á a estratégia de transferir recursos a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal e seja firmado convênios, ajustes e outros congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 36º – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Art. 37º O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

Art. 38º – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.

§ 1º – Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º – A execução da Lei Orçamentária de 2011 e dos créditos adicionais obedecerão aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 2º - A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão Orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.

Art. 40º – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e com o detalhamento apresentado pela lei orçamentária anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação

quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 41º – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis:

- I – Empaer
- II – Polícias Civil e Militar
- III – Indea
- IV – Fema
- V – Tribunal Regional Eleitoral
- VI – Exatoria Estadual
- VII – IBAMA.

§ 1º - Ocorrendo a necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de créditos adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes serem utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

Art. 41º – A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2010 e a remeterá ao Executivo até 60 (sessenta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária àquele Poder.

Parágrafo Único – O Executivo encaminhará ao Legislativo, até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de Lei Orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º do art. 12 da LC 101/2000.

Art. 42º – Até 30/11/2010, o executivo poderá encaminhar ao legislativo o projeto de lei estabelecendo as seguintes alterações na legislação tributária do município:

- a) Revisão da planta genérica de valores, de forma a atualizar o valor venal dos imóveis e para cobrança do IPTU;
- b) Atualização das alíquotas do ISSQN;
- c) Atualização das taxas municipais;
- d) Contribuição de Melhorias;
- e) Outras receitas de competência Municipal.

Art. 43º – Na ocasião da elaboração do projeto de Lei Orçamentária o Poder Executivo poderá fazer a revisão das metas financeiras discriminadas no Anexo I desta Lei, adequando-as com as previsões de receitas justificadas pela Memória de Cálculo.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ser elaborada em observância ao art. 12 da L.C. nº. 101 e arts. 22 a 26 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 44º – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

Art. 45º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara - MT,
Em 19 de Agosto de 2010

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCIARA, Senhor **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, portador do CPF nº 280.918.331-72 e RG nº 15304417 SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Elizeu Abreu Luz, s/n -, em cumprimento ao artigo 48 da (Lei de Responsabilidade Fiscal), que institui normas para a Transparência na Gestão Fiscal e uma delas são a realizações de audiências públicas, para a divulgação dos atos praticados pelos agentes públicos pelos Agentes Públicos, **TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 16 de Novembro de 2010 às 19:00 hrs NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIARA, REFERENTE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.**

Luciara/MT, 14 de Outubro de 2010.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PARASSU DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2010. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 044/2010, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, teve como vencedora a empresa: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP que apresentou melhor lance nos Lotes 1, 2 e 3 totalizando um valor de R\$34.330,00 (trinta e quatro mil trezentos e trinta reais). Não houve intensão de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 18 de outubro de 2010. Adélia Mônica da Silva Salles – Pregoeira.

CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados que Pregão Presencial sob o nº 046/2010, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, o qual está previsto a abertura para o dia 20/10/2010, às 08:00 horas, torna-se **CANCELADO**. O mesmo passará por ajustes e adequações e posteriormente será republicado em nova data. Mirassol D'Oeste, em 18 de outubro de 2010. Carlos Eduardo Tolon – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2010. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 043/2010, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESA, teve como vencedores as empresas: RADIO DIFUSORA DE MIRASSOL D'OESTE LTDA que apresentou melhor lance no Lote 1 no valor de R\$29.860,00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta reais); CONTINENTAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA, foi vencedora do lote 2 com o valor de R\$ 36.755,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais); SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA ofertou melhor oferta no lote 4 no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); J.O.MELO – JORNAL, apresentou melhor lance no lote 5 no valor de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais) e ADAILTON SOARES DOS SANTOS, que apresentou menor valor no lote 6 consignando um total de R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais). O lote 3 não teve proposta apresentadas, desta forma, será providenciado novo procedimento para contratação do mesmo. Não houve intensão de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 18 de outubro de 2010. Carlos Eduardo Tolon - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

A Prefeitura Municipal De Nova Brasilândia torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para pavimentação asfáltica de diversas ruas, localizadas na zona urbana do Município de Nova Brasilândia / MT. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 081/2.010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, comunica a todos os interessados que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Município, procedeu a **Dispensa de Licitação nº. 012/2.010**, objetivando a locação de um imóvel com suas respectivas instalações e edificações situado à Avenida Ceará nº. 832 – Setor Nova Brasília – Nova Xavantina – MT, que se destina exclusivamente ao funcionamento das unidades básicas de saúde do Programa Saúde da Família do Bairro Centro e PSF Rural. Nova Xavantina – MT, 19 de outubro de 2.010.

Walmir Arruda Costa – Pres. Da CPL.
Gercino Caetano Rosa – Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

Processo Administrativo de Compras e Contratações n.º 091/2.010
Tipo: menor preço global

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2.010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da cesta básica, entrega fracionada na sede do município**, data de abertura dos envelopes: 03/11/2.010, às 15 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Nova Xavantina – MT, 19 de outubro de 2.010.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**DECRETO Nº. 038/2010
01 DE OUTUBRO DE 2010**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Vigilância, Auxiliar de Monitora, Continua (Merendeira), Controlador Interno, Gari, Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Motorista Escolar – Ônibus, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno, Técnico de Fiscalização Urbana.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vaga nos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº. 028/2010 DE CONVOCAÇÃO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo respectivo:
MOTORISTA ESCOLAR - ÔNIBUS

CLAS.	COD	NOME DOS CANDIDATOS
03	1125	JOSÉ LUCIANO DURAM

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infringência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º. do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - Os nomeados que não cumprirem o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.010.**

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

DECRETO Nº. 040/2010**14 DE OUTUBRO DE 2010**

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de candidatos Aprovados no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2.010, para admissão ao Serviço Público Municipal, e dá outras providências.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização de Concurso Público Municipal para provimento efetivo para os cargos de Agente Administrativo, Agente de Vigilância, Auxiliar de Monitora, Continua (Merendeira), Controlador Interno, Gari, Mecânico de Maquinas Pesadas – Diesel, Motorista Escolar – Ônibus, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia, Técnico de Controle Interno, Técnico de Fiscalização Urbana.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO DO MENCIONADO CONCURSO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 014/2.010 DE 31 DE MAIO DE 2010;

CONSIDERANDO a existência de vaga nos órgãos da Administração Municipal;

CONSIDERANDO O DECRETO Nº. 037/2010 DE CONVOCAÇÃO;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo respectivo:
AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS.	COD	NOME DOS CANDIDATOS
15	588	ODAIR BORGES GUEDES JUNIOR

ARTIGO 2º - A validade da Nomeação deste decreto fica condicionada a não infringência do disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal.

ARTIGO 3º - Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 1º. do Artigo 14 da Lei Municipal nº. 075/98.

ARTIGO 4º - Os nomeados que não cumprirem o constante no artigo anterior estará automaticamente desclassificado e/ou eliminado.

ARTIGO 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.010.**

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 054/2010- PMPL
(PROCESSO Nº088/2010-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através de seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 054/2010, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 18 de outubro de 2010.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2010

Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preço Nº 004/2010, cujo objeto é: Pavimentação Asfáltica em TSD, no distrito de Aparecida do Leste, município de Poxoréu, cuja abertura ocorreu às 13:30 horas do dia 15/10/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora do certame a empresa: **S.O.S. Construtora e Comércio de Pré-Moldados Ltda. – ME**, estabelecida na Rua: 20 nº 21 Qda. 114, Bairro: Pedra 90, na cidade de Cuiabá/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.543.903/0001-32 e de inscrição estadual nº 13.312.335-9. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poxoréu, em 15 de outubro de 2010.

Idebrande Alves Barcelos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010**

Processo Licitatório nº 016/2010 – Processo Administrativo nº 01472/2010

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 007/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço nº. 012/2010**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto

Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras e eventuais aquisições de materiais para a manutenção da iluminação pública municipal, a serem fornecidas em atendimento à solicitação da secretaria expectativa de quantidades e especificações contidas no Anexo III, deste edital. **REALIZAÇÃO:** 01/11/2010. **ABERTURA DA SESSÃO:** 09 horas (Horário de Cuiabá – MT). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681666 / 1398. São José do Xingu – MT, 18 de outubro de 2010.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ - Pregoeiro Oficial
Port. nº 07/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 048/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sapezal/MT, João Cesar Borges Maggi, no uso das atribuições legais e com base no relatório final do Concurso Público 001/2010. **RESOLVE:**

ART. 1º - Homologar e publicar o resultado final do Concurso Público 001/2010, contendo a relação dos aprovados e dos classificados, conforme anexo "I" a este decreto.

ART. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho dos aprovados e dos classificados.

ART. 3º - O resultado será publicado no Mural da Prefeitura, no jornal oficial do município, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos sites da prefeitura de Sapezal e do IPED, www.ipedmt.com.br.

ART. 4º - O concurso público terá validade pelo prazo de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

ART. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal (MT), aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/2010. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO por mais 30 (trinta) dias, do contrato n.º 030/2010, firmado em 15 (quinze) de Abril de 2010. **Contratada: Pessoa Jurídica:** Construtora Impacto Ltda. CNPJ/MF nº. 26.601.047/0001-02. Fundamentado pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei nº Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações pelo artigo 57 § 1º inciso II, da Lei nº Lei nº 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 01/09/2010.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2010. Objeto: ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA do contrato 054/2010, firmado em 27/07/2010 (Vinte e sete de Julho de dois mil e dez), SEM REFLEXO FINANCEIRO, fundamentado pelo Artigo 65 Inciso I alínea A, da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada: Pessoa Jurídica: TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.** CNPJ/MF nº 04.126.931/0001-91. **Data:** 15/09/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL – MT AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010 PROCESSO Nº 028/2010

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 05 de novembro de 2010, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 006/2010), relativo ao Processo Licitatório Nº 028/2010, para Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais com 24,12 m2 de área construída cada, do Programa "Meu Lar", Subprograma "Tô Feliz", de conformidade com o projeto técnico-arquitetônico em anexo ao edital desta licitação. O empreendimento será executado com recursos financeiros da Caixa Econômica Federal, nos termos do Convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRAMT. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às

17:00 horas ou pelo fone: 0xx 66 3540-1283 ou 3540-1369.

União do Sul – MT, 18 de outubro de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA – Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA Nº 560/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, Sr. **MURILO DOMINGOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar nº. 3.453/2010.

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar no cargo de **Fiscal Municipal**, o servidor abaixo relacionado, conforme perfil de competência, nível e classe na carreira:

SERVIDOR (A)	PERFIL	NÍVEL	CLASSE	PROCESSO
Antonio Roberto Rodrigues Constante	Vigilância Sanitária	06	B	2010010424

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a **01.06.2010**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 06 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário de Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 567/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 014831/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALENIL TEREZINHA DE MORAES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Técnico (a) de Nível Superior, **Abono de Permanência**, com fundamento no Art. 40, § 19 da Constituição Federal de 1988, com efeito retroativo a **12/05/2009**, data do requerimento.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 568/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00944/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **JUDITH MARIA MADALENA RODRIGUES DE ARRUDA**, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo INSS, o período compreendido de **04** (quatro) anos, **05** (cinco) meses e **14** (quatorze) dias, no total de **1.624** (um mil, seiscentos e vinte e quatro) dias para os efeitos de Aposentadoria.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 569/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00946/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **LUCI IZABEL DE ARAUJO**, exercendo o cargo de Professor (a) I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo INSS, o período compreendido de **01** (um) ano, **08** (oito) meses e **03** (três) dias, no total de **608** (seiscentos e oito) dias para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 570/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01037/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ROZANE DE LARA PINTO**, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo INSS, o período compreendido de **02** (dois) anos, **06** (seis) meses e **20** (vinte) dias, no total de **930** (novecentos e trinta) dias para os efeitos de Aposentadoria.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal
Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 571/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 013129/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **SUZETE DE JESUS E SILVA**, exercendo o cargo de Digitador (a), lotada na Secretaria Municipal de Finanças, o Tempo de Serviço prestado conforme Certidão expedida pelo INSS, o período compreendido de **02** (dois) anos, **04** (quatro) meses e **12** (doze) dias, no total de **862** (oitocentos e sessenta e dois) dias para os efeitos de Aposentadoria.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 572/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 010979/2010,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **SELCILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA**, exercendo o cargo de Professor (a) V a VIII - Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Tempo de Serviço prestado ao município de Jaciara-MT, conforme Certidão expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social/PREVI-JACI, o período compreendido de **07** (sete) anos, **08** (oito) meses e **10** (dez) dias, no total de **2.805** (dois mil, oitocentos e cinco) dias para os efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 573/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 013363/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JAQUELINE BEBBER GUIMARÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-1ª Cadeira e na Fundação de Saúde de Várzea Grande-FUSVAG/Pronto Socorro Municipal-2ª Cadeira, exercendo o cargo de **Médico (a) Ginecologista**, **03** (três) meses de **Licença para Atividades Políticas**, conforme Lei Municipal nº 1.164/91, Artº 96 - § 1º e § 2º, com efeito retroativo a **03/07/2010**, nas duas cadeiras.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 574/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 011444/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JOANA GORETTE DA SILVA BONFIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **02** (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Ônus, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, com **efeito retroativo**, a partir de **10/11/2008 a 10/11/2010**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 575/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 005790/2010,

RESOLVE:

Declarar vago o cargo de **Agente Administrativo**, ocupado pela servidora **VERA LUCIA SIMI**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com **efeito retroativo** a partir de **14/10/2009**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Marcos José da Silva
Secretário Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 576/2010

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 002909/2010,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida pela Portaria nº 303/2010, 02 (dois) anos, ao servidor **FERNANDO DE ALMEIDA FRANÇA**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, exercendo o cargo de **Digitador**, a vigorar no período de **01/06/2010 a 01/06/2012**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Marcos José da Silva

Secretário

Mun. Administração

M.F.D

PORTARIA Nº 577/2010

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 136/2008 – Mandado de Segurança, da 2ª Vara Especializada de Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande - MT,

RESOLVE:

Incorporar à remuneração da servidora **SANDRA NASSARDEN**, exercendo o cargo de **Professor (a) I a IV**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **5/5 (cinco quintos) da gratificação de Função do cargo em Comissão de Coordenador (a) Escolar**, a partir de **09/09/2008**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de outubro de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

M.F.D

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, com realização prevista para o dia 04 de Novembro de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 18 de Outubro de 2010. Otávio Guimarães Rezende – Pregoeiro – Marcos José da Silva – Sec. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2010

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, informa que onde se lê: área de 1.222,28 m²; leia-se: 1.122,28 m². Informamos ainda que a proposta da empresa foi apresentada para a metragem correta conforme planilhas anexas ao Edital e por isso entendemos que a contratação não foi prejudicada. Vila Rica, 18 de Outubro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 – EDITAL Nº 001/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010
 Estabelece regras e condições para realização de concurso público de provas para provimento de cargos efetivos e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Curvelândia – MT - Sr. CLEUZIMAR SOUZA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública e, em especial ao que dispõe o art. 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelândia e demais legislação afim, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 025/2010, RESOLVE estabelecer e divulgar normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público em epígrafe, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente de Servidores do Município de Curvelândia – MT, conforme as condições que seguem.

O edital completo estará a disposição dos interessados no Quadro Mural da Câmara Municipal de Curvelândia a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.singularbr.com.br e www.cmcurlandia.com.br

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2 DOS CARGOS

Cód. Cargo	CARGO	Lotação	Vagas	PNE	TOTAL DE VAGAS	Sal. Inicial (R\$)	C/H/S	Requisitos
001	ZELADOR (A)	Câmara Municipal de Curvelândia	01	-	01	510,00	40h	Nível Fundamental Completo
002	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Câmara Municipal de Curvelândia	01	-	01	900,00	20h	Nível Médio Completo + Curso Técnico + Registro CRC

DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

- As inscrições serão realizadas no período de 25 a 29 de outubro de 2010, no horário das 7:00 às 13:00, no Plenário da Câmara Municipal de Curvelândia – situada na Rua São Paulo Nº 2870 - Bairro Centro - cidade de Curvelândia/MT.

- Realização das provas escritas: 28 de novembro de 2010 com início às 8:00 horas, sem tolerância.

- Publicação do LOCAL E HORÁRIO de Realização das Provas Escritas até o dia 23 de novembro de 2010.

- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: 29 de novembro de 2010.

- Estimativa para publicação do resultado provisório: até o dia 10 de dezembro de 2010.

- Estimativa para publicação do resultado final: 17 de dezembro de 2010.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SEREM OBTIDAS
 DAS 7:00 às 13:00, no Plenário da Câmara Municipal de Curvelândia – situada na Rua São Paulo Nº 2870 - Bairro Centro - cidade de Curvelândia/MT. Telefone (65) 3273 1312 celular 99897074 meio do site www.singularbr.com.br e www.cmcurlandia.com.br.

Cleuzimar Souza de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Osmar Rizzi
Presidente CEC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2010

MODALIDADE: TOMADA PREÇO Nº 001/2010

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO:

Em atendimento a Legislação vigente, especialmente ao Artigo 22, § 3º da Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 atualizada pela Lei 8.883, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de IPIRANGA DO NORTE/MT, avisa as Pessoas Jurídicas, com RAMO DE ATIVIDADE EM VENDA DE VEÍCULOS, que estará realizando licitação para Compra de veículo, conforme abaixo.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilometro ano de fabricação 2010, contendo as seguintes características: Veículo automotor Sedan; tipo passeio; cor preta; cinco (05) portas; capacidade para cinco (05) passageiros; bagageiro com capacidade mínima de 470 litros; bancos de couro; motor 2.0, com potência mínima de 153 cv; bi-combustível; direção hidráulica; ar condicionado frio e quente automático digital; cambio Automático, trio elétrico (travamento automático das portas pelo movimento do carro, vidro elétrico e sistema de alarme anti-furto); piloto automático (controle automático de velocidade); airbags duplo frontal e lateral; freios ABS nas quatro rodas; chapa de proteção para o motor e Carter; roda liga leve R16; para choque nas cor do veículo; cinto de segurança três pontos; retrovisores externos com regulagem elétrica; aparelho de rádio AM/FM com CD MP3 com entrada USB e auto-falante em todo o veículo; película de acordo com a Lei; com todos os itens obrigatórios pela Legislação de trânsito Brasileira.

Por ocasião da apresentação da proposta "MENOR PREÇO", deverá a licitante fazer constar

na referida proposta o valor dado como parte de pagamento do objeto licitado, conforme média de preços extraída dos valores dos pré-orçamentos realizados, com a qual se chegou ao valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), valor este representado pela entrega do bem abaixo discriminado:

Spacefox Sportline, Gasolina/Álcool, marca/modelo VW ano 2008 modelo 2009, cor Branca, placa NJN 6488 chassi 8AWPB05Z79A302532, renavam 116133112.

Recursos: Própria da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

4490.52.0.0.0 – Equipamento e Material Permanente

DATA DE ABERTURA: Às 09:00 HORAS DO DIA 10/11/2010, NA SALA DE REUNIÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT, SITUADA NA AVENIDA VITÓRIA Nº 972, CENTRO, ONDE OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR CÓPIAS DO EDITAL PESSOALMENTE, MEDIANTE PROTOCOLO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

Ipiranga do Norte – MT, aos 18 dias do mês de outubro de 2010.

Andrigo José Triches

Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EDITAL Nº 04/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, torna público que em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que as contas do Poder Executivo Municipal, Exercício 2009, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, contrário a sua aprovação, encontra-se nessa Câmara Municipal para ser votada em sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ADEMIR ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE GESTAO 2009/2010

EDITAL Nº 05/2010 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, torna público que em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, encontra-se a disposição de quaisquer contribuintes, nas dependências da Câmara Municipal, as Contas anuais do Poder Executivo de Itiquira, referente ao exercício 2009, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de outubro de 2010, no horário compreendido das 07:00 às 13:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
ADEMIR ALVES E OLIVEIRA
PRESIDENTE GESTAO 2009/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 004/2010

O Presidente da Câmara de Santo Antonio do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais da Legislação Eleitoral Lei nº. 9.504/97 e Lei Complementar 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal – Parágrafo único do Artigo 21, bem como o resultado Final do Concurso Público 001/2008 devidamente publicado no D.O.E. do dia 03/11/2008 pág. 29, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 001/2008, para comparecer na SECRETARIA desta Câmara, até o dia 17/11/2010, no horário das 7:00 às 11:00 horas munidos de todos os documentos relacionados no anexo I, para tomar posse de seu cargo.

Nº classificação	NOME	CARGO
01º	Gleisiele de Jesus Nascimento	Agente Administrativo

O não comparecimento no prazo legal, ou o não atendimento aos requisitos exigidos, implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) imediatamente posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 18 dias do mês de Outubro de 2010.

SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

TERCEIROS

JOAQUIM MARTINS NETO E OUTRA, CPF nº 371.359.888.68, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Retificação da LAU para a Fazenda Taquaral, localizada no município de Alta Floresta-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

MARIZE PICHIONI MARTINS E OUTRO, CPF nº 841.416.461-72, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Retificação da LAU para a Fazenda Tabocal, localizada no município de Alta Floresta-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

IRINEU MARTINS E OUTROS, CPF nº 316.163.058-00, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Retificação da LAU para a Fazenda Bambuzal, localizada no município de Carlinda-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

SIDNEY LUIZ DE MATIAS HASS - CPF: 318.643.681-87 – Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Colombo, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

Follmann & Tiyoda LTDA (CNPJ n. 09.421.361/0001-86) torna a público que requereu junto a SEMA o pedido de Renovação da Licença Ambiental de uma área de 19,98 ha para extração de brita (basalto), localizado na zona rural do município de Alto Araguaia – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO18 CONS. INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2010. Contratante **CISOMT**, Contratado: **AUTO POSTO TUIUIU**, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível. Valor: R\$ 116.500,00 (cento de dezesseis mil e quinhentos reais), início do contrato 04-10-2010, término 31-12-2010.

EXTRATO DO CONTRATO nº 034/2010. Contratante **CISOMT**, Contratado: **FELIX MANOEL DE SOUZA PINTO ÁLVARES**, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Exames Ultrassonografia. Valor: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), início do contrato 07-10-2010, término 31-12-2010.

EXTRATO DE CONTRATO nº 35/2010. Contratante **CISOMT**, Contratado: **WESLEI DE SOUZA**, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Exames de Endoscopia. Valor: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), início do contrato 07-10-2010, término 31-12-2010.

EXTRATO DE CONTRATO nº 38/2010. Contratante **CISOMT**, Contratado: **L. V. VERA TURDERA**, Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de UTI móvel. Valor: R\$ 94.500,00 (Seis mil e Oitocentos reais), início do contrato 15-10-2010, término 31-12-2010.

EXTRATO DE CONTRATO nº 39/2010. Contratante **CISOMT**, Contratado: Objeto: **L. V. VERA TURDERA** Contratação de empresa para Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral. Valor: R\$ 895.565,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), início do contrato 15-10-2010, término 31-12-2010.

PETROVIÁRIO TRANSPORTES LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e Operação para transporte de combustíveis, localizado na Rua N, s/n, sala 01, Distrito Industrial, no município de Cuiabá/MT

Florilda Laura Ridolfi Arruda, CPF 496.325.581-20, torna público que requereu a SEMA/MT cadastro do poço Tubular raso, instalado no Condomínio Florais Cuiabá, Avenida Primavera, 665 bairro Ribeirão do Lipa, Município de Cuiabá-MT.

Extrato de Contrato

Contratante: Associação de Produtores de Soja do Estado de Mato de Grosso – APROSOJA
Contratado: Reconsult Geofísica Ltda.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data: 09/10/2010
Prazo: 30 dias
Objeto: Este contrato tem por objeto a execução de serviços de consultoria na análise de dados geofísicos e elaboração de mapas radiométricos, observando-se o seguinte:

Arrumação de dados: Consultoria na análise e arrumação dos dados de K, U e Th de todas as malhas.

Processamento e Interpretação: Geração de grids individuais (K, U e Th) e geração de imagens ternárias RGB = (K, U e Th). Geração de mapas ternários finais e relatório dos Contratos Administrativos nº. 002/2009 e 003/2009.

Anselmo Egdar Dill-ME, CNPJ08797831/0001-48, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação nº 3910/2007, para a extração de areia e argila numa área de 9,90 ha Zona Rural do Município de Terra Nova do Norte-MT.

Ecosupply LTDA, CNPJ10.533.843/0001-07 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para atividade de serviços de coleta, comercialização e destinação final de resíduos oleosos (Classe I), localizado na Rua N, Distrito Industrial, Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

Ecopneu-Reciclagem de Pneus LTDA, CNPJ08.439.653/0001-83 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP e Licença de Instalação-LI para atividade de Reciclagem de pneus inservíveis, localizado na Rua N, Distrito Industrial, Cuiabá-MT. Não EIA/RIMA.

Cabana Materiais de Construções LTDA-ME; CNPJ70.428.917/0001-77, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na Av. Jornalista Arquimedes Pereira Lima, nº. 90, Jardim das Américas, Município de Cuiabá-MT.

Pedro Inacio de Matos (CPF n. 181.302.591-68) torna a público que requereu junto a SEMA os pedidos de Licença Prévia, de Instalação e Operação de um poço tubular localizado no Rancho Vida Boa, Rodovia do Peixe, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT.

LOURDES APARECIDA PEREIRA DI DOMENICO

Inscrito no CPF/MF sob n 542.770.430-20, torna público que está requerendo junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação, para a atividade de Avicultura de Corte, localizada à propriedade rural denominada Sítio Santa Maria Goretti, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste AVISO DE RESULTADO Pregão Presencial N.º 002/2010

O Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste, através do Pregoeiro Miraldo Gomes de Souza, nomeado pela resolução nº 053/2010, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento, cujo objeto trata-se de Aquisição de Serviços de transportes de material agregado utilizado na manutenção e restauração de rodovias estaduais, cuja abertura deu-se no dia 13 de Outubro de 2010, às 16:00 (dezesseis horas), na sala de licitações sito Km “11” – Rodovia MT 242 – Sorriso – MT., do qual sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Item 01 a empresa: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor de R\$ 33.595,76

Item 02 a empresa: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor de R\$ 38.439,10

Item 03 a empresa: Transterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda, no valor de R\$ 20.884,11

Sorriso - MT, 18 de Outubro de 2010.

Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro Oficial

CISA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – MT CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 - EDITAL Nº. 001/2010

De ordem do Senhor **Filemon Gomes Costa Limoeiro**, Presidente do CISA – Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia - MT, a Presidente da Comissão Organizadora faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas objetivas, Títulos e Provas Práticas nº. 001/2010 no período **20/10/2010 a 05/11/2010**, para o ingresso no seu quadro permanente nos cargos constantes do Edital nº 001/2010, nos termos do que preceituam o art. 37, II da Constituição Federal. Maiores informações pelos sites: www.acpi.inf.br. São Felix do Araguaia – MT, em 07 de outubro de 2010.

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2010

Asplemat/DO

Filadelfo dos Reis Dias CPF047.942.901-44), torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração de minério de ouro, no âmbito dos processo DNPM de 866.773/2010 a 866.806/2010; 866.815/2010; 867.011/2010 e 867.015/2010 a 867.025/2010, no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

Mara Daisy Gii Dias CPF 824.942.401-82), torna público que requereu à **SEMA/MT** as **Licenças Prévia e de Instalação** para extração de minério de ouro, no âmbito dos processos DNPM de 866.816/2010 a 866.844/2010; 866.999/2010; 867.000/2010 a 867.009/2010; no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinada a apresentação de EIA/RIMA.

CERAMICA BARBOSA LTDA-ME inscrito no CNPJ sob nº 07.570.239/0001-46, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO de uma Fabrica de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos**, localizado no, município de Barra do Bugres – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Estado de Mato Grosso**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT**

Torna público que será realizado Processo Seletivo para contratação temporária para o quadro de pessoal do Hospital Regional de Cáceres – MT/ Dr. Antonio Fontes para atender as disposições do Convênio nº 012/2006, e seus Aditivos, conforme

ORD.	CARGO	ESCOLARIDADE	* SUBSÍDIO + PLANTAO ** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	C.H	VAGAS
01	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem + Registro COREN	* R\$1.534,87 ** R\$ 236,81	40h.	12
02	Técnico de Laboratório	Técnico de Laboratório + Registro COREN	* R\$1.534,87 ** R\$ 236,81	40h.	03
03	Técnico de Radiologia	Técnico de Radiologia + Registro COREN	* R\$1.534,87 ** R\$ 236,81	40h.	02
04	Médico Anestesiologista	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	* R\$4.911,59 ** R\$ 236,81 ***	40h.	01
05	Médico Ortopedista	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	* R\$4.911,59 ** R\$ 236,81 ***	40h	02
06	Médico Cirurgião Geral	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	* R\$4.911,59 ** R\$ 236,81 ***	40h	01
07	Médico Clínico Geral	Medicina + comprovação na especialidade exigida + Registro CRM	* R\$4.911,59 ** R\$ 236,81 ***	40h	02
08	Enfermeiro	Enfermagem + Registro COREN	* R\$3.508,28 ** R\$ 236,81 ***	40h	04
09	Enfermeiro	Enfermagem + Registro COREN	* R\$2.631,28 ** R\$ 236,81 ***	30h	01

*** Incentivo de Interiorização e Incentivo de Produtividade (quando for o caso e/ou quando comprovada necessidade)

As inscrições serão recebidas no período de 19 a 21/10/2010 – Local: Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde/CISOMT - Endereço: Rua Tapagem, Nº 200 – Centro – Cáceres – MT – CEP 78.200.000 – fone: (65) 3223-5200; As provas serão realizadas no dia 24 de Outubro de 2010 (Objetiva). As taxas de inscrição são as seguintes: Ensino Superior: R\$ 60,00 (Sessenta reais) – Ensino Médio R\$ 40,00 (quarenta reais) - Edital completo encontra-se fixado no mural da Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT, a partir do dia 19/10/2010.

Cáceres , 15 de Outubro de 2010.

Visto:

Nilton Borges Borgato
Presidente do CISOMT

Celestiano Rodrigues Neto
Presidente da CCPS

CV BERTI ME, 05.142.853/0001-81, Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de Licença de Operação (LO), para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, no município de Apiacás – MT. Não EIA RIMA

**SINDICATO RURAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPA INSCRITA
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para Diretoria desta entidade, triênio 2010/2013, a **CHAPA 01**, assim composta: * Presidente: Manoel Domingos Pereira, * Vice- Presidente: Amauri José de Lima, * 1º Secretário: Edileuza Gomes Mares, * 2º Secretário: Joacy Bastião Fernandes, * 1º Tesoureiro: Jocelino

Rodrigues Pereira, * 2º Tesoureiro: Carlito Rodrigues da Costa, * Conselho Fiscal Efetivos: 1º Manoel Araujo Rocha, 2º Benedito Antonio de Campos, 3º Jovelino Francisco de Campos, * Conselho Fiscal Suplentes: 1º Pedro Tavares, 2º Valdemar Teixeira Moreira, 3º Joel Aparecido Carrilho. * Delegados Representantes: 1º Sérgio Benetti, 2º Amarildo Jesus de Lima. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deverá ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Indea, localizado Rua Rui Barbosa n.º 51 – Centro – Nova Brasilândia/MT, onde se encontra pessoa habilitada para recebimento dos documentos, no prazo de cinco dias a contar desta publicação.

Nova Brasilândia/MT, 18 de Outubro de 2010.

Manoel Domingos Pereira
Presidente do Sindicato Rural

FUNDAÇÃO UNISELVA RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 072/2010 Sagrou-se vencedora do certame à proposta da licitante: CLÁUDIO CÉSAR CORDEIRO - ME, ao valor global de R\$ 19.870,00. Dotação orçamentária: Projeto 3.50.32, com recursos provenientes do Convênio nº. 028/SECITEC/2010, firmado entre a SECITEC, a UFMT e a Fundação Uniselva. Cuiabá, 18 de outubro de 2010. WILLIAN DOS SANTOS BRITES Presidente da Comissão de Licitação e Compras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A FEDERAÇÃO DAS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES
FILANTRÓPICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - FEHOSMT**, através do seu Presidente, convoca a todos os filiados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no auditório da ONCOMED, na Rua Comandante Costa, 1494, Centro, em Cuiabá-MT, no dia 25 de outubro de 2010, as 13:00 (treze) horas, em primeira convocação, e as 13:30 (treze e trinta) horas, em segunda convocação, com a seguinte pauta de deliberações: 1) alteração do endereço da sede da Federação no Estatuto Social; 2) assuntos gerais.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2010.

Marcelo Benedito Mansur Bumlai
Presidente

IVO GHIZONI FILHO portador do cpf: nº 595.003.281-00, vem tornar público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a LAU (Licença Ambiental Única) e TARL (Termo de Averbação de Reserva Legal) e PEF (Plano de Exploração Florestal) da Faz: Eliane localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Não Eia - Rima.

YASUHIRO TANAKA / ALIUDA SUKO SUZUKI TANAKA - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, ÀS LICENÇAS PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR – RODOVIA BR 364 / MT 480 – S/N – ZONA RURAL – NOVA MARILÂNDIA – MT.

SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE DE TRR - RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2.018 S – CIDADE ALTA II – TANGARÁ DA SERRA – MT.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIGES LTDA."POSTO BONITÃO", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Instalação (ampliação de tancagem) para atividade de Posto de Combustível, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, CPA 1, 119 no município de Cuiabá/MT.

CHC TAXI AÉREO LTDA. - EPP, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia, Instalação e Operação para Oficina de manutenção de aeronaves, localizado no Aeroporto Marechal Rondon, no município de Várzea Grande/MT.

ROMANCINI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Instalação para Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Brasil, 80-S, Bairro Alvorada, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidenta da Sindicato dos Profissionais de Contabilidade de Mato Grosso SINCON, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se-à no dia 15/12/2010, sito a Rua Barão de Melgaço, 3228, Bairro cento, Cuiabá -MT, em 1º Convocação às 17:00 horas,

com maioria absoluta dos filiados presentes, e às 17:30 horas, com maioria simples, sito a Rua Barão de Melgaço, 3288. Bairro Centro Sul - Cuiabá-MT em segunda e última convocação, conforme quorum estatutariamente estabelecido, conforme estabelecem os capítulos IV, V, VI e VII e seus respectivos artigos do estatuto do SINCON/MT, além da seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA:

- Os Interessados deverão Inscrever CHAPAS até 05(cinco) dias úteis antes da realização do pleito, no Horário das 08h às 17:30, Conforme estabelece o Art.44 do Estatuto do SINCON/MT
- A documentação e orientação sobre o pleito deverão ser dirimidas junto a Secretária do SINCON/MT, no período e horário estabelecido no item anterior.
- Apresentação das chapas e eleição da Nova Diretoria;
- Posse da nova Diretoria.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2010

Contadora Sandra Maria Santana
Presidenta do Sincon

SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVO TANQUE, PARA ATIVIDADE DE TRR - AVENIDA DOS TAMOIOS, 362 PARQUE OHARA – CUIABÁ / MT.

AUTO POSTO VILA ALTA LTDA - TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, AS LICENÇAS PRÉVIA E INSTALAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS TANQUES, PARA ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR - RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 2.019 S – CIDADE ALTA – TANGARÁ DA SERRA – MT.

Vanusa Dutra dos Santos - ME, com CNPJ nº 05.998.138/0001-45, torna público que requereu à **SEMA/MT, renovação da Licença de Operação - LO,** para atividade madeireira no município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Manoel Messias Oliveira Lopes, CPF 474.083.751-04 torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, Licença de Operação para extração de diamante, zona rural, Poxoréu/MT.

Douglas Martin Paes de Barros, CPF: 247.891.228-75, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU), Averbação de Reserva Legal (ARL) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) de um imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

O Vice-Presidente do Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Cooperativas de Crédito de Mato Grosso – SINDICRED MT, em substituição ao Presidente, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas nos artigos 22, I, 51 e 52, e ainda, em conformidade com o disposto nos artigos 57, parágrafo primeiro, 59 e 63, CONVOCA todos os sindicalizados filiados a este sindicato, para que, em Assembléia Geral Ordinária Eleitoral, a ser realizada no dia 29 de Outubro de 2010, no Hotel Mato Grosso Palace, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 170, Bairro Centro – Cuiabá-MT, em primeira chamada às 18:00 horas com metade mais 01 (um) dos associados, ou em segunda e última convocação, às 19:00 horas, com a presença de 10 (dez) sindicalizados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Votação por aclamação da chapa única para o período – Triênio 2011/2013.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Registre-se ao final, o número de associados existentes, a saber: 120 (cento e vinte) filiados, para efeito de *quorum* de instalação.

Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2.010.

Zacarias Nery da Cruz
Presidente em exercício do SINDICRED MT

ZILAUDIO LUIZ PEREIRA E OUTRO, CPF. 732.812.639-68, torna público que requereu à **SEMA/MT**—Secretaria de Estadual do Meio Ambiente, a **Licença Ambiental Única** para Agricultura, na **FAZENDA KRUG**, município de **Nova Ubitatã/MT**, não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

DINA DIAS RIBEIRO BORTOLETO-ME, CNPJ 74.446.741/0002-18, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença de Operação para lava jato em Barra do Garças/MT.

SERRAS SERRARIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ. 12.510.289/0001-78, torna público que requereu à SEMA/MT, a alteração da razão social, para empresa acima, localizada em Juina-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente de Mato Grosso - APVA-MT, entidade inscrita no CNPJ 11.438.588/0001-86 situada a Rua Professor Feliciano Galdino, 320 – Porto – Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, artigo 14 alínea I, convoca a diretoria ativa para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APVA-MT, no dia 18/11/10 as 08:00hs, em primeira convocação com maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer numero. Em seu artigo 15º, parágrafo único. para tratar dos seguintes assuntos:

- 1º - Substituição de Diretor e Posse;
- 2º - Alteração Estatutária no Artigo 2º;
- 3º - Aprovar o regimento Interno;
- 4º - Criar Valor da taxa ao associado contribuinte;
- 5º - Construção de sede própria.

Maurício Pereira da Fonseca Silva
Presidente

Carlos Alberto Polato, CPF Nº. 266.116.001-91 torna público que requereu da SEMA, a Renovação Licença Ambiental Única-Lau, da Fazenda São Caetano, no município de Primavera do Leste -MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Carlos Alberto Polato, CPF Nº. 266.116.001-91 torna público que requereu da SEMA, a Renovação Licença Ambiental Única - Lau, da Fazenda Rancho Alegre, no município de Primavera do Leste -MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO-MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral Permanente**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a Rua Bernardo Biancardini, nº 8 – Jardim Primavera, nesta Capital, **no dia 20/10/2010 (Quarta Feira), às 19:00h**, em primeira convocação e às **19h:30min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Greve; d) Outros assuntos de interesse da categoria.

Dr. Gustavo Moreira de Oliveira
Presidente do Sinodonto-MT

MARIA DA GRAÇA PEPINELLI MARTINS E OUTRO, CPF nº 841.382.461-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Chapada, localizada no município de Alta Floresta-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL
CNPJ (MF) N.º 36.946.143/0001-38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, nos termos dos Arts. 124 e 133 da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 9.457/97, os senhores acionistas da **SOPAVE NORTE S/A MERCANTIL RURAL**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que, por motivo de força maior, conforme dispõe o §2º do artigo 124 da Lei 6.404/76, será realizada na filial da Sociedade situada na Estrada do Rio Novo, s/n, Município de Paranatinga, MT, CEP: 78870-000, no dia 27 de outubro de 2010, às 10:00 horas, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 2005 a 2009; **B)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Aviso:** Acham-se à disposição dos Acionistas os documentos do Art. 133 da Lei n.º 6.404/76. Paranatinga, MT, 18/10/2010. Edna da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.676.614/0001-41, e no município sob o nº 64.879, estabelecido no endereço Rua Voluntários da Pátria N°350 – Sala 15 Edifício Cuiabá Shopping – Centro Norte Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 331,332,334,335 e 336, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDIVALDO DELATORE DA SILVA - ME, inscrito no CNPJ 07.368.169/0001-48 e no Município sob nº 25242, Localizado na R. Cento e Sessenta e Nove Qda. 141 nº 17, Jd. Eldorado, Várzea Grande-MT, por seu Representante Legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20/03/02, que extraviou a Nota Fiscal de Serie 2 Numero Seqüencial 289, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

A.C ARAÚJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.033.384/0001-74, e no município sob o nº 68.879, estabelecido no endereço Rua Voluntários da Pátria N°350 – Sala 15-B Edifício Cuiabá Shopping – Centro Norte Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 12254,12403,13044,13045 e 13063, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “b” do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. **DIMAS SIMÕES FRANCO JUNIOR** – CPF 883.188.821-04, proprietário da Empresa Armazéns Gerais Planalto da Serra Ltda, localizada no município de Planalto da Serra/MT com inscrita Estadual nº 13.147.511-8, e CNPJ nº 70.524.020/0001-47, COMUNICA o extravio dos blocos de notas fiscais de número 304 e 319 modelo 1 e 1A 01 a 500. 06 /10/ 2010. **DMT/DO**

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

R.M MÓVEIS E CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ 37.491.123/0001-82, I.E. 13.146.493-0, sita à Rua Ary Paes Barreto 1455, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, **declara** para os devidos fins e legais efeitos, que **foram extraviados** os seguintes documentos fiscais: Livro de Entrada nº 01, Livros de Saída nºs 01, 02 e 03, Livro de Termo de Ocorrência nº 01, Livro de Inventário nº 01 e Livros de Apuração de ICMS nºs 01, 02 e 03.

A empresa **M. A. K. I. CAMIOTTI – ME**, estabelecida na Estrada Rural, 3, Zona Rural, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 02.463.780/0001-31 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.181.233-5, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que o Livro Fiscal de Ocorrências, e ainda os Blocos de notas Modelo 1 de numeração 001 a 250 e Blocos de notas Modelo D de numeração 1 a 750, usados e inutilizados, foram extraviados e deteriorados com o tempo.

O Produtor Rural **MARINO MARTIM SIEBEN**, residente e domiciliado na Fazenda Boi Branco, zona Rural, na Cidade de Canarana – MT, inscrito no CPF nº 385.857.740-53, e Inscrição Estadual nº 13.299.008-3, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que os blocos de notas usados e inutilizados, de numeração 000001 ao 000025 e do numero 00051 ao numero 000125 foram extraviados e deteriorados com o tempo.

FURTO DE DOCUMENTOS FISCAIS

N BARELLA & CIA LTDA com sede na Rodovia MT 170, KM 120 Distrito de Marechal Rondon localizado na cidade Campo Novo do Parecis, inscrita no CNPJ MF 03.553.651/0001-05, Inscrição Estadual sob nº 13.191.425-1, DECLARA extravios dos seguinte documentos fiscais: Livro de Inventário nº 01; Livro de Apuração de ICMS nº 01; Livro de NF de Entrada e Saída nº 01; 10 (dez) Blocos de NF D1 – 01 à 500; 10 (dez) Blocos de NF D2 – 01 à 500. E demais documento fiscais contábeis pertencentes a empresa **N BARELLA & CIA LTDA**.

FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no Ministério da Fazenda sob CPF nº 945.853.858-00, comunica o extravio de documentos

pertencentes a Radio Alternativa de Difusão Ltda – Radio Natureza, com sede em Chapada dos Guimarães/MT, com logradouro à Pça. Dom Wunibaldo, s/ nº Centro, dos documentos Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, Livro de Entradas e Saídas de Apuração de ICMS, Notas Fiscais de Compra, Livro de Registro de Apuração de ISS, Bloco de Notas, Livro de Registro de Funcionários, Livro de Ponto, Livro de Inspeção do Trabalho e Recibos e Notas Fiscais de Prestação de Serviços, conforme consta do Boletim de Ocorrências nº 1.1020205.2010.1403

DE PAULA & CARREIRA LTDA, CNPJ 36.942.894/0001-86, e I.E. 13.133.231-7, vem através de seu sócio proprietário JOSE CARLOS DE PAULA CPF: 360.943.159-87, vem COMUNICAR que esteve inativa desde 1993 e que acreditava ter seus documentos guardado em um escritório de contabilidade, no entanto, ao procurar no escritório OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, foi surpreendido, pois atualmente o escritório de contabilidade pertence a outro contador que diz não ter conhecimento de tais documentos. Dessa forma, venho publicar o extravio que TODOS OS LIVROS FISCAIS, CONTÁBEIS E AUXILIARES E BLOCOS DE NOTAS FISCIAS que por ventura existiram.

CARREIRA & DE PAULA LTDA CNPJ 26.546.317/0001-11, e I.E. 13.120.191-3, vem através de seu sócio proprietário JOSE CARLOS DE PAULA CPF: 360.943.159-87, vem COMUNICAR que esteve inativa desde 1993 e que acreditava ter seus documentos guardado em um escritório de contabilidade, no entanto, ao procurar no escritório OS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS, foi surpreendido, pois atualmente o escritório de contabilidade pertence a outro contador que diz não ter conhecimento de tais documentos. Dessa forma, venho publicar o extravio que TODOS OS LIVROS FISCAIS, CONTÁBEIS E AUXILIARES E BLOCOS DE NOTAS FISCIAS que por ventura existiram.

AMIGO DE PELO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ (MF) 01.882.111/0001-31 e IM. nº 84897, Rua Estevão de Mendonça, nº 299, Bairro Jardim Duque de Caxias em Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 630, não emitida** pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A empresa **LM Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda**, estabelecida à Rua José Barriga, nº 710, Bairro Centro, Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CNPJ 22.399.174/0005-35, comunica o extravio do Livro Registro Termo de Ocorrência nº 01.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

FARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 10.312.194/0001-14, estabelecida a Av. Castelo Branco nº 1650 Bairro Jardim Imperador, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal nº 07 série 2, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296 Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

SIRLEI ARAÚJO DE FARIA

CPF: 688.587.871.53

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

HOTEL E CHURRASCARIA MARCHETTO LTDA - ME com sede na AV Dardanellos, S/N, Vila Operaria, distrito de Aripuanã, inscrita no CNPJ MF 33.071.002/0001-20, Inscrição Estadual sob nº 13.059.127-0, DECLARA extravio dos seguintes documentos fiscais: Livro de Inventário nº 01, 02; Livro de Apuração de ICMS nº 01, 02; Livro de NF de Entrada e Saída nº 01, 02; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência nº 01, 02 e talonários fiscais devidamente autorizados pela Sefaz de sede e domicílio da empresa. E demais documentos fiscais contábeis pertencentes à empresa **HOTEL E CHURRASCARIA MARCHETTO LTDA - ME**.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 115/2009-SRP**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, autorizar o aditamento em 25% nos itens 01, 06 e 08 da Ata de Registro de Preços nº 115/2009 – Id. 218.369, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com fornecimento de matéria-prima correspondente aos itens 01 (serviços de pintura); 06 (serviços de vidraria) e item 08 (serviços com fornecimento de alvenaria) para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Fórum da Capital, sob o amparo legal conferido pelo artigo 12 do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, c/c o art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

PORTARIA N.º 934/2010/C.ADM
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições legais,
Considerando a solicitação protocolada sob o nº 0002468/PTG-2010 pela Ilma. Sra. **ARAÍSA FERREIRA DE SOUZA** – Coordenadora de Comunicação deste Poder Judiciário;

Considerando a necessidade da Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos na área de vídeo para documentação/gravação para fins de veiculação *on line* das sessões plenárias de julgamento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, bem como produção jornalística, incluindo captação de imagens, edição, apresentação de áudio e vídeo no formato padrão DVCAM, mediante fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra especializada.

Considerando a decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor. Desembargador José Silvério Gomes – Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a nova Comissão pelos profissionais: **RANNIERY WANRHAWTT AZEREDO DE QUEIROZ** – Jornalista e Bacharel em Direito, **JOÃO RODRIGO VENUTTI**, Publicitário e Professor Universitário e **RODRIGO MORAIS DE AMORIM**, Jornalista, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Técnica Especial para Julgamento, exclusivamente, na modalidade Técnica da Concorrência nº 01/2010 – modalidade técnica e preço - no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 2º. Revogar a Portaria 105/2010/C.ADM, publicada em 07/05/2010 no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do processo licitatório.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2010.

(Original assinado)

Desembargador **JOSÉ SILVÉRIO GOMES**

Presidente do Tribunal de Justiça

Concorrência nº 01/2010- Id. 218.725- DA – pcggs

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT
JUÍZO DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º. 357-25.2010.811.0041

ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: JONES ANGELO SOLDATELLI e ANA MARINEZ GOMES SOLDATELLI

PARTE RÉ: COIMBRAL CUIABÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 07/01/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos confinantes e interessados ausentes, incertos e desconhecidos, na forma do artigo 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da

petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de usucapião em que os requerente, alegando a posse mansa, pacífica e ininterrupta sobre o imóvel, abaixo descrito, há 23 anos, pretendem, para si o título de domínio da referida área, ou seja, dizem que há o completo preenchimento do lapso temporal exigido por lei, bem como demais requisitos legais que amparam sua pretensão.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: área de terras com 60,3633 hectares, denominada “Estância São João”, em um local chamado “Fazenda Bandeira”, situado na rodovia MT 402, km 10,2, Cuiabá-MT

DESPACHO: Vistos etc. 1) Citem-se pessoalmente, com prazo de 15 dias, (art. 942 do CPC) a pessoa em cujo nome estiver transcrito o imóvel, e por edital, com prazo de 30 dias, os confinantes, e os interessados ausentes incertos e desconhecidos. 2) Intimem-se por via postal para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado, e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 3) Após, notifique-se o MP (art. 944). Int.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2010.

Erzira Elisbete de Oliveira

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 339-94.2005.811.0003-2005/15

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: RONDON PLAZA SHOPPING LTDA

PARTE RÉ: SOLANGE BURNIER e ISONETE BURNIER

CITANDO(A, S): SOLANGE BURNIER - ME, CNPJ Nº. 05.594.864/0001-00 E

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 13.218.698-5

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/1/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 269.705,92

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. DESPACHO: “Vistos, etc. Considerando os termos da certidão de (fls.215), determino a citação dos réus por edital. Prazo de (30) trinta dias. Transcorrido o prazo, o que deve ser certificado, vista dos autos à parte autora, para que no prazo de (5) cinco dias, requeira o que de direito, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt., 05 de agosto de 2.010. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível”. Eu, (Antonietta Mazetto) Gestora, digitei. Rondonópolis - MT, 11 de agosto de 2010.

Antonietta Mazetto/ Gestora – Portaria nº. 01/01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

PROCESSO : Nº 2006.36.03.003428-7 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS.

REQUERENTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.

REQUERIDO : INES VONZ CAMICIA E OUTROS.

FINALIDADE : CITAÇÃO do réu IVONEI RODRIGO DEMORI, brasileiro, CI/RG nº 1.252.496-4 SSP/MT e CPF nº 877.912.931-53, com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), para, querendo, contestar a ação supramencionada, no prazo de 30(trinta) dias.

ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelo Requerente presumir-se-ão verdadeiros.

SEDE DO JUÍZO: Av. das Embaúbas, nº 1076, Setor Comercial, Sinop-MT, com expediente externo das 09:00 as 18:00 Horas.

Sinop/MT 23 DE Novembro de 2007.

Fabio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

Juiz Federal Substituto

Em exercício na Vara Única de Sinop

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOBRES-
MT JUÍZO DA VARA
ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 1556-52.2009.811.0030 - CÓDIGO 18842ESPÉCIE: Procedimento Ordinário>Procedimento de Conhecimento>Processo de Conhecimento>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: Cecílio de Jesus Gaeta PARTE RÉ: Fernando Carlos Pipolo CITANDO (AS): FERNANDO CARLOS PIPOLO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/10/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.240.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: CECILIO DE JESUS GAETA, brasileiro, viúvo, aposentado, propôs Ação Ordinária de Resolução de Contrato de Compra e Venda C/C Reintegração de Posse contra FERNANDO CARLOS PIPOLO, brasileiro, divorciado, com endereço na Praça Antonio Pipolo nº 166, Cândido Mota-SP, alegando que conforme contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel rural o autor se comprometeu a vender e o réu comprar um imóvel e uma jazida neste município de Nobres/MT mediante as cláusulas e condições inseridas em referido contrato. Assevera que o réu comprador não honrou com as obrigações contratuais deixando de efetuar os pagamentos. Por tal motivo, pleiteia a resolução do contrato formalizado, assim como apresentar contestação no prazo legal, advertindo-o dos efeitos previstos nos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Apresentada resposta, se presente preliminar ou alegação de fato extintivo, modificativo ou impeditivo do direito do autor, intime-o na pessoa de seu patrono para apresentar impugnação no prazo legal. Proceda a Senhora Gestora Judicial a abertura do 2º volume e a identificação dos autos como prioridade de tramitação, bem como o apensamento da presente à ação nº 226/2008. Cumpra-se o necessário. Eu, Edina Celestina da Silva, Técnica Judiciária - Matrícula 1985, digitei.

Nobres-MT, 13 de outubro de 2010 Ana Flávia Marcelino de Barros Gestora
Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1050-68.2010.811.0086 – Código 45592
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário
PARTE AUTORA: Amarildo Félix Pereira
PARTE RÉ: Jairo Pessato e Marcos Gabriel Puziski
CITANDO (A,S): **JAIRO PESSATO, CPF: 141.292.991-15, RG: 330783 SSP MS, brasileiro, casado, comerciante/ produtor rural, Endereço: em lugar incerto e não sabido.**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/4/2010
VALOR DE CAUSA: R\$ 122.763,20

FINALIDADE: **CITAÇÃO da parte acima qualificada**, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem consideradas como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente propôs Ação de Rescisão Contratual c.c Perdas e Danos c.c Reintegração de Posse com Pedido de Tutela Antecipada contra os Requeridos, tendo como objeto o imóvel rural com área de 124,63 há, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Diamantino/MT sob o nº 34.379, firmado entre o Requerente e o primeiro Requerido.

DESPACHO: *Vistos, Trata-se de ação de rescisão de contrato de compra e venda de imóvel, com pedido de reintegração de posse e tutela antecipada, atinente a um imóvel rural com área de 124,63 (cento e vinte e quatro hectares e sessenta e três ares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino sob nº 34.379. Alega o autor que vendeu ao primeiro requerido o imóvel supracitado, através de compromisso de compra e venda (fls. 24/25), onde restou pactuado que o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) seria pago à vista, através da entrega de um veículo GM/S10 2.8 D e duas parcelas de 2.100 (duas mil e cem) sacas de soja de 60 kg cada, com vencimento em 30/04/2003 e 30/04/2004. Sustenta que em 30/04/2003 o primeiro requerido pagou apenas 1.000 sacas de soja e posteriormente vendeu o imóvel para o segundo requerido que se comprometeu a quitar o saldo devedor conforme contrato juntado às fls. 27/31, o que não foi cumprido até a presente data, apesar de devidamente notificados. Ao final, pleiteia a reintegração na posse do imóvel em sede de tutela antecipada. É o relatório. Decido. Não vejo presentes os requisitos para a concessão da tutela antecipada, descritos no art. 273 do CPC.*

O receio de dano irreparável não entendo presente eis que quem vendeu a terra desligou-se daquele patrimônio e não pode alegar, ainda que ante a falta de pagamento do comprador no negócio, que esteja sofrendo prejuízo irreparável por estar fora da posse do mesmo. O dano inverso é que pode existir no caso

*da concessão da tutela, ou seja, os requeridos podem ser prejudicados com a sua retirada do imóvel "in limine" pois podem do mesmo estar fazendo uso necessário. A perda da posse exige neste caso a rescisão do contrato, que a meu ver não pode ser feita em tutela antecipada. A falta de pagamento de parte das parcelas contratuais por parte dos requeridos não dá ensejo à retomada imediata do imóvel, eis que sua posse, ainda que precária, foi regularmente transferida pelo contrato. O devido e necessário processo legal é, pois, um conjunto de atos que ao final, eventualmente podem quebrar o "ato jurídico perfeito" ou seja, o contrato feito entre as partes, mas não entendo que tal seja possível em sede de tutela antecipada. Assim já decidiu o Tribunal de Justiça: "RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE VENDA C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE, PERDAS E DANOS, RESCISÃO DE CONTRATO E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - TUTELA ANTECIPADA - REQUISITOS DO ART. 273 DO CPC - NÃO PREENCHIDOS - CONCOMITÂNCIA INEXISTENTE - NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - IMPOSSIBILIDADE - CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL FIRMADO ANTERIORMENTE ENTRE AS PARTES - NECESSIDADE DE PRÉVIA RESOLUÇÃO JUDICIAL DA AVENÇA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1- Para que a antecipação de tutela seja deferida, devem ser preenchidos os requisitos do caput do art. 273 do CPC, de forma concomitante e, alternativamente, devem ser observadas as exigências do inciso I e II do mesmo diploma legal, não bastando apenas e tão-somente o preenchimento de apenas um daqueles requisitos. 2 - Havendo necessidade de dilação probatória, deve ser indeferida a antecipação de tutela vindicada. 3 - Não há falar-se, a princípio, em esbulho possessório a amparar uma reintegração de posse, quando esta está assentada em contrato de compra e venda, caracterizando-se a posse, nessas condições, como justa e passível, portanto, de proteção jurídica. 4 - Para que a reintegração de posse seja deferida, dependendo do caso concreto, deve haver a prévia resolução judicial do contrato de compra e venda do imóvel, alvo do litígio, firmado anteriormente entre as partes, sem a qual, resta aquela providência processual impossível. 5 - Recurso conhecido e improvido." (TJ/MT 4536/2006, Des. José Ferreira Leite) "AGRAVO DE INSTRUMENTO - RESCISÃO CONTRATUAL E REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS - TUTELA ANTECIPADA - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO - RECURSO PROVIDO. A reintegração de posse pressupõe prévia rescisão contratual, não sendo razoável deferi-la em sede de tutela antecipada, mormente quando está controvertido o inadimplemento de ambos os contratantes e, não se antevê o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação para que decorram efeitos jurídicos." (TJ/MT 48767/2004, Des. José Silvério Gomes) *Aí porque não há como neste caso dissociar-se a verossimilhança das alegações da existência de um bom direito que as dê fundamento. Pelo exposto INDEFIRO A TUTELA ANTECIPADA pela ausência de prova inequívoca da verossimilhança das alegações, bem como por ausência da demonstração de fundado receio de dano irreparável. Citem-se e intemem-se os requeridos para contestarem em 15 (quinze) dias sob pena de revelia. Int. Nova Mutum, 22 de Setembro de 2010.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL ,, EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: VINTE (20) DIAS AUTOS N.º 32279-55.2008.811.0041 cód. 362830 - proc. 1812/2008 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento>PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATO GROSSO-CEMAT PARTE RÉ: ESTELA MARIS PERIN DAL-PAIVA- MADEIRAS (MADEREIRAS NOSSA SENHORA APARECIDA) CITANDO: Réu(s): ESTELA MARIS PERIN DAL-PAIVA- MADEIRAS (MADEREIRAS NOSSA SENHORA APARECIDA), Endereço: Local Incerto e Não Sabido Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/12/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 18.653,75 FINAUDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (Quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "A requerida firmou com a requerente o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (Contrato nO 0837/AJU/2002 e aditivos), no qual a requerente obrigou-se a fornecer energia elétrica à requerida, e este, em contrapartida, obrigou-se ao pagamento das faturas mensais de consumo de energia elétrica. A requerida é usuário de energia elétrica cadastrado junto à requerente sob o nO 8641977. A unidade consumidora acima mencionada, de responsabilidade da requerida, encontra-se em débito com a requerente relativamente às faturas de consumo de energia elétrica dos meses de agosto/2008 a outubro/2008, cuja soma atinge o valor nominal de R\$ 18.653,75. O débito ora cobrado refere-se a consumo de energia elétrica, produto já fornecido pela requerente e, até o momento, sem a correspondente pagamento. A requerida, portanto, não está cumprindo a obrigação assumida perante a requerente em contrapartida ao fornecimento de energia elétrica, qual seja, o pagamento de faturas mensais de consumo. Durante todo esse período, portanto, a requerida utilizou-se do produto fornecido pela requerente e não pagou pelo consumo apurado mensalmente, acumulando o débito objeto da presente ação. As faturas de consumo de energia elétrica e os demais documentos ora juntados demonstram a quantidade de energia elétrica consumida na unidade consumidora

da requerida, bem como sua inadimplência. " DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. 74/75. Expeça-se edital de citação da ré, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a empresa autora comprovar sua publicação nos termos do inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Tomem-se as demais providências de estilo. Cumpra-se. " Eu, Gabriela Fernandes Campos, digitei. Cuiabá – MT, 20 de Julho de 2010 Marcia Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUIZO DA SEXTA VARA CIVEL DA CAPITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ADVOGADOS DOS AUTORES
desconstituídos

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 24248-51.2005.811.0041 nº/ano 956/2008 código 215418
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: CARRIÓN & CARRACEDO LTDA e MARIA TERESA DO PILLAR CARRIÓN CARRACEDO

PARTE REÉQUERIDA: TOP VISION - SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA atual INTEGRAL SE
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ADVOGADOS DA PARTE AUTORA: Dr(s). ALESSANDRO JACARANDÁ JONE OAB-MT 4247 e FABIOLA MONTEIRO PARDAL OAB-MT 6621.

FINALIDADE: Informar aos advogados acima, de que foram desconstituídos pela parte autora e manifestarem, querendo, no prazo legal.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos etc, Defiro o requerido às fls.209/291. Após, cumpridas as formalidades legais, intime-se a parte autora a manifestar-se. Cumpra-se..."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, João Márcio Campos - Técnico Judiciário, digitei.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2010.

Adriana Carla Lima
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".